

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ



COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM FORMA DE RELATO INTEGRADO DE 2023

(PORTARIA TRE-PA N° 22.454, DE 30 DE AGOSTO DE 2023)

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral

Elen Lima Ivo
Representante da Comissão Permanente de Processo Disciplinar

Eula Gorayeb Santos Fonseca
Representante da Assessoria de Cerimonial

Evandro Moreira Ramos
Representante da Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança

Felipe Houat de Brito
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação

Fernanda Moreira Sousa
Representante da Secretaria Judiciária

Hérika Carla da Costa Sodr  de Souza
Representante da Secretaria de Planejamento

Judiron Rodrigues de Carvalho
Representante da Secretaria de Administra  o

L sia Regina Franco Dias
Representante do N cleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclus o

M rcia Silva Almeida Sousa
Representante da Assessoria Especial Executiva de Apoio   Gest o

Michele Baptista Luiz de Melo e Silva
Representante da Secretaria de Gest o de Pessoas

Patricia Guimar es Rocha de Saboya
Representante do Gabinete da Presid ncia

Renata Cl udia Martins Ferreira
Representante da Assessoria de Comunica  o Institucional

Ricardo Serruya de Medeiros
Representante da Secretaria de Or amento, Finan as e Contabilidade

Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez
Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral

Valena Laredo Mendon a Wanzeler
Representante da Escola Judici ria Eleitoral do Par 

Zilomar De Jesus Pereira
Representante do N cleo de Atendimento ao Eleitor

Dados Internacionais de Cataloga  o-na-Publica  o (CIP)

B823r Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Par 

Relat rio de gest o 2023: em forma de relato integrado /
Tribunal Regional Eleitoral do Par . -- Bel m: TRE-PA, 2023.
173 f. : il.

1. Justi a Eleitoral - Brasil. 2. Relat rio -- Administra  o
P blica. 3. Gest o P blica. 4. Tribunal Regional Eleitoral do
Par .

CDD-22. ed. 341.41098115

Luan Alex Silva – CRB-2/1730





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



Presidente

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (1º/1/2023 a 19/1/2023)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (20/1/2023 a 31/12/2023)

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (1º/1/2021 a 19/1/2023)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (20/1/2023 a 31/12/2023)

Membros

Juiz José Airton de Aguiar Portela

Juiz Edmar Silva Pereira

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira

Juiz Rafael Fecury Nogueira

Procurador Regional Eleitoral

Alan Rogério Mansur Silva



Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará apresenta o **Relatório de Gestão do exercício de 2023** aos órgãos de controle e à sociedade brasileira.

Elaborado pela Diretoria-Geral, com apoio de Comissão designada pela Portaria nº 21.454/2023, da Secretaria de Planejamento e das demais unidades deste Regional, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, Portaria TRE-PA nº 20.012/2020 e com as orientações contidas no processo SEI nº 0008151-12.2023.6.14.8000.



SUMÁRIO

1. MENSAGEN DO PRESIDENTE	09
MENSAGEM DO PRESIDENTE	
DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PARÁ	
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior	
(Apresentador de Contas) 10	
2. O RELATÓRIO DE GESTÃO	
NA FORMA DE RELATO INTEGRADO	11
Determinação da Materialidade das Informações.....	12
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	
E AMBIENTE EXTERNO	13
Sobre o TRE do Pará	14
Principais Normas Direcionadoras	14
Missão, Visão e Valores	14
Membras Efetivas e Membros Efetivos	15
Membras Substitutas e Membros Substitutos	16
Canais de Comunicação	17
Redes Sociais.....	17
Estrutura Organizacional.....	18
Reestruturação da Secretaria	19
Tribunal em Números	19
Estrutura de Governança.....	20
Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade	
de Gerar Valor.....	21
Conselho de Governança	21
Reuniões de Análise da Estratégia	21
Comitê de Governança de TI	22
Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação	22
Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições	23
Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional	
de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-Pa.....	23
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	24
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à	
Saúde dos Magistrados e Servidores.....	24
Programa de Acompanhamento da Servidora e do Servidor	25
Comissão de Incentivo à Participação Feminina	25
Webinário: Mulheres na Política para	
o Fortalecimento da Democracia	25

Ciclo de Palestras: Mulheres na Justiça Eleitoral.....	26
Curso Violência Política de Gênero: Aspectos Legais,	
Constitucionais e Convencionais	26
Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral,	
do Assédio Sexual e da Discriminação no Âmbito do TRE-Pa....	27
Palestra: A Saúde Mental em Risco:	
Impactos do Assédio no Ambiente de Trabalho	28
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	29
Cota Racial: Vídeo para Esclarecimentos.....	29
Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão.....	30
Modelo de Negócios	30
Cadeia de Valor	31
Macroprocessos da Cadeia de Valor	32
Ambiente Externo e Beneficiários(as) dos Serviços	33
Serviços Prestados pela OJE.....	34
Manifestações de Ouvidoria.....	35
Canal Especializado em Gênero	36
Lideranças Femininas	36
Agosto Lilás.....	36
Implementação da LGPD	37
Transparência Institucional.....	38
Atendimentos Itinerantes	38
Projeto TRE Ribeirinho.....	39
Atendimentos Itinerantes Realizados em Belém.....	40
Atendimento Domiciliar	41
Atendimento Presencial	41
Instalação de Posto de Atendimento de Benevides	42
Canal de Autoatendimento Eleitoral	42
Redes Sociais na Comunicação Institucional do TRE do Pará	43

4. RISCOS, INTEGRIDADE,	
AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE	44
Gestão de Riscos	45
A Estrutura da Gestão de Riscos	45
Oficina de Gestão de Riscos para Implementação do Atena.....	46
Oficina de Gestão de Riscos no Processo de Capacitação	
da Força de Trabalho	46
Programa de Integridade	47



SUMÁRIO

Plano de Integridade.....	48
Oficina de Gestão de Riscos para Elaboração do Plano de Integridade.....	48
Campanhas de Divulgação de Canais de Denúncia.....	50
Campanhas de Conscientização Sobre o Assédio e a Discriminação.....	50
Acompanhamento das Auditorias, Fiscalizações, Demandas e Recomendações dos Órgãos de Controle.....	51
Auditoria Integrada de Gestão Patrimonial.....	52
Comissão Permanente de Processo Disciplinar.....	53
Curso de Capacitação em Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.....	54
Comissão de Ética.....	54
Inspeções de Ciclo.....	55
Visitas Técnicas nos Postos de Atendimento Eleitoral.....	56
Visitas Técnicas aos atendimentos Itinerantes.....	57
Acompanhamento das Metas do Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias Eleitorais.....	58
Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Suplementares de Viseu.....	59
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	60
Planejamento Estratégico 2021-2026.....	61
Macrodesafios e Indicadores Estratégicos.....	62
Indicadores de Governança e de Gestão.....	63
Acompanhamento das Metas Nacionais de Produtividade do Poder Judiciário.....	63
Acompanhamento das Metas Nacionais de Produtividade do Poder Judiciário – 1º Grau.....	64
Acompanhamento das Metas Nacionais de Produtividade do Poder Judiciário – 2º Grau.....	64
Gestão da Inovação Meta 9.....	65
Circuito Inovar.....	66
Plano de Gestão 2023-2024.....	67
Relatório de Avaliação das Eleições 2022.....	68
Oportunidades, Desafios e Incertezas.....	68

6. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	69
Mensagem da Diretora Geral.....	70
Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos.....	71
Gestão e Acompanhamento dos Projetos Estratégicos.....	72
6.1. Perspectiva Sociedade.....	73
6.1.1. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais...73	
TRE Acessível.....	73
Libras.....	74
Projeto Acolhimento Cidadão.....	74
Mutirão.....	75
Projeto Exercendo Cidadania.....	75
Semana Nacional do Registre-Se.....	76
Atendimento de Adolescentes Cumprindo Medidas Socioeducativas.....	77
Participação do TRE do Pará no Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal – São Félix Do Xingu.....	77
Distinto Eleitor.....	78
6.1.2. Macrodesafio:Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.....	78
TRE do Pará Realiza Sessão de Julgamento no Cesupa.....	78
TRE do Pará Realiza Sessão de Julgamento na Universidade da Amazônia.....	79
TRE do Pará Realiza Sessão de Julgamento na UFPa.....	79
Visita Guiada.....	80
Escola de Formação Política.....	80
Seminário Comemorativo de 20 Anos da EJE.....	81
Estudos Eleitorais.....	81
Mesário Parceiro.....	82
Eleições Comunitárias – Votamet e Urnas Eletrônicas.....	82
Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares.....	83
Programa Eleitor do Futuro.....	84
6.2. Perspectiva Processos Internos.....	85
6.2.1. Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.....	85
Monitora JUD.....	85
Acervo Zero.....	86



SUMÁRIO

ATENAJUD86

6.2.2. Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade87

Projeto Z.E. Orgânica87

6.2.3. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão

Administrativa e da Governança Judiciária88

Nossa Estratégia88

Gestão Patrimonial In Loco88

6.2.4 Macrodesafio: Gestão e Segurança

do Processo Eleitoral89

Eleição Suplementar de Viseu89

Plano Integrado das Eleições 202490

Retoma Bio91

Eleições no Mapa.....92

Vota Ágil93

6.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....93

6.3.1. Macrodesafio: Aperfeiçoamento

da Gestão de Pessoas93

Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas93

Projeto Integração94

Integração e Valorização dos(as) Servidores(as)

das Zonas Eleitorais95

Projeto Zona 10.096

Gestão do Clima Organizacional97

Programa Qualidade de Vida no Trabalho98

6.3.2 Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia

Nacional de TIC e de Proteção de Dados.....101

Desempenho do TRE-Pa no IGOVTIC – JUD 2023101

Cartórios Conectados 2.0101

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E

ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO102

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira.....103

7.1.1. Orçamento Ordinário.....103

Dotação Inicial.....103

Evolução da Dotação (Alterações Orçamentárias)104

Da Execução Orçamentária.....105

Detalhamento das Despesas por Grupo

e Elemento de Despesa106

7.1.2. Pleitos Eleitorais107

Provisão Recebida107

Da Execução Orçamentária e Financeira

de Pleitos Eleitorais108

Detalhamento das Despesas por Grupo

e Elemento de Despesa108

7.2. Gestão de Custos.....109

7.3. Gestão de Pessoas113

Principais Normas Internas Aplicadas na Gestão da Folha

de Pagamento e na Gestão de Pessoas113

Valorização por Desempenho e Levantamento

de Necessidades de Treinamento115

Programa Bolsa de Estudos115

Teletrabalho116

Avaliação da Força de Trabalho116

Recrutamento, Alocação de Pessoas e Servidores(as)

em Condições de Aposentadoria.....117

Exercício de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas,

Juizes Membros, Juizes Eleitorais e Membros

do Ministério Público.....118

Principais Mecanismos de Controle Adotados na

Gestão da Folha de Pagamento e de Pessoas.....123

Detalhamento de Despesa de Pessoal

(Ativo, Inativo e Pensionista).....124

Justificativa para o Aumento ou Diminuição

da Despesa de Pessoal126

Absorção da Parcela Remuneratória

de “Quintos” em Aposentadorias126

Gestão do PROAS126

Metas Não Alcançadas, Principais Desafios

e Perspectivas para o Próximo Ano127

Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).....127

Índice de Desenvolvimento de Competências –

Indicador Estratégico AGP1127

7.4. Gestão de Licitações e Contratos128

Principais Normas das Licitações e Contratos128

Mecanismos de Controle.....129

Sistema contratos.gov.br.....129



SUMÁRIO

Resumo das Contratações por Grupo de Despesa.....130

Procedimentos de Contratações Realizados em 2023.....131

Total de Contratações Formalizadas em 2023132

Contratações mais Relevantes132

Contratações Diretas Realizadas133

Principais Desafios, Perspectivas e Ações Futuras133

7.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura134

Principais Normas134

Atualização Normativa134

Mecanismos de Controle e Prevenção

 de Falhas e Irregularidades134

Principais Investimentos de Capital em Infraestrutura135

Principais Investimentos de Capital em Equipamentos.....137

Gestão de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes137

Locação de Equipamentos.....137

Desfazimento de Bens.....137

Gestão de Bens Imóveis.....138

Cenário Imobiliário138

Locação de Imóveis138

Mudanças e Desmobilizações Relevantes139

Criação da 107ª Zona Eleitoral.....139

Manutenção Predial.....140

Principais Desafios e Ações Futuras141

7.6. Gestão da Tecnologia da Informação141

Principais Normas141

Modelo de Governança de TI141

Recursos Aplicados em TI.....142

Contratações mais Relevantes de Recursos de TI143

Coordenadoria de Gestão da

 Segurança da Informação e Infraestrutura de Data Center143

Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI144

Pauta de Sistemas – Principais Soluções Desenvolvidas145

Cessão de Sistemas a Outros Tribunais.....148

Segurança da Informação149

Comissão de Segurança da Informação152

Principais Metas não Alcançadas153

Desafios, Perspectivas e Ações Futuras153

7.7. Sustentabilidade Ambiental153

Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições153

Ações de Redução de Consumo de Recursos Naturais154

Redução de Resíduos155

Doação de Vidro para o Instituto Alachaster156

Ponto de Entrega de Material Reciclável.....156

Recolhimento de Documentos com Prazo de Guarda Expirados ..157

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....158

Declaração da Contadora.....159

Principais Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis...159

Evidenciação da Situação e do Desempenho Financeiro,

 Orçamentário e Patrimonial da Gestão no Exercício

 por Meio de Demonstrações Resumidas162

Resumo da Situação Financeira Contábil165

Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupos de Contas,

 Saldo e Ocorrências Relativos ao Exercício 2023166

Esclarecimentos Acerca da Forma como Foram Tratadas

 as Demonstrações Contábeis170

Principais Critérios e Políticas Contábeis Adotadas.....171

Locais ou Endereços Eletrônicos em que Balanços,

 Demonstrações e Notas Explicativas estão Publicados

 e/ou Podem ser Acessados em sua Íntegra.....172

Conclusões de Auditorias Independentes e/ou dos

 Órgãos de Controle Público e as Medidas Adotadas

 em Relação a Conclusões ou Eventuais Apontamentos.....172

Contas Relativas aos Fundos de Financiamento172



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE





MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PARÁ

DESEMBARGADOR
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR



O Relatório de Gestão do TRE-PA é o documento no qual se apresentam os principais resultados da instituição alcançados no ano de 2023. Através dele, prestamos contas de nossa atuação à sociedade e aos órgãos de controle. Desta forma, em cumprimento à Instrução Normativa nº 84, de 22/04/2020 e à Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), apresento o Relatório de Gestão 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Esta publicação visa promover a transparência e dar conhecimento à sociedade em geral acerca da atuação do TRE-PA durante todo o ano de 2023, com vistas a cumprir a obrigação constitucional do gestor público em prestar contas da utilização dos recursos públicos, além de informar os resultados alcançados e os desafios que pautaram a trajetória da instituição.

Em 2023, nosso principal objetivo foi assegurar condições adequadas para a realização do pleito eleitoral de 2024. Um ano, contudo, não somente de planejamento para as eleições que se avizinham, mas, também, de prática do que fora idealizado no plano desta Gestão e o aprimoramento dos trabalhos, com vistas à obtenção de uma maior eficácia e de um ambiente de trabalho que valorizasse as pessoas.

Nesse sentido, o ano foi marcado pelos diversos projetos que fazem parte do Plano de Gestão 2023-2024, resultado de um processo pensado e elaborado por meio de uma construção participativa, envolvendo não somente os(as) macrogestores(as) das unidades da Secretaria deste Regional, como também os(as) representantes de Zonas Eleitorais do Estado; ações estas direcionadas para a prestação do serviço com excelência, voltando o olhar desta administração para o social, o relacionamento humano, a valorização do servidor e da servidora, a modernização dos serviços oferecidos à sociedade e a celeridade na prestação jurisdicional.

Em 2023 esta administração deu início ao programa intitulado “TRE RIBEIRINHO”, que tem por objetivo levar serviços da Justiça Eleitoral até os recantos mais distantes e/ou de difícil acesso, especialmente, onde vivem populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, transpondo um dos desafios que o Estado do Pará encontra - a dispersão geográfica - diminuindo o distanciamento das comunidades que vivem à margem dos inúmeros rios que cortam o Estado.

Convém citar, ainda, a valorização do servidor e da servidora, por meio de outro projeto – “IntegraÇÃO”

– que visa à interação da administração central do Tribunal com as Zonas Eleitorais (ZEs), com foco nas ações zonais que possam contribuir com os projetos de gestão, em especial, aqueles voltados às servidoras e aos servidores, bem como as ações voltadas a proporcionar a acessibilidade ampla, buscando a sensibilidade e a parceria das Prefeituras e do Ministério Público, com o intuito de prover a ampla acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, a fim de possibilitar o voto com dignidade no pleito eleitoral de 2024.

A Corte Eleitoral do Pará realizou três sessões plenárias fora da sede do Tribunal, em universidades da capital paraense que possuem cursos de Direito. A ação objetivou aproximar a Justiça Eleitoral do ambiente acadêmico, proporcionando aos(as) estudantes de Direito a oportunidade de participarem de uma sessão de julgamento na matéria eleitoral.

Dessa forma, pontuando nesta mensagem apenas algumas das muitas ações que o TRE-PA realizou em 2023, que serão descritas ao longo do relatório, atesto a dedicação de todos que compõem o Tribunal, colaboradoras(es), servidoras(es) e magistradas(os) que, com lisura e orgulho, laboram em prol da melhoria contínua da Justiça Eleitoral do Pará.



2. O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

A partir do exercício financeiro de 2018, em atendimento ao preconizado na Estrutura Internacional de Relato Integrado (International Integrated Reporting Framework), foi estabelecida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a apresentação de Relatório de Gestão sob o formato de Relato Integrado, no intuito de garantir a efetiva transparência de contas à sociedade, mediante prestação de informações/dados mais claros e concisos.

Por meio de tal sistemática, atualmente normatizada pela Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, restou determinado à ampla maioria das instituições públicas, denominadas Unidades Prestadoras de Contas (UPCs), a prestação de suas contas diretamente à sociedade, por meio de conteúdo preciso e acessível.

Nas referidas normas se encontram estabelecidas as diretrizes e regras quanto à forma e conteúdo do Relatório, com o objetivo de viabilizar uma visão cognoscível acerca da forma como as UPCs geram valor público por meio das respectivas estratégias, governanças, desempenhos e perspectivas, e, por consequência, de demonstrar os resultados alcançados.



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com as disposições contidas na IN-TCU nº 84/2020, na DN-TCU nº 198/2022 e na Portaria TRE-PA nº 20.012/2020, iniciaram-se os trabalhos de elaboração e consolidação do Relatório de Gestão em forma de relato integrado, referente ao exercício de 2023, por meio da publicação da Portaria TRE-PA nº 22.454, de 4 de setembro de 2023, que constitui comissão visando à condução dos trabalhos de elaboração de conteúdo e à definição e cumprimento do cronograma de atividades.

Com base nos referidos normativos, no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2021-2026, no Plano de Gestão do Biênio 2023-2024 e na cadeia de valor vigente, foram propostos os temas a serem abordados e compilados em documento denominado “Sumário Preliminar”, bem como cronograma e metodologia para a produção e consolidação do conteúdo, sendo devidamente aprovados pela Presidência do TRE-PA.

A partir da metodologia estabelecida, restou consolidado Sumário Preliminar com temas distribuídos dentre os seguintes tópicos: 1) conteúdo obrigatório, estabelecido pelo TCU; 2) Projetos do Plano de Gestão 2023/2024, com conclusão até 21/12/2023; c) Ações

integrantes dos Projetos do Plano Gestão 2023/2024, com etapas já concluídas em 2023; e d) ações e iniciativas executadas que potencialmente geraram valor público em 2023.

Para a determinação da materialidade dos temas, foram disponibilizados aos(as) macrogestores(as), chefes(as) de Núcleo e Coordenadores(as) de comitês e comissões, planilhas contendo Sumário Preliminar específico, com relação de temas/tópicos por unidade, para observação das seguintes fases:

Fase 1 – Preliminar: Identificar se a iniciativa/ação/projeto foi iniciada(o) e/ou concluída(o) no exercício de 2023, do contrário, seria preliminarmente excluída;

Fase 2 – Relevância: Identificar se o tema é **RELEVANTE**, tendo por base a sua capacidade de gerar valor público;

Fase 3 – Importância: Identificar a **IMPORTÂNCIA** do tema, tendo por base a magnitude (impacto) dos seus efeitos (potenciais ou conhecidos) sobre a geração de valor público; e

Fase 4 – Priorização automática: Auferida com base na média dos conceitos de Relevância e Importância do tema, para a inclusão obrigatória no Relatório de Gestão de 2023.

Cada fase correspondeu a uma afirmação, onde a unidade/comitê/comissão apontou o nível de concordância (concordo totalmente; concordo; nem concordo, nem discordo; discordo; e discordo totalmente) com a inclusão do tema. As respostas possuíam pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), podendo o tema avaliado obter a pontuação final de 0 a 15, para cuja fase de priorização automática fora estabelecida a seguinte grade de pontuação como critério de definição da materialidade:

FASE 3 – PRIORIZAÇÃO	
Resposta	Pontuação
Obrigatório	15
Incluir	8 a 12
Avaliar Inclusão (DG e PRE)	5 a 7
Não Incluir	0 a 4

TABELA: escala de priorização



3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



SOBRE O TRE DO PARÁ

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) é um órgão integrante do Poder Judiciário Federal, com jurisdição especializada. Dentre as competências constitucionais e legais desta instituição, destacam-se a de tramitar e julgar os processos relacionados à matéria eleitoral, como os requerimentos de registro de candidaturas e as prestações de contas dos partidos políticos, das candidatas e dos candidatos nas eleições gerais. Contudo, ainda como reflexo da atribuição de salvaguardar a soberania popular, cabe a este TRE-PA a integral condução do processo eleitoral paraense, que, embora tenha como etapas mais conhecidas a votação e a totalização, abrange diversas fases, inclusive, a de coordenação e manutenção do cadastro eleitoral e o planejamento das eleições, o qual se caracteriza primordialmente pela logística multimodal de nosso Estado.



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

- Constituição Federal (arts. 118 a 121)
- Lei nº 9.504/97 – Lei das Eleições
- Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral
- Lei nº 9.096/95 – Partidos Políticos
- Resoluções do TSE
- Regulamento e Regimento Interno do TRE-PA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência, pautado pela inovação e qualidade, na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

VALORES

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Sustentabilidade
- Celeridade
- Efetividade
- Inovação
- Transparência



MEMBRAS EFETIVAS E MEMBROS EFETIVOS



Desembargador
Leonam Gondim da Cruz Júnior
Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
20.1.2023 a 20.1.2025
2º Biênio



Desembargador
José Maria Teixeira do Rosário
Vice-presidente e Corregedor
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
20.1.2023 a 20.1.2025
1º Biênio



Juiz Federal
José Airton de Aguiar Portela
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
4.7.2023 a 4.7.2025
1º Biênio



Juiz
Edmar Silva Pereira
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
11.3.2022 a 11.3.2024
2º Biênio



Juíza
Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
27.6.2023 a 27.6.2025
2º Biênio



Juiz
Rafael Fecury Nogueira
Ordem dos Advogados do Brasil
15.12.2022 a 15.12.2024
1º Biênio



MEMBRAS SUBSTITUTAS E MEMBROS SUBSTITUTOS



Desembargadora
Maria Filomena de Almeida Buarque
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
3.2.2023 a 3.2.2025
2º Biênio



Desembargadora
Ezilda Pastana Mutran
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
28.02.2023 a 28.02.2025
1º Biênio



Juiz Federal
Caio Castagine Marinho
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
4.7.2023 a 4.7.2025
1º Biênio



Juiz
Marcus Alan de Melo Gomes
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
2.9.2022 a 2.9.2024
2º Biênio



Juiz
Miguel Lima de Reis Junior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
3.8.2023 a 3.8.2025
1º Biênio



Juiz
José Maria Rodrigues Alves Júnior
Ordem dos Advogados do Brasil
3.2.2022 a 3.2.2024
1º Biênio



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

▪ ATENDIMENTO ONLINE AO ELEITOR

▪ DISQUE ELEITOR

Telefone: 148

(De 08 às 14h em dias úteis)

(Aceitam-se ligações a cobrar)

Atendimento digital:

WhatsApp: (91) 3346-8000

WebChat: <https://tre-pa.sz.chat/webchat/v2/?cid=65b00a6f3037960018ac0943>

▪ ZONAS ELEITORAIS

▪ BALCÃO VIRTUAL (GOOGLE MEET)

1º Grau de Jurisdição (zonas eleitorais)

<https://meet.google.com/kbt-jecb-fso>

2º Grau de Jurisdição (secretaria judiciária)

Sala 1: <https://meet.google.com/spa-ecrf-fge>

Sala 2: <https://meet.google.com/sjr-kbft-eus>

▪ OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL

(De 08 às 15h em dias úteis)

<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria>

Formulário eletrônico:

<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-o-ouvidor-registro-de-solicitacao>

E-mail: ouvidoria@tre-pa.jus.br

Telefone: (91) 3346-8034

Atendimento digital:

WhatsApp: (91) 3346-8000 (Menu 9)

WebChat: <https://tre-pa.sz.chat/webchat/v2/?cid=65b00a6f3037960018ac0943> (Menu 9)

Atendimento Presencial: Rua João Diogo, 288, andar térreo - Campina - Belém/PA

▪ SECRETARIA DO TRIBUNAL

Telefone-Geral: (91) 3346-8000

Endereço: Rua João Diogo, 288 - Campina - Belém/PA - CEP: 66015-902

Protocolo de Documentos:

Telefone: (91) 3346-8796

E-mail: ouvidoria@tre-pa.jus.br

Lista de ramais: https://apps2.tre-pa.jus.br/apex/r/apex_app/listel-externo/listel

Formulário de solicitação de contato:

<https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/solicitacao-de-contato-unidades>

REDES SOCIAIS

▪ INSTAGRAM

@tredoparaoficial

▪ YOUTUBE

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

▪ FACEBOOK

@tredopara

▪ PORTAL NA INTERNET

<https://www.tre-pa.jus.br/>

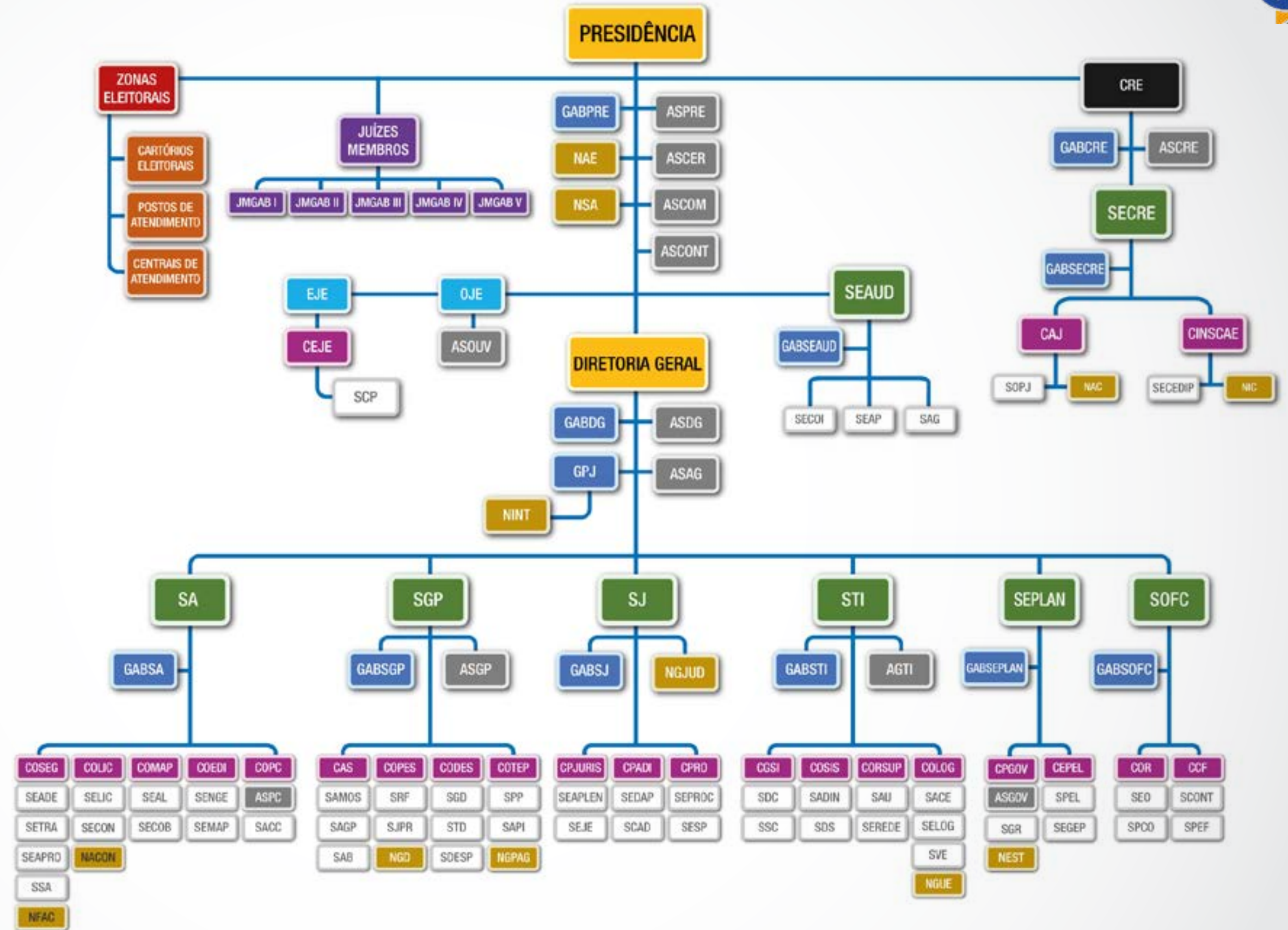
▪ FLICKR

<https://www.flickr.com/photos/195945274@N03/albums>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estrutura organizacional vigente no exercício de 2023, conforme Resolução TRE-PA nº 5.761, de 24 de janeiro de 2023, que pode ser consultada neste [link](#).





REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

A estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o biênio 2023-2024 resultou, principalmente, da necessidade de adequação de nomenclaturas de unidades da Secretaria aos padrões utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Tribunais Regionais Eleitorais de médio porte em geral, bem como da adequação das estruturas de seções e núcleos às exigências dos órgãos de controle, à carga de trabalho e à transformação digital, a exemplo da reestruturação da unidade de análise de contas eleitorais e partidárias, da valorização da unidade de planejamento estratégico e da unidade de contratações, da criação da Assessoria de Cerimonial vinculada à Presidência, bem como da modernização de serviços e contratos na Secretaria de Administração e da Secretaria de Tecnologia da Informação, como é o caso da gestão da segurança cibernética.

Assim, tendo em consideração a busca por maior eficiência, transparência e celeridade, o aumento das atribuições das unidades e a modernização dos processos de trabalho, a nova estrutura do TRE-PA é orientada para a inovação, produtividade, satisfação do corpo funcional e para a melhoria nas entregas aos jurisdicionados, visando ao fortalecimento da confiança na instituição.

TRIBUNAL EM NÚMEROS



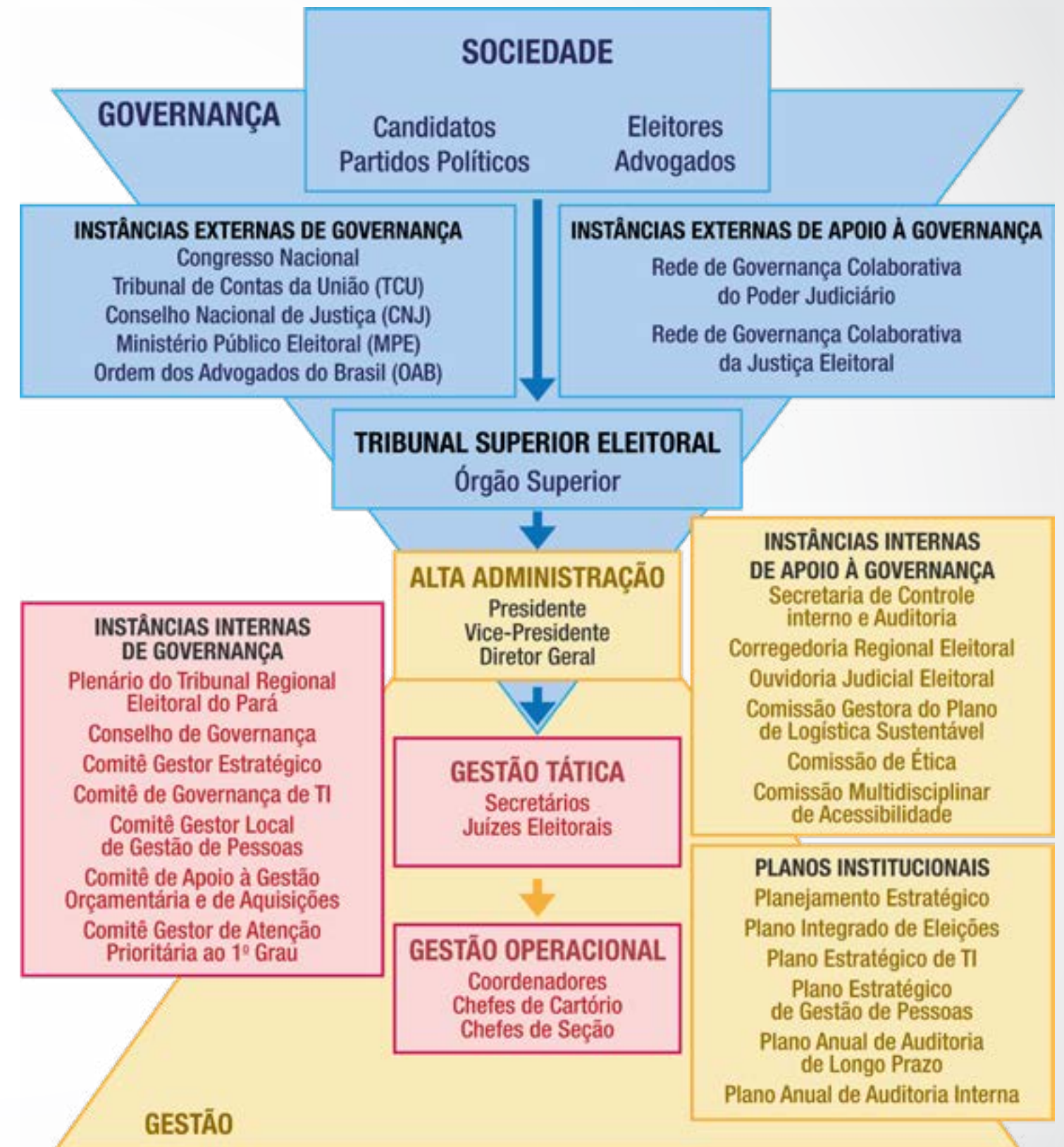


ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

(RESOLUÇÃO TRE-PA Nº 5415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE-PA Nº 5640/2020)

A governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal foi estabelecido pela Resolução TRE/Pará nº 5.415/2017 e compreende o conjunto de práticas gerenciais, instâncias e planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados e a gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral do Pará, de modo a viabilizar a melhoria contínua.



SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará atua de modo a garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, concretizando os objetivos estratégicos da instituição e garantindo a otimização dos resultados organizacionais.

A seguir, são apresentados os destaques da atuação das instâncias internas de governança no ano de 2023.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Dentre outras atribuições, compete ao Conselho de Governança avaliar a estratégia e as políticas da Justiça Eleitoral do Pará, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas. Nesse sentido, ao longo do ano de 2023, o colegiado congregou-se por ocasião das reuniões de análise estratégica (RAE's), além de ter deliberado de forma eletrônica sobre os temas afetos à sua competência.

Como resultado de sua atuação, destacam-se o acompanhamento dos indicadores estratégicos, o acompanhamento dos projetos do Plano de Gestão do Biênio 2023-2024 e a aprovação da Pauta de Sistemas, do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e do Plano de Integridade.

REUNIÕES DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

A verificação do cumprimento dos indicadores estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) é realizada periodicamente, reportando os pontos críticos à Alta Administração, por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

Em 2023, foram realizadas duas RAEs. A primeira, no dia 15/05/2023, e a segunda, no dia 10/11/2023. Em ambas ocorreu a explanação sobre a situação de cada indicador estratégico e projetos de gestão, com reconhecimento e premiação das unidades que se destacaram e cumpriram seus prazos.



PRESIDENTE DO TRE-PA NA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI

A Governança em Tecnologia da Informação no âmbito do TRE-PA é composta por duas comissões estruturantes:

- Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) - composta pelo(a) Presidente, Corregedor(a) Regional, Diretor(a)-Geral e Secretários(as) de cada área, responsável pela deliberação e priorização dos objetivos de TI, bem como pela priorização dos investimentos para a TI, estabelecimento de contratações, deliberação e priorização de riscos decorrentes dos relatórios de gestão, entre outros.
- Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) - composta pelo(a) Secretário(a) de TI, Coordenadores(as) de TI, Assistente de Gabinete e Assistente de Apoio à Gestão, com encargo de aprovação do Plano Estratégico de TI, Plano Diretor de TI e Plano de Contratações da Secretaria, bem como, pela deliberação sobre projetos, recomendação das prioridades relativas aos projetos, decisão sobre a arquitetura de desenvolvimento, dentre outros.

As reuniões da CDTI ocorrem trimestralmente de forma ordinária e, extraordinariamente, quando necessário. Já as reuniões da CTTI, ocorrem ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, quando necessário.

COMISSÃO DIRETIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Instituída pela Resolução TRE-PA nº 5.419, de 23 de janeiro de 2018, a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação desenvolveu as seguintes competências no exercício de 2023, conforme disposto no art. 9º do referido normativo:

- coordenar a formulação de propostas, bem como definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da tecnologia da informação (TI) no TRE-PA;
- estabelecer objetivos de TI e, ainda, deliberar e priorizar os planos desses decorrentes;
- definir as prioridades de investimento em TI;
- aprovar a alocação de recursos orçamentários destinados à TI e as alterações posteriores;
- estabelecer o processo de contratações de soluções de TI;
- deliberar e priorizar planos e riscos decorrentes dos relatórios de gestão submetidos pela Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI);
- ratificar ou reavaliar as prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias com base no acompanhamento periódico da execução dos planos e da evolução dos indicadores de desempenho de TI;
- divulgar aspectos diversos da Governança de TI, como princípios, diretrizes, objetivos, planos, resultados, riscos e auditorias;
- promover a designação oficial de todos os papéis envolvidos nas decisões-chaves de TI;
- priorizar, acompanhar e revisar periodicamente a pauta de soluções; e
- aprovar o Plano Orçamentário de Contratações de TI.

COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

Instituído pela Portaria TRE-PA nº 16.732, de 7 de abril de 2017, o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA) destina-se a acompanhar, avaliar e priorizar a execução do orçamento e das contratações em cada exercício financeiro.

Nos termos do art. 2º da referida portaria, o CGA é composto pela Diretoria-Geral, titulares das Secretarias e de Coordenadorias ligadas à execução do orçamento ou tramitação de contratações.

Dentre as competências estabelecidas pelo art. 5º, destacam-se: apreciar e aprovar os orçamentos anuais e de pleitos, os realinhamentos orçamentários, o planejamento anual das contratações e suas eventuais alterações e revisões, auxiliando colaborativamente na definição das prioridades e no gerenciamento de riscos da área de aquisições.

No ano de 2023, foram realizadas 6 (seis) reuniões do Comitê, nas quais foram convalidadas as contratações para o ano de 2023, bem como a aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2024, o que favorece a interlocução entre os gestores e a maturidade da governança institucional.

- 1ª Reunião - Data: 01/03/2023
- 2ª Reunião - Data: 18/04/2023
- 3ª Reunião - Data: 25/04/2023
- 4ª Reunião - Data: 27/06/2023
- 5ª Reunião - Data: 22/09/2023
- 6ª Reunião - Data: 18/12/2023

As pautas e deliberações do CGA se encontram registradas nas atas disponibilizadas neste [link](#).



COMITÊ GESTOR REGIONAL E ORÇAMENTÁRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DO TRE-PA

No ano de 2023, o Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Cop1G) realizou, no dia 20 de abril, a sua primeira reunião, com a composição eleita para o biênio 2023/2025, conforme o disposto na Portaria de nº 22206/2023.

Durante o ano, foram realizadas 04 (quatro) reuniões, onde foram abordados temas atinentes à competência do Comitê, bem como realizadas deliberações acerca de pautas indicadas pelas Zonas Eleitorais do TRE/PA.

Em reunião realizada em 30 de junho de 2023, o Cop1G deliberou acerca de solicitação ao Comitê de Segurança Institucional (CSIN) de estudo sobre as zonas eleitorais que necessitam de segurança, bem como informação sobre a segurança do Tribunal e quais as sugestões de melhorias, com destaque para a viabilidade de segurança armada nos Cartórios Eleitorais durante o período eleitoral, ou ainda de contratação de segurança física desarmada.

Nesta oportunidade ficou consignada a expansão do sistema de segurança por vídeo avance, que consiste na instalação de câmeras de segurança nas zonas eleitorais, garantindo ao eleitorado maior segurança, com previsão de expansão, para o início do ano 2024, a todas as unidades do TRE/PA.



COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Instituído por meio da Portaria TRE-PA n. 17.374, de 24 de outubro de 2017, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal é composto por:

- titular da unidade de Gestão de Pessoas;
- titular da unidade de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- 2 (duas/dois) servidoras(es) representantes das áreas da unidade de gestão de pessoas, indicadas(os) pela(o) titular da unidade de gestão de pessoas do Tribunal;
- 1 (uma/um) servidora(or) indicada(o) pela Presidência;
- 1 (uma/um) servidora(or) indicada(o) pela Corregedoria Regional Eleitoral do Pará;
- 1 (uma/um) servidora(or) indicada(o) pela Direção-Geral; e
- 2 (duas/dois) servidoras(es) eleitas(os) por votação direta entre o corpo funcional, sendo uma/um representante da secretaria e uma/um representante das zonas eleitorais.

As competências estão dispostas no art. 5º da portaria:

- deliberar sobre a política de gestão de pessoas do Tribunal, observando o alinhamento com o plano estratégico institucional;
- deliberar sobre propostas e medidas relacionadas ao melhoramento da Gestão de Pessoas no Tribunal, propondo regulamentações, quando couber;
- acompanhar e monitorar as ações relativas à gestão de pessoas, cobrando efetividade, redefinindo os prazos, e/ou orientando quanto à necessidade de correção em processos ou projetos relacionados à gestão de pessoas;
- atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e
- monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.

Foram realizadas 2 (duas) reuniões do Comitê durante o exercício de 2023, cujas atas podem ser consultadas neste [link](#).

COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

Constituído por meio da Portaria TRE-PA n. 16.121, de 20 de julho de 2016, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal foi inicialmente composto por 1 (um(a)) Juiz(a) Eleitoral (magistrado(a) de 1º grau), 1 (um(a)) Juiz(a) Membro(a) da Corte (magistrado(a) de 2º grau), a Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial - SAMOS (gestor(a) da área de saúde) e o Secretário de Gestão de Pessoas (gestor(a) da área de gestão de pessoas), em consonância com a composição mínima estabelecida pelo art. 12 da Resolução CNJ n. 207/2015.

Atualmente, compõem o comitê, além dos agentes acima mencionados, mais 3 (três) Analistas Judiciários, Área de Apoio Especializado, da SAMOS, com especialidades em Medicina, Psicologia e Assistência Social, conforme a Portaria TRE-PA n. 22.263, de 12 de junho de 2023.

Compete ao Comitê, nos termos do art. 11 da Resolução CNJ n. 207/2015, que instituiu a Política de

Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário:

- implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;
- fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;
- atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;
- auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde; e
- analisar e divulgar os resultados alcançados.

Foram realizadas 2 (duas) reuniões do comitê durante o exercício de 2023, cujas atas estão disponibilizadas neste [link](#).

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA E DO SERVIDOR



PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA SERVIDORA E DO SERVIDOR - PraSER

O Programa foi lançado no mês de maio de 2023, e tem como objetivo promover a qualidade de vida no trabalho, mediante a prestação de apoio/acompanhamento às/aos servidoras/servidores, no caso de identificação de fatores que interfiram no pleno desempenho laboral.

As demandas atendidas no Programa são: conflito no local de trabalho; dificuldade de desempenho ou de adaptação ao processo de trabalho; faltas injustificadas; adoecimentos físicos e/ou psíquicos adquiridos ou agravados no contexto laboral; readaptação funcional; ou outro fator que afete o desempenho laboral.

BOLETIM INFORMATIVO DO PraSER



No referido ano, o PraSER acolheu 7 servidores(as), por meio de ações de acompanhamento biopsicossocial, incluindo-se atendimentos médicos, avaliação social e psicológica, orientação individual e/ou familiar, encaminhamentos a serviços de saúde, ações de capacitação sobre a relação saúde mental e trabalho, reuniões com outras unidades do TRE-PA e indicação de ajuste de lotação.

COMISSÃO DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA

A Comissão de Incentivo à Participação Feminina (CIPF) foi instituída no âmbito do TRE-PA pela Portaria nº 18.836, de 9 de julho de 2019, tendo por objetivos:

- propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;
- prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho;
- incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais; e
- incentivar, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, a participação das mulheres no processo democrático por meio de ações institucionais socioeducativas e de projetos voltados à cidadania política.

WEBINÁRIO: MULHERES NA POLÍTICA PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA



DIVULGAÇÃO DO WEBINÁRIO MULHERES NA POLÍTICA PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

Em comemoração ao Dia da Mulher, o TRE-PA promoveu o evento Webinário "Mulheres na Política para o Fortalecimento da Democracia", transmitido pelo canal do Tribunal no YouTube, tendo como palestrantes: Cármen Lúcia Rocha - Ministra do STF e do TSE, Juliana Freitas - Doutora em Direito, e Márcia Kambeba - Ativista Indígena e Escritora.

O evento tratou da importância da democracia no debate pela igualdade de gênero, destacando políticas que se encaminham para uma maior participação feminina nessa área e, ainda, enfatizou-se a discussão acerca das particularidades das mulheres indígenas na luta por uma maior participação nos mais diversos setores da sociedade.

CICLO DE PALESTRAS: MULHERES NA JUSTIÇA ELEITORAL

DIVULGAÇÃO DO CICLO DE PALESTRAS
MULHERES NA JUSTIÇA ELEITORAL



Ainda em alusão ao "Dia Internacional da Mulher", realizou-se o Ciclo de Palestras "Mulheres na Justiça Eleitoral", com as palestrantes: Hanna Ghassan, Vice-Governadora do Estado do Pará; Ana Júlia Carepa, Ex-Governadora do Estado do Pará (2007-2011); Rosa Navegantes, Juíza Membro Substituta e Ouvidora da Mulher do TRE-PA; e Puyr Tembê, Secretária dos Povos Indígenas do Estado do Pará.

O evento foi realizado no plenário Antônio Koury, e transmitido ao vivo no canal oficial do TRE no YouTube.

O Presidente do TRE do Pará, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, explicou que as comemorações tinham como objetivo valorizar as mulheres e ressaltar a sua importância, além de alertar sobre a necessidade de que os(as) representantes estejam alinhados com uma pauta de inclusão e proteção às mulheres.

A juíza Rosa Navegantes falou sobre "A Mulher e a Violência de Gênero", e destacou o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria da Mulher do TRE do Pará, que vem sendo referência em todo o país, enfatizando a evolução das políticas públicas implementadas ao longo das décadas, destinadas a combater a violência contra a mulher.

A Vice-Governadora do Pará, Hanna Ghassan, discorreu sobre "O papel da mulher na Gestão Pública", onde afirmou que é fundamental a participação cada vez maior das mulheres na política para defender as prioridades femininas, enumerando algumas iniciativas do Governo do Estado relativas às políticas públicas para as mulheres.

Ana Júlia Carepa, Governadora do Pará no período de 2007 a 2011, ministrou o tema "A participação da mulher no processo político brasileiro", onde foram elencadas inúmeras razões para que haja maior participação feminina na política, dentre as quais a luta contra o feminicídio.

CURSO VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: ASPECTOS LEGAIS, CONSTITUCIONAIS E CONVENCIONAIS



CURSO ON-LINE "VIOLÊNCIA POLÍTICA
DE GÊNERO: ASPECTOS LEGAIS,
CONSTITUCIONAIS E CONVENCIONAIS"

No dia 12 de dezembro de 2023 o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou a palestra *on-line* "Violência Política de Gênero: Aspectos Legais, Constitucionais e Convencionais", proferida pela Ministra Edilene Lobo, Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Edilene Lobo é a primeira mulher negra a ser nomeada para o cargo de ministra substituta no TSE, sendo bastante atuante nas causas de desigualdades, no campo social e político, onde ressalta o potencial das mulheres brasileiras, sobretudo as mulheres negras.

No evento, a ministra falou sobre a importância da representatividade e protagonismo da mulher na política, ressaltando sobre filiações partidárias e registro de candidaturas voltadas ao público feminino e sobre o machismo que ainda impera neste meio.

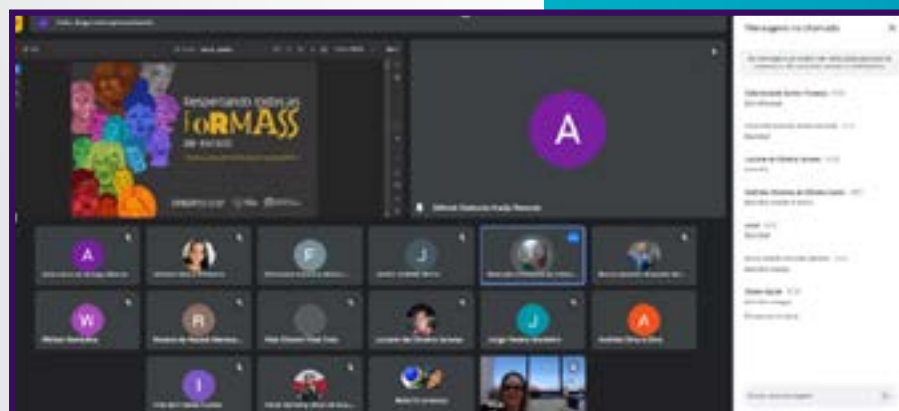


COMISSÃO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DO TRE-PA



REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL E DAS ZONAS ELEITORAIS

CAMPANHA "DIVERSIDADE E RESPEITO"



RODA DE CONVERSA REALIZADA EM COMEMORAÇÃO AO MÊS INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+

A política de prevenção e do enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020 tem como objetivo assegurar, no âmbito do Poder Judiciário, o desenvolvimento das atividades laborais de forma digna, saudável e segura, em garantia à liberdade e a dignidade de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e demais usuários(as) dos serviços judiciários.

No Eleitoral paraense as comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Assédio Sexual e da Discriminação, que atuam na sede do Tribunal e nas zonas eleitorais, realizaram diversas ações que tiveram como objetivo informar e conscientizar o público interno sobre o assédio e a discriminação, das quais destacam-se:

- campanhas visando a promover a conscientização e reprimir o assédio no ambiente de trabalho;
- lançamento da nova cartilha de prevenção ao assédio moral, sexual e a discriminação, que foi fundamentada nas Resoluções CNJ nº 431/2021 e 450/2022, bem como pela Portaria TRE-PA nº 21.998/2023;
- campanhas "Diversidade e Respeito", que objetivou combater as discriminações étnica, de gênero, orientação sexual, religião ou ocasionadas por qualquer característica pessoal;
- roda de conversa "O direito à diversidade e os desafios da comunicação"; e
- live transmitida pelo canal do TRE-PA no YouTube com o tema "Histórias da África e Políticas de Ações Afirmativas: Dados sobre Africanidades, saúde da População Negra e Identidade étnico-racial no estado do Pará".

PALESTRA: A SAÚDE MENTAL EM RISCO: IMPACTOS DO ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO



DIVULGAÇÃO DA PALESTRA “A SAÚDE MENTAL EM RISCO: IMPACTOS DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO”

Em 2 de maio de 2023, Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) promoveu a palestra “A saúde mental em risco: Impactos do assédio no ambiente de trabalho”, ministrada pela médica psiquiatra Daniele Boulhosa, do quadro de pessoal do Tribunal, presencialmente no prédio-sede e transmitida online através do canal do TRE-PA no YouTube, onde permanece disponível.

O evento foi idealizado em atenção à Resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, bem como à Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 240/2016, em especial o inciso XII de seu art. 8º), e, ainda, aos parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Portaria TRE-PA nº 21.998/2023, que instituiu a Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual

e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Na ocasião, a palestrante destacou que o assédio no ambiente de trabalho, quer seja moral, sexual ou discriminatório, é uma forma de violência que pode ter graves consequências na saúde mental e física do(a) assediado(a).

A prática abusiva desencadeia um complexo processo psicológico na vítima, que pode passar por sentimentos de culpa, humilhação, vergonha, inadequação, entre outros, com potencial agravamento progressivo e repercussões no(a) assediado(a) que variam em razão da intensidade, duração e frequência do assédio, além das características pessoais da vítima.

Ressaltou a especialista que, dentre as possíveis consequências, apresentam-se quadros de ansiedade, depressão, estresse pós-traumático e outras, com sintomas variados tais como dificuldade de concentração, baixa autoestima e autoconfiança, isolamento social, insônia, tristeza, repercussões físicas

e até pensamentos suicidas. O assédio no ambiente do trabalho acaba por atingir toda a vida do(a) trabalhador(a), alcançando suas esferas da saúde, emocional, social, familiar e financeira.

Repercute, também, na empresa, que perde eficácia produtiva dos grupos e sofre redução da qualidade de trabalho, desintegração do clima organizacional, aumento do absenteísmo e rotatividade, licenças prolongadas, aposentadorias precoces e custos com substituições.

A psiquiatra ressaltou a importância, portanto, de que as empresas e órgãos estejam cientes desses processos psicológicos e suas repercussões, e invistam em ambientes de trabalho saudáveis e respeitosos, valendo-se de políticas claras de prevenção e combate ao assédio, treinamentos regulares para gerentes e funcionários(as), e canais de denúncia seguros e confidenciais para a vítima, além do suporte psicológico e emocional que a auxiliarão em como lidar com os impactos negativos do assédio.

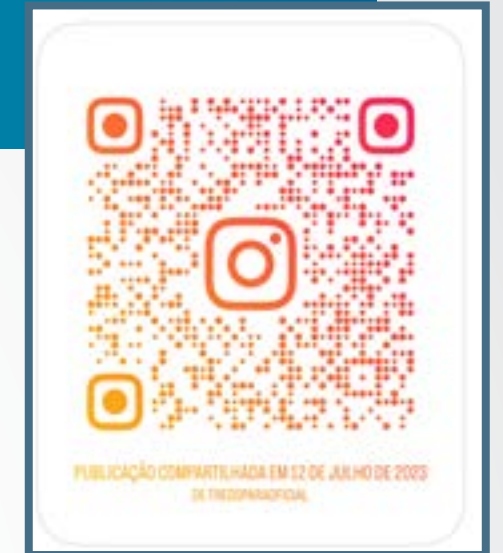
COTA RACIAL: VÍDEO PARA ESCLARECIMENTOS

O TRE do Pará, visando à elucidação de dúvidas relativas ao disposto na Resolução TSE nº 23.607/2019, que trata da destinação de recursos a candidaturas femininas e de pessoas negras, elaborou e disponibilizou um vídeo em suas redes sociais.

No vídeo, dentre outros, é esclarecido o quantitativo de valores do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) que deverá ser reservado às cotas racial e de gênero nas campanhas eleitorais.



LANÇAMENTO DO VÍDEO DE
ESCLARECIMENTOS DOS
RECURSOS DESTINADO A
CANDIDATURAS FEMININAS E DE
PESSOAS NEGRAS



ACESSE O VÍDEO PUBLICADO NO
INSTAGRAM DO TRE-PA
(@TREDOPARAOFICIAL)



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável foi constituída no âmbito deste Tribunal por meio da Portaria TRE-PA nº 12.990/2012, nos termos do art. 12 da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A composição atual foi designada pela Portaria TRE-PA nº 22.086/2023.

Compete à Comissão Gestora do PLS: deliberar sobre os indicadores e metas do PLS; avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de

sustentabilidade; propor a revisão do PLS; e sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

No ano de 2023, a Comissão cumpriu as atividades de sua competência; atualizou o Plano de Ação conforme as diretrizes indicadas no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021; e colaborou com o alinhamento de estratégias e ações deste Regional com a temática socioambiental.

COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Constituída no âmbito deste tribunal por meio da Portaria nº 12.990/2012, compete à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão - CMAI propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devendo apresentar à Presidência do Tribunal Regional plano de ação.

A CMAI realizou 3 (três) reuniões para tratar das ações do Programa de Acessibilidade para o exercício 2023. Após as auditorias internas realizadas, a CMAI implementou as recomendações oriundas dos relatórios de monitoramento sob sua responsabilidade, quais sejam: acessibilidade mobiliária (gestão patrimonial), acessibilidade e inclusão digital e criação da Política de Acessibilidade.

MODELO DE NEGÓCIOS

Um modelo de negócios traduz a lógica de como uma organização pretende gerar valor, destacando um esquema da estratégia a ser implementada através das estruturas organizacionais dos processos e sistemas.

Uma das formas mais aceitas para apresentar o modelo de negócios de uma organização é por meio do Business Model Canvas, ferramenta criada no início dos anos 2000, que permite a visualização de todas as estruturas básicas de uma empresa em imagens. O modelo canvas é composto por 9 blocos que definem a estrutura das organizações.

O modelo de negócios desenvolvido por este Regional resume os principais valores entregues e os meios utilizados para esse fim, contendo, inclusive, os recursos de pessoal, material e os processos envolvidos no trabalho.

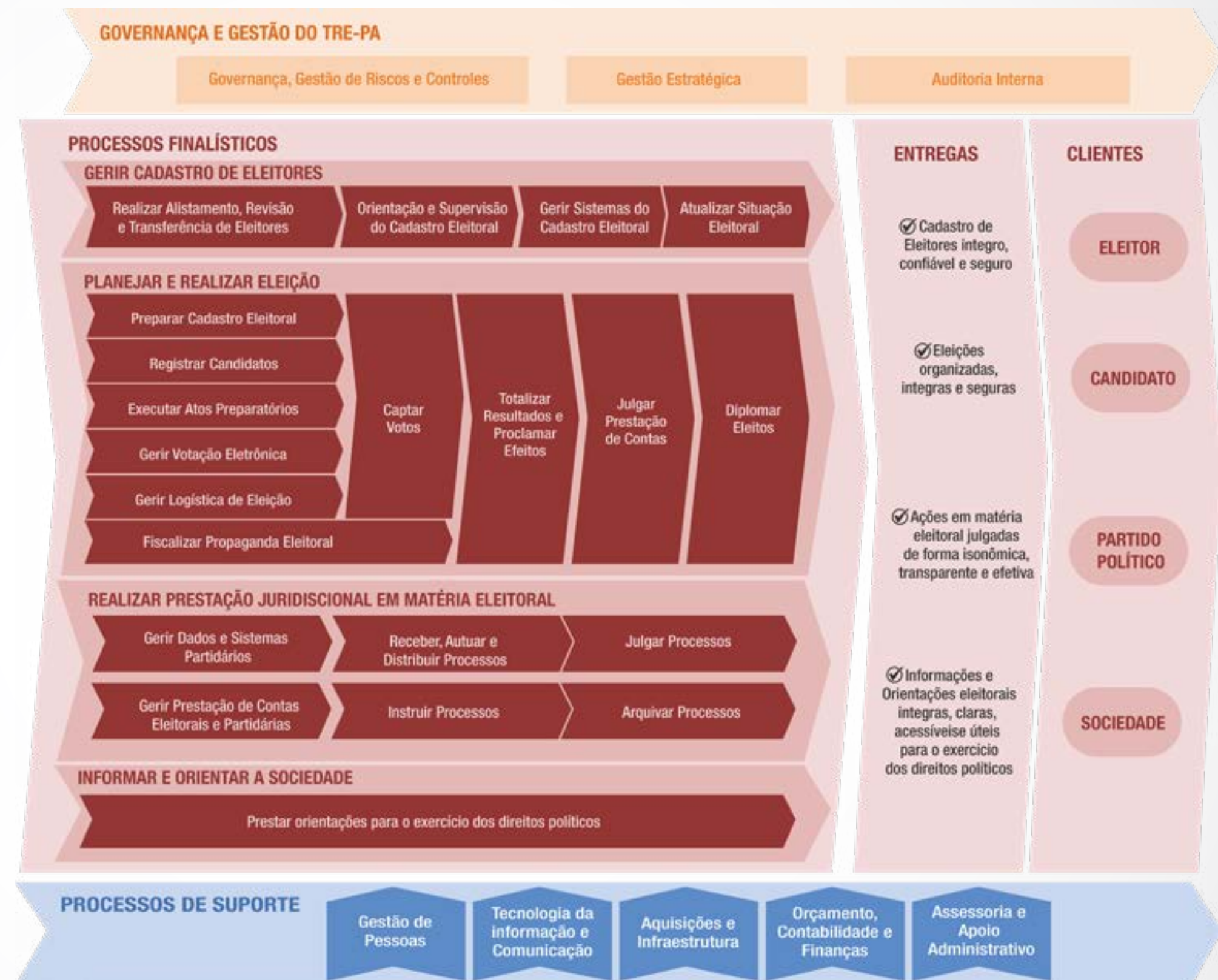


CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor representa a visualização ordenada e integrada do funcionamento do conjunto dos principais processos de trabalho de uma organização, necessários para gerar ou entregar produtos e serviços.

A cadeia de valor do TRE-PA está focada em seus negócios essenciais, quais sejam: a realização das eleições e a prestação jurisdicional em matéria eleitoral, tendo como clientes principais: o(a) eleitor(a), o(a) candidato(a), partidos políticos e a sociedade. Desta forma, dividida em 3 (três) macroprocessos:

- Governança e Gestão;
- Finalísticos; e
- Suporte.



CADEIA DE VALOR



MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

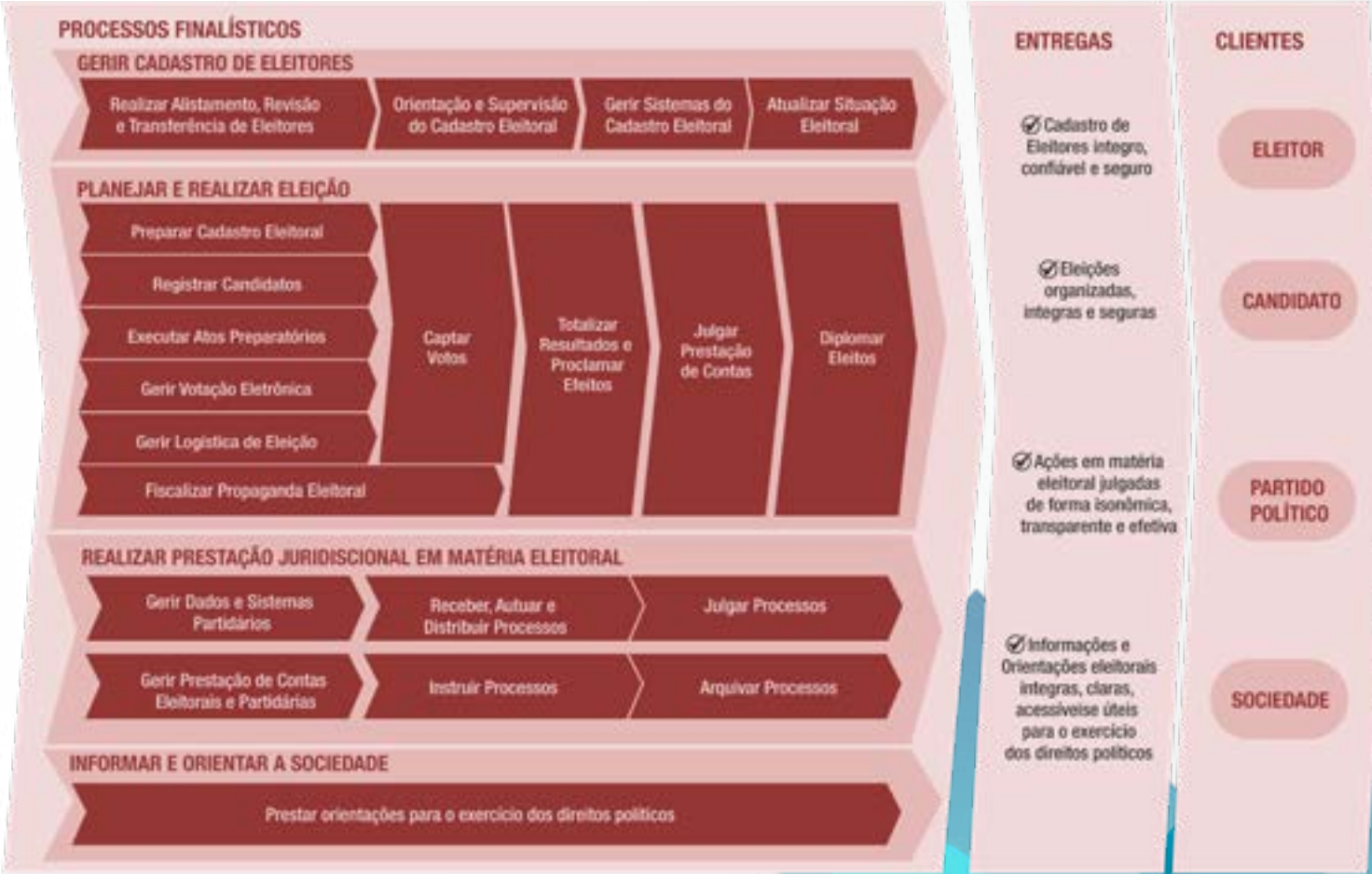
MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais que orientam a Alta Administração do Tribunal no processo de tomada de decisão, e incluem ações de controle, medição e ajuste do desempenho organizacional.



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Compreendem o conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão e recebem apoio de outros processos internos.



CADEIA DE VALOR - Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

Dão apoio aos processos finalísticos e de governança, viabilizando o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da organização. São essenciais à gestão efetiva do negócio, prestam apoio jurídico, administram os recursos do órgão, viabilizam a manutenção da máquina administrativa por meio das aquisições de bens e serviços, manutenção predial, construções e reformas. Seus clientes são elementos do próprio sistema. Clientes e fornecedores (internos e externos); Produtos e serviços gerados pelos processos (saídas); Insumos (entradas) e conexões entre processos e entidades externas.



AMBIENTE EXTERNO E BENEFICIÁRIOS(AS) DOS SERVIÇOS

Ambiente Externo - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por figurar como um órgão integrante do Poder Judiciário, mais especificamente da Justiça Eleitoral (ramo especializado do Judiciário Federal), tem sua atuação limitada aos ditames do ordenamento jurídico. A legislação constitucional e infraconstitucional, assim como os regulamentos expedidos pelos órgãos de cúpula do Judiciário ou fiscalizadores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), impactam direta ou indiretamente na atuação do TRE-PA. Por outro lado, situações socioeconômicas, como restrições orçamentárias, exigem adequações nas ações do Tribunal. Os impactos relativos a esses fatores são demonstrados pontualmente neste relatório. No desenvolvimento de suas atividades, o TRE-PA mantém diversas parcerias com instituições públicas e privadas, tais como escolas, prefeituras municipais, órgãos de segurança do Estado, universidades, entidades de classe, associações comunitárias etc., mas sempre mantendo sua autonomia e independência para o cumprimento da sua missão institucional: “Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia”.

Beneficiários(as) dos serviços - Ao ter como principal competência a realização de eleições limpas, seguras e legítimas, pode-se afirmar que a sociedade, como um todo, figura como destinatária dos serviços deste TRE-PA. Assim, além de sua atuação durante o processo eleitoral, realizando as eleições (atuação administrativa) e julgando os processos relacionados aos pleitos (prestação jurisdicional), o Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolve diversas ações, que envolvem inúmeros(as) beneficiários(as) dos serviços prestados pelo órgão. Algumas dessas ações são tratadas de forma sucinta nesta seção, enquanto outras estão distribuídas ao longo deste relatório integrado.



TRE DO PARÁ
RECEBE
ALUNOS (AS)
DO CURSO DE
DIREITO DA
UNIESAMAZ



ATENDIMENTO ITINERANTE NA ILHA DO MOSQUEIRO



ATENDIMENTOS ITINERANTES LEVAM SERVIÇOS
DA JUSTIÇA ELEITORAL À POPULAÇÃO DE BELÉM



ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR
NO MUNICÍPIO
DE VISEU



ATENDIMENTO
ITINERANTE EM SÃO
FÉLIX DO XINGU

SERVIÇOS PRESTADOS PELA OJE

A Ouvidoria Judicial Eleitoral (OJE), de acordo com as atribuições estabelecidas pela Lei nº 13.460/2017, recebe, analisa e responde às diversas manifestações encaminhadas por usuários (as) dos serviços prestados pelo Tribunal.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funciona sob a responsabilidade da OJE, em consonância com a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216).

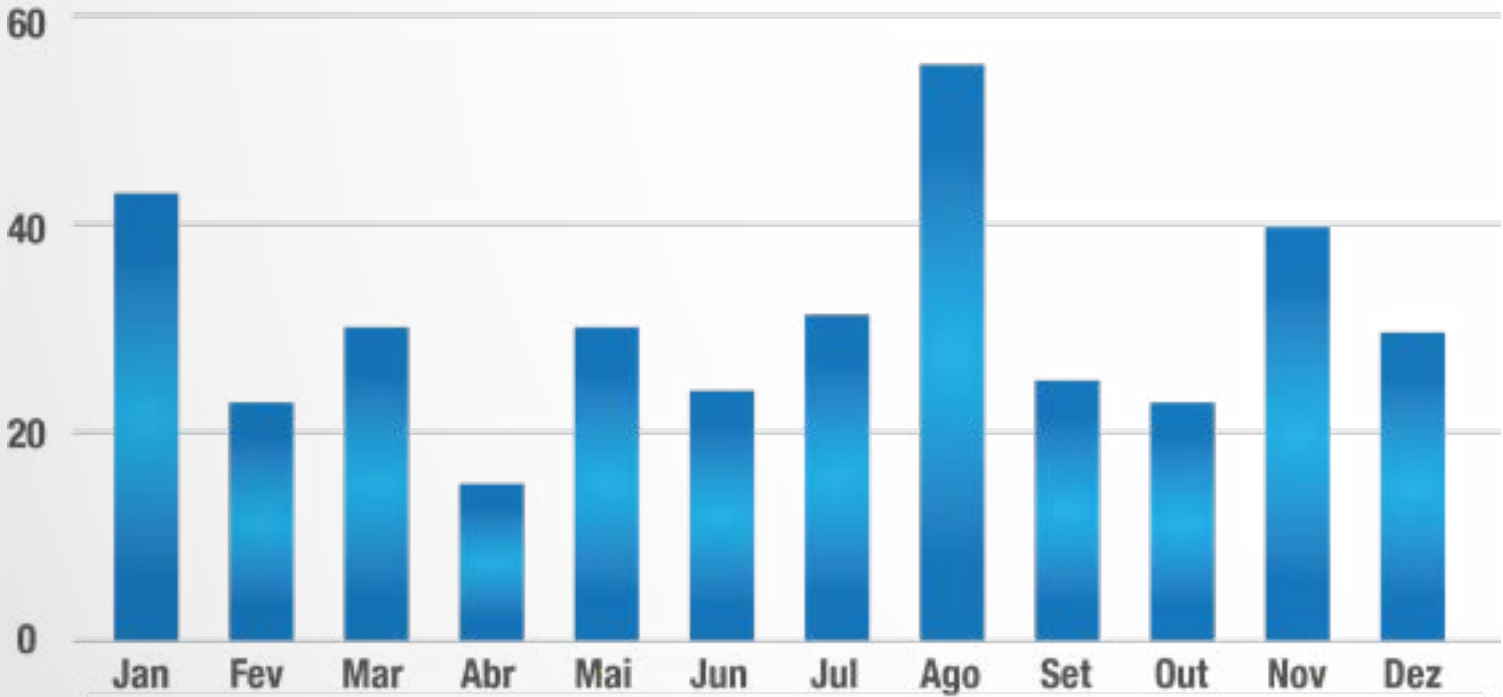
Em 2023, foram registradas 585 (quinhentas oitenta e cinco) manifestações pelos canais disponíveis à sociedade (formulário eletrônico, e-mail, além de atendimentos presenciais, telefônicos e virtuais).

A maior demanda, que corresponde a 370 (trezentos e setenta) atendimentos, foi relacionada a esclarecimentos acerca dos serviços prestados por este Regional a eleitores(as), tais como alistamento eleitoral, revisão de dados, transferência de domicílio, quitação eleitoral, dúvidas sobre o cadastramento biométrico e as formas de contato com as zonas eleitorais, conforme os gráficos a seguir:

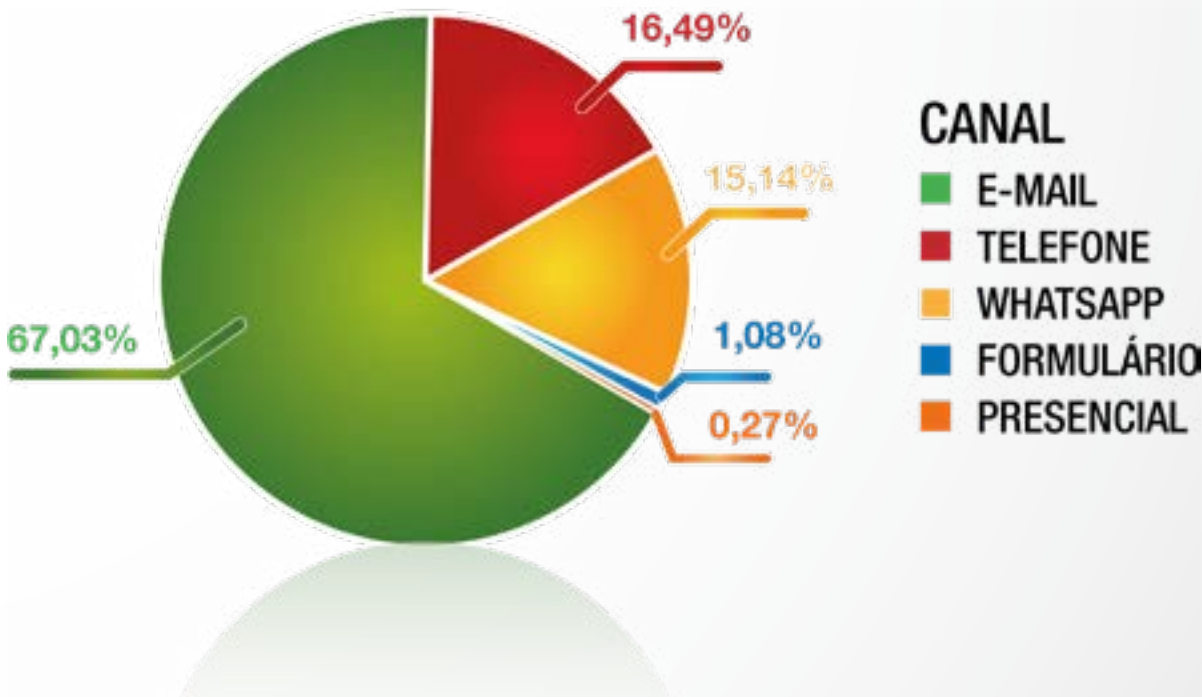
DÚVIDAS DE ELEITORES	MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA
370	215
Total de atendimentos: 585	

DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL

NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR MÊS DE OCORRÊNCIA



DEMANDA DE ELEITORES (AS) POR CANAL DE ATENDIMENTO



MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

As demandas próprias de ouvidoria, notadamente aquelas previstas na Lei nº 13.460/2017 (reclamações, denúncias, críticas, sugestões, elogios, pedidos de providência, etc.), totalizaram 215 (duzentas e quinze), distribuídas entre manifestações, pedidos de acesso a informação baseados na Lei nº 12.527/2011 e requisições de dados pessoais pelo titular, fundamentadas na Lei nº 13.709/2018, conforme tabelas e gráficos abaixo:

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
Dúvidas/ Esclarecimentos em Geral	124
Pedido de Acesso à Informação (Lei 12.527)	31
Pedido de Providência	18
Reclamação	11
Denúncia	10
Notícia de Assédio / Discriminação	1
Sugestão	3
Elogio	3
Requisição de Dados Pessoais (Lei 13.709)	5
Outros	9

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEBIDOS EM 2023

Grande parte das dúvidas e esclarecimentos e outros pedidos de informação dizem respeito a dados de eleições anteriores, além de outros dados estatísticos de cunho processual, para fins de pesquisa acadêmica ou por interesse pessoal.

Ainda são solicitadas informações sobre a realização de concurso público, existência de cargos vagos, nomeações e aproveitamento de candidatos(as), seguidos de dúvidas sobre os serviços prestados pelas unidades do Tribunal.

As manifestações são recebidas por diversos canais de contato, entre os quais destaca-se o

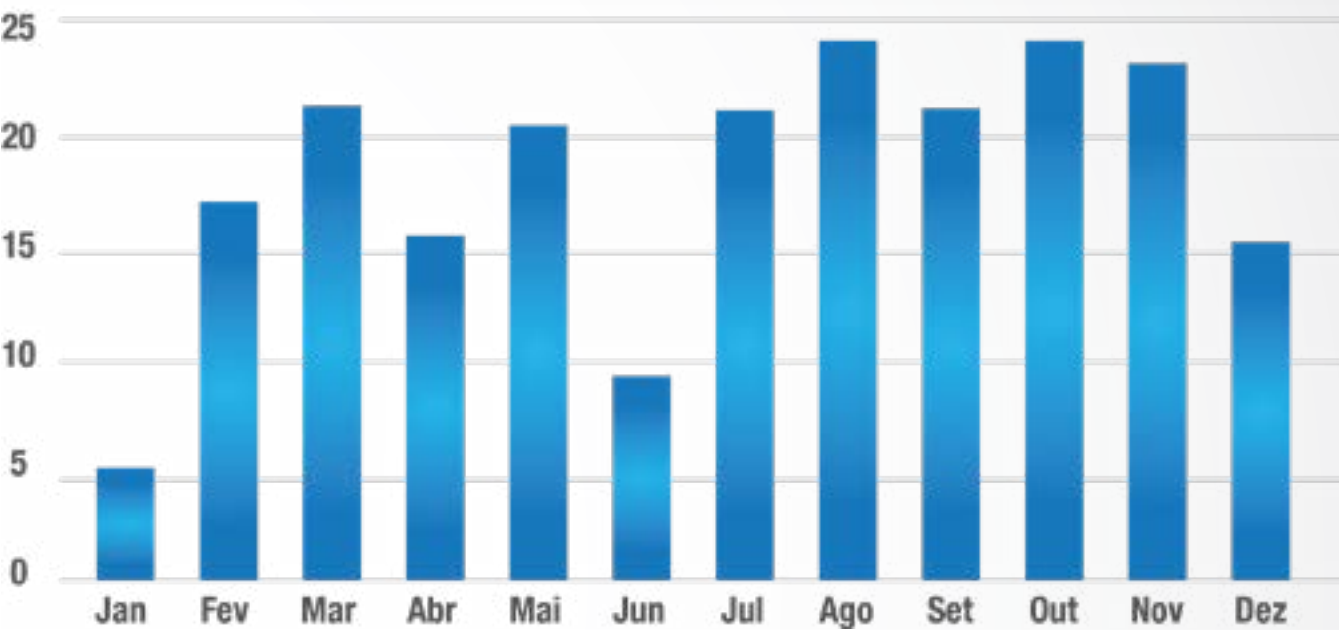
e-mail ouvidoria@tre-pa.jus.br, seguido do **formulário eletrônico** disponível no portal do Tribunal.

Noventa e nove por cento das demandas são provenientes de usuários externos.

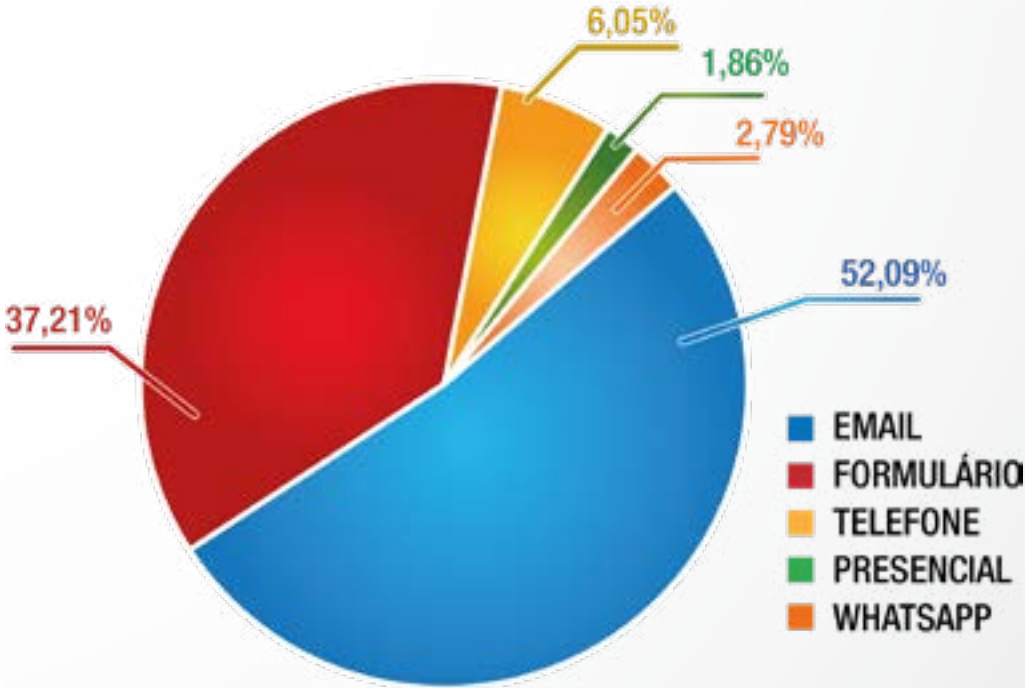
Todas as manifestações foram devidamente tratadas e respondidas às usuárias e usuários, no tempo médio de 7 (sete) dias, tendo sido autuados 40 (quarenta) processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Entre os pedidos, apenas 2 (dois) foram justificadamente indeferidos ou deferidos parcialmente.

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA POR MÊS DE OCORRÊNCIA



MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA POR CANAL DE ATENDIMENTO



CANAL ESPECIALIZADO EM GÊNERO

A Ouvidoria da Mulher do TRE-PA é um canal para recebimento de manifestações relativas à violência política contra a mulher, além de notícias de assédio e discriminação de gênero no âmbito interno do Tribunal. Durante o ano de 2023, o canal recebeu 3 (três) denúncias relativas a violência política de gênero, devidamente protocoladas, analisadas e tratadas, recebeu e analisou 3 (três) pedidos de dados estatísticos processuais sobre o referido tema e realizou 2 (dois) atendimentos de orientação e encaminhamento.

LIDERANÇAS FEMININAS

Entre as diversas linhas de ação para divulgar a Ouvidoria da Mulher, foi inaugurada a série de entrevistas Lideranças Femininas, nas quais personalidades que exercem papel de liderança em seu meio são indagadas sobre sua percepção em relação às diversas manifestações da violência contra a mulher em nossa sociedade. No ano de 2023, foram publicadas 5 (cinco) entrevistas, disponíveis em playlist no canal oficial do TRE/PA no YouTube.



AGOSTO LILÁS

No dia 07 de agosto, em uma programação alusiva ao Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e também em comemoração aos 17 anos de vigência da Lei Maria da Penha, a Ouvidoria da Mulher distribuiu broches em fitilho na cor lilás a magistrados(as) e servidores(as) na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais. Todos(as) foram convidados(as) a posarem para a foto oficial, em adesão à campanha.





IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, faz-se necessária a implementação de cuidados na coleta, manipulação, transferência e eliminação de dados e informações.

No âmbito do TRE-PA, a Ouvidoria, além de atuar como Encarregada de Dados, integra o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, por meio de seu(sua) Juiz(a) Ouvidor(a), que atua na função de Presidente.

Durante o ano de 2023, a Ouvidoria propôs à Presidência a alteração da Resolução que regulamenta a proteção de dados pessoais no TRE-PA, visando instituir um comitê mais estratégico, composto pelos(as) integrantes da Alta Administração que mais gerenciam a coleta de dados pessoais, diferentemente da estrutura vigente, com servidores(as) indicados(as) pelos(as) gestores(as), sem a necessária visão estratégica para as deliberações colegiadas.

A minuta proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Presidência, e, posteriormente, submetida ao Tribunal Pleno, sendo aprovada no dia 6/7/2023, por meio da Resolução TRE-PA nº 5.785.

O novo comitê reuniu-se no dia 10/10/2023 e deliberou por avaliar a necessidade de mapear novamente o tratamento de dados no Tribunal; avançar

na adequação à LGPD dos instrumentos contratuais e de cooperação firmados; capacitar os(as) membros(as) do Comitê e do Grupo de Trabalho; revisar e finalizar o processo de gestão de riscos da implementação da LGPD no Tribunal; revisar o fluxo de tramitação das solicitações de acesso a dados pessoais; realizar o treinamento das equipes de trabalho que tratam dados pessoais no âmbito do Tribunal; e realizar nova campanha de divulgação sobre os cuidados com o acesso e tratamento de dados.

Adicionalmente, o Comitê indicou nova composição para o Grupo de Trabalho responsável pelas ações de implementação da LGPD, analisou proposições submetidas ao colegiado e decidiu expedir recomendações à Administração sobre: a) a importância da criação de unidades de gestão documental e de segurança da informação, inexistentes na estrutura orgânica; b) a necessidade de realizar campanhas de alerta para que não sejam utilizados editores de pdf online quando os documentos a serem disponibilizados na internet contiverem dados pessoais; c) a necessidade de realização de estudos visando à aquisição de software para varredura e localização de dados nos diversos bancos de dados mantidos pela instituição.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O TRE do Pará valoriza a transparência ativa das informações produzidas ou custodiadas, seja pela divulgação de comunicações de interesse coletivo ou geral, por atendimento a pedidos de acesso à informação e, ainda, pela disponibilização de materiais de divulgação com as informações mais solicitadas por usuários e usuárias.

Nesse sentido, em 2023 alcançou-se o percentual de 96,79% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual avalia dados objetivos das publicações dos diversos órgãos nos respectivos sítios oficiais na internet, entre informações que considera obrigatórias e outras baseadas em boas práticas dos tribunais.

O objetivo do Ranking da Transparência do Poder Judiciário é valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacaram no fornecimento de informações de forma acessível, clara e organizada.

ATENDIMENTOS ITINERANTES

O Pará é o segundo maior estado do país em extensão territorial, destacando-se, por conseguinte, a existência de 320 mil eleitores (as) que vivem em regiões ribeirinhas e mais de 1 milhão e 200 mil que habitam áreas rurais mais afastadas.

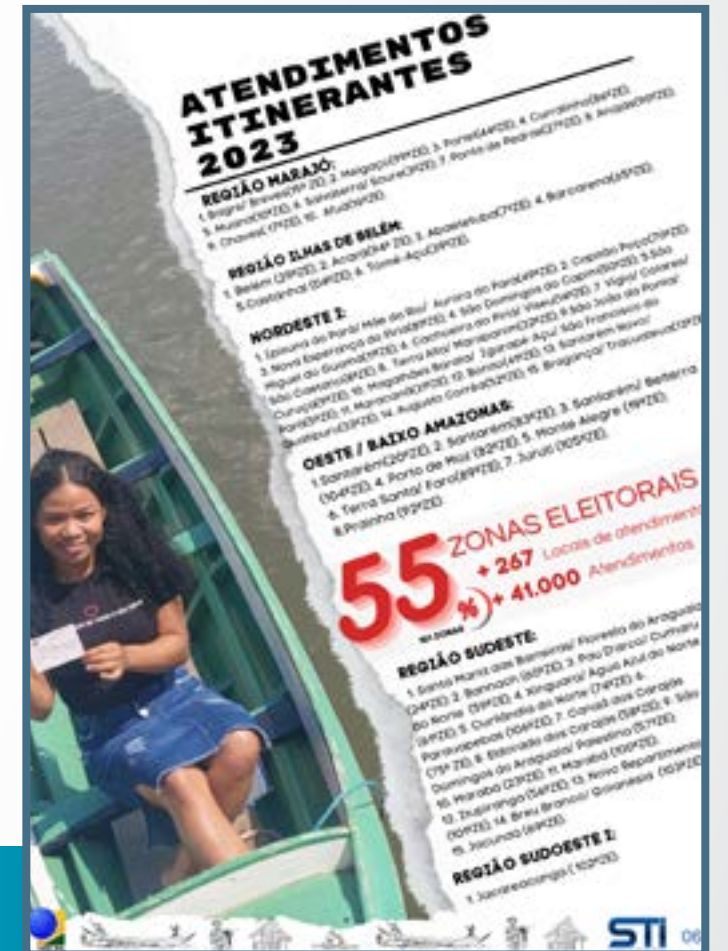
Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, visando garantir o pleno exercício da cidadania, executa anualmente diversas ações itinerantes para viabilizar e ampliar a participação da população paraense na escolha de seus representantes.

Há mais de 10 anos, o Regional paraense realiza os atendimentos itinerantes, sobretudo em locais menos acessíveis, e, assim, promove maior acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, tais como alistamento, revisão de dados, transferência de domicílio, segunda via do título de eleitor, regularização de títulos cancelados ou em débito, além de emissão de certidões.

Em 2023, foram realizados mais de 41 mil atendimentos nas diversas mesorregiões do estado, por meio do Projeto TRE Ribeirinho, o qual, no período de setembro a dezembro, esteve presente em 267 localidades de difícil acesso.

Na mesorregião do Marajó, por exemplo, foram realizados mais de 8.184 atendimentos em mais de 71 locais, com 10 zonas eleitorais alcançadas. Desses atendimentos, mais de 2.864 pessoas emitiram o título pela primeira vez, no chamado alistamento eleitoral.

Todavia, na mesorregião sudeste, que inclui as zonas eleitorais de municípios como Marabá, Itupiranga, Eldorado dos Carajás e Goianésia do Pará, foram realizados mais de 11.121 atendimentos, dos quais mais de 3.656 correspondem à emissão do título eleitoral pela primeira vez.



ATENDIMENTOS ITINERANTES EM 2023

PROJETO TRE RIBEIRINHO



EQUIPE DO TRE RIBEIRINHO
NA ILHA DAS ONÇAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

Uma característica marcante da geografia da Região Amazônica deve-se ao fato de ser entrecortada por rios, córregos, bacias e mananciais, que inúmeras vezes são a única via de transporte da população local.

Inspirados na importância desempenhada pelos rios na região, bem como cientes das dificuldades que a população ribeirinha enfrenta, idealizou-se o projeto TRE Ribeirinho, que, embora a denominação se remeta aos habitantes das margens e entornos dos rios paraenses, a iniciativa objetiva propiciar atendimento a eleitores (as) ribeirinhos (as), indígenas, quilombolas, moradores (as) de áreas rurais, populações isoladas e, ainda, facilitar também o atendimento de residentes em grandes centros urbanos.



TRE RIBEIRINHO LEVA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES
DE CURRALINHO, CURRAL GRANDE, ALMEIRIM E TRAMBOCA

O cronograma foi traçado com base na análise estatística da dispersão populacional, da necessidade de criação de novos locais de votação em áreas remotas, dos novos locais criados pelas Zonas Eleitorais em razão da Resolução TRE-PA nº 5.775/2023, do número de eleitores (as) com situação cancelada, e da divergência entre o quantitativo populacional relatado para determinada cidade no Censo 2022 e a quantidade de eleitores (as) constantes no Cadastro Nacional de Eleitores para aquele município.

A iniciativa, em regra, é realizada com o apoio dos entes municipais ou comunitários da sociedade civil organizada. No ano de 2023, o projeto, realizado no período de agosto a dezembro, levou os serviços da Justiça Eleitoral a 71 municípios, viabilizando mais de 41.000 atendimentos em 267 localidades.

DIRETORA-GERAL E O SECRETÁRIO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ACOMPANHAM A EQUIPE DO TRE
RIBEIRINHO EM ACARÁ



ATENDIMENTOS ITINERANTES REALIZADOS EM BELÉM

Com o objetivo de levar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral para os eleitoras e eleitores que durante a semana não tem tempo de comparecer ou não consegue se deslocar aos locais de atendimento, o TRE-PA vem atuando para levar o atendimento, na modalidade itinerante, a essa parcela da população. Os atendimentos ocorreram nos finais de semana nos bairros mais afastados do Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE.

Essa modalidade de atendimento foi realizada em escolas, centros comunitários ou ainda em praças públicas com a utilização da unidade móvel do TRE. Sendo que em alguns finais de semana ocorreram mais de uma ação de forma simultânea, atendendo um número maior de eleitores.

Algumas ações foram realizadas em parceria com outros órgão públicos como: TRT, Defensoria Pública, OAB, APAE e outros.



Atendimentos
itinerantes na capital
paraense

ATENDIMENTO DOMICILIAR



ATENDIMENTO DOMICILIAR

O atendimento ao eleitor e à eleitora em seu domicílio veio ao encontro de um dos objetivos do Plano de Gestão do Biênio 2023-2024, que visa melhorar a acessibilidade do eleitorado aos serviços da Justiça Eleitoral, principalmente àquele(a) eleitor(a) em situação de vulnerabilidade, cujo deslocamento até o Cartório ou Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral se torna oneroso, em razão de dificuldade de locomoção ou condições financeiras.

Com o advento da Biometria, tornou-se obrigatória a presença do(a) eleitor(a), que não tenha dados biométricos cadastrados, para atendimento na

Central de Atendimento ao Eleitor – CAE. Inicialmente, orientava-se os familiares/representantes legais dos(as) eleitores(as) interessados(as) a conduzi-los em um veículo até o Prédio da Central, para atendimento prioritário e individualizado no interior do veículo/condução.

Contudo, ao considerar que muitos(as) eleitores(as) não apresentam condições financeiras para o referido transporte, ou que, até mesmo, se encontram em ambiente hospitalar e impossibilitados para qualquer tipo de deslocamento, a Diretoria-Geral do TRE-PA autorizou o atendimento domiciliar em tais situações, mediante autorização do uso de VPN e disponibilização

de kit biométrico para atendimento residencial, em hospitais e, inclusive, no Centro de Internação de Adolescentes Masculinos.

Por questão de logística, os atendimentos são realizados prioritariamente nas sexta-feiras.

O Atendimento domiciliar tornou-se mais uma forma da Justiça Eleitoral chegar àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade, levando cidadania a toda população.

- INÍCIO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR: maio/2023.
- TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS em 2023: 41 (quarenta e um)

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Em 2023 foram realizados um total de 394.704 atendimentos no Estado do Pará, sendo a maioria de operações de transferências eleitorais, configurando 37,28% dos atendimentos, distribuídos conforme a seguir:

- Alistamentos: 127.509;
- Revisões: 113.942;
- Transferências: 147.163;
- Segundas vias: 6.090.

Nesta esteira, a eleitora e o eleitor paraense podem buscar os serviços eleitorais em modalidade presencial em 140 pontos de atendimentos, distribuídos conforme a seguir:

- 101 zonas eleitorais, contudo, em 22 destas zonas eleitorais, que correspondem as sediadas nos municípios de Belém, Ananindeua, Castanhal, Santarém, Marabá e Parauapebas, o atendimento

direto ao eleitor é feito por núcleos, fóruns eleitorais ou postos de atendimento;

- 6 fóruns eleitorais;
- 1 Núcleo de atendimento ao eleitor (em Belém)
- 32 postos de atendimento ao eleitor em município termo.

FÓRUM ELEITORAL LOCALIZADO EM ANANINDEUA



ÁREA DE ATENDIMENTO DO FÓRUM ELEITORAL DE CASTANHAL



CANTINHO ELEITOR DO FUTURO NO CARTÓRIO ELEITORAL DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ-ÁÇU

INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DE BENEVIDES



EQUIPE DA 78ª ZONA ELEITORAL E A PREFEITA DE BENEVIDES NA INAUGURAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BENEVIDES-PA

Em março de 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com o objetivo de descentralizar os serviços ao(a) eleitor(a), instalou, em caráter fixo, o primeiro Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) do município de Benevides, pertencente à 78ª Zona Eleitoral-Marituba/PA.

O Posto Eleitoral funciona na Estação Cidadania, localizada na rua Pinto Braga, Centro de Benevides, proporcionando comodidade aos cidadãos e às cidadãs, que antes se deslocavam à Marituba para receber o atendimento eleitoral.

No PAE, os(as) mais de 45.000 eleitores(as) de Benevides têm à sua disposição os seguintes serviços: cadastramento biométrico, alistamento (confeção do 1º título), revisão, transferência, expedição de segunda via do título de eleitor, emissão de certidões e guias para pagamento de multas eleitorais.

Essa iniciativa é mais uma dentre as medidas adotadas para ampliar o alcance da Justiça Eleitoral. A ação destaca o compromisso deste Tribunal em assegurar a participação democrática de todos(as) os(as) cidadãos(ãs), independentemente das barreiras de logística e geográficas.

CANAL DE AUTOATENDIMENTO ELEITORAL



PORTAL DE AUTOATENDIMENTO ELEITORAL

Além do atendimento nos pontos de atendimento presenciais, a eleitora e o eleitor paraense também podem buscar os serviços eleitorais por meio da ferramenta TítuloNET, disponível no [site do TRE-PA](#).

No ano de 2023 foram realizadas mais de 40.000 solicitações referentes à emissão de segunda via, alteração de dados pessoais, inclusão de nome social, regularização de títulos eleitorais cancelados e alistamento eleitoral.



REDES SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRE DO PARÁ

Os dados mais recentes do IBGE mostram que quase 90% (87,2%) dos brasileiros acima de dez anos utilizam a internet. Os números evidenciam a importância do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará) estar presente no mundo digital, especialmente nas redes sociais, que são importantes meios de divulgação utilizados para o relacionamento e a prestação de serviços ao eleitorado. Dessa forma, a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) do TRE do Pará vem fomentando nos últimos três anos a utilização das redes sociais do Tribunal para a divulgação dos programas, projetos e ações do órgão, bem como dos serviços disponibilizados pelo Regional paraense à população da capital e de todo o estado.

Nesse contexto, o TRE do Pará está presente em três plataformas: Instagram, Facebook e YouTube. No Instagram, o Tribunal já alcançou quase 15 mil seguidores. O número de interações com o conteúdo passa de 6 mil a cada mês. No Facebook, são 6,5 mil seguidores, com um alcance mensal de 3,5 mil.

Nessas duas plataformas, são postados conteúdos em diversos formatos que trazem informações sobre os eventos realizados pelo Tribunal, projetos implementados, as ações desenvolvidas pela secretaria (sede) e zonas eleitorais, e, principalmente, os serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral para a população, como ações de atendimento itinerante, prazos para regularização do cadastro eleitoral e informações sobre o dia da eleição, além dos direitos das eleitoras e eleitores, como a inclusão do nome social e seção eleitoral com acessibilidade.

O site da instituição também conta com a atenção especial da Ascom. No portal, são publicadas as matérias jornalísticas com informações de reconhecida importância para a população.

Para fazer a divulgação nas redes sociais, a Assessoria de Comunicação Institucional produz conteúdos informativos e educativos em diversos formatos, como vídeos e cards, com o objetivo de dar mais transparência às ações e acessibilidade para todos os públicos. Além disso, os vídeos também valorizam e tentam integrar ainda mais as servidoras e os servidores da sede e das zonas eleitorais.

Alguns desses conteúdos são publicados no canal do TRE no YouTube, onde também são transmitidas, ao vivo, as Sessões Plenárias da Corte Eleitoral do Pará. A prática garante transparência das decisões que afetam diretamente os representantes eleitos pela população.

Portanto, a presença ativa do TRE do Pará nas redes sociais desempenha um papel fundamental na garantia da transparência da instituição, no engajamento de eleitoras e eleitores em sua cidadania e, acima de tudo, na disseminação de informações corretas, que contribuem para a democracia.





4. RISCOS, INTEGRIDADE, AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE



GESTÃO DE RISCOS

No âmbito do TRE-PA, a Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Resolução nº 5.604, de 10 de dezembro de 2019, tendo como parâmetro principal o Referencial Básico de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU). Riscos são inerentes a qualquer atividade, sendo impossível eliminá-los por completo, o que torna ainda mais importante o respectivo mapeamento, administração e gerenciamento. A gestão de riscos fornece o adequado equilíbrio entre risco e benefícios, potencializando a capacidade da entidade de oferecer um serviço público de qualidade.

Dessa forma, o TRE-PA traçou como objetivos a serem alcançados com a implantação da política de gestão de riscos: apoiar a governança do Tribunal; aprimorar o processo de tomada de decisão, com o propósito de incorporar a visão de riscos em conformidade com as melhores práticas; melhorar a alocação de recursos; aprimorar os controles internos; alinhar a tolerância a risco à estratégia adotada; contribuir para a sustentabilidade das atividades organizacionais; e resguardar a Alta Administração e os demais gestores do Tribunal quanto à tomada de decisão e à prestação de contas.

O controle baseado em riscos é recomendação recorrente dos órgãos de controle, em especial o TCU. Assim, o TRE-PA adotou como modelo de processo de gestão de risco a norma ABNT NBR ISO 31000:2018, congregando as seguintes fases: i) estabelecimento do contexto, escopo e critérios; ii) identificação dos riscos; iii) análise dos riscos; iv) avaliação de riscos; v) tratamento dos riscos; vi) monitoramento e análise crítica; vii) comunicação e consulta; e viii) registro e relato.

Um grande desafio para a governança nas organizações públicas é prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível. E o instrumento de governança para lidar com esse desafio é a gestão de riscos, componente relevante de controle e accountability, mecanismos do sistema de governança, que englobam, entre outras coisas, os controles internos e a atividade de auditoria interna.

A ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS

O TRE/PA adota o modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de riscos, considerado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA Global) como um modelo de gerenciamento eficaz de riscos e controles. Trata-se de uma importante ferramenta para a governança, por se basear na explicação direta e simples das atividades e papéis que compõem o gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com o art. 6º da Resolução TRE/PA nº 5.604/2019, integram a estrutura da gestão de riscos: o Conselho de Governança; a Alta Administração; a Secretaria de Planejamento (SEPLAN); a Secretaria de Auditoria (SEAUD); e os gestores de riscos.

A Política e o Manual de Gestão de Riscos do TRE-PA podem ser acessados neste [link](#).

MODELO DAS 3 LINHAS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO TRE/PA



MODELO DAS 3 LINHAS DO IIA

1ª Linha de Defesa	Conhece o processo de trabalho e gerencia os riscos, sendo responsável pela implementação de ações corretivas
2ª Linha de Defesa	Exerce funções de gerenciamento de riscos e de controle de conformidade
3ª Linha de Defesa	Realiza avaliações independentes do processo de gestão de riscos

OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ATENA

Em abril de 2023 foi implementado o Sistema AtenaJud no TRE-PA para acompanhamento da produtividade jurisdicional e envio de dados referentes aos indicadores de litigiosidade ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ferramenta foi desenvolvida pelo TRE-RO e é utilizada atualmente por 24 (vinte e quatro) Tribunais Eleitorais.

Para auxiliar a tomada de decisão sobre a viabilidade de utilização do sistema para o ciclo 2023 do Prêmio CNJ de Qualidade, com prazo de encerramento determinado para o dia 31 de julho de 2023, realizou-se, em 30 de março de 2023, uma oficina de gestão de riscos envolvendo todas as unidades inseridas no processo de trabalho de acompanhamento dos indicadores de litigiosidade.

Na oportunidade, foram identificados 6 (seis) riscos estratégicos que foram devidamente mitigados pela implementação das 7 (sete) ações de controle previstas nas oficinas, e, que assim, garantiram que as metas relacionadas ao macrodesafio: agilidade e produtividade na prestação jurisdicional não fossem prejudicados pela alteração de sistemas.

OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em cumprimento à recomendação da Auditoria Interna (R3 - Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de capacitação da força de trabalho da organização, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo do desenvolvimento de competências relacionadas à acessibilidade (A3)), direcionada à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMAI) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), foi realizada, em setembro de 2023, oficina voltada ao tema com a participação de representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão e da Secretaria de Planejamento. Ao final da oficina, utilizando a análise SWOT (Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), foram identificados 6 (seis) eventos de risco e indicadas 5 (cinco) ações de controle, considerando que eventos de risco indicados foram classificados entre muito alto e médio. Atualmente, a Secretaria de Planejamento faz o acompanhamento da execução de controle por parte das unidades responsáveis.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PROINT) foi instituído pela Resolução TRE-PA nº 5.749, de 20 de outubro de 2022, e consiste em um conjunto de princípios e diretrizes com o propósito de promover medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à correção e ao monitoramento de fraudes e demais irregularidades e falhas sistêmicas que comprometam a integridade deste Regional.

Desta forma, o PROINT reforça o compromisso de nossa instituição com os princípios da moralidade, ética, transparência e da boa governança, bem como com os preceitos de probidade administrativa.

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	
Conselho de Governança	Responsável pela supervisão e monitoramento da gestão da integridade. Também aprova, monitora e propõe a revisão do plano de integridade
Alta Administração	Patrocina o PROINT, incentivando, desta forma, o comprometimento e engajamento pessoal por todos (as) no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo programa
Corregedoria Regional Eleitoral	Responsável pela orientação e inspeção dos serviços e cartórios eleitorais
Ouvidoria Judicial Eleitoral	Elabora, implanta e gerencia as atividades relativas ao recebimento de reclamações, denúncias, informações e sugestões pelo(a) cidadão(à), identificando as causas e buscando soluções que viabilizem o aprimoramento dos serviços jurisdicionais
Comitê de Ética e Integridade	Zela pelo cumprimento e divulgação do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Secretaria de Planejamento	Responsável pela implementação e coordenação do PROINT
Secretaria de Auditoria	Supervisiona e dirige as atividades da unidade de auditoria no âmbito deste Tribunal, zelando pela legalidade, eficácia, eficiência e efetividade da gestão, apoiando o controle externo e propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados pelas unidades administrativas e judiciárias
Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação	Monitora e avalia a adoção interna da política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação, bem como desenvolve diagnóstico institucional relativo às práticas de assédio moral, sexual e discriminatórias

PLANO DE INTEGRIDADE



OFICINA REALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DO PLANO
DE INTEGRIDADE

A primeira edição do Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Governança em outubro de 2023. O plano foi elaborado em consonância com as determinações constantes na Resolução TRE-PA nº 5.749, de 20 de outubro de 2022, e da Resolução CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021, assim, segue as melhores diretrizes e práticas de compliance e governança aplicada à administração pública.

Para produção do plano foi instituído um grupo multidisciplinar com representantes das unidades que constituem as instâncias de integridade, as quais, a partir dos resultados obtidos nas oficinas de gestão de riscos, submeteram 25 (vinte e cinco) ações de controle ao Conselho de Governança, que serão executadas e continuamente monitoradas no biênio 2023/2024.

Portanto, o Plano de Integridade TRE-PA, com suas ações de prevenção, detecção e correção de possíveis quebras de integridade, reforça a cultura de integridade na instituição e, desta forma, o constante alinhamento com os valores, princípios e normas éticas.

OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE



OFICINA REALIZADA
PARA CONSTRUÇÃO DO
PLANO DE INTEGRIDADE

Devido à complexidade do tema e o número de pessoas envolvidas, para elaboração do Plano de Integridade foram realizadas 5 (cinco) oficinas de gestão de riscos em 2 (duas) etapas: a primeira, com aplicação de ferramentas de "design thinking", para identificação dos riscos de integridade, e, a última, para análise e avaliação destes eventos, bem como para estabelecimento de ações de controle. Nas oficinas estavam presentes representantes de todas as instâncias de integridade do TRE-PA, portanto, servidores (as) aptos (as) a identificar e avaliar potenciais eventos que possam afetar a organização.

Como resultado das oficinas, foram identificados 24 (vinte e quatro) riscos de integridade e definidas 45 (quarenta e cinco) ações de controle. Devido ao alto número dessas ações, atendendo critérios de urgência, importância, orçamento, esforço e impacto, foram priorizadas e submetidas ao Conselho de Governança, que aprovou 25 (vinte e cinco) ações como instrumentos efetivos de prevenção, detecção e correção dos riscos de integridade do TRE-PA.



RISCO	CAUSA	CONTROLE EXISTENTE	PLANO DE TRATAMENTO DO RISCO
Operações fraudulentas no Cadastro Nacional de Eleitores	- Posto de Atendimento Eleitoral funcionando exclusivamente com servidores municipais; - Ausência de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos durante o atendimento pela chefia do cartório; - Má-fé; e - Recebimento de benefício.	- PAD; - Inspeções de Ciclo; - Revisão de Eleitorado; - Capacitações; - Código de Ética do TRE-PA; - Legislações Federais; e - Resoluções do TSE.	1. Campanhas educativas e de esclarecimento sobre as responsabilidades e o manuseio do Cadastro Nacional de Eleitores 2. Implementação ou atualização de políticas de acesso ao cadastro eleitoral
Realização de postagem de cunho político por magistrado (a) no exercício da função eleitoral, servidor(a), estagiário(a) e colaborador(a) terceirizado(a) da JE.	- Descomprometimento com a imagem da Justiça Eleitoral; e - Inobservância do Código de Ética	- Palestras; - Rodas de conversas; e - Campanhas institucionais	Intensificação das campanhas de esclarecimentos e de divulgação das normas proibitivas
Uso indevido de informações sigilosas	- Inobservância do Código de Ética do TRE-PA; - Má-fé; e - Recebimento de benefício.	- Resolução TRE-PA nº 5.699/2021; - No SEI e PJe há níveis de sigilo; - Norma de credenciais de acesso a sistemas; - Princípio do privilégio mínimo; e - Treinamento de Segurança da Informação	1. Elaboração de cartilhas, disponibilização de capacitações e desenvolvimento de campanhas periódicas sobre proteção e sigilo de dados e privacidade 2. Ampliação da utilização de mecanismos de duplo fator de autenticação
Acesso e alteração, sem autorização, de dados sensíveis em sistemas (SEI, SGRHWEB, PJe, etc.)	- Sistemas não possuem filtros específicos de acesso; - Inobservância de regras de proteção de dados; e - Inobservância de regras de controle de acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral (p. ex., solicitação de retirada de acesso de estagiários e terceirizados findo contrato).	- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGDP - Resolução TRE-PA nº 5.699/2021; - Normativos internos de segurança da informação; - Princípio do privilégio mínimo; - Implementação de senhas complexas; e - Treinamento de Segurança da Informação	1. Elaboração de cartilhas, disponibilização de capacitações e desenvolvimento de campanhas periódicas sobre proteção e sigilo de dados e privacidade 2. Ampliação da utilização de mecanismos de duplo fator de autenticação 3. Conscientização dos (as) gestores sobre a importância de retirada do acesso a sistemas de servidores que não estejam lotados na unidade, p. ex, SEI, PJe, ELO (campanhas)
Aplicação irregular de recursos concedidos através de suprimento de fundos	- Inobservância dos termos da portaria de concessão; e - Ausência de capacitação sobre o tema.	- PAD; e - Devolução pelo servidor de valores aplicados irregularmente (declaração de alcance)	1. Atualização do normativo de concessão de suprimento de fundos (resolução regulamentadora) 2. Ampliar as contratações para os cartórios do interior.

CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE DENÚNCIA

No decorrer do ano de 2023, realizou-se campanha reforçando os canais de denúncias sobre assédio e de discriminação no âmbito do TRE-PA.

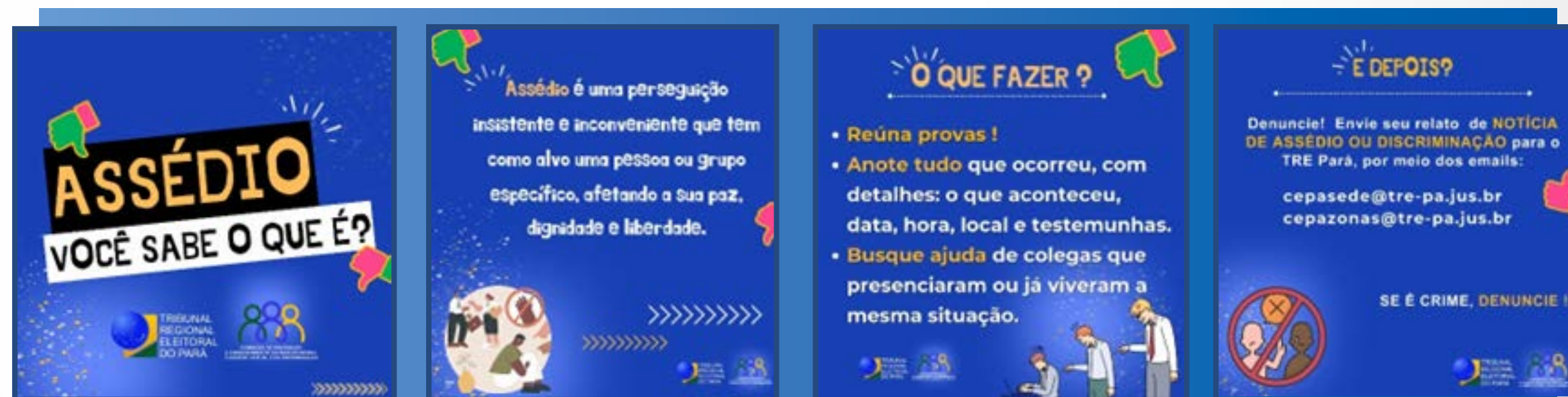
A campanha reiterou que o envio das notícias (denúncias) para comissão serão realizadas pelos seguintes emails:

- cepasede@tre-pa.jus.br, para notícias na sede; e
- cepazonas@tre-pa.jus.br para notícias nas zonas eleitorais

Foi destacado, também, que a Ouvidoria da Mulher, a Ouvidoria Judicial Eleitoral e a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial se encontram disponíveis para atender as vítimas de assédio na esfera de competência do TRE-PA.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ASSÉDIO E A DISCRIMINAÇÃO

Como parte da campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no ambiente de trabalho, veiculou-se entre os dias 2 e 5 de maio de 2023 nos perfis oficiais do TRE-PA uma série de posts sobre o combate aos tipos de assédio e discriminação. Foram abordados os diferentes conceitos de assédio e a importância de se informar sobre a existência de ações que podem coibir tal comportamento e prevenir o surgimento de novas vítimas.



POSTS VEICULADOS DURANTE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E A DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle

Em 2023, a Secretaria de Auditoria (SEAUD) desempenhou suas atividades direcionadas para parceria com a gestão em busca das soluções mais adequadas e eficazes para as demandas organizacionais, realizando os projetos apresentados na figura a seguir:

(01) A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) teve por objetivo avaliar a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 335/2020.

(02) A Auditoria Integrada sobre Gestão Patrimonial teve enfoque nos cartórios eleitorais com objetivo principal de analisar os principais problemas enfrentados, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da Justiça Eleitoral.

(03) A Auditoria Financeira, Integrada com Conformidade (Auditoria nas Contas), introduzida pela IN TCU nº 84/2020, teve por objetivo expressar opinião sobre duas questões: (I) se as demonstrações contábeis estão de acordo com as normas contábeis

e com o marco regulatório aplicáveis, e estão livres de distorções relevantes; e (II) se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão estão de acordo com as leis, regulamentos aplicáveis e princípios da Administração Pública. Esta auditoria é realizada de forma contínua e anualmente e, desta forma, em 2023, concluiu-se o trabalho referente ao exercício 2022, iniciando-se a auditoria referente ao exercício 2023.

(04) A Consultoria de Governança sobre o Plano de Integridade do TRE-PA buscou auxiliar a Alta Administração na formalização do Plano de Integridade, e seus desdobramentos, conforme Programa de Integridade do Tribunal (Resolução TRE-PA nº 5.749/2022).

(05) A Consultoria de Controles Internos sobre Gestão Patrimonial visou ao aperfeiçoamento da política de gestão patrimonial e de controles internos subjacentes, os quais estão alinhados ao macrodesafio estratégico "Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da governança judiciária".

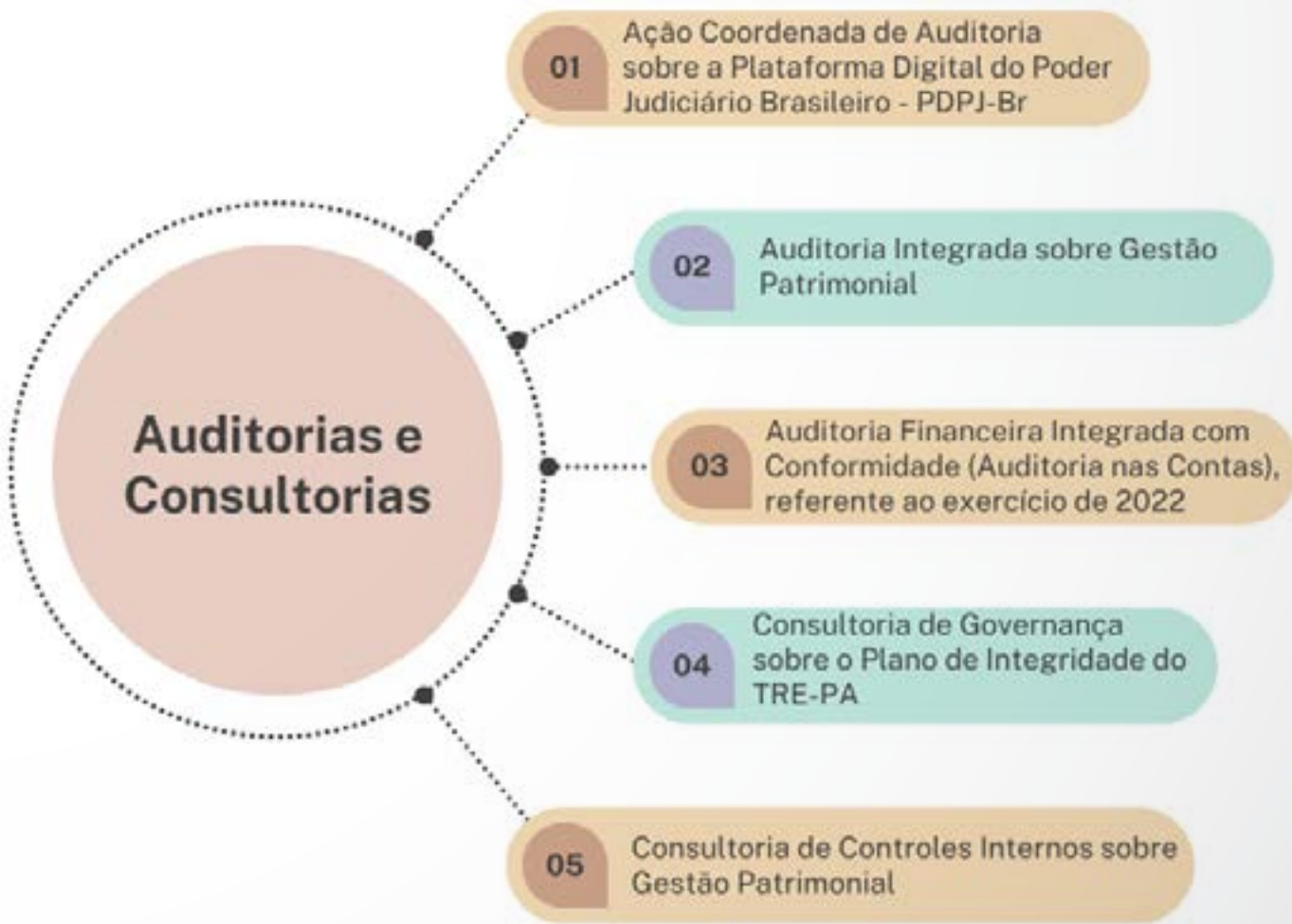
Importa frisar que, em razão da complexidade e abrangência das ações envolvidas, houve a necessidade de estender as atividades da consultoria sobre Gestão Patrimonial para o exercício 2024.

Com a execução desses projetos, e demais ações de monitoramento, a SEAUD promoveu benefícios relevantes, como o aprimoramento da gestão de riscos e o fortalecimento dos controles institucionais. Além disso, a SEAUD alcançou índices importantes de produtividade (ver tabela a seguir).

TABELA. PROJETOS E AÇÕES DE MONITORAMENTOS EM 2023

PROJETOS E AÇÕES	QUANTIDADE
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (AUDITORIAS E CONSULTORIAS)	24
TRABALHOS DE MONITORAMENTOS	15
RECOMENDAÇÕES MONITORADAS	69

PROJETOS REALIZADOS PELA SEAUD EM 2023



Por fim, com relação às ações de fiscalização externa promovidas pelo TCU (Tribunal de Contas da União), em consulta ao Conecta-TCU, foram expedidos 18 (dezoito) acórdãos do TCU relacionados ao TRE-PA, durante o exercício 2023 (ver tabela a seguir).

TABELA. FISCALIZAÇÃO DO TCU/2023-
RESUMO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS.
FONTE: CONECTA-TCU

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
ATOS DE ADMISSÃO	02
APOSENTADORIA	09
PENSÃO CIVIL	02
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	03
MONITORAMENTO	01
REPRESENTAÇÃO	01
TOTAL	18

AUDITORIA INTEGRADA DE GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2023, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria (PAA) 2023, a Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal realizou a Auditoria Integrada de Gestão Patrimonial, que teve por objetivo avaliar o processo de gestão patrimonial, contribuindo, assim, para o aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da Justiça Eleitoral, com enfoque nos Cartórios Eleitorais, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções.

Em relação à gestão do patrimônio imobiliário, foi analisado o ambiente de controle, o plano de obras, a política de ocupação/desocupação de imóveis, a realização de inventário e a avaliação das instalações físicas, inclusive no que diz respeito à acessibilidade e à manutenção de imóveis.

Quanto à gestão de bens móveis, avaliou-se o ambiente de controle, movimentação, desfazimento e inventário dos bens, excluindo-se as fases da gestão patrimonial que antecedem a disponibilidade de bens para uso. Todavia, não foram aferidas as condições de

armazenagem e preservação dos bens em depósito, em razão do enfoque nos Cartórios Eleitorais.

Cumprir destacar que foi excluída a gestão de urnas eletrônicas do escopo desta auditoria, uma vez que foi o objeto da Auditoria Integrada do exercício 2017, bem como também não fizeram parte do escopo desta auditoria os testes contábeis, os quais já são aplicados durante a Auditoria das Contas Anuais.

Tendo em vista o escopo, além dos tradicionais testes de auditoria aplicados, conforme programa de auditoria, também foram realizadas inspeções físicas in loco nos Cartórios Eleitorais, além da aplicação de pesquisa com o objetivo de captar informações sobre a gestão patrimonial sob a percepção dos Chefes de Cartório, com constatações positivas neste contexto.

As análises realizadas em face das evidências colhidas apontam que a gestão patrimonial deste Regional evoluiu bastante nos últimos anos, sobretudo em razão dos esforços envidados pela Administração para implementação das recomendações oriundas dos trabalhos das Auditorias nas Contas Anuais referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022. Ainda

assim, foram identificados 19 (dezenove) achados de auditoria, os quais estão suportados por evidências suficientes e adequadas e que devem ser observados como oportunidades de crescimento do nível de maturidade da gestão patrimonial no TRE-PA.

Os trabalhos resultaram na emissão de 19 (dezenove) recomendações e 20 (vinte) orientações, cujo Relatório Final pode ser acessado, na íntegra, no [portal do TRE-PA](#) na internet.

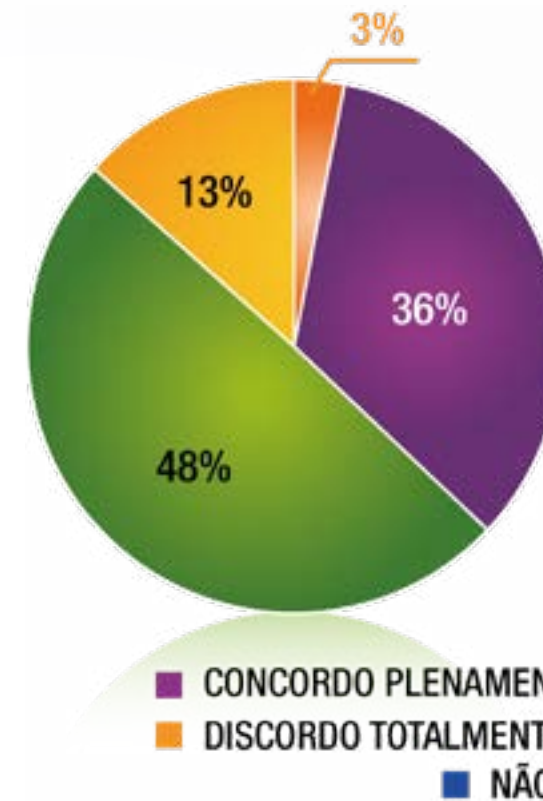
Ressalta-se que esta auditoria trouxe benefícios importantes à governança, sobretudo em razão das principais fragilidades apontadas, dentre as quais destacam-se:

- carência de aprimoramento do procedimento de responsabilização pelos bens permanentes não localizados nos inventários anuais;
- inobservância de realização do inventário anual de bens imóveis;
- necessidade de continuidade das ações de adequação dos imóveis no que se refere à acessibilidade, com o objetivo de atingir a totalidade dos Cartórios Eleitorais.



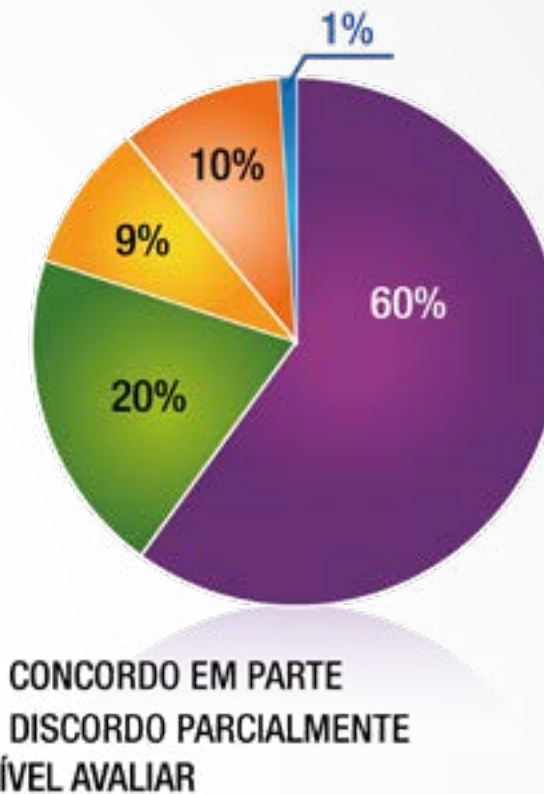
GESTÃO DE BENS MÓVEIS

A estrutura física do Cartório está em boas condições de uso?



GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

Há facilidade de acesso às dependências do Cartório para pessoas com deficiência (PCD)?



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, compete à Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD) apurar a responsabilidade de servidores(as) por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições ou em razão das funções do cargo em que se encontrem investidas ou investidos, conforme as disposições estabelecidas na Lei nº 8.112/90 e legislação correlata aplicável à matéria.

A CPPD do TRE do Pará é constituída por 6 (seis) servidores(as) efetivos(as) do quadro permanente do Tribunal, dos quais 3 (três) são titulares e 3 (três)

são substitutos(as), conforme Anexo I da Portaria nº 21857, de 31 de janeiro de 2023. De acordo com esse normativo, a presidência da comissão, em cada processo disciplinar, incumbe a um de seus(suas) membros(as) titulares, em regime de rotatividade, a ser indicada na portaria de instauração da Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

No exercício de 2023, tramitaram 3 (três) processos administrativos disciplinares na comissão, dos quais 2 (dois) resultaram em penalidade de advertência e 1 (um) em arquivamento. Em nenhum

desses processos foram identificados casos de dano ao erário, fraudes ou corrupção. Além disso, não houve instauração de sindicâncias e, no último quadrimestre, foram instauradas 15 investigações preliminares, as quais ainda estão na fase de coleta de elementos para subsidiar eventual procedimento acusatório. Por fim, todos os processos submetidos à comissão foram instruídos, relatados e encaminhados à Presidência no prazo legal para a fase de julgamento.

O Tribunal também buscou aprimorar a apuração dos ilícitos administrativos apreciados pela CPPD. No

mês de maio de 2023, a comissão participou do curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, com ênfase em como ordenar corretamente o PAD, promovido pela "One Cursos Treinamento e Desenvolvimento" na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Essa ação contemplou tanto os membros efetivos quanto os substitutos da comissão. Na oportunidade, analisou-se a adequada instrução das denúncias e representações suscitadas no âmbito institucional, como forma de subsidiar a autoridade máxima na aplicação das penalidades previstas em lei.



CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

Em 2023, buscou-se aprimorar a apuração dos ilícitos administrativos por meio de capacitação dos(as) servidores(as) integrantes da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD). Nesse sentido, no mês de maio de 2023, os(as) membros(as) efetivos(as) e substitutos(as) da CPPD participaram de curso com ênfase em como ordenar corretamente um processo administrativo disciplinar (PAD). Na oportunidade, analisou-se a adequada instrução das denúncias e representações suscitadas no âmbito institucional, como forma de subsidiar a autoridade máxima na aplicação das penalidades previstas em lei.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução TRE-PA nº 5.389, de 30 de janeiro de 2017, instituiu o Código de Ética dos Servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com os objetivos precípuos de estabelecer as regras éticas de conduta, preservar a imagem e a reputação da instituição e de todos(as) seus(suas) integrantes e proporcionar, com a criação da Comissão Permanente, uma instância de consulta visando esclarecer dúvidas acerca da conformidade das condutas dos(as) servidores(as) com os princípios e normas éticos, bem como reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre o tema.

Assim, a Comissão Permanente de Ética do TRE-PA, dentre outras, tem competência para zelar pelo cumprimento do Código de Ética, instaurar, de ordem ou de ofício, em razão de denúncia fundamentada, procedimento apuratório sobre conduta que considerar passível de violação às normas éticas e, ainda, propor capacitações, manuais, cartilhas, e outras ações visando a disseminação de assuntos afetos ao Código de Ética.

No curso do ano de 2023, a Comissão realizou 3 (três) reuniões, cujas atas podem ser consultadas no portal do TRE-PA pelo link: <https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assemelhados/comissao-de-etica>.

Registra-se, ainda, que no exercício de 2023 foi apresentada uma reclamação, que se encontra em fase de apuração. Tendo atuado também:

- na construção do Plano de Integridade TRE-PA;
- na medição dos indicadores estratégicos AGG1 - Índice de Governança;
- na prestação de informações para preenchimento do Questionário Diagnóstico da Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário; e
- na transparência ativa, mantendo atualizados os dados referentes ao Código de Ética e da Comissão de Ética no portal do TRE-PA na internet.

INSPEÇÕES DE CICLO



As inspeções de ciclo objetivam verificar os processos de trabalho desenvolvidos nas zonas eleitorais, com a finalidade de aferir a regularidade e aprimorar o funcionamento da unidade, abrangendo a verificação dos serviços, a tramitação de processos administrativos e judiciais, bem como a utilização dos sistemas de informação. E, ainda, orientar sobre a regularidade dos serviços eleitorais, a correta aplicação dos princípios e normas, a Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, a utilização adequada dos códigos de classes/assuntos e movimentos da Tabela Processual Unificada - TPU, o uso e manuseio dos sistemas eletrônicos, bem como a oportunidade de troca de ideias, de sugestões e de boas práticas desenvolvidas pela zona eleitoral inspecionada.

Durante as atividades de inspeção, a equipe técnica, através da “Zona 10.0” e do “Método DEP - Diagnóstico, Estratégia e Prática”, analisa a situação da zona eleitoral e orienta conforme as suas necessidades, de condutas comportamentais e técnicas.

As inspeções de ciclo de 2023 iniciaram no dia 30 de janeiro na 1ª Zona Eleitoral (Belém), e durante o ano de 2023, 20 (vinte) zonas eleitorais foram inspecionadas, finalizando em 1º de dezembro na 13ª Zona Eleitoral (Bragança).

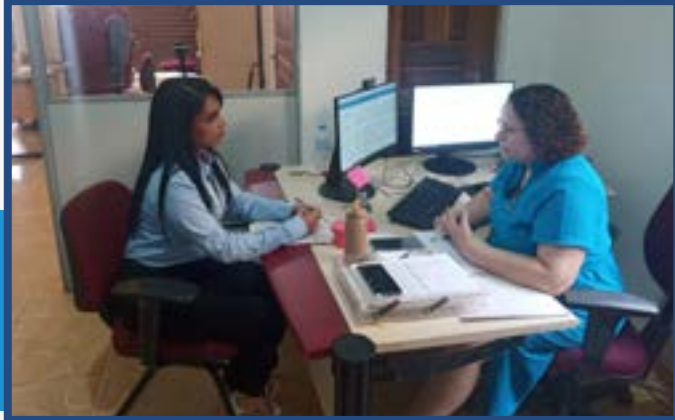
INSPEÇÃO NA 78ª ZONA ELEITORAL - MARITUBA/PA





INSPEÇÃO NA 104ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM/PA

INSPEÇÃO NA 80ª ZONA ELEITORAL - PACAJÁ/PA



CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES DE CICLO CRE/PA - 2023			
ZONA ELEITORAL	DATA DA INSPEÇÃO	ZONA ELEITORAL	DATA DA INSPEÇÃO
1ª Zona Eleitoral - Belém	30 e 31/1/2023	33ª Zona Eleitoral- Nova Timboteua	17 e 18/8/2023
97ª Zona Eleitoral - Belém	1º e 2/2/2023	20ª, 83ª e 104ª Zonas Eleitorais - Santarém	22 a 25/8/2023
54ª Zona Eleitoral -Senador José Porfírio	28/2 e 01/3/2023	44ª Zona Eleitoral- Portel	29 e 30/8/2023
18ª Zona Eleitoral -Altamira	2 e 3/3/2023	59ª Zona Eleitoral- Redenção	11 e 12/9/2023
93ª Zona Eleitoral - Tailândia	8 e 9/3/2023	61ª Zona Eleitoral - Xinguara	14 e 15/9/2023
4ª Zona Eleitoral - Castanhal	20 a 22/3/2023	106ª Zona Eleitoral - Parauapebas	26 e 27/9/2023
50ª Zona Eleitoral - Castanhal	20 a 22/3/2023	57ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia	28 a 29/9/2023
36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará	23 e 24/3/2023	80ª Zona Eleitoral - Pacajá	3 e 4/10/2023
40ª Zona Eleitoral - Tucuruí	11 e 12/4/2023	101ª Zona Eleitoral - Novo Repartimento	5 e 6/10/2023
103ª Zona Eleitoral - Breu Branco	13 e 14/4/2023	78ª Zona Eleitoral - Marituba	10 e 11/10/2023
32ª Zona Eleitoral -Marapanim	24 e 25/4/2023	27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras	17 e 18/10/2023
9ª Zona Eleitoral - Curuçá	27 e 28/4/2023	89ª Zona Eleitoral -Terra Santa	07 e 08/11/2023
31ª Zona Eleitoral - Maracanã	29 e 30/5/2023	64ª Zona Eleitoral - Salinópolis	28 e 29/11/2023
8ª Zona Eleitoral - Vigia	1º e 2/6/2023	13ª Zona Eleitoral - Bragança	30/11 e 1º/12/2023



VISITAS TÉCNICAS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO ELEITORAL

Durante o período de realização das inspeções, paralelamente, ocorreram as visitas técnicas nos postos de atendimento eleitorais dos municípios em todas as zonas inspecionadas. A realização de visitas técnicas durante as inspeções otimiza a logística, os recursos humanos e orçamentários. Em 2023, 13 postos de atendimento receberam a equipe técnica da Corregedoria para tal finalidade.

Durante as visitas técnicas é realizada a verificação do cumprimento das normas, a exemplo da Resolução TSE nº 23.659/2021 (Gestão do Cadastro Eleitoral) e das orientações expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral-CGE, referentes aos serviços eleitorais, especialmente quanto à acessibilidade e ao atendimento à eleitora e ao eleitor, ao acesso ao cadastro eleitoral, bem como as instalações físicas dos postos eleitorais.

São verificados, ainda, os quesitos constantes do relatório elaborado pelo Núcleo de Inspeções e Correções - NIC/CINSCAE/SECRE, relacionados à conformidade de itens como instalações físicas, funcionamento do posto, bens patrimoniais, cursos e treinamentos, dentre outros.

A maioria dos postos de atendimento funcionam em razão de parcerias com as Prefeituras locais, cujo atendimento é realizado por servidor(a) requisitado(a), na forma estabelecida na Resolução TRE-PA nº 23.539, de 7 de dezembro de 2017.

VISITA TÉCNICA AO POSTO DE
ATENDIMENTO DE GOIANÉSIA/PA



CALENDÁRIO DAS VISITAS TÉCNICAS 2023 - POSTOS ELEITORAIS

POSTO ELEITORAL	DATA DA VISITA
Posto eleitoral de Brasil Novo (município termo da 18ª zona eleitoral - Altamira)	2/3/2023
Posto eleitoral de São Domingos do Capim (município termo da 50ª zona eleitoral- Castanhal)	21/3/2023
Posto eleitoral de de Santa Maria do Pará (município termo da 4ª zona eleitoral - Castanhal)	22/3/2023
Posto eleitoral de Goianésia do Pará (município termo da 103ª zona eleitoral - Breu Branco)	12/4/2023
Posto eleitoral de São Caetano de Odivelas (município termo da 8ª zona eleitoral - Vigia)	1º/6/2023
Posto eleitoral de Colares (município termo da 8ª zona eleitoral - Vigia)	2/6/2023
Posto eleitoral de Primavera (município termo da 33ª zona eleitoral - Nova Timboteua)	16/8/2023
Posto eleitoral de Mojuí dos Campos (município termo da 20ª zona eleitoral - Santarém)	22/8/2023
Postos eleitorais de Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia (Municípios termos da 57ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia)	28/9/2023
Posto Eleitoral de Anapú (município termo da 80ª Zona Eleitoral - Pacajá)	3/10/2023
Posto Eleitoral de Benevides (município termo da 78ª Zona Eleitoral - Marituba)	10/10/2023
Posto Eleitoral de São João de Pirabas (município termo da 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis)	28/11/2023
Posto Eleitoral de Tracuateua (município termo da 13ª Zona Eleitoral - Bragança)	30/11/2023



VISITAS TÉCNICAS AOS ATENDIMENTOS ITINERANTES

Presentes no Plano de Ação da CRE-PA - Biênio 2023/2025, as visitas técnicas aos atendimentos itinerantes inspecionaram as atividades neles desenvolvidas, quais sejam: operações de alistamento, revisão, coleta biométrica e transferência eleitoral realizadas fora da sede do cartório.

As fiscalizações objetivam assegurar o cumprimento das normas referentes aos serviços eleitorais, especialmente quanto ao atendimento ao(à) eleitor(a) e o acesso ao sistema ELO.

As visitas técnicas aos itinerantes ocorreram durante os finais de semana de agosto e setembro, onde foram inspecionados 7 locais de atendimento da região metropolitana de Belém.

VISITA TÉCNICA AO POSTO DE
ATENDIMENTO DE GOIANÉSIA/PA



VISITA TÉCNICA AO ATENDIMENTO
ITINERANTE NA ESCOLA BOSQUE -
BELÉM/PA

CALENDÁRIO DAS VISITAS TÉCNICAS 2023 - ATENDIMENTO ITINERANTE

LOCAL	DATA DA VISITA
Praça Pública de Curuçambá 43ª Zona Eleitoral	5/8/2023
Fundação Escola Bosque 30ª Zona Eleitoral	6/8/2023
Usina da Paz - Terra Firme 96ª Zona Eleitoral	12/8/2023
Usina da Paz - Guamá 29ª Zona Eleitoral	26/8/2023
Praça Matriz da Vila - Mosqueiro 30ª Zona Eleitoral	27/8/2023
Escola Marta da Conceição -Ilha de Cotijuba 30ª Zona Eleitoral	17/9/2023
Praça Amazonas.- Belém 01ª Zona Eleitoral	24/9/2023

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA AS CORREGEDORIAS ELEITORAIS

Por ocasião do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em 21 e 22 de novembro de 2022, foram definidas as Metas e Diretrizes das Corregedorias CNJ para o ano de 2023, as quais constam no Glossário de Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2023.

Das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral (abaixo transcritas), foram todas cumpridas pelo TRE/PA (Presidência e Corregedoria):

META 1 – Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.



META 2 – Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos até 31/8/2022.



META 3 - Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.



META 4 – Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, procedimentos administrativos e/ou de natureza disciplinar e correicional contra magistrados(as) de primeiro e segundo grau e delegatários(as), bem como os recursos contra decisões correcionais monocráticas, inclusive aqueles em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais.



META 6 - Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências, indicando a existência de normas locais correlatas.



AS DIRETRIZES ABAIXO FORAM CUMPRIDAS PELO TRE/PA:

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 8 – Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação n.º 102/2021 (adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras). A referida diretriz estratégica guarda aderência com o macrodesafio de Garantia dos direitos fundamentais. A apuração do cumprimento dessa Diretriz Estratégica será única, em dezembro de 2023.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 10 – Informar à Corregedoria Nacional as medidas adotadas para o cumprimento da Resolução n. 401/2021 (desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. A apuração do cumprimento dessa Diretriz Estratégica será única, em dezembro de 2023).

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 12 – Informar à Corregedoria Nacional, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para o retorno ao trabalho presencial, inclusive no segundo grau de jurisdição.

O Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 322/2021, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Quanto à apuração do Conselho Nacional de Justiça - CNJ acerca do cumprimento das metas e diretrizes das Corregedorias por este Tribunal, a qual deve refletir no painel analítico do CNJ, que pode ser acessado por meio deste [link](#), observa-se que ainda não foi atualizado com os dados encaminhados no último período de apuração (encaminhamento no dia 15/02/2024), que deverá, brevemente, mostrar o cumprimento integral das metas e diretrizes acima especificados.

AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE VISEU



SORTEIO DE URNAS
ELETRÔNICAS PARA AUDITORIA



URNAS ELETRÔNICAS
SORTEADAS



AUDITORIA DA
VOTAÇÃO ELETRÔNICA

No início do exercício de 2023, foi realizada a Eleição Suplementar do Município de Viseu, em função do Acórdão TSE nº 32.298, proferido nos autos do processo AIJE nº. 0600475-65.2020.6.14.0014, que cassou mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos nas Eleições de 2020, convocando-se novas eleições municipais.

Paralelamente à eleição suplementar, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou a auditoria da votação eletrônica em 2 (duas) urnas sorteadas na véspera da eleição, no município de Viseu (Seção nº 148 - Escola EMEF Dr. Mariano Antunes - e Seção nº 009 - EMEF Umbelino Ferreira).

Para realização desta auditoria foram utilizadas 353 cédulas eleitorais para cada urna auditada.

A auditoria da votação eletrônica é realizada no mesmo dia e horário da eleição ordinária, e tem como objetivo principal atestar o bom funcionamento e

o regular desempenho das urnas eletrônicas e, por conseguinte, do processo eleitoral.

Os procedimentos de auditoria das urnas eletrônicas simulam uma votação normal, onde os(as) servidores(as) se revezam nas funções de Conferente, Digitador(a), Habilitador(a) e Votador(a).

Com o objetivo de tornar o processo de auditoria inteligível à população, foi realizada reunião com os partidos políticos, OAB e público em geral, para prestar informações e esclarecimentos sobre os trabalhos que iriam ser realizados.

No dia da Eleição Suplementar, o processo de auditoria transcorreu normalmente e as urnas sorteadas não apresentaram inconsistências. Ao final dos trabalhos, foram impressas as vias do boletim urna, as quais foram assinadas pelos presentes, comprovando, assim, a regularidade do funcionamento das urnas eletrônicas.



5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Aprovado pela Resolução TRE-PA nº 5.685/2021, o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA), ciclo 2021-2026, segue a diretriz de alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário definida pela Resolução CNJ nº 325/2020.

O PEJEPA 21-26 apresenta à sociedade os direcionadores estratégicos, Missão, Visão e Valores Institucionais da Justiça Eleitoral Paraense, bem como os macrodesafios a serem enfrentados, os quais estão segmentados nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, visando ao alcance da Visão de Futuro e cumprimento da Missão Institucional.

A partir das definições do Plano Estratégico ocorre o desdobramento em iniciativas e projetos, compiladas no documento Plano de Gestão, fazendo com que as ações do TRE-PA mantenham coerência e alinhamento com os direcionadores estratégicos.

Em 2023, como parte do projeto Nossa Estratégia,

o Glossário de Indicadores foi revisado e publicada a nova versão com as atualizações de conteúdo e gráfica. Além disso, efetuou-se a reformulação da identidade visual do PEJEPA 21-26, agregando elementos que remetem à regionalidade e ao avanço tecnológico, questões inerentes à Justiça Eleitoral.

O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico, com as medições dos macrodesafios e indicadores estratégicos, Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, situação de Projetos Estratégicos e Metas Nacionais do Poder Judiciário, podem ser acompanhadas no Portal do TRE-PA, na **área de acompanhamento e resultados**.

De forma análoga, os documentos que detalham o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, no ciclo 2021-2026, o Plano Estratégico, Glossário de Indicadores, Plano de Gestão e resoluções e normativos relacionados, encontram-se disponibilizados no site do TRE-PA na página de **Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores**.



MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

MACRODESAFIOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PEJEPA) define as estratégias do Tribunal, bem como os objetivos e metas a serem alcançadas num ciclo de 6 (seis) anos, ou seja, de 2021 a 2026.

Nesse sentido, os macrodesafios do Poder Judiciário visam garantir o aprimoramento do processo eleitoral e dos serviços judiciais prestados à sociedade, como o acesso à justiça, a celeridade e a solução de conflitos, assim, estes são acompanhados por indicadores, os quais são utilizados para monitorar o planejamento estratégico e o alcance dos objetivos estabelecidos por este Regional.

Frisa-se que o PEJEPA está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispostas na Resolução CNJ nº 325/2020, e foi construído com a participação de todas as unidades do Tribunal, bem como possui um “ciclo estratégico” que envolve 4 (quatro) etapas:

- Planejamento;
- Glossário;
- Plano de Gestão; e
- Comunicação e Monitoramento.

A estratégia do TRE-PA é, portanto, formada e moldada por macrodesafios, divididos em 3 (três) perspectivas:

- Sociedade, que é o principal cliente da instituição;
- Processos Internos; e
- Aprendizado e Crescimento para aperfeiçoamento dos recursos disponíveis.

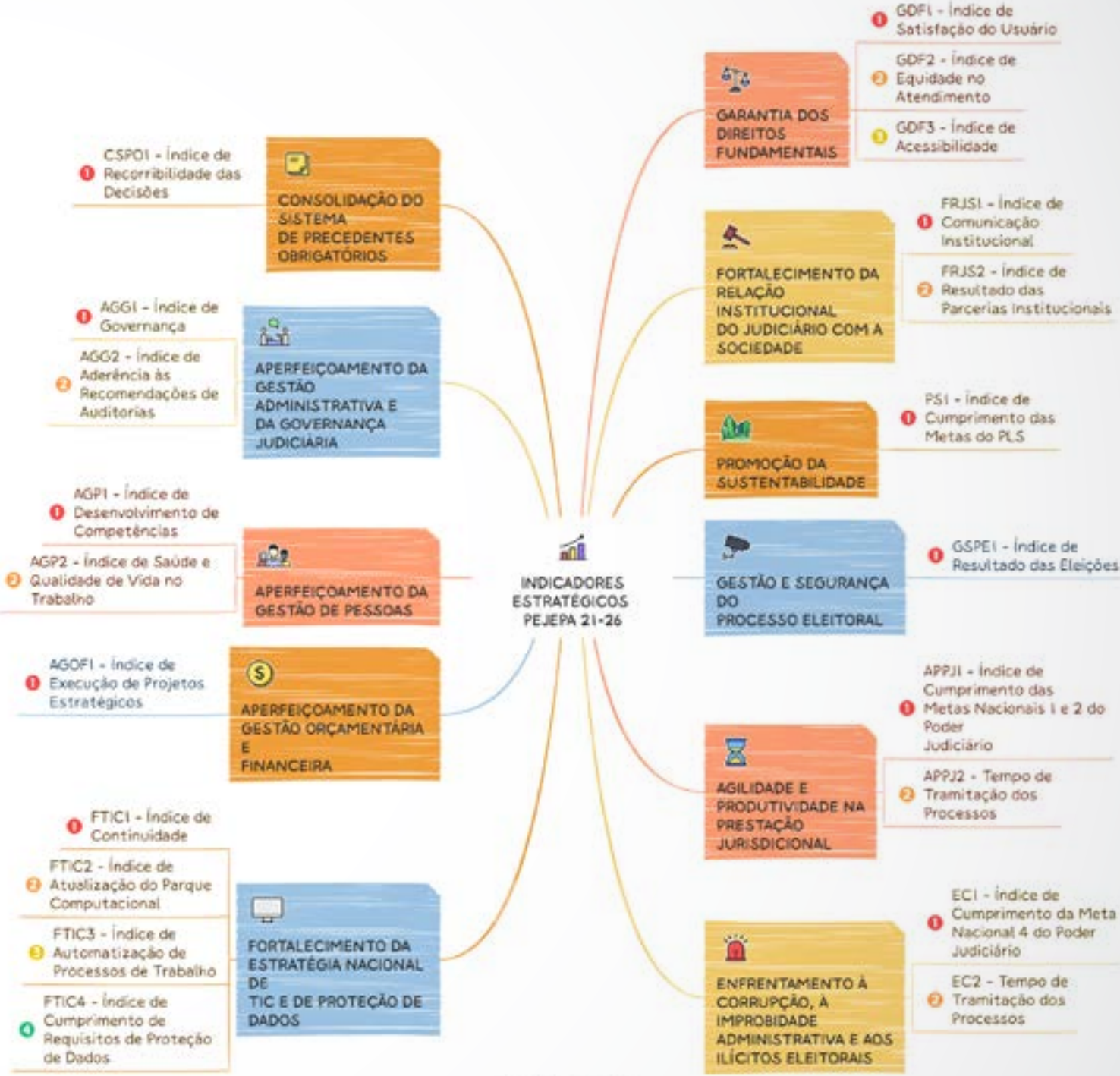
Destarte, para controlar e acompanhar a aplicação da estratégia, foram estabelecidos os Indicadores Estratégicos de Desempenho, por conseguinte, com estes se definem métricas de cumprimento para cada macrodesafio.

As definições de medição e metas, construídas de forma colaborativa com as unidades do TRE-PA, estão dispostas nas fichas dos Indicadores Estratégicos, pois a partir de análises de cumprimento das metas determinadas direciona-se a implementação dos projetos que conduzirão aos objetivos estratégicos definidos.

Destarte, para controlar e acompanhar a aplicação da estratégia, foram estabelecidos os Indicadores Estratégicos de Desempenho, por conseguinte, com estes se definem métricas de cumprimento para cada macrodesafio.

As definições de medição e metas, construídas de forma colaborativa com as unidades do TRE-PA, estão dispostas nas fichas dos Indicadores Estratégicos, pois a partir de análises de cumprimento das metas determinadas direciona-se a implementação dos projetos que conduzirão aos objetivos estratégicos definidos.

ETAPAS DO CICLO ESTRATÉGICO DO PEJEPA 2021-2026



INDICADORES ESTRATÉGICOS DO TRE-PA

INDICADORES DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO

A verificação do cumprimento dos Indicadores de Desempenho definidos no Planejamento Estratégico é realizada periodicamente, sendo os pontos críticos reportados à Alta Administração por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE). Desta forma, os resultados obtidos são constantemente apresentados ao Conselho de Governança, permitindo que os gestores contribuam com propostas de melhorias e deliberem sobre as providências necessárias para que os indicadores alcancem as metas estabelecidas.

Dentre os macrodesafios contidos no PEJEPA 2021-2026, destaca-se o **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA**

JUDICIÁRIA, que objetiva a formulação, implantação e monitoramento de políticas e estratégias aderentes às especificidades locais. Portanto, visa à eficiência operacional, desburocratização, simplificação de processos internos e adoção das melhores práticas de gestão e governança.

Nesse sentido, foram estabelecidos dois indicadores que buscam otimizar o macrodesafio **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**:

AGG1 - Índice de Governança: que avalia a maturidade da governança institucional em suas várias dimensões, além das práticas de gestão no âmbito do TRE-PA a partir das recomendações de Governança do

TCU e do Prêmio de Qualidade do CNJ. Desta forma, este indicador se propõe promover a melhoria contínua dos níveis de Governança e Gestão do TRE-PA a partir da observação constante das evidências de avaliação, com o intuito de gerar planos de ação para desenvolver a Gestão do órgão, aperfeiçoando sua maturidade.

AGG2 - Índice de Aderência às Recomendações de Auditorias: que visa mensurar a aderência das áreas auditadas às recomendações da Unidade de Auditoria Interna.

Os resultados de todos os índices definidos pelo TRE-PA serão tratados no Capítulo 6 deste relatório no tópico **Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos**.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DE PRODUTIVIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Em relação às Metas Nacionais processuais, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolveu extenso trabalho de monitoramento da produtividade, atuando de forma estratégica para extrair os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis.

Durante o ano, foi realizado o acompanhamento pormenorizado do acervo processual do Tribunal e identificadas as iniciativas necessárias para o atingimento dos objetivos almejados. Dessa forma, os recursos financeiros e humanos disponíveis foram aplicados de maneira otimizada, direcionando apoio operacional às unidades judiciárias que melhor poderiam contribuir para a evolução dos indicadores monitorados.

Entre as diversas atividades realizadas pelo Regional, destaca-se a mobilização de uma equipe coesa de servidoras e servidores que atuou virtual e presencialmente junto às zonas eleitorais selecionadas, trocando experiências, auxiliando na elaboração e na efetivação dos atos processuais e contribuindo para a celeridade e efetividade do processo eleitoral.

Em decorrência da colaboração e do empenho das magistradas, dos magistrados, das servidoras e dos servidores do TRE do Pará, todas as metas processuais foram alcançadas, reafirmando o compromisso da instituição com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade

RESULTADO DAS METAS NACIONAIS 2023 DO TRE-PA

Meta 1 2023 - Julgar mais processos que os distribuídos	116,46%
Meta 2 2023 - Julgar processos mais antigos	138,95%
Meta 4 2023 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	116,87%

TABELA: RESULTADO DO TRE-PA REFERENTE ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2023



ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DE PRODUTIVIDADE DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU

Para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (CRE-PA) realizou diversas ações de monitoramento em zonas eleitorais visando aferir o percentual de cumprimento das metas aplicáveis ao 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.

Assim, a partir da identificação dos processos pendentes em cada uma das metas, foram encaminhadas comunicações aos (às) magistrados (as) a fim de que fossem tomadas as providências necessárias ao atingimento dos percentuais de produtividade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No decorrer de 2023, dois webinários foram realizados. Em abril, foram repassadas informações para os (as) magistrados (a) e servidores (as) das zonas eleitorais acerca das metas e da importância de garantir a celeridade no julgamento dos processos e, desta forma, a entrega da prestação jurisdicional. Em novembro, foi disponibilizada uma avaliação prévia dos resultados das ações desenvolvidas ao longo do ano, bem como ações de estímulo às unidades jurisdicionais que ainda não haviam alcançado o cumprimento das metas.

Ao final do exercício, o 1º grau de jurisdição obteve os seguintes resultados:

Meta 1/2023: 106,84% (Dados extraídos do Sistema DataJud - CNJ).

Meta 2/2023: 139,16% (Dados extraídos do Sistema DataJud - CNJ).

Meta 4/2023 (Eleições 2020): 116,07% (Dados extraídos do Sistema Atena - TRE, em razão da não disponibilidade dos referidos dados pelo CNJ).

ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DE PRODUTIVIDADE DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando, desta forma, proporcionar à sociedade serviços mais céleres e com maior eficiência.

Nesse sentido, visando alcançar os objetivos traçados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a Secretaria Judiciária deste Regional emite mensalmente às unidades judiciais do 2º grau relatórios de acompanhamento da prestação jurisdicional, os quais permitem a verificação do cumprimento de indicadores estabelecidos pelo CNJ para monitoramento da produtividade, bem como a priorização de feitos pendentes para análise e julgamento.

No ano de 2023, o 2º grau de jurisdição obteve os seguintes resultados:

Meta 1/2023: 78,64% (fonte: Painel de Metas do Poder Judiciário)

Meta 2/2023: 1122,49% (fonte: Painel de Metas do Poder Judiciário)

Meta 4/2023 (Eleições 2020): 113,10% (fonte: Sistema Atena)

Meta 4/2023 (Eleições 2022): 132,35% (fonte: Sistema Atena)

GESTÃO DA INOVAÇÃO

META 9

O TRE Acessível surgiu a partir de uma oficina realizada em um espaço colaborativo externo, facilitada pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, o Aldeia iLab.

O processo foi guiado pela metodologia de inovação “Design Thinking”, com algumas adaptações e, para auxiliar os(as) participantes da oficina, previamente foi realizada entrevista com o futuro presidente do TRE-PA, o Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, a fim de obter a “visão do gestor” e, dessa forma, captar as prioridades e os objetivos da gestão 2023-2024.

Assim, foi visto que a gestão seria focada no social e na modernização dos serviços prestados e da

prestação jurisdicional, norteadas pela tríade acolher, valorizar e modernizar.

Como resultado das soluções propostas, o TRE Acessível foi idealizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

O projeto, então, foi contemplado no Plano de Gestão 2023-2024 do TRE-PA seguindo três objetivos: Valorizar, Acolher e Modernizar, como também os macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça, com ações direcionadas para a prestação do serviço com excelência, voltando o olhar da Administração para o social, o relacionamento humano e a modernização dos serviços oferecidos à sociedade.

Para o processo de desenvolvimento do projeto,

foi utilizada a metodologia de inovação “Design Thinking”, com algumas adaptações, que se deu por meio das seguintes etapas: empatia, problema, ideação, prototipação e resultados.

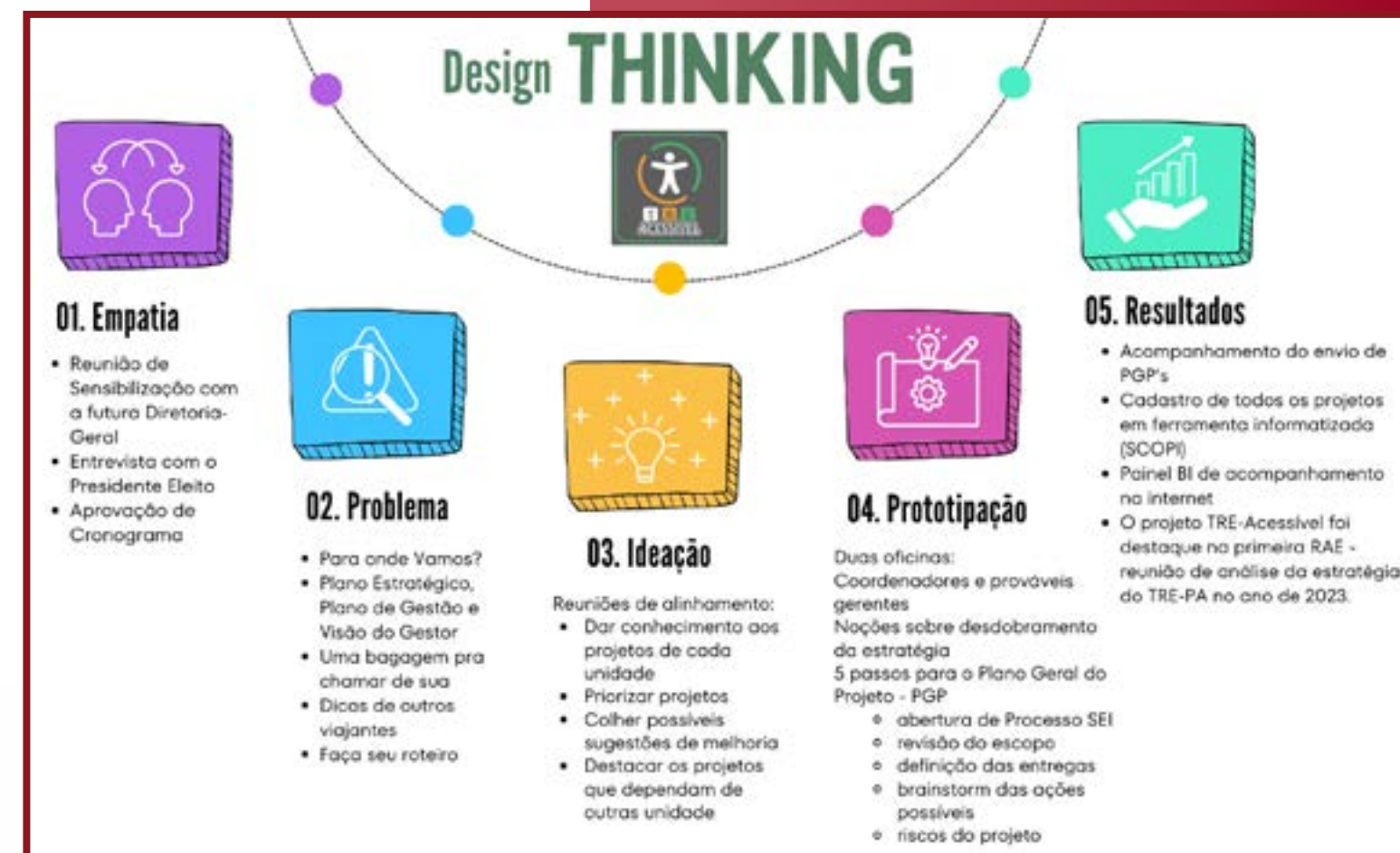
Além dos resultados técnicos, o projeto trouxe uma série de benefícios para a sociedade, sobretudo com a disseminação de informações relevantes para o público PcD e seus familiares relativos a seus direitos como cidadãos(ãs), eleitores(as) e candidatos(as), destacando a importância da autodeclaração no momento do cadastramento eleitoral, para que o TRE-PA conheça seus(suas) eleitores(as) e alcance a maior acessibilidade possível no dia da eleição.



OFICINA DE DESIGN THINKING



OFICINA DE DESIGN THINKING



CIRCUITO INOVAR

Dentre as ações realizadas pelo Laboratório de Inovação do TRE-PA, destaca-se o 1º Circuito Inovar, com o propósito de fomentar a cultura de inovação, capacitar, gerar soluções e aproximar os laboratórios do estado do Pará, para o compartilhamento de conhecimento, experiências e resultados.

O evento contou com palestrantes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

Como resultado das oficinas, foram elaboradas diversas propostas de soluções afetas à Justiça Eleitoral paraense, as quais estão indicadas abaixo:

- Varejo da Inovação: Levantamento de problemas e desenvolvimento de Design Thinking numa unidade jurisdicional de 1º grau;
- Fala Eleitor: Pesquisa de Satisfação no dia da Eleição;
- Pólitica: App Mulher na Política;
- JE na sua Casa;
- Informatização do Controle de Mandados;
- Central de Serviços Administrativos;
- EDUCA + Servidor: Trilhas de aprendizado para servidores(as) de zonas eleitorais;
- Revisão operacional e logística do fechamento do Cadastro Eleitoral; e
- Olimpíadas do Servidor Gestor nota 10: programa para desenvolvimento de gestores(as).

1º CIRCUITO INOVAR



PRESIDENTE E DIRETORA-GERAL DO TRE-PA NA ABERTURA DO 1º CIRCUITO INOVAR, DURANTE O CIRCUITO INOVAR



OFICINA DE DESIGN THINKING DURANTE O CIRCUITO INOVAR



PLANO DE GESTÃO 2023-2024



O Plano de Gestão 2023-2024 foi construído de forma colaborativa e integrada, onde cada gestor(a) apresentou suas propostas de projetos para o respectivo biênio. A construção foi embasada na Resolução TRE-PA nº 5.640/2020 e perpassou as seguintes etapas: reuniões com gestoras e gestores, avaliação das equipes, aprovação dos projetos e divulgação.

Para o biênio 2023-2024 direcionou-se o Plano para o social, a modernização dos serviços prestados e a prestação jurisdicional, seguindo, desta forma, a tríade **Acolher, Valorizar e Modernizar**.

Inicialmente, realizaram-se reuniões com os(as) futuros(as) gestores(as), assistentes e representantes das zonas eleitorais para ambientação e sensibilização acerca da metodologia e escopos finalísticos a serem definidos para os projetos. Assim, na oportunidade, ressaltou-se a importância do planejamento para alcance de resultados, com repasse de conceitos, fases e documentos relativos à gestão de projetos.

Finalizada essa etapa, os(as) participantes tiveram a oportunidade de discutir com suas equipes os projetos a serem priorizados e elaborar em conjunto o respectivo Termo de Abertura de Projeto.

Após um estudo e análise de viabilidade e revisão dos produtos a serem gerados, foram priorizados 46 (quarenta e seis) projetos estratégicos para o Biênio 2023-2024, os quais foram agrupados em 7 (sete) programas de gestão: Cidadania e Acessibilidade, Eleições com Excelência, Sociedade e Sustentabilidade, Governança e Aperfeiçoamento, Infraestrutura e Tecnologia, Pessoas em foco e Eficiência Jurisdicional.

Todos os programas e projetos estão alinhados à tríade Acolher, Valorizar e Modernizar, e visam garantir a qualidade e agilidade no julgamento dos processos judiciais, na condução das eleições e na prestação dos serviços, primando pela acessibilidade em todas as suas acepções, inclusão das minorias, acolhimento de eleitores e eleitoras, reconhecimento de mesários e mesárias, valorização e qualidade de vida de todo o corpo funcional da Justiça Eleitoral do Pará, incluindo estagiários(as), servidores(as) e colaboradores(as).

Com intuito de integrar o Plano de Gestão 23-24 aos macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico 21-26, que adotou em sua construção a metodologia Balanced Scorecard (BSC), definiu-se que cada perspectiva seria composta por um conjunto de macrodesafios, e em cada macrodesafio haveria projetos associados, a fim de garantir que os entregáveis garantam o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico.

Visando também o atendimento às recomendações do Provimento CNJ nº 85/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, este Regional buscou adaptar e vincular suas propostas de projeto ao Plano de Ação estruturado pela ONU na Agenda 2030, a fim de fortalecer áreas cruciais para a humanidade e planeta.

Os projetos do Plano de gestão podem ser consultados neste [link](#).

PLANO DE GESTÃO 2023-2024



DETALHAMENTO DOS PROJETOS PLANO DE GESTÃO 2023-2024



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022

O Relatório de Avaliação das Eleições constitui a última etapa prevista no Planejamento Integrado das Eleições 2022. O documento foi elaborado a partir da nova visão sobre a Administração Pública, em consonância com o que preconiza os ditames da melhoria contínua, conceito este base da Gestão da Qualidade. Trata-se da última etapa do ciclo do PDCA - Planejar (Plan), Fazer (Do), Verificar (Check), Agir (Act), que tem como foco o aprimoramento para as próximas eleições a partir das lições aprendidas advindas do ciclo anterior.

O processo para definição do Relatório de Avaliação das Eleições 2022 seguiu as seguintes etapas:

A primeira etapa consistiu na produção e disponibilização de formulário aos(às) responsáveis por todas as Zonas Eleitorais do Estado. Como resultado da consolidação das respostas, foi elaborado e disponibilizado a todos os envolvidos o Relatório do Fechamento do Cadastro das Eleições de 2022.

Na segunda etapa, foi aplicado outro formulário aos(às) representantes de todas as Zonas Eleitorais do Tribunal, acerca de alguns temas e processos atinentes à eleição de 2022 e diretamente executados por esses atores.

Na terceira etapa, houve a realização de oficinas presenciais e virtuais. A oficina ocorreu na Sede do TRE-PA, com organização da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), e teve como público-alvo os(as) chefes de cartório, representantes das Mesorregiões do Pará, que contribuíram para a avaliação dos processos referentes às eleições. Já a oficina virtual, contou com a participação ativa dos(as) servidores(as) da Secretaria

e de membros(as) da Comissão de Propaganda e Horário Eleitoral, com o intuito de avaliar o processo eleitoral que dá nome à referida comissão.

As oficinas foram elaboradas tendo como base referencial metodológica a abordagem do *Design Thinking*. Como produto destas oficinas, foram elaborados mapas mentais, contendo cada qual identificação dos pontos críticos (desafios) referente a cada processo de eleição, as múltiplas causas desses desafios (fatores) e as soluções para o enfrentamento dessas causas (intervenções).

A quarta etapa se deu com a realização de entrevistas organizadas pela SEPLAN, com a participação dos(as) gestores(as) das unidades executoras de atividades atinentes aos seguintes processos de eleição: Registro de Candidaturas”, “Prestação de Contas” e “Diplomação”. Como resultado das entrevistas, foram elaborados mapas mentais atinentes aos processos de eleição analisados.

A quinta e última etapa, refere-se à consolidação dos dados obtidos por meio dos documentos produzidos nas etapas anteriores. Essa atividade foi executada pela SEPLAN, juntamente com a Coordenadoria de Estratégia e Planejamento de Eleições (CEPEL) e a Seção de Planejamento de Eleições (SPEL). Após a consolidação, foi definido layout mais adequado para a melhor visualização e apreensão das informações e dados coletados e, finalmente, formalizado documento final, qual seja, o relatório de avaliação das eleições de 2022.

Para visualizar o relatório de avaliação das Eleições 2022 acesse este [link](#).

OPORTUNIDADES, DESAFIOS E INCERTEZAS

OPORTUNIDADES

- Adoção de Tecnologias Avançadas: a reformulação da identidade visual alinhada ao avanço tecnológico oferece uma oportunidade de integrar novas tecnologias que podem aumentar a eficiência operacional e melhorar a experiência do eleitor.
- Educação e Conscientização: a perspectiva de Aprendizado e Crescimento sugere uma oportunidade para desenvolver programas de capacitação e conscientização para os(as) eleitores(as) e servidores(as), aumentando a transparência e fortalecendo a democracia.
- Parcerias Estratégicas: a formação de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, academias e empresas de tecnologia pode ampliar recursos e conhecimentos, alavancando os objetivos estratégicos.
- Engajamento com a Sociedade: utilizando os direcionadores estratégicos, oportunidades para engajar mais ativamente com a sociedade podem ser identificadas, como campanhas de educação cívica e plataformas digitais para feedback e diálogo com a população.

DESAFIOS E INCERTEZAS:

- Segurança Cibernética: a segurança dos sistemas eleitorais é uma preocupação constante, principalmente à medida que a tecnologia se torna mais integrada ao processo.
- Mudanças Legislativas: alterações na legislação eleitoral podem impor novos desafios, exigindo adaptações rápidas e eficientes por parte do TRE-PA.
- Desinformação: o combate à desinformação continua sendo um desafio significativo, que pode afetar a integridade do processo eleitoral.
- Recursos Limitados: restrições orçamentárias e limitações de recursos podem dificultar a implementação de novos projetos e tecnologias.

É importante que o TRE-PA monitore constantemente o ambiente interno e externo para identificar rapidamente essas oportunidades e desafios, viabilizando, desta forma, ajustes dinâmicos no planejamento estratégico.



6. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

MENSAGEM DA DIRETORA GERAL

NATHALIE CHRISTINA DE
OLIVEIRA CASTRO



“Por trás de uma boa equipe de trabalho existe um espírito de união capaz de alcançar os resultados mais incríveis”. (Autor desconhecido)

Encontro nas palavras dessa citação a síntese do que foi necessário para os resultados alcançados durante o meu primeiro ano à frente da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Neste documento, estão descritos realizações, projetos e programas, essencialmente, integralizadores, os quais foram regidos pela tríade: Acolher, Valorizar e Modernizar, para os quais destinei esforço e comprometimento.

É uma gestão marcada pela aproximação com o corpo funcional e com a sociedade, na concepção e execução de ações humanizadas, sócio inclusivas, por meio dos vários projetos que agregam valor e fomentam a transparência das ações. Destaco, também, o elevado grau de responsabilidade, ética e profissionalismo dos servidores e das servidoras deste Tribunal ao desempenharem as atribuições que lhes foram confiadas.

Por fim, entrego o presente relatório com informações institucionais relevantes e os resultados entregues no ano de 2023, certa de cumprir, amplamente, a transparência na divulgação das principais ações desenvolvidas pelo TRE-PA e o diálogo com as instituições e com a sociedade.

RESULTADO GERAL DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico do sexênio 2021 a 2026, conhecido como PEJEPA 21-26, institucionalizado pela Resolução nº 5.40/2020, consiste nas diretrizes estratégicas, responsáveis pelo norteamento da atuação do Tribunal, das tomadas de decisão e balizadoras dos caminhos para cumprimento da função social deste Regional.

Em 2023, após uma análise dos critérios de monitoramento, concluiu-se que, diante da ausência de condições de acompanhamento não padronizados e indicadores com longos períodos de apuração, seria necessária uma padronização do processo de medição com o intuito de viabilizá-la e gerar melhores dados estratégicos, uma vez que estes resultados impactam diretamente na aferição dos macrodesafios do Planejamento Estratégico 2021-2026.

Com isso, foi publicada a Portaria nº 22.257/2023 que estabelece a medição de todos os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, do período de 2021 a 2026, para frequência trimestral.

Ainda no processo de reestruturação do Planejamento supracitado, ocorreram discussões e alinhamentos internos com as unidadesadoras e observou-se também a necessidade de revisitar campos do glossário dos indicadores, com a incessante finalidade de tornar o processo de medição e monitoramento da estratégia cada vez mais exequível, transparente e efetivo para as tomadas de decisões institucionais. Campos como “metas”, “responsável pela medição”, “fórmula”, “fonte de dados” e “dono do indicador” foram minuciosamente analisados e atualizados, de modo a permitir o acompanhamento trimestral das ações que influenciam na agilidade e segurança da prestação jurisdicional e fortalecimento da relação institucional deste Regional com a Sociedade.

Por fim, os resultados do ano de 2023 podem ser consultados no **Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios e Desempenho dos Indicadores Estratégicos**.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DOS
MACRODESAFIOS E DESEMPENHO DOS
INDICADORES ESTRATÉGICOS



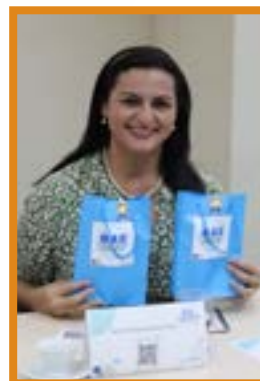
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

A efetividade e acompanhamento dos Projetos Estratégicos do TRE-PA acontece a partir do monitoramento das ações e entregas relacionadas aos projetos do Plano de Gestão 2023-2024, que contém 46 projetos categorizados em 7 programas, utilizando-se a metodologia do TRE-PA para projetos e instruídos via processo SEI.

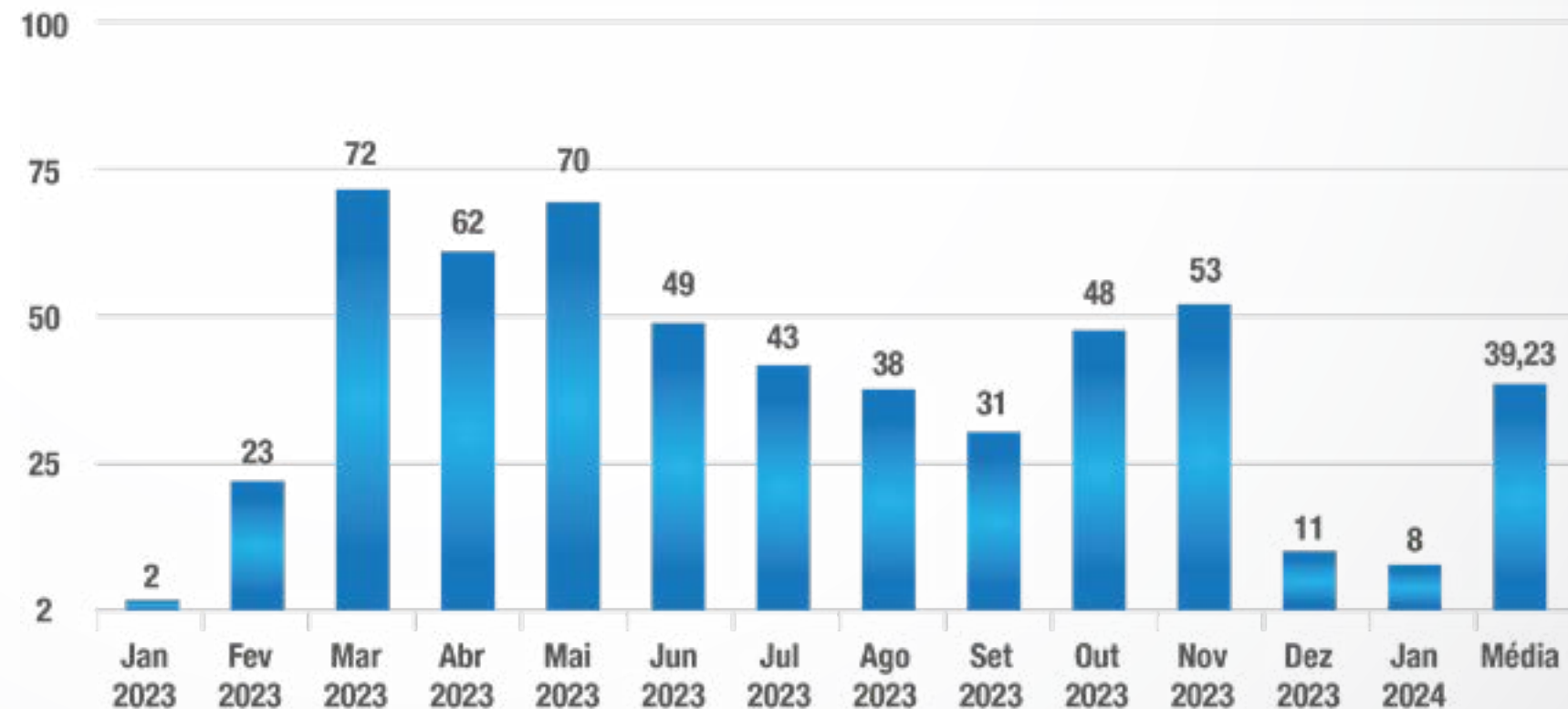
O acompanhamento estatístico do andamento das ações ocorre via software SCOPI, conforme mostrado no gráfico.

Para propiciar uma melhoria do acompanhamento são gerados bimestralmente relatórios gerenciais, contendo dados detalhados dos projetos, bem como do andamento das ações.

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS NAS REUNIÕES DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA



HISTÓRICO DE AÇÕES CONCLUÍDAS/MÊS





6.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

6.1.1. MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Visa assegurar que cada cidadão tenha seus direitos fundamentais respeitados, melhorando o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. Buscamos promover a inclusão e a participação ativa de todos os grupos sociais, com especial atenção às minorias, fomentando a consciência e educação política e levando em conta as características de cada comunidade.

TRE ACESSÍVEL

O projeto TRE Acessível integra o Plano de Gestão 2023-2024, aprovado pela Presidência deste Regional, tendo como objetivo aproximar a Justiça Eleitoral dos(as) eleitores(as) que se encontram na condição de pessoas com deficiência (PcD) e seus familiares, para discutir a importância da participação política, visando ao alcance e manutenção de políticas públicas e legislações que ampliem os direitos daquele público; assim como, sensibilizar os(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral do Pará quanto a um atendimento mais empático e respeitoso e à disponibilização de local de votação acessível para aqueles(as) que possuem alguma limitação.

O Programa consiste na realização de palestras em instituições públicas e privadas que atendem pessoas com deficiência, onde são abordadas questões relativas aos direitos políticos, como também, legislações que amparam o público PcD, como a Lei nº 14.364/2022 e o Decreto lei nº 6949/2009.

Durante as palestras há a participação do público por meio do esclarecimento de dúvidas e depoimentos acerca das ocorrências havidas no dia da eleição, oportunidade em que os participantes são convidados a utilizar os recursos de acessibilidade presentes na urna eletrônica.

No exercício de 2023, foram realizadas ações nos Municípios de Altamira, Belém, Paragominas, Santarém e Tomé Açu. Participaram do projeto a Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais – APPDNE, Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Prefeitura Municipal de Altamira, Prefeitura Municipal de Santarém, Associação de Surdos da APAE e Projeto Juquinha

O Programa contou com o apoio dos cartórios eleitorais nas cidades onde as ações foram realizadas, assim como, das prefeituras locais, que auxiliaram na divulgação das palestras e na logística dos eventos.

Por meio do “TRE ACESSÍVEL” foram realizados 699 atendimentos, onde foram disseminadas informações relevantes ao público PcD e familiares, o que viabiliza ao TRE-PA ter melhor conhecimento do perfil do eleitorado e suas necessidades. e, por conseguinte, subsídios para o aprimoramento da acessibilidade das Eleições.



TRE ACESSÍVEL
NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - BELÉM-PA



PRESIDENTE DO TRE-PA,
DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR,
NA USINA DA PAZ DO ICUÍ - ANANINDEUA-PA



TRE ACESSÍVEL EM MARABÁ-PA



LIBRAS



INTÉRPRETE DE
LIBRAS ATUANDO NO
PLENÁRIO

A tradução simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais nas sessões plenárias, eventos e cursos, palestras e vídeos institucionais para o público externo já é uma realidade no TRE-PA. Implementado em 2021, os intérpretes trabalhavam em sala anexa ao Plenário Antônio Koury e sua imagem era veiculada apenas de forma online. Contudo, a partir de 2023, os intérpretes de Libras passaram a fazer as traduções simultâneas ao vivo no plenário sempre que as sessões e os eventos ocorrem de forma presencial, e a utilizar a sala anexa apenas em eventos online. Assim, instalou-se uma câmera de vídeo exclusiva para os intérpretes durante as sessões plenárias e eventos em geral.

A presença ao vivo dos intérpretes de Libras tem o objetivo de dar autonomia aos surdos e deficientes auditivos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral paraense que assistem presencialmente o evento.

PROJETO ACOLHIMENTO CIDADÃO



ASSINATURA DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PopRuaJud) foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 425/2021 e aborda aspectos relacionados ao acesso aos prédios da Justiça, às prioridades e especificidades nos julgamentos envolvendo pessoas em situação de rua, requerendo a realização de capacitação de magistrados(as) e servidores (as), bem como de mutirões de cidadania.

No dia 6 de novembro de 2023, o TRE firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça e o Tribunal do Trabalho da 8ª Região, tendo como objeto a parceria para planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

MUTIRÃO



ATENDIMENTO AO (À) ELEITOR (A) DURANTE MUTIRÃO REALIZADO EM SANTARÉM-PA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

SERVIÇOS	TRIAGEM	ATENDIMENTO
REGISTRO CIVIL	57	77
RG	183	150
FOTOGRAFIA 3X4	-	87
CPF	45	66
CTPS	81	26
TÍTULO ELEITORAL	64	100
ALISTAMENTO MILITAR	40	67
CAD ÚNICO	26	7
CARTÃO SUS	30	29
INSS	5	22
ORIENTAÇÃO JURÍDICA GERAL	2	42
PROTOCOLO DE REFÚGIO	15	14

A Ouvidoria Judicial Eleitoral coordenou o atendimento a pessoas em situação de rua e em outras situações de vulnerabilidade, no município de Santarém, no dia 17 de novembro de 2023.

A ação contou com a coparticipação da prefeitura local, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS).

Os atendimentos foram realizados em três eixos distintos:

- a) Assistência, Saúde e Higiene;
- b) Justiça e Cidadania;
- c) Solidariedade.

As ações de saúde foram centralizadas no Centro Pop Dom Lino Vombommel, especializado no atendimento a pessoas em situação de rua. Foram atendidas 28 (vinte e oito) pessoas na ação de corte de cabelo e barba e 32 (trinta e duas) pessoas nas ações de saúde, entre vacinação, testes rápidos e atendimento médico.

O Centro Pop forneceu espaço para banho e higienização bucal, troca e lavagem de roupa, além de desjejum e almoço àqueles(as) que participaram do mutirão. O Tribunal ficou responsável pelo transporte entre o Centro Pop e o Fórum Eleitoral, onde estavam sendo ofertados os serviços de emissão de documentos e

outros atendimentos dos órgãos de justiça.

Foram atendidas 264 (duzentas e sessenta e quatro) pessoas, entre elas 26 (vinte e seis) em situação de rua, no horário compreendido entre 8h e 15h, pelos diversos órgãos parceiros, abaixo nominados:

- Tribunal do Trabalho da 8ª Região
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Cartórios de Registro Civil de Santarém
- Associação dos Registradores de Pessoas Naturais
- Associação dos Notários e Registradores
- Polícia Federal do Brasil
- Polícia Civil do Estado do Pará
- Receita Federal
- Cartórios Eleitorais de Santarém
- Exército Brasileiro
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Defensoria Pública do Estado do Pará
- Instituto Nacional do Seguro Social

PROJETO EXERCENDO CIDADANIA

O Projeto “Exercendo a Cidadania” está inserido no Plano de Ação da Corregedoria Eleitoral - biênio 2023-2024, tendo como objeto o amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução TSE nº 23.659/2021, que estabelece em seu art. 1º, IV, “a expansão e especialização dos serviços eleitorais com vistas ao adequado atendimento a pessoas com deficiência e grupos socialmente vulneráveis e minorizados”.

O objetivo principal é garantir aos segmentos sociais marginalizados o acesso aos serviços eleitorais e à informação, notadamente as pessoas em situação de rua, presos(as) provisórios(as), adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, dentre outros.

Em 2023, o projeto promoveu ações de atendimento a pessoas em situação de rua, indígenas refugiados(as) da etnia warao, adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e comunidades quilombolas.

Durante as ações, foram firmadas parcerias no sentido de ofertar, além serviços eleitorais, a emissão de outros documentos e serviços à população como: alimentação, banho, corte de cabelo, saúde bucal e atendimento psicossocial, especialmente a pessoas em situação de rua.

O ganho para a sociedade foi perceptível junto ao público atendido e aos(as) servidores(as) e voluntários(as) que participaram do projeto, considerando a satisfação no resultado alcançado, sobretudo no que concerne ao efetivo exercício da cidadania.

SEMANA NACIONAL DO REGISTRE-SE

No período de 8 a 12 de maio de 2023 foi realizada a “Semana Nacional do “Registre-se!””, uma ação que integra o Projeto “Exercendo a Cidadania”, da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, em parceria com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O “Registre-se!” é ação dedicada à emissão de Certidões de Nascimento à população socialmente vulnerável, especialmente as denominadas “em situação de rua”. Ao longo de 5 (cinco) dias, 38 (trinta e oito) parceiros institucionais ofertaram os serviços de emissão de segunda via de Certidão de Nascimento, RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, regularização do serviço militar, cadastramento no CadÚnico, serviços de orientação jurídica, corte de cabelo, fotografia, atendimento psicossocial e cuidados dentários.

As ações foram realizadas nos seguintes locais: Casa Rua (local: Praça Bandeira); Centro Pop São Brás (local: Estacionamento da Igreja Primeiro Amor); Centro Pop Icoaraci (local: 30ª Zona Eleitoral) e Centro Pop Ananindeua (local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho- SEMCAT). O público atendido foi diverso, mas composto majoritariamente por pessoas em situação de rua; além de indígenas refugiados da etnia Warao (com protocolo de refúgio), quilombolas e ribeirinhos, conforme gráfico ao lado:



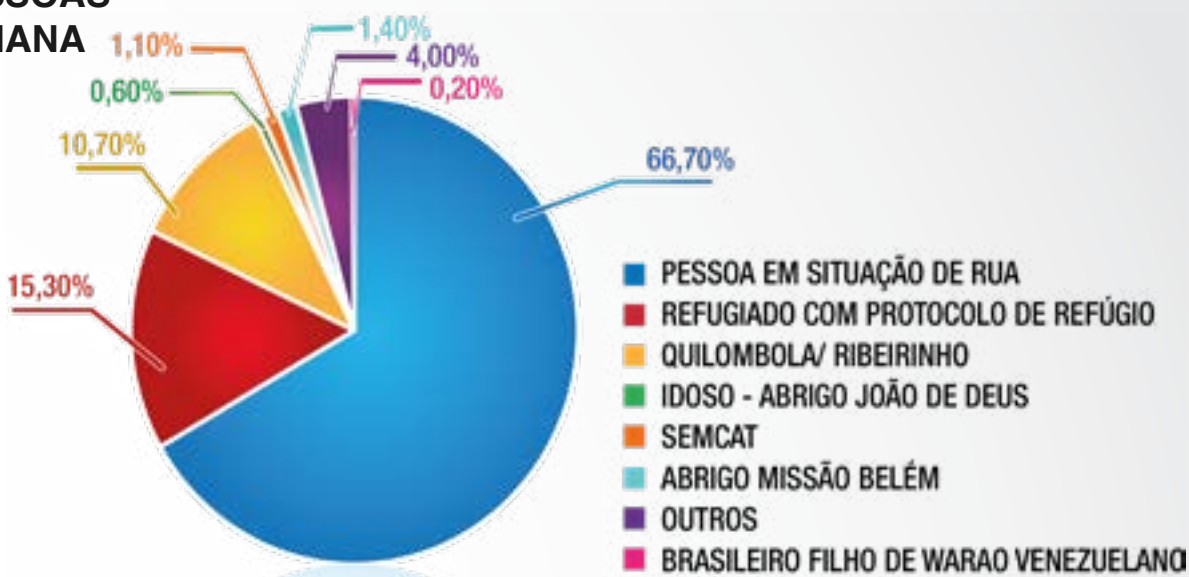
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRE-PA, DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO



EQUIPE DO TRE-PA NA SEMANA NACIONAL DO REGISTRE-SE

Os atendimentos foram realizados conforme a demanda dos(as) assistidos(as). No relatório de evidências consta que houve mais de três mil atendimentos dos serviços ofertados pelo projeto, conforme tabela ao lado:

SITUAÇÃO DAS PESSOAS ATENDIDAS NA SEMANA NACIONAL DO “REGISTRE-SE!”



TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO	
ATENDIMENTO	TOTAL
Obtenção de certidão de nascimento	962
Obtenção de RG	302
Obtenção e regularização de CPF	100
Obtenção e regularização de título de eleitor	237
Carteira de trabalho	200
Serviço militar	176
Cadastramento no CadÚnico	108
BPC/ LOAS concedidos	0
Seguro Desemprego	0
Perícias realizadas	0
PIS/FGT	57
Audiências de conciliação	0
Orientação jurídica	75
Novos Processos ajuizados (Registro de nascimento extemporâneo; Retificação de Registro; Registro Tardio E Restauração de Registro Civil).	56
Corte de Cabelo - SENAC, Belíssimas e Embelleze	271
Fotografia	428
Atendimento psicossocial	25
Cuidados Dentários	450
TOTAL	3.447



ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



RODA DE CONVERSA COM A EQUIPE DO PROJETO EXERCENDO CIDADANIA

ATENDIMENTO ELEITORAL DE JOVENS NA CSEBA



No mês de agosto de 2023, o Projeto Exercendo a Cidadania visitou os jovens internos que cumprem medidas socioeducativas em Santarém-PA, nos Centros Socioeducativos do Baixo Amazonas (CSEBA), na unidade de internação provisória e na unidade de semiliberdade, ambas masculinas ((UASE/SMB I e II). A ação ocorreu nos períodos da manhã e da tarde, com a realização de roda de conversa sobre os direitos e deveres dos(as) eleitores (as) e a importância do voto, bem como a promoção de serviços eleitorais, como alistamento, revisão e transferência.

Durante a Roda de Conversa, cada jovem pôde falar de seus sonhos ao voltarem para casa. Falaram das atividades socioeducativas desenvolvidas na unidade de internação, e como o aprendizado de uma profissão auxilia em projetar um possível futuro diferente da dura realidade do crime que os levou até ali. Alguns relataram o sonho de ser padeiro, cabeleireiro, jogador de futebol e até juiz, como disse por último um socioeducando da semiliberdade que é estagiário no fórum cível de Santarém.

Foram realizados 14 (quatorze) alistamentos, 1 (uma) transferência e 3 (três) revisões, pois a maioria dos jovens não possuía título eleitoral. Cada adolescente pôde escolher sua cidade natal para votar.

PARTICIPAÇÃO DO TRE DO PARÁ NO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL - SÃO FÉLIX DO XINGU



MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA E DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR EM SÃO FÉLIX DO XINGU



AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL

DIVULGAÇÃO DO ATENDIMENTO ITINERANTE EM SÃO FÉLIX DO XINGU DURANTE O PROGRAMA "JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL"



O Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), objetiva ampliar a atuação do Poder Judiciário e das demais instituições do Poder Público na região da Amazônia Legal, caracterizada pela dificuldade de locomoção entre algumas áreas e municípios.

A primeira edição ocorreu em 17 de julho de 2023, no município de São Félix do Xingu, no sudeste paraense, distante 1.050 quilômetros da capital.

Com uma população estimada em 129 mil habitantes, segundo dados do IBGE, a iniciativa levou para essas pessoas serviços baseados em três eixos de atuação: ambiental, acesso à Justiça e à cidadania e coleta de dados.

A ação contou com a presença da Ministra Rosa Weber, então Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha (STF), e do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, Presidente do TRE-PA.

Na oportunidade, o TRE-PA realizou alistamento eleitoral, coleta biométrica de eleitores(as), emissão da 2ª via do título de eleitor, justificativas eleitorais, alteração de dados cadastrais, mudança de local de votação, inclusão do nome social e regularização da situação eleitoral.

Além desses serviços, a equipe da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) esteve presente com ações do Programa Nacional Eleitor do Futuro, que atua na conscientização democrática e na participação cidadã de crianças e jovens, por meio de palestras e do treino do voto na urna eletrônica.

DISTINTO ELEITOR



PROJETO DISTINTO ELEITOR NO CENTRO DA TERCEIRA IDADE
PALÁCIO BOLONHA - BELÉM-PA



PROJETO DISTINTO ELEITOR NO GRUPO CYNTHIA CHARONE - BELÉM-PA

O programa Distinto Eleitor foi contemplado no Plano de Gestão 2023-2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, seguindo a tríade valorizar, acolher e modernizar e aos macrodesafios propostos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com ações direcionadas para a prestação do serviço com excelência, voltando o olhar desta administração para o social, o relacionamento humano, modernização dos serviços oferecidos à sociedade e a celeridade na prestação jurisdicional.

No dia 14 de setembro de 2023, o TRE do Pará lançou o programa de cidadania “Distinto Eleitor” no Palácio Bolonha - Centro da Terceira Idade, em Belém. O local foi escolhido em virtude de ser referência no atendimento de idosos(as) há mais de duas décadas.

A abertura foi realizada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que ressaltou a importância da participação dos(as) eleitores(as) idosos(as) na vida política, em especial, para o alcance de políticas públicas e a manutenção dos direitos adquiridos. No Estado do Pará os(as) eleitores(as) idosos(as) representam 15,9% do eleitorado.

O programa tem por objetivo aproximar a Justiça Eleitoral dos(as) eleitores(as) da terceira idade, realizando debates, exposição dialogada, esclarecendo dúvidas sobre o processo eleitoral, fake news, utilização de aplicativos da Justiça Eleitoral, dentre outros.

No evento inaugural houve a participação de 82 associados(as), onde foi explanado os direitos dos(as) eleitores(as) da terceira idade, como o incentivo para que os(as) idosos(as) continuem participando das decisões políticas do país, por meio do voto, tendo em vista que os(as) idosos(as) maiores de 70 anos, não possuem mais a obrigação de votar, pois a legislação eleitoral lhes confere o direito facultativo de comparecerem às urnas.

6.1.2. MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Tem o objetivo de fortalecer a conexão entre o Judiciário e a sociedade, diversificando o modo como comunicamos, criando conteúdo educativo e informativo para esclarecer questões eleitorais e combater a desinformação. Isso inclui a colaboração entre instituições para melhorar a eficiência dos serviços públicos.

TRE DO PARÁ REALIZA SESSÃO DE JULGAMENTO NO CESUPA

Pela primeira vez em sua história o TRE-PA realizou uma sessão plenária de julgamento fora da sede do Tribunal. A ação faz parte do projeto que busca aproximar a Justiça Eleitoral do ambiente acadêmico, idealizado pelo Presidente do Regional, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

A primeira ação do projeto ocorreu em 20 de abril de 2023 com a realização da 27ª Sessão Administrativa e de Julgamento no Centro Universitário do Pará (Cesupa). A sessão contou com a presença de todos os(as) membros(as) da Corte Eleitoral e foi acompanhada presencialmente por cerca de 200 (duzentos) estudantes do curso de Direito da instituição.

Na oportunidade, foram julgados 2 (dois) feitos administrativos e 6 (seis) processos judiciais, que versavam sobre questões como: candidatura fictícia, propaganda eleitoral, prestação de contas, corrupção e fraude.



SESSÃO PLENÁRIA DE JULGAMENTO NO CESUPA



TRE DO PARÁ REALIZA SESSÃO DE JULGAMENTO NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Em 25 de maio de 2023 ocorreu a 36ª Sessão Administrativa e de Julgamento no auditório David Mufarrej, da Universidade da Amazônia (Unama).

No evento, estava presente a Corte Eleitoral completa: os Juízes-Membros Álvaro Norat, Edmar Pereira, Rafael Fecury, José Airton Portela, José Maria Alves Júnior e o Procurador Regional Eleitoral, José Augusto Potiguar.

O Vice-Presidente do Tribunal e Corregedor Regional Eleitoral do Pará, Desembargador José Maria Teixeira do Rosário participou da sessão de maneira remota.

Na Ata da Sessão de Julgamento constavam 11 (onze) processos, entre recursos eleitorais, prestações de contas eleitorais e embargos de declaração, que foram julgados sob o olhar atento das cerca de 500 (quinhentas) pessoas presentes.



O PRESIDENTE DO TRE-PA E
ESTUDANTES DO CURSO DE
DIREITO DA UNAMA

TRE DO PARÁ REALIZA SESSÃO DE JULGAMENTO NA UFPA

A 82ª Sessão Administrativa e de Julgamento ocorreu no Auditório José Vicente Miranda Filho, do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. A sessão iniciou pontualmente às 8h30 e foi presidida pelo presidente do TRE do Pará, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, com a presença dos(as) membros(as) da Corte Eleitoral.

Ao todo, foram julgados três processos pautados, sendo dois referentes a prestações de contas eleitorais e, outro, sobre corrupção ou fraude de candidatura fictícia, relacionada à cota de gênero.

Embora ocorram em espaços externos à sede do Tribunal, as Sessões Plenárias do projeto seguem todos os ritos de uma sessão ordinária realizada no Plenário do Egrégio, como ocorre às terças e quintas-feiras, às 8h30, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRE no YouTube.



SESSÃO PLENÁRIA DE
JULGAMENTO NA UFPA

VISITA GUIADA

PALESTRA MINISTRADA AOS PARTICIPANTES DO "VISITA GUIADA" SOBRE O PROCESSO ELEITORAL



EQUIPE DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL E PARTICIPANTES DO "VISITA GUIADA"

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA 2023

• **GRADE DE AULAS E PROFESSORES**

MÓDULO I – Formação do Estado Brasileiro

- Os Sistemas e as Formas de Governo
- Como se Formou o Estado Brasileiro
- História do Voto, Ética, Política e Democracia

MÓDULO II – Processo Eleitoral Brasileiro

- Registro de Candidatura
- Partidos Políticos
- Cota de Gênero e Racial: Conceito, Previsão Legal e Jurisprudência
- Propaganda Eleitoral
- Mesário no Processo Eleitoral
- Conhecendo a Urna Eletrônica
- Prestação de Contas nas Campanhas

MÓDULO III – Conhecendo a Administração Pública

- A Importância da Administração Pública
- Processo Legislativo Municipal, Estadual e Federal
- As Políticas Públicas e seus Atores
- O Ciclo do Orçamento Público
- Ilícitos na Administração Pública
- Ilícitos na Legislação Eleitoral

PROFESSORES:

- **Jonathan Alves** – Assessor – Gabinete do Juiz – Membro
- **Fernanda Souza** – Secretária Judiciária
- **Vinicius Nunes Neto** – Coordenador de Ombudsman, Autarquia e Cidadania
- **Brenda Cardoso** – Juiz Eleitoral TRE-PA
- **Letícia Leão** – Chefe de Cartório TRE-PA
- **João de Oliveira Filho** – Chefe de Cartório TRE-PA
- **Ricardo de Medeiros** – Secretário de Orçamento, Planejamento e Controladoria
- **Elisandy Lima** – Assessor – Gabinete do Juiz – Membro
- **Alan Moura** – Procurador da República
- **Edson Costa** – Coordenador de Orçamento

DIVULGAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA 2023

A promoção de ações de acesso à justiça, cidadania, inclusão social e a conscientização de direitos, deveres e valores do(a) cidadão(ã), assim como conhecimentos sobre o funcionamento e segurança do processo eleitoral são uma das metas permanentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesse sentido, realizou-se em 2023 o Programa "Visita Guiada ao TRE -PA", com o objetivo de proporcionar aos(as) eleitores(as) universitários(as) amplo acesso ao funcionamento desta instituição e suas instalações.

O programa atendeu 232 (duzentos e trinta e dois) acadêmicos(as) de universidades públicas e privadas, que acompanharam a Sessão Plenária, visitaram o Centro Cultural e a Biblioteca, assistiram à palestra sobre o processo eleitoral e o funcionamento da urna eletrônica, debateram sobre fake news, tiraram suas dúvidas sobre a temática eleitoral e, por fim, as instituições receberam certificação de participação no Programa.

O "Visita Guiada" objetiva abrir as portas do TRE do Pará para que os(as) jovens eleitores(as) conheçam as instalações, o dia a dia de uma instituição pública, vivenciem uma sessão plenária e, dessa forma, possam efetivamente contribuir para que a Justiça Eleitoral do Pará se torne cada vez mais transparente e acessível a todas e todos.

A Escola de Formação Política (EFP) é um programa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, lançado em 2021. No ano de 2023, a EFP foi dividida em três módulos: Formação do Estado Brasileiro, Processo Eleitoral Brasileiro e Conhecendo a Administração Pública.

O objetivo do programa é capacitar e desenvolver habilidades e atitudes interpessoais essenciais à liderança política, visando assimilar estratégias, técnicas que possibilitem aos(as) cidadãos(ãs) a ampliação de seus conhecimentos políticos, tornando-os(as) conscientes de seus direitos e obrigações, e capacitados(as) para participar do cenário político de maneira crítica e responsável.

Os(As) interessados(as) são selecionados(as) mediante inscrição em edital com ampla divulgação para cidadãos(ãs) maiores de 16 anos, com inscrição eleitoral no Estado do Pará, selecionados(as), mediante processo seletivo virtual.

A Escola de Formação Política de 2023 alcançou seu objetivo de ampliar o número de cidadãos(ãs) do Estado do Pará com mais conhecimentos sobre a importância da participação política enquanto mecanismo de transformação social e de efetivação da cidadania.

SEMINÁRIO COMEMORATIVO DE 20 ANOS DA EJE



SEMINÁRIO
COMEMORATIVO
PELOS 20 ANOS
DA EJE

Nos dias 4 e 5 de outubro de 2023 ocorreu o seminário comemorativo pelos 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE do Pará, que teve como tema “Duas décadas de contribuição para a justiça e cidadania”, no Auditório David Mufarrej, na Universidade da Amazônia - UNAMA, em Belém.

O evento celebrou a atuação da Escola Judiciária Eleitoral do Pará e sua contribuição para a formação judicial do Estado do Pará. As palestras abordaram temas ligados à democracia e ao enfrentamento da desinformação, criminalização na política entre outros.

O primeiro dia do evento contou com a presença do professor Emérito da Universidade de Buenos Aires, Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Eugenio Raúl Zaffaroni, que abordou o tema “Criminalização da política”, e da Professora Doutora da Universidade de São Paulo, Maria Tereza Aina Sadek, que versou sobre “Magistrados eleitorais e democracia”.

No segundo dia, o Ministro Rogério Schietti Machado Cruz discorreu sobre o tema “Processo Penal Democrático”, e na sequência, o juiz Arthur Pinheiro Chaves fez a sua exposição sobre o tema “Como as Fake News impactam a democracia”.

ESTUDOS ELEITORAIS

ATIVIDADES 2023

- “Liberdade religiosa no âmbito do direito eleitoral”
- “Discurso de Ódio, Fake News e Liberdade de Expressão”
- “Ações Afirmativas no Direito Eleitoral”
- “A Construção da Democracia no Brasil”
- “Curso Ilícitos Eleitorais”
- Oficina: “Disversidade, alteridade e direitos humanos”
- “Técnicas de elaboração de sentenças e acordos eleitorais”
- “As Ações cassatórias na jurisprudência atual do TSE”
- “Webinário Mulheres na Política para o fortalecimento da democracia”
- “Mulheres na Justiça Eleitoral”
- “Lideranças Femininas na Política”
- “Violência Política de Gênero”

ESTUDOS ELEITORAIS



CAPACITAÇÕES
OFERECIDAS
NO PROGRAMA
“ESTUDOS
ELEITORAIS”
EM 2023

DADOS DOS “ESTUDOS
ELEITORAIS”

Os “Estudos Eleitorais” são um programa de cursos e aulas em matéria de Direito Público e Eleitoral, destinados à qualificação e aperfeiçoamento de servidores, servidoras, magistrados, magistradas, advogados, advogadas, estudantes e público em geral, atuando na promoção da democracia por meio da disseminação da pesquisa e conhecimentos.

No ciclo 2023, foram oferecidas 11 (onze) capacitações em Direito Público, com ênfase em Direito Eleitoral, média de 8,72 horas por curso, 1.079 (mil e setenta e nove) certificados emitidos, com gasto médio por curso de R\$ 8.759,20 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Otimizando-se os recursos tecnológicos já disponíveis pelo TRE do Pará, a assinatura do pacote Google, YouTube e o sistema Moodle, alcançou-se 100% das Zonas Eleitorais com palestras e cursos, pois além das aulas ao vivo, os cursos foram disponibilizados por seis meses na plataforma moodle (para servidores, servidoras, juízes e juízas) ou na playlist “Estudos Eleitorais” no canal do YouTube.

A plataforma Moodle é um ambiente virtual onde o(a) usuário(a) tem a possibilidade de realizar, por seis meses, os cursos na intranet do Tribunal e obter certificado. A inovação oportuniza capacitação para servidores(as) e magistrados(a), que não puderam assistir às aulas ao vivo, bem como oportuniza aos(as) usuários(as) que revisem o conteúdo, com tranquilidade.

MESÁRIO PARCEIRO

O Programa “Mesário Parceiro” foi lançado em 2023, e tem como objetivo a formação continuada e permanente dos(as) mesários(as) atuais, bem como estímulo a potenciais cidadãos(ãs) com orientações e esclarecimentos de dúvidas referente às atribuições realizadas pelos(as) mesários(as) no dia da Eleição. Estas orientações são ministradas por servidores(as), por meio de inserções nas redes sociais com posts semanais, utilizando vídeos, cartilhas e guias rápidos.

Foi inserido, ainda, um módulo de treinamento de mesários(as) na Escola de Formação Política(EFP), para que os(as) alunos(as) pudessem esclarecer suas dúvidas sobre o funcionamento da urna eletrônica e sobre o processo eleitoral.

- Além dessas atividades, o Programa “Mesário Parceiro” visa, em 2024, desenvolver as seguintes atividades:
- disponibilização de arquivos de áudio e vídeo do TRE-PA para as ZEs, visando à divulgação da campanha "Mesário Voluntário";
 - equipe de divulgação do programa no fechamento do cadastro nos grandes polos e ações da unidade móvel;
 - disponibilização de material didático para as zonas realizarem a capacitação, com orientação de qual é o(a) mesário(a) alvo;
 - inclusão de um(a) mesário(a) (indicado(a) pela ZE) para falar das suas funções nas ações de cidadania da EJE;
 - divulgação das ações realizadas no Portal do Mesário; e
 - proposta de benefícios legais para quem atua como mesário(a).



MESÁRIO PARCEIRO

ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS – VOTANET E URNAS ELETRÔNICAS

VOTANET

O VotaNet foi desenvolvido em 2020 pelo TRE-PA para a realização de votação eletrônica de magistrados(as) do Estado, com o objetivo de garantir uma eleição segura, prática e com redução substancial de custos quando comparada a uma eleição presencial. Todavia, a solução foi expandida e aplicada a outras eleições não oficiais. Assim, em 2023 o sistema foi utilizado para a realização de 5 eleições, conforme a tabela a direita:

- Como o objetivo de aprimorar novas funcionalidade nas votações online, tendo em vista a experiência adquiridas com várias entidades, verificou-se a necessidade de implementação da versão 2.0 do Sistema VOTAnet, com as seguintes funcionalidades:
- incluir informação de grupo/tipo dos(as) eleitores(as);
 - configurar pesos para eleitores(as) por grupo;
 - incluir nível nas eleições para permitir agrupamento dos resultados de acordo com o grupo/tipo dos eleitores(as);
 - incluir relatório lista de eleitores(as) no módulo externo;
 - no email de reset da senha do(a) eleitor(a), informar os nomes de todas as eleições nas quais está cadastrado(a) (não iniciadas ou em andamento);
 - verificar possibilidade de configurar fuso horário para as eleições (um fuso apenas por eleição). Somente para fins de liberação da zerésima, início e encerramento de acordo com o fuso configurado, deixando o fuso de BSB como padrão;
 - incluir forma de criptografar dados de votação. Somente liberar os dados após o encerramento da eleição;
 - possibilitar que gestor externo(a) possa gerenciar mais de uma eleição;
 - parametrizar horário de emissão da zerésima por eleição.

ELEIÇÕES REALIZADAS UTILIZANDO O VOTANET

ELEIÇÃO	DATA	STATUS
Membro Substituto TRE-PA - Classe Desembargador	1º/2/2023	Encerrada Normalmente
Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA - Categoria Servidor(a)	9/3/2023	Encerrada Normalmente
Eleição AESMP - Biênio 2023/2025	28/4/2023	Encerrada Normalmente
Membro Substituto junto ao TRE-PA	26/7/2023	Encerrada Normalmente
Diretoria Executiva - Votação - UNIMED	6/11/2023	Cancelada

ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS
COM URNAS ELETRÔNICAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2023, auxiliou na realização das seguintes eleições comunitárias com a utilização de urna eletrônicas:

ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS QUE UTILIZARAM AS UES EM 2023		
ELEIÇÃO	DATA	STATUS
UNIMED 2023	25/03/2023	8
CESUPA 2023	27/03/2023	2
SINDIFISCO 2023	11/04/2023	26
GRÊMIO ESTUDANTIL COLÉGIO MARISTA	19 e 20/04/2023	7
ASSEMBLÉIA PARAENSE	24/06/2023	43
CLUBE DO REMO	12/11/2023	12
ADEPOL	18/11/2023	3

ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHOS TUTELARES

A atuação da Justiça Eleitoral nas eleições unificadas dos Conselhos Tutelares foi regulamentada em âmbito nacional pela Resolução TSE nº 23.719/2023. Contudo, internamente, o TRE-PA expediu a Resolução nº 5.783/2023, que estabeleceu normas complementares para detalhar as ações a serem realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará na escolha dos(as) membros(as) dos Conselhos Tutelares. Esclareça-se que há municípios com mais de um Conselho Tutelar, desta forma, cada Conselho corresponderia a uma eleição diversa.

As eleições ocorreram em 1º de outubro de 2023 e, além da capital, abrangeu 124 (cento e vinte e quatro) municípios paraenses. Destaca-se que, embora o TRE-PA usualmente preste apoio a esse tipo de consulta pública, foi a primeira vez que atuou fora da Região Metropolitana de Belém.

A Justiça Eleitoral, contudo, não se responsabiliza

pelo planejamento e execução de tais eleições, todavia, auxilia os municípios, por exemplo, por meio de empréstimo de urnas eletrônicas e de lona, bem como fornecimento de lista de eleitores(as). Assim, o planejamento e os custos de realização são de responsabilidade exclusiva dos municípios, inclusive, cabendo a estes a decisão da escolha de eleição eletrônica ou manual.

Nesse sentido, nas localidades que optaram por votação eletrônica, além do empréstimo do equipamento, o Tribunal atuou no fornecimento da lista de eleitores(as) aptos(as) a votar, na preparação das urnas eletrônicas, no treinamento dos(as) mesários(as) que foram convocados(as) pelos municípios e, ainda, no suporte técnico às urnas eletrônicas no dia da eleição. Entretanto, nos casos das eleições realizadas com urnas de lona, o apoio foi limitado à cessão das urnas e das listas de eleitores(as).

Ainda, para viabilizar a utilização de urnas eletrônicas, o TRE-PA desenvolveu o Sistema E-Conselho, por meio do qual cada município pôde organizar o eleitorado em diferentes polos de votação e encaminhar também os dados de seus distritos e candidatos (as).

O TRE-PA também desenvolveu um sistema para consulta aos polos de votação, que ficou disponível durante os meses de setembro e outubro, e permitiu que os(as) eleitores(as) tomassem conhecimento de seu local de votação, pois este diverge das seções eleitorais de eleições oficiais.

Ao final, 81 (oitenta e um) municípios no Pará utilizaram urnas eletrônicas e 44 (quarenta e quatro) optaram pela realização da votação com urnas de lona na votação.

Maiores informações sobre o assunto podem ser encontradas na página do TRE, neste [link](#).

ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES 2023	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Nº DE POLOS (LOCAIS) DE VOTAÇÃO	Nº DE URNAS CEDIDAS
Eleições eletrônicas	81	691	Urnas eletrônicas 1504
Eleições de lona	44	--	Urnas de lona 592

EMPRÉSTIMO DE URNAS ELETRÔNICAS E DE LONA
PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

O Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF) é um programa de cidadania criado em 2003 pelo então ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Sávio Teixeira, que visa levar cidadania e conscientização política para crianças e jovens.

Em 2023, o PNEF realizou 3.774 atendimentos pelos oito municípios (Altamira, Belém, Marabá, Rondon do Pará, Santarém, São Félix do Xingu, Tomé Açu e Ulianópolis) em que o programa atuou.

Nas palestras foram abordados temas como: importância do alistamento eleitoral, representatividade política para as minorias, fake news e a segurança das urnas eletrônicas. Ao final das palestras os(as) participantes tiraram suas dúvidas sobre o assunto e receberam brindes do evento.



PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO
NA EEEM DR. FÁBIO LUZ - TOMÉ-AÇU/PA

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO
NA EEEFM FREI AMBRÓSIO - SANTARÉM/PA



6.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



6.2.1. MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O foco é entregar justiça de forma eficiente e rápida, garantindo que os processos judiciais sejam concluídos em um tempo razoável. Isso envolve aprimorar o fluxo de tramitação dos processos e gerir as informações judiciais com qualidade, identificando e solucionando gargalos e, quando possível, integrando gestão documental e tecnologia de ponta.

MONITORA JUD

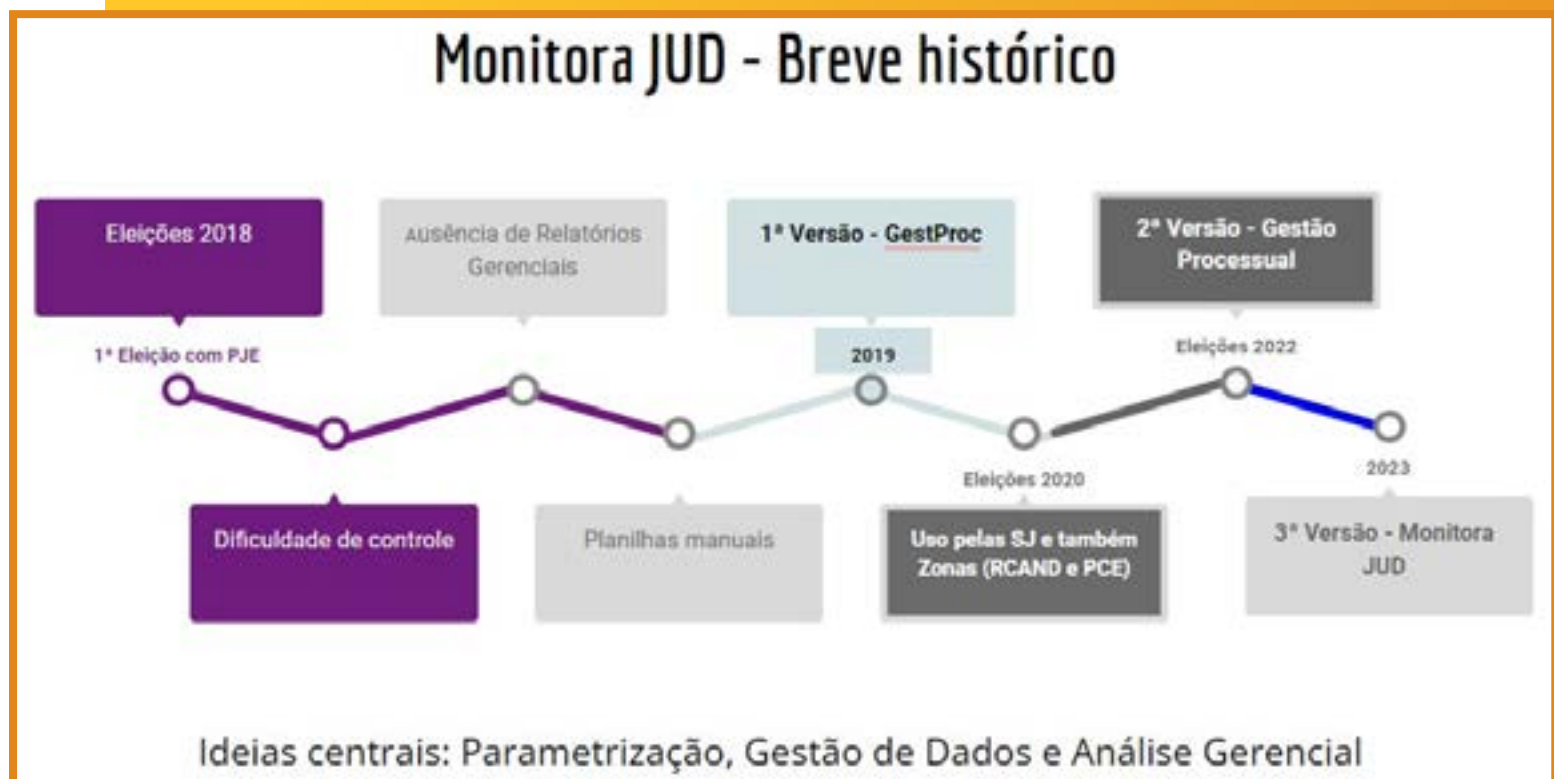
O “Monitora Jud”, projeto executado no ano de 2023, revisou e ampliou as soluções disponibilizadas no “GestProc”, sistema desenvolvido pelo TRE-PA para extrair, diretamente do banco de dados do PJe e de outras plataformas da justiça eleitoral, relatórios de acompanhamento gerencial do acervo processual.

No curso do projeto foram realizadas mais de 80 (oitenta) melhorias e inovações, das quais destacamos:

- correção de erros;
- revisão de diversos parâmetros negociais;
- desenvolvimento da funcionalidade "consolidados", a qual permite transformar filtros aplicados nas análises em relatórios padronizados atualizados e prontos para visualização e, se assim se pretender, impressão, com gráficos, número de dias de tramitação, atual situação processual, dentre outras informações relevantes, especificados por relatoria. Trata-se de instrumento poderoso que permite a criação de relatórios sob medida para as demandas dos(as) usuários(as) e da alta administração;
- melhoria visual e de usabilidade da área "painéis" para visualização de indicadores e metas (via sistema Atena), além de gráficos pré-selecionados;
- desenvolvimento de módulo criminal e outras melhorias nas raiais agregadoras;
- reestruturação da área "Meu Gabinete";
- criação de diversas novas colunas com informações obtidas do PJe;
- parametrização dos códigos dos documentos utilizados nos processos de prestações de contas anuais e eleitorais para a prática dos atos de análise, possibilitando a melhor compreensão de seus andamentos com base em indicador automatizado;
- desenvolvimento de perfis de acesso;
- aumento da frequência de sincronização das bases;

- mapeamento de todas as tarefas do sistema PJe de forma a catalogá-las por unidade de atuação principal;
- desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis; e
- publicação da Instrução Normativa nº 03/2023, estabelecendo o marco normativo do sistema “Monitora Jud”.
Assim, o “Monitora Jud” tornou-se a solução única a ser utilizada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para viabilizar o controle do andamento processual, conferindo-se, desta forma, maior efetividade e agilidade na gestão do acervo.

EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL





ACERVO ZERO

O projeto “Acervo Zero” tem como objetivo identificar e proporcionar condições para o julgamento de processos em tramitação no 2º grau de jurisdição que envolvam ilícitos eleitorais, os quais possam importar na perda de mandato eletivo e/ou declaração de inelegibilidade, relativos às Eleições de 2020 e pleitos anteriores.

Nesse sentido, a iniciativa promove a celeridade do julgamento dessas ações, garantindo, portanto, a

higidez do processo e contribuindo para a manutenção da credibilidade da Justiça Eleitoral.

Como resultado, em 2023, do total de 90 (noventa) processos apurados, 78 (setenta e oito) já foram julgados (aproximadamente 87%), remanescendo, no momento, apenas 10 (dez) feitos pendentes, fato que demonstra o comprometimento do TRE-PA na entrega da prestação jurisdicional efetiva.

ATENAJUD

A partir do mês de março de 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará passou a utilizar o sistema Atena-Jud para acompanhamento e saneamento das informações estatístico-processuais que são enviadas à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud).

A ferramenta facilita a manutenção de uma base de dados consistente e alinhada com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sua utilização por outros 24 (vinte e quatro) tribunais do ramo eleitoral possibilita maior integração e alinhamento entre os órgãos do Poder Judiciário do país, bem como sua constante evolução.

A implementação se deu a partir de importante colaboração dos TREs de São Paulo e de Pernambuco, os quais disponibilizaram servidores(as) para capacitar as áreas técnicas deste Regional. Como resultado, possibilitou-se melhor acompanhamento pela sociedade e pelos demais órgãos de controle acerca da produtividade do Tribunal.



TRE-SP E TRE-PE
REPASSARAM AS
FUNCIONALIDADES DO
ATENAJUD
AOS (ÀS) SERVIDORES (AS)
DO TRE-PA

6.2.2. MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

São ações para desenvolver práticas que respeitem o meio ambiente, sejam socialmente responsáveis e economicamente viáveis, integrando a sustentabilidade em todas as atividades do tribunal.

PROJETO Z.E. ORGÂNICA

O Projeto Z. E. Orgânica idealizado para cumprimento de metas previstas no Plano de Logística Sustentável (2021-2026) do TRE-PA, o qual prevê a ampliação em 10% das ações voltadas à qualidade de vida, em consonância com a Res. CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, distribuiu às zonas eleitorais kit para plantio de horta comunitária e kit para compostagem.

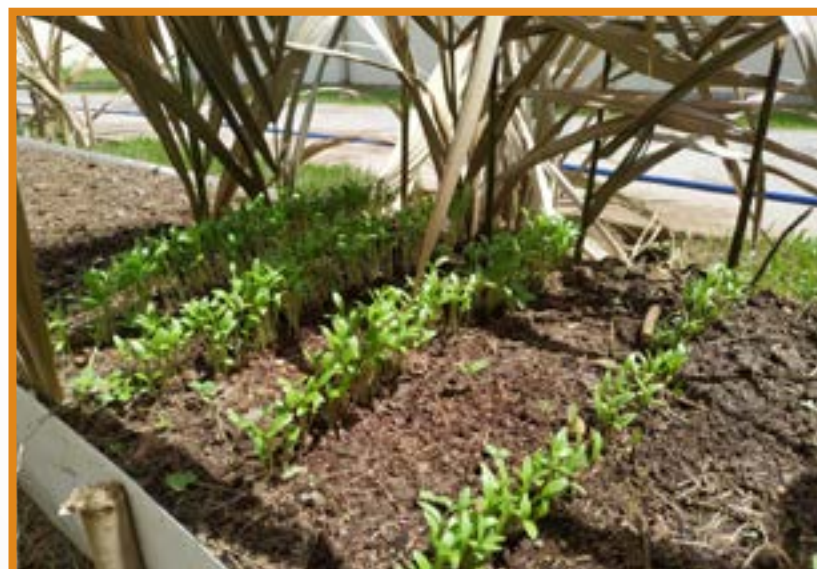
São objetivos da Z. E. Orgânica a promoção de práticas sustentáveis associadas à qualidade de vida, à educação ambiental e ao trabalho coletivo; a aproximação das pessoas da natureza; resgatar a importância da preservação para manutenção da vida; e promover o bem-estar por meio do plantio e do cultivo de uma horta comunitária.

Foram entregues aos(as) servidores(as) das zonas eleitorais dois kits: um kit de compostagem, contendo 3 baldes, torneira, filtro, adesivo do projeto e substrato com minhocas; e um kit horta, contendo 5 sacas grandes de terra adubada, 1 pacote de substrato para plantio de sementes, 1 sementeira e 10 pacotes de sementes variadas. Além disso, os(as) servidores(as) receberam um manual de compostagem e um manual de construção e manutenção de horta orgânica.

Foram plantadas sementes de cebolinha, coentro, alface crespa, tomate, manjerição alfavaca, couve manteiga, pimenta dedo de moça, erva doce, erva cidreira e hortelã.



PROJETO Z.E.
ORGÂNICA



HORTA ORGÂNICA DA 39ª ZONA ELEITORAL



SERVIDORES (AS) DO NSA E DE
ZONAS ELEITORAIS DE MARABÁ
EXECUTANDO O PROJETO



6.2.3. MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Visa desenvolver e acompanhar políticas e estratégias que atendam às necessidades locais de forma colaborativa, buscando operar de maneira eficiente, reduzir burocracias e simplificar procedimentos internos, sempre seguindo as melhores práticas administrativas e de governança.

NOSSA ESTRATÉGIA



AÇÃO DO PROJETO NOSSA ESTRATÉGIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao publicar a Resolução nº 325/2020 instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e definiu o período de 2021 a 2026 para vigência dos planos estratégicos dos tribunais brasileiros. Assim, o TRE-PA, seguindo as diretrizes traçadas pelo CNJ, promulgou a Resolução 5.685/2020, que dispõe sobre o planejamento estratégico, internamente conhecido como PEJEPA 21-26, para o sexênio citado.

Assim, o projeto Nossa Estratégia visa à difusão do conhecimento dos direcionadores estratégicos do TRE-PA ao público interno e externo, tornando, desta forma, ainda mais claro os termos e as publicações relacionadas à gestão da estratégia no TRE-PA.

A divulgação da estratégia de uma instituição viabiliza um ambiente mais integrado e alinhado, aumentando, assim, a probabilidade de concretizar os objetivos definidos no planejamento estratégico.

No ano de 2023 várias ações relacionadas ao projeto Nossa Estratégia foram realizadas, com destaque para a revisão e atualização de todo conteúdo dos principais documentos relacionados ao PEJEPA 21-26 e a elaboração da nova identidade visual, que traz elementos gráficos modernos e cores mais atrativas com o objetivo de incentivar a institucionalização e disseminação do tema.

GESTÃO PATRIMONIAL IN LOCO

O projeto objetiva organizar e verificar os bens móveis sob responsabilidade das zonas eleitorais para garantir a adequação do mobiliário, o inventário, a identificação dos materiais sem etiquetas patrimoniais e o desfazimento de bens, que permitirá a maximização do espaço cartorário.

Para tanto, são realizadas visitas técnicas para verificação in loco da situação do mobiliário sob a guarda das zonas eleitorais previamente determinadas. Assim, com a identificação de problemas elaboram-se sugestões de solução, bem como realiza-se inventário específico presencial pela unidade técnica, presta-se auxílio no desfazimento de bens pela zona eleitoral e viabiliza-se o aumento da conformidade da gestão patrimonial.

Em 2023 foram atendidas 15 (quinze) zonas eleitorais e 1 (um) posto de atendimento, totalizando 14 (quatorze) municípios contemplados com o projeto.



ANTES E DEPOIS
DA ZONA ELEITORAL
ATENDIDA PELO PROJETO



6.2.4 MACRODESAFIO: GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Refere-se à adoção de estratégias que reforcem a integridade do processo eleitoral, incentivando inovações que melhorem os serviços eleitorais, a identificação do(a) eleitor(a) e o trabalho dos(as) mesários(as), assim como a logística das eleições.

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE VISEU

A Resolução nº 5.755/2022, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, determinou a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Viseu, referente à 14ª Zona Eleitoral, no dia 5 de fevereiro de 2023.

Assim, estimou-se o orçamento, englobando todas as etapas e processos de trabalho referente ao pleito, e elaborou-se planejamento e calendário eleitoral específico para a referida eleição suplementar. A partir destes, foram realizadas as contratações logísticas, dentre as quais:

- apoio especializado, por 30 (trinta) dias, de 8 (oito) técnicos(as) de urnas;
- serviço de transporte de urnas, de colaboradores(as) e de servidores(as);

Visando garantir maior transparência ao processo eleitoral foi promulgada a Resolução TRE-PA nº 5.756/2022, a qual regulamentou os procedimentos de fiscalização e de auditoria das eleições suplementares no município de Viseu.

A equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atuou em todas as fases do processo, ou seja, desde configuração dos sistemas eleitorais até a totalização, desempenhando, por exemplo, as seguintes atividades:

- acompanhar, orientar e dar suporte técnico à 12ª Zona Eleitoral nas ações relacionadas à instalação e operação dos sistemas eleitorais;
- orientar e acompanhar a utilização do Sistema de Registro de Candidaturas;
- planejar e acompanhar, *in loco*, a geração de mídias e preparação de urnas;
- treinamento dos(as) servidores(as) sobre os procedimentos a serem adotados nas urnas eletrônicas; e
- desenvolver os Sistemas Administrativos de Acompanhamento de Eleições.

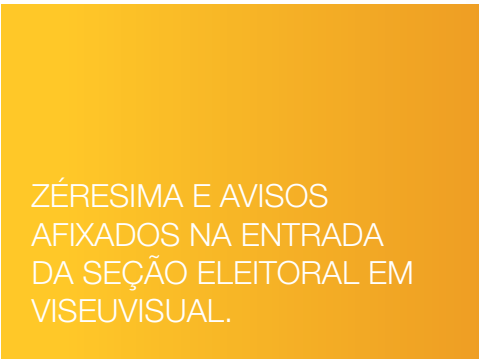
A logística da eleição contou ainda com a contratação de equipamentos de transmissão de dados via satélite, BGANs, para apoiar a totalização dos votos. Como resultado, possibilitou-se a instalação de pontos de transmissão em todos os locais de votação, que foram operados por servidores(as) e colaboradores(as) deste Tribunal. Por conseguinte, a apuração foi finalizada apenas 40 (quarenta) minutos após o encerramento da votação.

MUNICÍPIO	DATA DO PLEITO	COMPARECIMENTO	RECEBIMENTO ÚLTIMO BOLETIM DE URNA	RELATÓRIO DE TOTALIZAÇÃO
VISEU	5/2/2023	33.270 eleitores 70,87% dos aptos	17:39	17:48

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES



PRESIDENTE DO
TRE DO PARÁ VISITA
SEÇÕES EM VISEU



ZÉRESIMA E AVISOS
AFIXADOS NA ENTRADA
DA SEÇÃO ELEITORAL EM
VISEU VISUAL.



TREINAMENTO DE
SERVIDORES (AS) QUE
ATUARÃO NA ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR DE
VISEU



PLANO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES 2024



SERVIDORES(AS) DO TRE-PA QUE PARTICIPARAM DA 1ª OFICINA DO PIE 2024 EM SALINÓPOLIS/PA



1ª OFICINA DO PIE 2024 EM SALINÓPOLIS/PA



SERVIDORES(AS) DO TRE-PA QUE PARTICIPARAM DA 2ª OFICINA DO PIE 2024 EM BELÉM/PA

2ª OFICINA DO PIE 2024 - BELÉM/PA



O PIE 4.0 é um projeto do Plano de Gestão 2023-2024, no Programa Eleições com Excelência. Relaciona-se diretamente com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará 2021 - 2026 como projeto do macrodesafio “Gestão e Segurança do Processo Eleitoral”, cujo foco é a adoção de estratégias, políticas e práticas que fortaleçam o processo eleitoral.

Destacam-se as seguintes entregas do projeto PIE 4.0 realizadas em 2023:

O primeiro produto do projeto é o Sistema de Planejamento e Monitoramento das Atividades de Eleição - SPIE. O sistema foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia do TRE-PA, a pedido da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), e tem como objetivo auxiliar nas etapas de planejamento, execução e posterior controle e aprimoramento das atividades de eleição executadas pelas diversas unidades do Tribunal.

O segundo produto trata da definição das atividades de eleição necessárias, que guiarão a execução das eleições de 2024. A definição das atividades pode ser dividida em 4 etapas.

Num primeiro momento, houve a avaliação do ciclo anterior, etapa preliminar denominada de “PIE Ideias”, que se trata da consolidação das intervenções sugeridas pelos(as) servidores(as) de todas as Zonas Eleitorais do Estado, advindas do Relatório de Avaliação das Eleições de

2022 e, posteriormente, validadas pelos(as) gestores(as).

As etapas subsequentes guardam relação direta com a anterior, já que foi utilizado o “PIE Ideias” como ponto de partida para a elaboração das oficinas. Ambas as oficinas tiveram como norte o paradigma da melhoria contínua, conceito basilar da Gestão da Qualidade, e a metodologia do Design Thinking, relacionado à Gestão da Inovação. As oficinas ocorreram em locais e momentos diferentes; em Salinópolis, no mês de agosto, com representantes de todas as ZEs do Estado e gestores(as) das Secretarias do órgão; na Sede do TRE-PA, contando com a presença de representantes das diversas Secretarias do Tribunal.

Ao final dos ciclos de oficinas, foi elaborada planilha contendo as soluções e atividades referentes aos 18 processos de eleição para manifestação e eventuais alterações pelas diversas unidades responsáveis, a fim de permitir a consolidação das informações pela Secretaria de Planejamento. Após essa etapa de consolidação e compatibilização das ideias, o documento seguiu para validação da Diretoria-Geral e, posteriormente, para aprovação da Presidência, culminando no lançamento oficial e na publicação do documento do Planejamento Integrado das Eleições de 2024 - PIE, que se encontra disponibilizado no portal da internet do TRE-PA, por meio deste [link](#).



RETOMA BIO

Em novembro de 2019 o Tribunal Regional Eleitoral do Pará tornou-se o primeiro Regional de médio porte a ter seu eleitorado 100% “biometrizado”. Todavia, ainda que aptos(as) a votar, mais de 726 mil eleitores(as) não possuíam seus dados biométricos registrados no Cadastro Nacional de Eleitores, em razão de decisão técnico-sanitária estabelecida pela que Resolução TSE n.º 23.616/2020, por meio da qual restou suspensa a referida modalidade de coleta de dados.

Com o advento do Provimento CGE nº 7/2022, e a devida autorização do Tribunal Superior Eleitoral para a retomada do referido atendimento, foi idealizado o projeto RETOMABIO, com o objetivo de reimplantar, de forma gradual, a coleta de dados biométricos em todas as zonas eleitorais, centrais e postos de atendimento do Estado do Pará.

Nesse sentido, com objetivo de reverter os efeitos das medidas de restrição impostas durante a pandemia, buscou-se assegurar ainda mais a segurança das eleições oficiais pela eliminação de duplicidades e até multiplicidades de inscrições eleitorais, mediante o processamento de digitais

e fotografias pelos Sistemas AFIS (Automatic Fingerprint Identification System) e ABIS (Automatic Biometric Identification System), que viabilizam a individualização das pessoas que compõem o Cadastro Nacional de Eleitores.

Com foco no alcance do maior número possível de identificações biométricas, foram realizadas inúmeras

ações de comunicação, mutirões e itinerantes, bem como parcerias junto a entes externos como a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e os Institutos de Identificação Estaduais, visando à formação dos denominados BIOEX (biometrias externas).

Para tanto, fez-se necessária a formulação de complexa logística para a instalação ou substituição

de mais de 350 kits biométricos, fato que constituiu o maior desafio do projeto, e que ensejou a elaboração de um rigoroso cronograma, subdividido em cinco etapas. A primeira, contemplando as zonas eleitorais com mais de 100 mil eleitores(as), e as outras 4 (quatro) fases, divididas por mesorregiões, conforme discriminação abaixo:

ETAPAS
DO PROJETO
RETOMABIO



ELEIÇÕES NO MAPA



TABELA: AÇÕES EXECUTADAS EM 2023 NO PROJETO ELEIÇÕES NO MAPA

SISTEMA GEL
GEORREFERENCIAMENTO ELEITORAL

Tendo em vista as complexidades logísticas que envolvem a realização de eleições no Pará e, por conseguinte, a crescente necessidade de contratação, ainda que não contínua, de recursos tecnológicos, materiais e humanos no período eleitoral, o orçamento destinado ao TRE-PA é correntemente ampliado a cada pleito.

Nesse sentido, preocupados com a busca entre a eficiência orçamentária e a manutenção dos resultados de excelência na execução do processo eleitoral, especificamente as atividades relacionadas à apuração, desenvolveu-se o projeto Eleições no Mapa, que objetivou georreferenciar, catalogar e mapear o acesso de todos os mais de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) locais de votação do Estado, realizando, desta forma, uma revisão geral deste e,

primordialmente, da logística aplicada às eleições, para atender, assim, aos anseios de entrega célere e segura dos resultados à população no menor custo possível.

Considerando o escopo do projeto, foram traçadas 7 (sete) macro entregas:

- 1. 100% de georreferenciamento do Estado;
- 2. Ajuste do planejamento no AELIS Rotas;
- 3. Rotas de Transporte atualizadas;
- 4. Distribuição de técnicos(as) de urna atualizada;
- 5. Meta de apuração atualizada;
- 6. Aprimoramento da logística de eleições; e
- 7. Aprimoramento da relação de pontos de transmissão satelital.

A iniciativa finalizará em 2024, entretanto, no ano de 2023 foram relevantes algumas ações desenvolvidas para consecução de cada entrega:

TÍTULO DA TAREFA	SITUAÇÃO
100% de Georreferenciamento do Estado	
Revisão dos locais de votação ainda não mapeados/ no GEL	Finalizado
Cronograma prévio das viagens para georreferenciamento dos locais de votação	Finalizado
Realização dos georreferenciamentos	Em execução
Normatização e padronização dos critérios de utilização para o GEL	Finalizado
AELIS ROTAS ajustado	
Revisão da logística das Eleições 2022	Finalizado
Migração do banco 2022 para 2024	Finalizado
Ajustes no AELIS em conjunto com as zonas	Finalizado
Melhorias no sistema AELIS ROTAS para 2024	Finalizado
Integração AELIS ROTAS/ GEL / PONTOS	Em execução
Rotas de transporte aéreo atualizadas	
Apresentação de relatório final contendo os locais de votação que permaneceram com logística aérea no Estado	Finalizado
Distribuição de técnicos de urna atualizada	
Realização de estudo de distribuição considerando a fórmula - base do TSE, modificada para atender melhor a realidade do Estado.	Finalizado
Oficiar as zonas para informar os novos critérios objetivos de determinação do quantitativo de TUs por zona	Em execução
Inserção, em processo administrativo, do TR de contratação de Técnicos de Urna	Em execução
Meta de apuração atualizada	
Realização de estudo relativo ao tema, considerando-se o histórico do Tribunal e o custo das eleições	Finalizado
Aprimoramento da relação de pontos de transmissão satelital	
Análise dos Pontos BGAN do Estado utilizados nas Eleições 2022 e apresentação de relatório de análise inicial à Administração	Finalizado
Pesquisa de novas tecnologias de transmissão alternativas ao uso do BGAN	Finalizado
Normatização dos critérios para criação e manutenção de pontos via satélite	Finalizado
Recadastramento dos pontos BGAN observando os novos critérios	Em execução

VOTA ÁGIL

A partir das análises das áreas técnicas e da avaliação das Eleições 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará editou a Resolução nº 5.775/2023, que dispõe sobre a distribuição de eleitores (as) por seção eleitoral e por mesa receptora de votos no âmbito do estado do Pará, por meio desta objetiva-se reduzir o tempo que um (a) eleitor (a) aguarda em fila nas seções eleitorais paraenses.

O normativo, que definiu o quantitativo máximo de 370 (trezentos e setenta) eleitores(as) por seção, é uma das entregas do projeto Vota Ágil, que por meio de estudos estatísticos visa estabelecer o número ideal de eleitores(as) por seção, bem como implementar medidas para criação de novos locais de votação e reorganização do eleitorado.

Assim, em conformidade com a resolução, a Secretaria de Tecnologia de Informação e as zonas eleitorais finalizaram, em 26 de junho de 2023, as atividades relativas à implementação dos novos limites de ocupação das seções eleitorais.

Ademais, em razão do projeto também foram criadas 1.049 (mil e quarenta e nove) seções em diversas zonas eleitorais.

Com essas medidas busca-se garantir que os locais de votação comportem melhor a demanda e fluxo de pessoas durante o funcionamento das mesas receptoras de voto e, consequentemente, assegurar mais acessibilidade e acolhimento aos(as) eleitores(as).

6.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

6.3.1. MACRODESAFIO:

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Trata-se da implementação de políticas que promovam o reconhecimento e o desenvolvimento de juízes(as), servidores(as) e colaboradores(as), priorizando um ambiente de trabalho humanizado, troca de experiências, saúde e qualidade de vida. Com foco na produtividade alinhada com os objetivos estratégicos da instituição.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS



PLANO ESTRATÉGICO DA
GESTÃO DE PESSOAS
2023-2024

Foi aprovado por meio da Portaria nº 21.979/2023 o Plano Estratégico da Gestão de Pessoas para o biênio 2023-2024, apresentando, de maneira simples, objetiva e visualmente agradável para o leitor(a), as iniciativas e ações estratégicas que serão trabalhadas durante os dois anos do ciclo de gestão, assim como os indicadores para medição de diversos aspectos relevantes relacionados à gestão de pessoas.

Dentre as iniciativas estratégicas que serão desenvolvidas, destacam-se: promover a saúde integral; desenvolver competências das servidoras, servidores, gestoras e gestores; desenvolver e manter o ambiente de trabalho positivo para o desempenho; aperfeiçoar a gestão de processos e riscos da área de pessoal, com foco na inovação e modernização; implementar a gestão do conhecimento na área de gestão de pessoas, além de outras.

A elaboração do plano teve como principais fontes o Planejamento Estratégico do TRE-PA (PEJEP) 2021-2026, a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal aprovada pela Resolução nº 5.760, de 15 de dezembro de 2022, o Plano de Gestão do TRE-PA para o biênio 2023-2024, e o modelo de avaliação do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG) do Tribunal de Contas da União (TCU).

Como desdobramento do plano estratégico, as Coordenadorias e Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TRE-PA elaboraram seus planos táticos, nos quais as iniciativas e ações estratégicas foram pormenorizadas e receberam contornos mais concretos, com o detalhamento de objetivos, metas, ações, responsáveis, prazos e requisitos, assim como novas tecnologias a serem implementadas.

PROJETO INTEGRAÇÃO

O Projeto Integração foi elaborado tendo como principal diretriz, dentre as estabelecidas pela atual gestão do Tribunal, a de aproximação da Administração com as zonas eleitorais do interior, por meio de ações voltadas à valorização do corpo funcional, a melhorias de infraestrutura predial e tecnológica, além de buscar à acessibilidade na sua forma mais ampla, proporcionando um atendimento acolhedor ao eleitorado.

Para tanto, o Projeto Integração levou aos cartórios eleitorais do interior do estado serviços voltados à valorização e qualidade de vida, à mobilidade, à gestão patrimonial, à conectividade, à gestão de ativos de TIC, à manutenção predial, à reciclagem de lixo orgânico e à compostagem.

Em 2023, 17 (dezessete) zonas eleitorais foram contempladas com o projeto. O estreitamento desse relacionamento resulta em melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando sempre à eficiência, transparência e credibilidade nas ações implementadas, bem como reafirma o compromisso da gestão com a cidadania, acessibilidade e valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral do Pará.



PROJETO INTEGRAÇÃO

PROJETO INTEGRAÇÃO
NA 5ª ZONA ELEITORAL
(IGARAPÉ-AÇU)





INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) DAS ZONAS ELEITORAIS



CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PLACAS
EM RECONHECIMENTO AO TEMPO
DE SERVIÇO PRESTADO



SEMANA DO (A) SERVIDOR (A)
AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

A iniciativa tem como propósito viabilizar maior participação das pessoas lotadas nos cartórios eleitorais nos eventos institucionais do Tribunal, propiciando momentos de descontração, união e compartilhamento de experiências, fora do ambiente estritamente técnico e laboral das atividades ordinárias, contribuindo para o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DAS ZONAS ELEITORAIS

Dia Internacional da Mulher

Dia das Mães

Festa Junina

Visita da Imagem Peregrina

Seminário Comemorativo de 20 anos da Escola Judiciária

Ações em Comemoração ao Dia do Servidor Público -
Semana da(o) Servidora(or)

Cerimônia de Entrega de Placas em Reconhecimento ao
Tempo de Serviço Prestado

Confraternização de Final de Ano

TABELA DE EVENTOS REALIZADOS NO PROJETO



SEMANA DO (A) SERVIDOR (A) - AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

PROJETO ZONA 10.0

O Projeto Zona 10.0 foi desenvolvido pela Corregedoria Regional Eleitoral do Pará e tem como escopo melhorar a eficiência, a produtividade, a segurança e a facilidade dos fluxos de serviços, por meio de uma autogestão eficaz, estimulando o aprimoramento tanto das *hard skills* (competências técnicas/cognitivas), como das *soft* e *core skills* (competências comportamentais, emocionais e de adaptação a uma sociedade em constante transformação).

O projeto foi aplicado durante as inspeções de ciclo de 2023, por meio de oficinas, reuniões e orientações destinadas à qualificação dos(as) servidores(as) que atuam nas zonas eleitorais, a fim de capacitá-los à liderança, ao relacionamento interpessoal e à excelência no atendimento ao(à) eleitor(a).

Durante as inspeções presenciais, a Corregedoria Eleitoral conduziu o programa por meio de oficinas teóricas e práticas, sempre tendo como norte a situação da Zona inspecionada. Para as competências *soft skills*, foram tratados assuntos de competências comportamentais, com o objetivo de conhecer a si e ao outro, de forma a desenvolver uma comunicação assertiva.

Já para as competências *hard skills*, que trabalham o conhecimento técnico, são ministradas oficinas administrativas e judiciais, abordando pontos como orientações sobre a Gestão do Cadastro Eleitoral e Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP); bem como, sobre atuação, comunicação judicial, movimento processual e gestão processual, identificadas a partir do método DEP (Diagnóstico; Estratégia e Prática).



PROJETO ZONA
ELEITORAL 10.0



EQUIPE NAS 4ª E 50ª ZONA
ELEITORAIS - CASTANHAL



GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL

A gestão do clima organizacional mede o quanto as pessoas estão confortáveis e engajadas ao realizarem seu trabalho, percepção que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Atualmente, o índice de satisfação em trabalhar no Tribunal corresponde a 89%.

O índice de satisfação foi mensurado por meio de seis dimensões: 1) Liderança; 2) Qualidade de Vida;

3) Reconhecimento e Valorização; 4) Comunicação Interna; 5) Ambiente de Trabalho; e 6) Produtividade e Organização.

Foi realizada pesquisa por questionário eletrônico, sem identificação dos(as) respondentes, para um público-alvo estimado em 1.090 (mil e noventa) pessoas, composto por servidores(as) efetivos(as) e requisitados(as), estagiários(as) e colaboradores(as)

terceirizados(as). Responderam ao formulário 614 (seiscentas e quatorze) pessoas, representando 56% do público-alvo.

Mesmo com o excelente resultado de 89% de satisfação com o ambiente de trabalho, o Tribunal desenvolveu plano de melhoria do clima organizacional, para a implementação de projetos e ações concentradas na valorização e reconhecimento.



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COMO O CLIMA ORGANIZACIONAL



PLANO DE MELHORIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

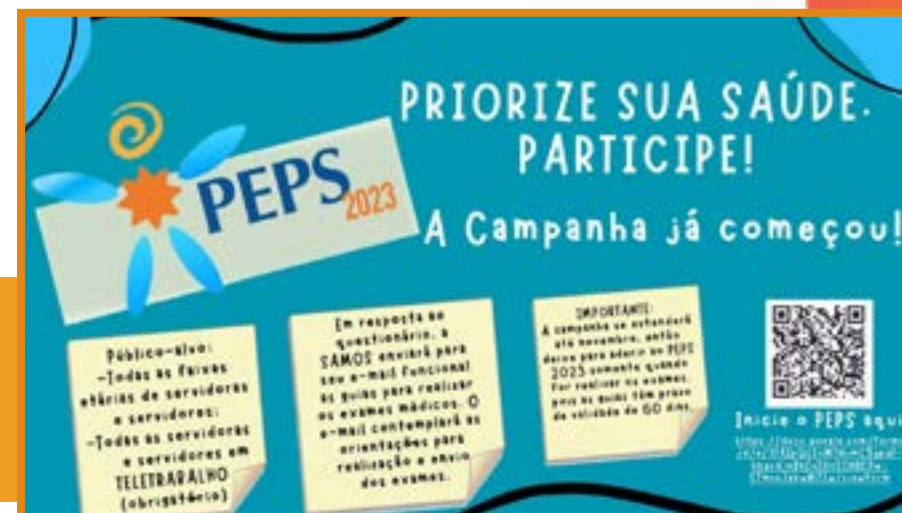
PROGRAMA DE EXAMES PERIÓDICOS EM SAÚDE - PEPS

O PEPS, que tem como público alvo os(as) servidores(as) do TRE-PA, objetiva o acompanhamento da saúde, a composição e estudo do perfil epidemiológico dos(as) servidores(as), e o direcionamento de ações de promoção da saúde e da qualidade de vida.

Em 2023, 21,56% do quadro funcional aderiu ao programa, que teve as seguintes ações:

- a) divulgação da Campanha PEPS/2023;
- b) recepção e registro dos resultados dos exames de saúde; e
- c) análise dos resultados e relatório final do Programa.

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO
DO PEPS 2023



AVALIAÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL/MENTAL

O projeto de Avaliação da Saúde Emocional/Mental tem por escopo o levantamento de informações acerca das condições de saúde emocional/mental de servidores(as) em teletrabalho, bem como estes(as) na busca/manutenção da saúde biopsicossocial por meio de ações que possam tornar a experiência com o teletrabalho mais satisfatória e produtiva, promovendo, assim, uma maior percepção de bem-estar e qualidade de vida.

A adesão foi de 93% dos teletrabalhadores(as) e a iniciativa desenvolveu as seguintes ações:

- a) formalização e convocação para avaliação psicológica;
- b) levantamento dos dados por meio de questionário de saúde;
- c) atendimento individual dos teletrabalhadores(as); e
- d) análise dos dados e relatório final.

CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO

O TRE-PA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e por meio da contratação de clínica da rede privada de saúde, realizou campanhas de imunização dos(as) servidores(as), atingindo o total de 96% do público-alvo.



DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA
DE IMUNIZAÇÃO CONTRA
INFLUENZA E COVID-19



PROGRAMA QUALIDADE
DE VIDA NO TRABALHO

Na missão de promover a saúde dos(as) servidores(as) do TRE-PA, a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS) procura antecipar-se aos agravos, motivando a prevenção, além de conduzir ou encaminhar tratamentos curativos por meio da assistência direta à saúde e do Plano de Autogestão em Saúde (PAS/TRE-PA).



CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

No decorrer de 2023 o TRE-PA promoveu campanhas de conscientização para sensibilização de temas importantes para a sociedade, tais como:

- **Campanha Março Azul:** teve como foco o incentivo ao diagnóstico e tratamento precoce do câncer colorretal (CCR);
- **Campanha Maio Laranja:** desenvolvida em parceria com o Projeto Futuro Brilhante, essa visa a prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- **Campanha Junho Violeta:** teve como objetivo sensibilizar e divulgar informações sobre os direitos da pessoa idosa, contribuindo, assim, para a prevenção e combate à violência contra esse público;
- **Campanha Setembro Amarelo:** desenvolvida no intuito de promover a prevenção ao suicídio;
- **Campanha Outubro Rosa:** durante esses mês foram executadas diversas ações para prevenção ao câncer de mama; e
- **Campanha Novembro Azul:** para prevenção ao câncer de próstata.

FACHADA DO TRE-PA ILUMINADA EM ALUSÃO À CAMPANHA MARÇO AZUL



IMAGEM EXPOSTA NA TELA DE FUNDO DOS MONITORES DO TRE-PA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO



POST DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA MAIO LARANJA



CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE

Em parceria com a Fundação HEMOPA, nos meses de fevereiro, maio, junho e novembro, foram realizadas diversas ações de incentivo à doação de sangue direcionadas ao público interno deste Regional.

Assim, em 27 de junho de 2023 ocorreu a Caravana Solidária, que conduziu 11 servidoras/es e colaboradoras/es à Unidade do HEMOPA situada na Tv. Padre Eutíquio para doação de sangue.



A CARAVANA SOLIDÁRIA CONTOU COM O APOIO DO PRESIDENTE E DA DIRETORA GERAL DO TRE-PA

SERVIDORES (AS) QUE INTEGRARAM A CARAVANA SOLIDÁRIA



DOAÇÃO DE SANGUE POR SERVIDORA DO TRE-PA

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS ZONAS ELEITORAIS

A atenção psicossocial às zonas eleitorais é uma iniciativa que compõe o projeto Integração. Assim, por meio desta são realizadas mensalmente sessões presenciais e/ou remotas de acolhimento psicossocial dos(as) servidores(as) lotados(as) nas zonas eleitorais, promovendo espaços de escuta e reflexão sobre a saúde mental e seus inúmeros determinantes no estado saúde/doença no trabalho e na vida social, propagando formas de cuidado e prevenção.

Em 2023, foram atendidas as seguintes ZE's: 42ª, 106ª, 75ª, 13ª, 25ª, 64ª, 39ª, 05ª, 23ª, 100ª, 70ª, 41ª, 20ª, 83ª, 104ª, 03ª e 18ª.



SESSÃO REMOTA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL À 70ª ZONA ELEITORAL - CAPITÃO POÇO



SESSÃO PRESENCIAL DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL À 64ª ZONA ELEITORAL - SALINÓPOLIS



SESSÃO PRESENCIAL DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL À 42ª ZONA ELEITORAL - PARAGOMINAS

APOSENTAR - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

O Programa Aposentar foi realizado no período de agosto a dezembro de 2023, por meio de um conjunto de ações formativas e informativas, que objetivaram proporcionar um contexto de reflexão sobre o processo de aposentadoria, visando estimular a criação de um projeto de vida pelos(as) participantes.

Nesse contexto, foram realizadas oficinas reflexivas sobre a temática envelhecimento e aposentadoria (identidade, autoestima, mudanças psicossociais, aspectos familiares, estressores e projeto de vida); oficinas e atividades práticas sobre envelhecimento saudável (nutrição, memória; atividade física); Roda de conversa sobre os aspectos previdenciários e legais na aposentadoria; palestra e atendimentos individuais sobre gestão de recursos financeiros e domésticos; palestra sobre empreendedorismo com o SEBRAE e ações sobre ocupação do tempo livre.



LANÇAMENTO DO PROGRAMA APOSENTAR



DEBATE SOBRE PREVIDÊNCIA SOCIAL E APOSENTADORIA



OFICINA DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA



6.3.2 MACRODESAFIO:

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Promoção das melhores práticas em governança de TI, modernização da infraestrutura tecnológica, assegurando a disponibilidade dos serviços e proteção de dados, alinhado com as normas de segurança. Bem como, promovendo a inovação com soluções integradas e inteligência artificial para melhorar o serviço ao público e otimizar processos internos.

DESEMPENHO DO TRE-PA NO IGOVTIC-JUD 2023

O iGovTIC-JUD é um índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, medido anualmente, com a finalidade de avaliar a maturidade dos órgãos do Poder Judiciário na área da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A obtenção do índice se baseia no preenchimento de um questionário acerca do atendimento de 8 (oito) temas relacionados à governança, gestão e infraestrutura, dentre as quais se destacam a transformação digital, gestão de pessoas, atendimento a usuários e área negocial. No ano de 2023, a avaliação contou com a participação de 93 (noventa e três) órgãos, os quais foram classificados entre os níveis de maturidade “baixo”, “satisfatório”, “aprimorado” e “excelência”.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) alcançou a nota histórica de 93,54%, sendo classificado em 5º lugar nacional no ranking, com o nível de maturidade “Excelência”, tendo obtido a sua

mais alta classificação na implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Esta conquista destaca um marco significativo no compromisso do Tribunal com a excelência e a constante busca por melhorias, representando a maturidade de governança de Tecnologia da Informação do TRE-PA, não apenas na capacidade de implementar soluções tecnológicas de alta qualidade, como também na habilidade de gerenciar recursos, riscos e expectativas de

forma eficaz, dentro das matrizes da segurança da informação, da privacidade de dados e da inovação.

Isso demonstra, ainda, a capacidade do TRE-PA de alinhar sua estratégia de TIC com os objetivos do Poder Judiciário, garantindo uma governança sólida e transparente, que resulta em serviços mais eficientes e acessíveis à população.

O resultado pode ser consultado em [painel](#) gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça.

CARTÓRIOS CONECTADOS 2.0

O projeto Cartório Conectado 2.0 surgiu com intuito de prover infraestrutura de acesso e equipamentos às zonas eleitorais do Estado do Pará, garantindo a manutenção das atividades cartorárias, inclusive de atendimento ao(a) eleitor(a), bem como buscando assegurar a acessibilidade digital aos(as) jurisdicionados(as), aos(as) advogados(as) e aos(as) eleitores(as).

Conforme previsto no projeto, foram adquiridos e já entregues ao TRE-PA 104 (cento e quatro) unidades de equipamentos com funcionalidades de gateways vpn / next-generation firewall e softwares de gerenciamento centralizado, ao custo total de R\$ 2.891.195,16, para modernizar a infraestrutura dos cartórios eleitorais.

Ainda, visando disponibilizar computadores com processamento de maior desempenho para as zonas eleitorais, promoveu-se uma ampla renovação do parque computacional, com custo total de R\$ 2.973.399,00 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais). Nesse sentido, foram adquiridas 627 (seiscentas e vinte e sete) máquinas completas, com dispositivos de armazenamento de estado sólido, SSD, por apresentarem maior resistência a choques físicos, funcionando silenciosamente e com latência mais baixa.

Por fim, para possibilitar a disponibilização de rede sem fio segura a todos os cartórios eleitorais, aguarda-se a entrega de 150 pontos de acesso, modelo Alcatel Lucent OAW-AP1321-RW, bem como de 104 Switch de acesso 24 portas POE+, modelo Alcatel Lucent OS6360-P24-EU, com custo total da aquisição de R\$ 1.454.219,50.



ALCATEL LUCENT OAW-AP1321-RW E SWITCH
MODELO ALCATEL LUCENT OS6360-P24-EU



7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

7.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1.1. ORÇAMENTO ORDINÁRIO

DOTAÇÃO INICIAL

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará iniciou o exercício com um orçamento total de R\$ 232.990.712,00 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e noventa mil e setecentos e doze reais), sendo R\$ 184.120.752,00 (cento e oitenta e dois milhões, cento e vinte mil e setecentos e cinquenta e dois reais) com despesas obrigatórias (com pagamento de remunerações e benefícios) aproximadamente 79% do total. O restante de R\$48.869.960,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) destinaram-se a despesas discricionárias, ou seja, custeio, investimentos e obras.

Ao traçar um comparativo com a Dotação Orçamentária apresentada no início de 2022, percebe-se um incremento, em 2023, de R\$ 8.625.392,00 - sendo que os maiores impactos ocorreram na dotação de Custeio e de Obras. Nesses grupos, o crescimento foi de R\$ 15.340.294,00 em 2023, em razão, sobretudo, da consignação da maior parcela do projeto plurianual de “Implantação da Usina Fotovoltaica de Santarém” (R\$ 6.000.000,00) em Obras no Orçamento de 2023, bem como o crescimento do Custeio das despesas com funcionamento do Órgão

(R\$ 9.860.294,00). Tal variação na Dotação Inicial de Custeios em 2023 decorreu do fato de que, em 2022, o montante consignado na proposta orçamentária estava impactado negativamente, em razão de que, no momento da tramitação do PLOA 2022, no Congresso Nacional, houve um substitutivo que destinou parte do orçamento de Custeio (R\$ 2.270.000,00) para a ação de implantação da usina fotovoltaica em Santarém.

Ao contrário do incremento orçamentário verificado em Custeios e Obras acima referenciado, em 2023, merece destaque também significativa redução na dotação inicial de Investimentos, principalmente, em função da mudança da sistemática estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral que optou por centralizar na Setorial Orçamentária os créditos consignados na ação de “Segurança da Informação”, ao contrário do que ocorreu em 2022 quando todo o crédito inicialmente destinado às despesas de cibersegurança foi descentralizado ao Regional, e se configurou, à época, como Dotação Inicial de cada unidade gestora.

No que tange à dotação orçamentária inicial para o atendimento de despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), apresentou pouca variação entre os exercícios de 2022 e 2023, representando um incremento de apenas 1,15% - decorrente, principalmente, da concessão de reajuste no valor per capita da ação orçamentária de Assistência Médica e Odontológica – AMO, no âmbito da Justiça Eleitoral.

A exemplo do que fora observado em 2022, foi verificado em 2023 cenário de pouca restrição orçamentária, em custeio e investimentos, diferentemente do que vinha sendo observado em outros exercícios, muito em função do estabelecimento do Regime Fiscal inaugurado pela EC nº 95/2016, com

o teto de gasto imposto. Em que pese o novo arcabouço fiscal, aprovado no final de agosto/2023, ter trazido a possibilidade do incremento das despesas primárias, tais alterações foram pouco significativas no âmbito da Justiça Eleitoral, haja vista a sua recente aprovação, e seus efeitos poderão ser melhor avaliados nos próximos exercícios.

2022	
ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL
Pessoal	169.602.180,00
Benefícios	12.395.079,00
Custeio	28.405.740,00
Investimentos	10.442.321,00
Obras	3.520.000,00
Total	224.365.320,00

2023	
ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL
Pessoal	168.977.133,00
Benefícios	15.143.619,00
Custeio	38.266.034,00
Investimentos	1.603.926,00
Obras	9.000.000,00
Total	232.990.712,00

EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO (ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

Durante o exercício de 2023, houve 04 (quatro) fases de créditos que possibilitaram promover alterações orçamentárias discricionárias (nos meses de março, maio, setembro e novembro). Em todas as fases houve pedido de alteração/suplementação orçamentária pelo TRE/PA, tanto com oferecimento de fonte quanto sem indicação, sendo atendidas em sua integralidade pelo órgão setorial (TSE). As suplementações de crédito sem indicação de fonte alcançaram o valor total, em 2023, de R\$ 19.886.281,00 - sendo que o maior incremento à dotação sem fonte oferecida se deu em Investimentos (R\$ 10.422.480,00), que se destinou, em sua maior parte, à aquisição de equipamentos de informática e software para atualização dos equipamentos de firewall de borda de 100% das Zonas Eleitorais (necessário para gestão e ampliação da redundância de conectividade), conectividade sem fio para 100% das Zonas Eleitorais (Projeto Cartório Conectado 2.0), bem como para prédios do TRE-PA.

Além disso, objetivando adequar as demandas internas da gestão, houve também pedidos de alterações orçamentárias com oferecimento de fonte do próprio Regional entre grupos de despesa e planos orçamentários diferentes, tanto na ação “20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral” quanto na “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, alcançando, em 2023, R\$ 5.250.892,00 - com ênfase para alteração que destacou crédito para permitir a execução de reformas de pequeno vulto em 17 (dezessete) imóveis próprios do TRE/PA, por meio do crédito consignado inicialmente para o PO 0002 - Reforma de Anexo do Edifício-Sede do TRE-PA (Nova CAE - Belém), no valor de R\$ 3.700.433,00 - tendo em vista o novo cenário apresentado no ano, após tratativas iniciais com o Governo do Pará, houve a sinalização do Executivo Estadual para a disponibilização de prédio cujas instalações prescindirão de reformas para a sua ocupação, razão

pela qual a Administração do TRE/PA, diante desse novo cenário, deliberou pela realocação do crédito inicialmente no PO 0002.

Em relação à dotação do orçamento de pessoal e benefícios, a Setorial Orçamentária/TSE, que gerencia e administra essas despesas durante o exercício, realizou suplementações, conforme a necessidade apresentada em levantamentos periódicos neste Regional, totalizando o valor suplementado em R\$ 12.109.776,00.

ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal	168.977.133,00	185.065.196,00
Benefícios	15.143.619,00	20.994.093,00
Custeio	38.266.034,00	46.918.059,00
Investimentos	1.603.926,00	12.838.182,00
Obras	9.000.000,00	9.000.000,00
Total	232.990.712,00	274.815.530,00

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023, o orçamento total empenhado atingiu o montante de R\$270.616.241,30, representando 98,52% da dotação atualizada. Desse valor empenhado, 98,81% foram pagos no próprio exercício financeiro de 2023.

Ao analisar somente o orçamento discricionário, verifica-se que as despesas empenhadas em custeio representaram 98,69% da dotação atualizada. Sendo que desse valor empenhado, 88,51% foram devidamente pagos no exercício de 2023.

Ao examinar o orçamento do grupo de investimentos, verifica-se que houve uma execução orçamentária (despesa empenhada) de 99,99%, sendo que desse total empenhado apenas 8,58% foram pagos dentro do exercício. O percentual bem menor de pagamento em relação ao custeio se deve, principalmente, à complexidade própria envolvida nas aquisições por bens permanentes (prazos de entrega, recebimento, aceite, tombamento etc.).

Em relação ao orçamento de obras, a despeito de ter havido execução orçamentária (despesa empenhada) em percentual considerado elevado (97,95%), o percentual dos valores pagos ficou em 15,24%, principalmente em função das dificuldades enfrentadas nos procedimentos licitatórios de obras, especialmente aqueles relativos aos serviços técnicos para fornecimentos de placas solares e instalação para fins de continuação da

implantação da usina fotovoltaica no município de Santarém e das reformas de pequeno vulto para diversos imóveis, que resultaram na Ata de Registro de Preços nº 98/2023, cujo processo licitatório foi finalizado somente no final de 2023, não havendo tempo hábil para execução dentro do exercício financeiro.

Em que pese a execução orçamentária total das despesas discricionárias ter alcançado percentuais elevados: 98,97% na ação “20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral” e 93,84% na ação “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, houve a necessidade de a Administração justificar a inexecução das programações orçamentárias primárias discricionárias que, por força do disposto no §10 do art. 165 da Constituição Federal, inserido com o advento da Emenda Constitucional nº 100/2019, tornou obrigatória a execução da programação orçamentária (orçamento impositivo). Neste sentido, as razões para a inexecução das ações acima nos percentuais de 1,03% e 6,16%, respectivamente, consistiu, principalmente, no atendimento do objeto das programações orçamentárias com créditos inferiores ao montante consignado na dotação aprovada para exercício de 2023, ou seja, ocorreu economia orçamentária, uma vez que as demandas apresentadas foram atendidas com dotação em montante inferior ao inicialmente previsto.

ORÇAMENTO TOTAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / DOTAÇÃO ATUALIZADA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal	182.323.929,25	180.157.811,63	180.157.410,12	98,52%	98,81%	97,35%
Benefícios	20.334.913,53	17.997.492,70	17.986.906,17	96,86%	88,45%	85,68%
Custeio	46.305.333,79	41.246.713,88	40.985.977,80	98,69%	88,51%	87,36%
Investimentos	12.836.736,40	2.111.581,30	1.101.187,30	99,99%	8,58%	8,58%
Obras	8.815.328,33	1.343.048,52	1.343.048,52	97,95%	15,24%	14,92%
Total	270.616.241,30	242.856.648,03	241.574.529,91	98,47%	89,27%	87,90%



DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Avaliando o crédito orçamentário consignado em custeio e investimento, verifica-se no quadro abaixo a execução orçamentária e financeira discricionária detalhada deste Regional em 2023:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.169.320,40	3.169.320,40
	MATERIAL DE CONSUMO	2.094.209,86	1.284.820,05
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.550.804,92	2.280.155,28
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	4.300.410,00	4.058.975,32
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15.689.367,26	14.675.065,14
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	9.357.981,32	6.298.612,15
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	11.650.763,54	9.011.812,63
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	129.760,95	124.851,35
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	128.172,00	126.540,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.811,51	52.051,79
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	308.955,76	255.740,59
	Total	49.442.557,52	41.337.944,70
INVESTIMENTOS	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.236,08	43.236,08
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.105,57	48.105,57
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.143.038,49	2.289.178,49
	OBRAS E INSTALACOES	6.857.798,11	1.082.541,54
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.057.540,92	2.066.147,58
	Total	25.149.719,17	5.529.209,26
TOTAL		74.592.276,69	46.867.153,96

Em relação às despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), segue abaixo o quadro detalhado com a execução orçamentária e financeira (empenhado e pago) por elemento da despesa:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.075.895,24	23.816.126,44
	PENSÕES	5.792.580,42	5.750.544,68
	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	1.600.331,86	1.600.331,86
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.832.602,06	125.823.860,08
	OBRIGACOES PATRONAIS	18.532.005,10	18.459.623,25
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.376.070,40	4.610.700,49
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	294.304,61	273.469,18
	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	166.434,72	149.280,50
	Subtotal	182.670.224,41	180.483.936,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.446.759,26	1.381.389,85
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	269.961,95	207.322,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.801.521,73	6.461.738,32
	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.475.235,74	7.434.623,98
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000,00	41.464,40
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	109.705,00	82.502,39
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.729,85	76.285,17
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.080.000,00	2.301.580,06
Subtotal		20.334.913,53	17.986.906,17
TOTAL		203.005.137,94	198.470.842,65



7.1.2. PLEITOS ELEITORAIS

PROVISÃO RECEBIDA

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará recebeu provisão líquida proveniente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no montante de R\$ 1.748.833,40 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), com o objetivo de viabilizar a execução de despesas relacionadas à realização da Eleição Suplementar no município de Viseu - ocorrida em 05 de fevereiro de 2023, bem como para fins de manutenção do parque de urnas eletrônicas.

Do total da provisão líquida recebida acima, quase 76%, ou seja, R\$ 1.327.356,61 destinaram-se a despesas discricionárias necessárias à realização das Eleição Suplementar, entre as quais destacam-se: a) transporte de urnas eletrônicas e materiais eleitorais; b) benefício alimentação de mesários(as) e colaboradores(as) da Justiça Eleitoral; c) serviços de comunicação satelital de dados; d) diárias e despesas com locomoção de equipes de apoio a diversas

localidades; e) aquisição de materiais de consumo diversos, dentre outras despesas discricionárias fundamentais para a realização do pleito, assim como a manutenção de urnas eletrônicas conforme se pode verificar de detalhamento da execução orçamentária e financeira mais adiante.

No que tange às despesas obrigatórias - o montante de provisão recebida do TSE alcançou a quantia de R\$421.476,59 - o que corresponde a pouco mais de 24% do total descentralizado na ação Pleitos Eleitorais. Tais despesas correspondem ao adicional de serviços extraordinários e encargos sociais para atender à extrapolação da jornada de trabalho durante todo o período eleitoral da Eleição Suplementar em Viseu, bem como para o pagamento de banco de horas convertido em pecúnia decorrente das Eleições Gerais 2022, obedecidos os normativos que regem a matéria no âmbito da Justiça Eleitoral.

PROVISÃO	LÍQUIDO RECEBIDO	(%)
Pessoal - serviços extraordinários e encargos sociais	421.476,59	24,10
Outras despesas correntes	1.327.356,81	75,90
TOTAL	1.748.833,40	100,00



DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PLEITOS ELEITORAIS

Em 2023, o crédito total empenhado em Pleitos Eleitorais atingiu o montante de R\$1.686.704,01, o que representou 96,45 % da provisão líquida recebida. Desse valor empenhado, quase 96% foram pagos no próprio exercício financeiro de 2023, o que configura um bom desempenho orçamentário do TRE/PA, na ação Pleitos Eleitorais, considerando o sucesso da realização do pleito suplementar em Viseu, garantindo a soberania popular, bem como a realização dos gastos relacionados à manutenção preventiva e à exercitação das urnas eletrônicas que compõem o parque da Justiça Eleitoral no Pará.

Ao analisar somente as despesas discricionárias da ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que os

valores empenhados representaram 99,34% da provisão líquida recebida. Sendo que desse valor empenhado, 94,83% foram devidamente executados financeiramente (pago) no exercício de 2023.

Ao examinar a execução orçamentária de despesas obrigatórias na ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que foi empenhado 87,33% do que fora descentralizado, sendo que a totalidade da quantia empenhada foi devidamente paga dentro do exercício financeiro de 2023, entretanto, houve ainda uma sobra orçamentária no valor de R\$ 53.380,09 (12,67%), decorrente da estimativa inicial de banco de horas superior ao que resultou das apurações realizadas pela área de gestão de pessoas.

PROVISÃO TOTAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / PROVISÃO RECEBIDA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / PROVISÃO RECEBIDA
Pessoal	368.096,50	368.096,50	368.096,50	87,33%	100,00%	87,33%
Outras despesas correntes	1.318.607,51	1.250.420,71	1.243.023,26	99,34%	94,83%	93,65%
TOTAL	1.686.704,01	1.618.517,21	1.611.119,76	96,45%	95,96%	92,13%

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Em relação ao detalhamento da execução orçamentária e financeira, por Grupo e Elemento de Despesa, o demonstrativo abaixo retrata os montantes empenhados e pagos no exercício de 2023 na ação Pleitos Eleitorais, tanto de despesas obrigatórias quanto de despesas discricionárias. Nota-se que a execução financeira (valores pagos) de despesas obrigatórias, conforme já mencionado no item 7.1.2.2., correspondeu a 87,33%, enquanto que os valores pagos de despesas discricionárias alcançou 94,83%, em ambos os casos tomando-se

por base a provisão recebida do TSE. Ao contrário do que normalmente ocorre, o percentual menor de execução financeira nas despesas obrigatórias, conforme já explicitado, decorreu, principalmente, da estimativa inicial dos valores de conversão de banco de horas em pecúnia ter sido feita em montante superior ao efetivamente apurado pela área de gestão de pessoas.

A seguir, são apresentadas as despesas empenhadas e pagas em 2023, na ação Pleitos Eleitorais, detalhadas por elemento de despesa:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGACOES PATRONAIS	7.793,98	7.793,98
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360.302,52	360.302,52
	Subtotal	368.096,50	368.096,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	158.918,63	158.918,63
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	88.001,51	88.001,51
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.026.504,61	950.920,36
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.160,00	39.160,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.022,76	5.022,76
	Subtotal	1.318.607,51	1.243.023,26
Total		1.686.701,01	1.611.119,76

7.2. GESTÃO DE CUSTOS



A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

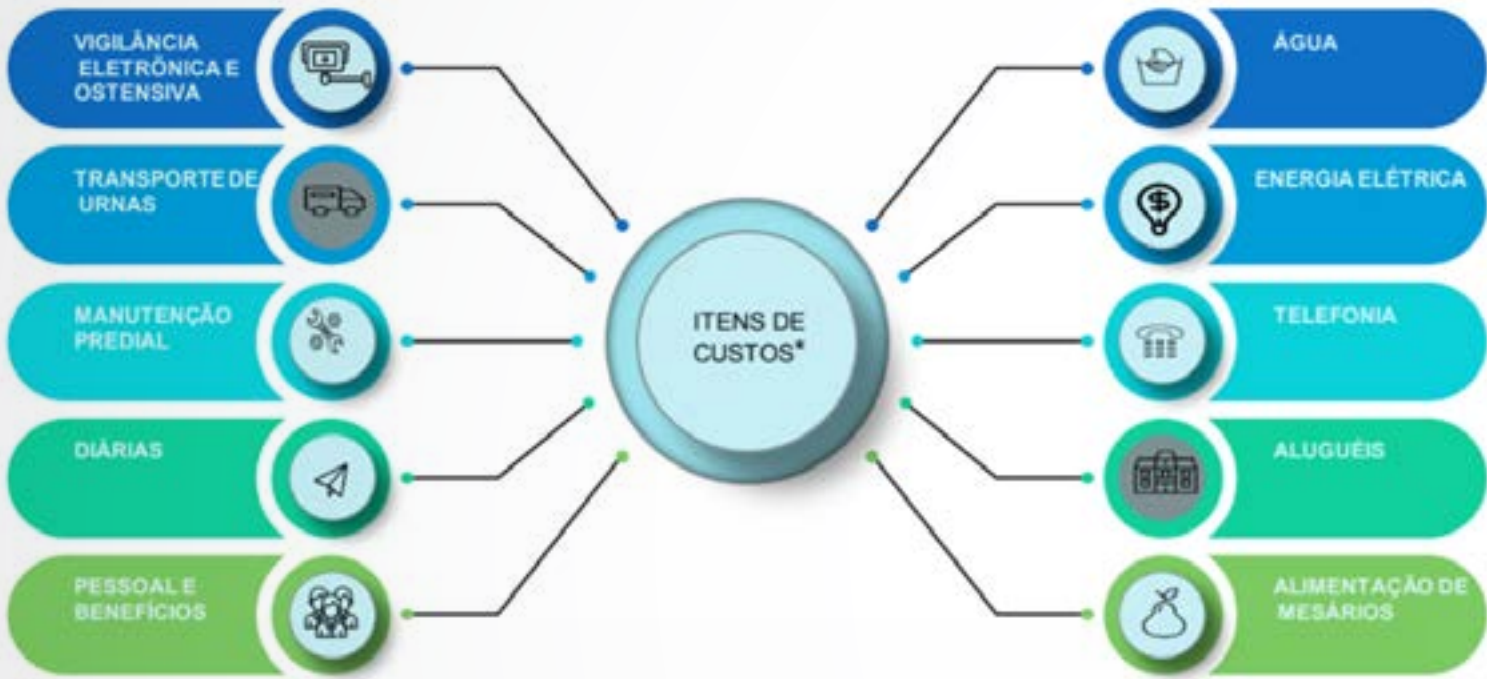
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*ATUALMENTE SÃO 48 ITENS DE CUSTOS

No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*PODE-SE TER ATÉ 10 ATIVIDADES/SERVIÇOS, E ALGUMAS, COMO PLEBISCITOS, POR EXEMPLO, OCORREM APENAS ESPORADICAMENTE.

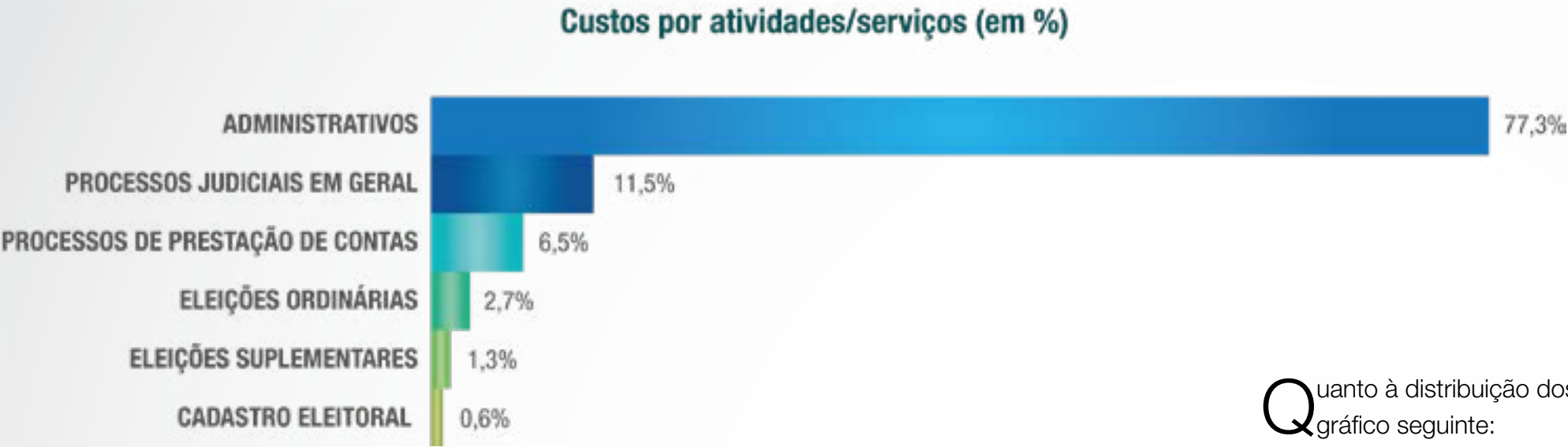
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no exercício de 2023, que totalizaram R\$ 183,5 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



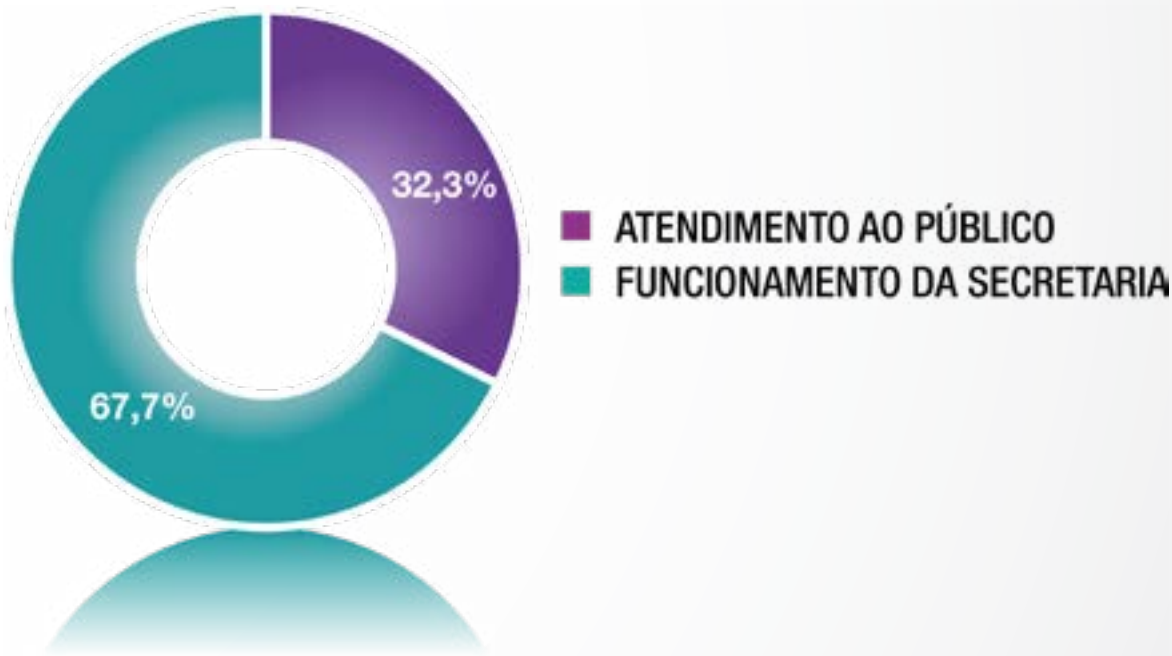
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.



7.3. GESTÃO DE PESSOAS

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS APLICADAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E NA GESTÃO DE PESSOAS

- Resolução TSE nº 23.724/2023 - Estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral;
- Portaria TRE/PA nº 22.419/2023 – Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal, a jornada de trabalho dos(as) servidores(as), o registro de ponto e o serviço extraordinário, e dá outras providências;
- Portaria TRE/PA nº 22.027/2023 - Dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.701/2022 – Dispõe sobre a remoção de servidores(as) e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE/PA nº 5.760/2022 - Institui a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 5.733/2022 – Dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 5.731/2022 - Dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE/PA nº 21.704/2022 – Regulamenta a assistência à saúde por meio de reembolso de plano privado;
- Portaria TRE-PA nº 21.501/2022 – Dispõe sobre a instituição do Gabinete Virtual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 21.298/2022 – Dispõe sobre a Gestão do Clima Organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 5.682/2021 - Regulamenta a concessão, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, das condições especiais de trabalho para servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, nos termos da Resolução CNJ nº 343/2020, e dá outras providências;
- Portaria TRE-PA nº 20.703/2021 – Dispõe sobre as diretrizes para a implantação da Premiação por Reconhecimento ao Tempo de Serviço Prestado por Servidoras e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.700/2021 – Dispõe sobre a oferta de estágio a estudantes, para atuação no âmbito das zonas eleitorais do Estado do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.657/2021 – Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Portaria TRE/PA nº 20.646/2021 – Dispõe sobre a concessão de passagens e indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.531/2021 – Dispõe sobre a contratação de estagiárias e estagiários mediante celebração de convênio com instituições de ensino público ou particular, de nível médio profissionalizante e superior ou mediante contratação de agente de integração;
- Portaria TRE/PA nº 19.997/2020 – Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudos, direcionado aos(as) servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências.
- Portaria TRE/PA nº 19.762/2020 – Institui o Plano de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 18.838/2019 - Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família aos(as) servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.578/2018 – Dispõe sobre o pagamento das gratificações eleitorais previstas na Lei nº 8.350/1991 e dá outras providências.
- Resolução TSE nº 23.545/2017 - Dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.523/2017 - Dispõe sobre a requisição de servidores(as) públicos(as) pela Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 23.507/2017 - Dispõe sobre a licença para capacitação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Portaria Conjunta STF, CNJ, TSE, STJ, nº 2/2016 – Regulamenta a aplicação do artigo 5º da Lei nº 13.317, de 2016 (adicional de qualificação de curso superior dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário);
- Resolução TSE nº 23.448/2015 – Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015;
- Resolução TRE/PA nº 5.328/2015 – Dispõe sobre a remoção de servidores(as) do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS APLICADAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E NA GESTÃO DE PESSOAS (CONT.)

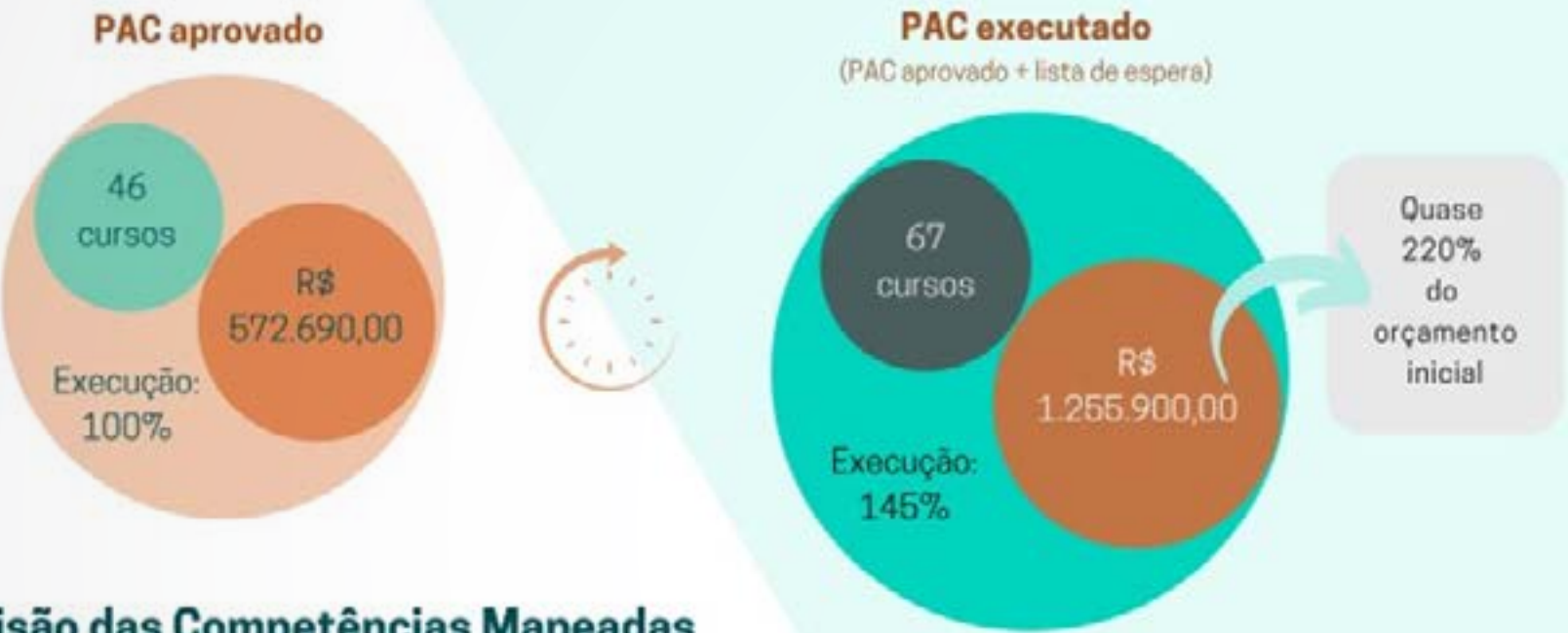
- Portaria TRE-PA nº 13.602/2013 – Institui a Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 13.415/2013 – Regulamentação da lotação e movimentação de servidores(as) da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Adicional de Qualificação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 - Dispõe sobre a requisição de servidores(as) públicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.323/2010 - Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.116/2009 - Dispõe sobre o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.901/2008 – Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.697/2008 – Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos(as) servidores dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TRE/PA nº 4.514/2008 – Dispõe sobre a incidência de correção monetária e de juros de mora sobre parcelas remuneratórias pagas em atraso pela administração, não alcançadas pela prescrição quinquenal;
- Resolução TRE/PA nº 4.380/2008 – Dispõe sobre a compensação entre débitos e créditos dos(as) servidores(as) e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 4.347/2008 - Regulamenta a licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge ou companheiro(a) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de que trata o art. 84 da Lei nº 8.112/90;
- Resolução TRE/PA nº 4.334/2008 - Regulamenta a avaliação de desempenho durante o período de estágio probatório dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências, em conformidade com a Lei nº 11.416/06;
- Resolução TSE nº 22.595/2007 - Dispõe sobre a gratificação de atividade de segurança, instituída pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 22.582/2007 – Dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 22.572/2007 – Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Portaria TRE/PA nº 8.876 – Regulamenta a atualização cadastral dos(as) servidores(as) aposentados(as) e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 22.138/2005 - Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005;
- Resolução TSE nº 22.071/2005 – Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos(as) servidores(as) dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TRE/PA nº 3.712/2005 – Dispõe sobre a participação de servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará nos eventos de capacitação e desenvolvimento e dá outras providências;
- Portaria TRE/PA nº 6.585/2005 – Dispõe sobre o instituto da dependência econômica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 21.832/2004 - Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004;
- Resolução TRE/PA nº 3.686/2004 – Regulamenta o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos(as) servidores(as) públicos civis, dos(as) aposentados(as) e dos(as) pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 21.009/2002 – Estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau;
- Resolução TSE nº 20.761/2000 – Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 20.572/2000 – Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos e o enquadramento dos(as) servidores(as) dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TRE/PA nº 2.776/2000 – Regulamenta a substituição de servidores(as) ocupantes de função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; e
- Resolução TRE/PA nº 2.584/2000 – Exercício da Jurisdição Eleitoral. Designação de Juiz(a) Eleitoral. Critério objetivo. Rodízio.

VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO



CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Execução do Plano Anual de Capacitação - PAC 2023



Revisão das Competências Mapeadas

O Plano Anual de Capacitação - PAC 2023 foi desenvolvido de acordo com a política de gestão por competências a partir do levantamento das necessidades de treinamento, oportunidade em que as unidades avaliam suas competências internas, procurando verificar a existência de lacunas nos conhecimentos, habilidades e atitudes de seus(as) colaboradores(as), e informam à Administração as demandas por eventos de capacitação corporativa.

As demandas de capacitação foram divididas em cinco categorias distintas para atender aos diversos nichos de aprendizagem do órgão: 1) ações estratégicas; 2) competências genéricas e gerenciais; 3) competências específicas; 4) cartórios eleitorais; e 5) grupos e comissões de trabalho. Parte das ações de treinamento foi realizada por meio de instrutores internos,

valorizando os talentos dos servidores do órgão tendo sido priorizada a inscrição dos mesmos em banco de instrutores, sempre com avaliação técnica/curricular.

O investimento em capacitação de servidores(as) totalizou R\$1.255,90, em 2023, incluindo o valor inicialmente aprovado (R\$ 572.690,00), acrescido dos valores suplementados por meio de créditos adicionais, possibilitando a realização de ações de treinamento não priorizadas no PAC 2023, porém apontados na LNT.

Os treinamentos contemplaram diversas áreas de atividade do Tribunal, como direito, auditoria, governança, orçamento, finanças, contabilidade, gestão de riscos, gestão de aquisições, licitações e contratos, gestão da informação, gestão de pessoas, tecnologia da informação, entre outras.

TREINAMENTOS OFERTADOS E SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS)

TREINAMENTOS OFERTADOS E SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS)

Modalidades	Nº de Treinamentos	Servidores(as) Capacitados(as)
In company	15	299
Externos	40	106
Seminários e afins	12	66

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS

O Programa Bolsa de Estudos objetiva estimular o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as) do órgão nas áreas de interesse da Justiça Eleitoral, por meio do custeio parcial de cursos de graduação e de pós-graduação que tenham correlação com o cargo ou função desempenhada. Para ser beneficiário do programa, o(a) servidor(a) precisa participar de processo seletivo, realizado anualmente, após a apuração da disponibilidade orçamentária para o exercício, podendo ter reembolsados entre 50% a 100% dos investimentos com sua capacitação, a depender da disponibilidade orçamentária.

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS

VAGAS DISPONIBILIZADAS E INVESTIMENTO DO PROGRAMA - EDITAL 001/2023

Vagas para Graduação	Vagas para Pós-Graduação	Investimento
03	06	R\$ 97.500,00



TELETRABALHO

O teletrabalho foi inicialmente instituído no Tribunal Regional Eleitoral do Pará por meio da Portaria n. 18.799/2019, em consonância com a Resolução CNJ n. 227/2016, que regulamentou tal modalidade de trabalho no âmbito do Poder Judiciário e sofreu diversas alterações nos últimos anos.

Avaliados os ajustes no normativo do CNJ e considerando a experiência prática neste Regional, a norma de teletrabalho do TRE-PA foi reestruturada em 2023, passando a ser essa modalidade de trabalho regulamentada pela Portaria n. 22.027, de 28 de março de 2023.

Durante o ano de 2023, 60 servidores do TRE-PA exerceram suas atividades em regime de teletrabalho, em 43 unidades diferentes, incluindo Zonas Eleitorais - nas quais o teletrabalho era vedado antes da Portaria n. 22.027/2023 e passou a ser por esta permitido, observados requisitos que visam garantir a continuidade do adequado atendimento ao público.

A fim de melhor gerenciar e acompanhar o teletrabalho, foi iniciada em 2023 a descrição e desenvolvimento de sistema informatizado próprio, com previsão de conclusão e implantação em 2024.

Ainda em 2023, foram estruturados formulários eletrônicos, a serem preenchidos pelas(os) teletrabalhoras(es), suas chefias imediatas e respectivas(os) gestoras(es) de unidades no início de 2024, a fim de avaliar o alcance dos objetivos do teletrabalho estabelecidos na nova norma acima citada, tais como o aumento da produtividade e da qualidade do trabalho, a promoção da motivação e do comprometimento com os objetivos da instituição, o aumento da qualidade de vida, dentre outros.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRE-PA está dividida em área-fim, composta pelas Assessorias Jurídicas da Presidência e da Corregedoria, Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Assuntos Judiciários, Seção de Orientação e Controle de Procedimentos Judiciários, Gabinetes dos Juízes-Membros, Núcleo e Postos de Atendimento ao Eleitor e Zonas Eleitorais. As demais unidades da estrutura orgânica compõem a área-meio do Tribunal.

Encontra-se em andamento o Projeto Nacional de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), coordenado pelo TSE, que possibilitará, após concluído, a avaliação da relação entre a força de trabalho ideal e a real.

DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES(AS)

SITUAÇÃO FUNCIONAL	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
Servidores(as) Efetivos na UO	216	237
Servidores(as) Removidos para o TRE/PA	3	2
Servidores(as) Sem Vínculo	2	0
Servidores(as) em Exercício Provisório	0	1
Servidores(as) Requisitados(as)	9	334
Estagiários(as)	87	61



RECRUTAMENTO, ALOCACÃO DE PESSOAS E SERVIDORES(AS) EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

O provimento de cargos vagos em decorrência de aposentadoria, exoneração e posse em cargo inacumulável, é realizado por nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 2019, vigente até agosto de 2024.

Quanto à alocação de pessoas, é realizado o recrutamento para atendimento pontual de solicitações das unidades do Tribunal, tais como: apoio operacional nos preparativos para as eleições nos cartórios eleitorais, apoio nos processos de registro de candidaturas e prestação de contas, substituição nos afastamentos de titulares de zonas eleitorais, atendimentos itinerantes, reforço temporário da força de trabalho.

Atualmente, o TRE-PA conta com 22 servidores(as) em condições de aposentadoria, assim considerados(as) aqueles(as) que estão recebendo o abono de permanência.

CARGOS VAGOS E PROVIDOS EM 2023

CARGO	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - .	20	0	20
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - CONTABILIDADE	5	0	5
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS	11	0	11
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA	2	0	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA ELÉTRICA	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA	3	0	3
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGIA	2	0	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - TAQUIGRAFIA	2	0	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA - .	145	6	151
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - .	247	6	253
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA	7	2	9
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - DIGITAÇÃO	5	0	5
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	13	1	14
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	13	0	13
TOTAL		478	15	493

FONTE: ARQUIVOS DE CONTROLE ATUALIZADO EM 22/1/2024





EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS, JUÍZES MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	11	-	11	-	-	11
CJ-02	31	-	31	1	-	32
CJ-01	8	-	8	1	-	9
TOTAL CARGOS	51	-	51	2	-	53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	154	-	154	-	-	154
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	18	-	18	-	1	19
FC-02	38	-	38	-	2	40
FC-01	108	-	108	-	8	116
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ- LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	334	-	334	-	11	345
TOTAL	385	-	385	2	11	398

ORIGEM FUNCIONAL DOS(AS) OCUPANTES
DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	10	1	-	-	-	-	-	-	-	11
CJ-02	31	-	-	-	-	-	-	1	-	32
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	1	-	9
TOTAL DE CARGOS	50	1	-	-	-	-	-	2	-	53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	137	1	-	-	-	16	-	-	-	154
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-03	18	-	-	-	-	-	-	-	1	19
FC-02	31	-	1	-	-	6	-	-	2	40
FC-01	65	-	-	-	-	43	-	-	8	116
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ- LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	267	1	1	-	-	65	-	-	11	345
TOTAL	317	2	1	-	-	65	-	2	11	398



MAGISTRADOS(AS) E MEMBROS(AS) DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAGISTRADOS [A]		QUANTIDADE					
CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDO NO ÓRGÃO	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	PENSIONISTAS
Ministros de Tribunal Superior (STF/STJ)	Ministros Titulares TSE	-	-	-	-	-	-
	Ministros Substitutos TSE	-	-	-	-	-	-
Desembargador	Membros Titulares TRE	2	-	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	2	-	2	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
Juiz Federal	Membros Titulares TRE	1	-	1	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	1	-	1	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
Juiz Auditor Militar	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
Juiz do Trabalho	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
Juiz de Direito	Membros Titulares TRE	2	-	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	2	-	2	-	-	-
	Juiz Eleitoral Titular	86	-	86	-	-	-
	Juiz Eleitoral Substituto	15	-	15	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
	Juiz Colaborador	-	-	-	-	-	-
Juiz Substituto	Juiz Eleitoral Titular	-	-	-	-	-	-
	Juiz Eleitoral Substituto	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
	Juiz Auxiliar	-	-	-	-	-	-
	Juiz Colaborador	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL [A]		111	-	111	-	-	-

MAGISTRADOS(AS) E MEMBROS(AS) DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONT.)

MEMBROS JURISTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO [B]		QUANTIDADE					
CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDO NO ÓRGÃO	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	PENSIONISTAS
Advogado	Ministros Titulares T S E	-	-	-	-	-	-
	Ministros Substitutos T S E	-	-	-	-	-	-
	Membros Titulares TRE	1	1	2	-	-	-
	Membros Substitutos TRE	1	1	2	-	-	-
	Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
Procurador Geral de República	Procurador Geral Eleitoral T S E	-	-	-	-	-	-
	Procurador Geral Eleitoral Substituto T S E	-	-	-	-	-	-
	Procurador Geral Eleitoral Auxiliar T S E	-	-	-	-	-	-
Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral	1	-	1	-	-	-
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1	-	1	-	-	-
	Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	-	-	-	-	-	-
Promotor Público	Promotor Eleitoral	101	-	101	-	-	-
	Promotor Eleitoral Substituto	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL [B]		105	2	107	-	-	-
TOTAL [C = A + B]		216	2	218	-	-	-



CARGOS ÁREA FIM RESUMIDO

MAGISTRADOS	QUANTIDADE					
	OCUPADOS	VAGOS	CARGOS TOTAIS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	PENSIONISTAS
Ministros T S E (Titulares)	-	-	-	-	-	-
Ministros T S E (Substitutos)	-	-	-	-	-	-
Procurador-Geral Eleitoral (Titulares)	-	-	-	-	-	-
Procurador-Geral Eleitoral (Substitutos)	-	-	-	-	-	-
Membros T R E (Titulares)	6	1	7	-	-	-
Membros T R E (Substitutos)	6	1	7	-	-	-
Procurador-Regional Eleitoral (Titulares)	1	-	1	-	-	-
Procurador-Regional Eleitoral (Substitutos)	1	-	1	-	-	-
Juizes Eleitorais	86	-	86	-	-	-
Juizes Eleitorais Substitutos	15	-	15	-	-	-
Promotores Eleitorais	101	-	101	-	-	-
Promotores Eleitorais Substitutos	-	-	-	-	-	-
Juiz Auxiliar (Art. 96, § 3ª, da Lei nº 9504/1997)	-	-	-	-	-	-
Juízes Auxiliares	-	-	-	-	-	-
Juízes Colaboradores	-	-	-	-	-	-
Procuradores Auxiliares	-	-	-	-	-	-
TOTAL	216	2	218	-	-	-

PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DE PESSOAS

As principais etapas do processo da folha de pagamento e os seus respectivos mecanismos de controle são listados a seguir:

- Instrução e análise de processos que ensejam pagamentos – Revisão da instrução/análise, exceto quando a exiguidade do prazo estabelecido inviabiliza checklist para alguns assuntos.
- Informação e elaboração de relatório mensal para pagamento – Revisão da informação/relatório e dos registros nos sistemas; informações/relatórios padronizados.
- Recebimento de relatórios, informações e processos para pagamento – Verificação se as informações/relatórios para subsidiar a folha normal e suplementares mensais comuns (Membros, Juízes e Promotores Eleitorais, substituições, férias, auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, bolsa de estudos, reembolso médico, reembolso odontológico, reembolso de plano de saúde) foram recebidas a tempo de elaborar a respectiva folha de pagamento no prazo estabelecido pela SOFC/CCF; comparação dos processos SEI que estavam na unidade no mês anterior com os processuais atuais; juntada de processos que tramitarão posteriormente em processo SEI mensal denominado “Folhas de Pagamento - [mês]/[ano]” (ex. consignações).
- Fechamento de período anterior e abertura de novo período de folha de pagamento – Inclusão de data futura no campo pertinente, a fim de viabilizar a captação de dados atualizados posteriormente.
- Conferência do lançamento de rubricas – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência das rubricas (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de movimentação de rubricas do mês atual e mês anterior.
- Cálculo dos eventos de folha – Conferência dos cálculos efetuados pelo módulo Folha do SGRH, total ou por amostragem.
- Conferência de cálculos – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência dos cálculos (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de valores do mês atual e mês anterior.
- Elaboração de cálculo final da folha – Conferência final da folha de pagamento.
- Conferência de folha de pagamento – Conferência das anotações de ajustes necessários identificados nas etapas de conferência do lançamento de rubricas e cálculos (a conferência é feita preferencialmente por servidor diverso do que efetuou a anotação); batimento do relatório resumo de rubricas antes e após o cálculo final, para verificar compatibilidade.
- Fechamento de folha de pagamento – Fechamento da folha realizado somente após liberação pelo servidor que efetuou a etapa de conferência final da folha de pagamento.
- Emissão de relatórios de folha de pagamento – Conferência dos relatórios emitidos.
- Encaminhamento de relatórios (via processo SEI) – Batimento dos relatórios incluídos nos processos SEI mensais de pagamento com as folhas de pagamento constantes no SGRH; verificação das unidades onde os processos SEI estão abertos.
- Envio de Informações de pagamento para bancos – Observância de roteiro de transmissão de arquivos aos bancos; envio de e-mail à Caixa Econômica Federal, tão logo recebida a mensagem FOPAG, informando o valor total das remessas, e transmissão dos arquivos ao banco somente após recebimento de e-mail de confirmação da regularidade dos procedimentos no banco, a fim de mitigar o risco de rejeição dos arquivos transmitidos; contato telefônico com o Banco do Brasil duas horas após a transmissão de arquivos ao banco, para confirmar a regularidade; coleta e conferência dos arquivos de retorno das transmissões; encaminhamento de informações do ITAÚ e SICOOB CREDIJUSTR.



DETALHAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA)

RUBRICAS INCLUÍDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO E SISTEMA DIÁRIAS											
Situação Funcional	Ano	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.892.613,74	R\$ -	R\$ 138.541,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.031.154,94
	2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.281.379,81	R\$ -	R\$ 31.215,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.312.595,29
	2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.928.488,32	R\$ -	R\$ 81.531,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.010.019,81
	2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.691.405,44	R\$ -	R\$ 425.068,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.116.474,21
	2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.734.064,43	R\$ -	R\$ 240.910,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.974.974,96
Servidores de carreira do órgão em exercício no TRE/PA	2019	R\$ 73.095.647,94	R\$ 10.563.830,00	R\$ 7.222.500,17	R\$ 4.769.764,07	R\$ 8.799.261,39	R\$ 854.225,11	R\$ 4.132.187,20	R\$ 21.610,76	R\$ -	R\$ 109.459.026,64
	2020	R\$ 73.840.537,28	R\$ 10.241.520,34	R\$ 7.258.023,88	R\$ 10.651.964,89	R\$ 6.563.003,50	R\$ 1.171.566,82	R\$ 1.073.928,17	R\$ 65.392,01	R\$ -	R\$ 110.865.936,89
	2021	R\$ 74.922.740,13	R\$ 10.369.514,19	R\$ 7.315.484,08	R\$ 6.939.884,37	R\$ 7.065.280,04	R\$ 1.569.500,17	R\$ 2.453.972,51	R\$ 1.412,62	R\$ -	R\$ 110.637.788,11
	2022	R\$ 75.545.013,56	R\$ 11.363.690,56	R\$ 7.456.890,88	R\$ 14.377.252,67	R\$ 8.455.109,56	R\$ 2.346.406,94	R\$ 3.351.161,55	R\$ 227.953,55	R\$ -	R\$ 123.123.479,27
	2023	R\$ 79.743.690,04	R\$ 13.012.554,58	R\$ 8.098.493,26	R\$ 10.204.686,82	R\$ 9.539.675,45	R\$ 2.882.482,17	R\$ 3.585.584,02	R\$ 1.156,96	R\$ -	R\$ 127.068.323,30
Servidores de carreira de outros órgãos em exercício no TRE/PA	2019	R\$ -	R\$ 1.785.013,93	R\$ 122.459,65	R\$ 90.815,70	R\$ 3.856.424,93	R\$ 31.034,40	R\$ 976.570,68	R\$ 4.564,43	R\$ -	R\$ 6.866.883,72
	2020	R\$ -	R\$ 1.547.399,86	R\$ 139.142,88	R\$ 1.340.869,17	R\$ 1.242.575,59	R\$ 3.810,00	R\$ 208.795,29	R\$ 2.323,00	R\$ -	R\$ 4.484.915,79
	2021	R\$ -	R\$ 1.652.346,16	R\$ 143.177,11	R\$ 288.445,61	R\$ 1.367.407,14	R\$ 12.133,00	R\$ 321.524,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.785.033,41
	2022	R\$ -	R\$ 1.729.377,75	R\$ 132.140,78	R\$ 1.766.707,42	R\$ 2.096.171,08	R\$ 14.133,85	R\$ 602.262,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.340.793,67
	2023	R\$ -	R\$ 1.663.518,97	R\$ 173.857,54	R\$ 841.085,42	R\$ 2.145.323,56	R\$ 23.671,95	R\$ 461.503,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.308.961,16



DETALHAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA) (CONT.)

RUBRICAS INCLUÍDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO E SISTEMA DIÁRIAS											
Situação Funcional	Ano	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Servidores sem vínculo com a administração pública	2019	R\$ -	R\$ 316.628,21	R\$ 27.386,44	R\$ 13.733,08	R\$ 41.196,22	R\$ -	R\$ 2.189,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 401.133,63
	2020	R\$ -	R\$ 357.796,32	R\$ 29.174,03	R\$ 23.075,80	R\$ 30.590,99	R\$ 1.680,00	R\$ 2.808,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 445.125,20
	2021	R\$ -	R\$ 234.681,42	R\$ 19.382,04	R\$ 3.443,07	R\$ 76.518,80	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.865,33
	2022	R\$ -	R\$ 233.259,94	R\$ 19.516,55	R\$ 40.652,23	R\$ 38.539,23	R\$ -	R\$ 2.058,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.026,36
	2023	R\$ -	R\$ 260.791,11	R\$ 21.835,59	R\$ 18.266,64	R\$ 52.095,76	R\$ 305,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353.294,40
Servidores de carreira do TRE/PA em exercício em outro órgão	2019	R\$ 6.309.025,19	R\$ -	R\$ 535.751,59	R\$ 393.020,88	R\$ 463.042,53	R\$ 86.204,36	R\$ 6.424,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.793.469,46
	2020	R\$ 5.614.951,95	R\$ -	R\$ 491.257,21	R\$ 276.362,84	R\$ 384.199,78	R\$ 63.909,92	R\$ 229,58	R\$ 18.016,71	R\$ -	R\$ 6.848.927,99
	2021	R\$ 5.822.538,09	R\$ -	R\$ 507.207,22	R\$ 381.048,71	R\$ 383.118,09	R\$ 72.887,39	R\$ 63,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.166.863,37
	2022	R\$ 5.496.984,49	R\$ -	R\$ 495.070,47	R\$ 367.040,85	R\$ 396.261,90	R\$ 148.880,93	R\$ 39.571,02	R\$ 144.897,57	R\$ -	R\$ 7.088.707,23
	2023	R\$ 4.000.851,55	R\$ -	R\$ 336.792,92	R\$ 257.333,07	R\$ 322.244,61	R\$ 73.673,38	R\$ 1.166,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.992.061,95
Servidores com contrato temporário	2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2020	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2021	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aposentados e Pensionistas	2019	R\$ 22.839.306,87	R\$ 2.629.826,08	R\$ 2.125.488,73	R\$ 115.252,82	R\$ 28.091,87	R\$ 25.727,59	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.763.696,44
	2020	R\$ 23.143.235,57	R\$ 2.472.720,50	R\$ 2.139.712,94	R\$ 125.564,50	R\$ 12.784,11	R\$ 34.779,95	R\$ 14,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.928.812,47
	2021	R\$ 22.942.144,75	R\$ 2.262.584,43	R\$ 2.124.445,04	R\$ 149.937,51	R\$ 114.565,42	R\$ 18.297,20	R\$ 14.267,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.626.241,35
	2022	R\$ 23.506.543,48	R\$ 2.244.048,90	R\$ 2.167.871,53	R\$ 155.888,54	R\$ 87.839,67	R\$ 54.554,48	R\$ 56.179,09	R\$ 162.329,79	R\$ -	R\$ 28.435.255,48
	2023	R\$ 24.080.851,34	R\$ 2.162.038,25	R\$ 2.269.038,05	R\$ 157.721,93	R\$ 39.675,54	R\$ 87.520,03	R\$ 212.848,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.009.693,43

JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL

ABSORÇÃO DA PARCELA REMUNERATÓRIA DE “QUINTOS” EM APOSENTADORIAS

O aumento da despesa com pessoal em 2023 se deu em razão da Lei nº 14.523/2023, que reajustou a remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União a partir de 01/02/2023, além da natural progressão funcional dos(as) servidores(as) na carreira.

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 15.297/2021 - 2ª Câmara, determinou que o TRE-PA promovesse a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de “quintos ou décimos de função”, em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019, devendo este órgão, nos termos da referida decisão do TCU, manifestar-se anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro.

Com a implementação da primeira parcela do reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, que passou a vigorar a partir de 01/02/2023, 12

(doze) servidores(as) aposentados(as) realizaram a compensação total das parcelas de “quintos” que foram incorporadas a partir de 09/04/1998, as quais o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 638.115/CE, decidiu que deveriam ser absorvidas por quaisquer reajustes futuros concedidos aos(as) servidores(as), uma vez que teriam sido incorporadas indevidamente, de acordo com aquele Tribunal.

Outros(as) 12 (doze) servidores(as) aposentados(as) ainda possuem parcelas de “quintos” para compensar, tendo sido promovida, na folha de pagamento desses(as) servidores(as), a transformação das respectivas parcelas em “parcelas compensatórias”, conforme determinado pelo TCU.

Cumprе mencionar que, em decisão proferida no processo SEI nº 0013656-81.2023.6.14.8000, a Presidência deste Tribunal, entendendo que a rejeição pelo Congresso Nacional do Veto

Parcial à Lei nº 14.687/2023 e a promulgação da parte vetada do referido diploma, ocorrida em 22/12/2023, afastaram a absorção/compensação de “quintos” com o reajuste concedido pela Lei nº 14.523/2023, deferiu parcialmente pedido formulado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (SINDJUF PA/AP), objetivando o restabelecimento do pagamento das parcelas de “quintos” que já haviam sido compensadas e o pagamento dos valores retroativos, para reconhecer os efeitos futuros da Lei nº 14.687/2023, a partir de sua publicação.

A mencionada decisão da Presidência do TRE-PA foi cumprida em janeiro de 2024, com o restabelecimento, na folha de pagamento dos(as) servidores(as), das parcelas de “quintos” que haviam sido compensadas.

GESTÃO DO PROAS

As receitas do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PROAS) em 2023 somaram R\$13.937.209,90, sendo 81% oriundos da União, e 19% da participação dos(as) servidores(as), incluído, neste última, o rendimento de aplicações financeiras.

As despesas parciais até o final do exercício de 2023, encontravam-se na ordem de R\$9.685.496,89,

pendentes, ainda, as despesas referentes ao final do exercício, que somente são encaminhadas no início do exercício seguinte para pagamento. Segundo projeções da unidade responsável pelo gerenciamento do PROAS, as despesas totais com gasto com assistência à saúde dos(as) servidores(as) e demais dependentes devem girar próximo ao valor de R\$10.000.000,00.

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP é a

unidade responsável pelo gerenciamento de conta bancária (Fundo PROAS) para recebimento das contribuições dos(as) servidores(as) com vista à manutenção do plano de saúde do TRE-PA. No final do exercício de 2023, o saldo bancário da referida conta encontrava-se em R\$22.474.995,74, com um acréscimo de R\$2.459.430,47, em relação ao ano anterior, em função de receita de aplicação financeira.



METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO ANO

Foram identificadas, como principais metas não alcançadas no âmbito da gestão de pessoas em 2023, o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) nos Cartórios Eleitorais e o Índice de Desenvolvimento de Competências, medido pelo Indicador Estratégico AGP1.

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (DFT)

O DFT é projeto do Plano de Gestão 2023-2024 que visa dimensionar a necessidade de força de trabalho do TRE-PA a partir da análise das entregas efetivadas por cada unidade e dos esforços realizados por cada pessoa, seguindo a metodologia definida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para o ano de 2023 estava prevista a realização de levantamento quantitativo em Cartórios Eleitorais; entretanto, em razão de múltiplos fatores, dentre os quais se destacam a complexidade e abrangência das ações, a reduzida equipe responsável pela condução do projeto e a superveniência de atividades urgentes e inadiáveis prioritizadas, o cronograma do projeto precisará ser revisto.

Em 2024 será concentrado esforço para implantar o DFT em 50% dos Cartórios Eleitorais e nas unidades relacionadas aos processos finalísticos da cadeia de valor do TRE-PA.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - INDICADOR ESTRATÉGICO AGP1

O Índice de Desenvolvimento de Competências, medido pelo Indicador Estratégico AGP1, no contexto do macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, constante do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-PA, objetiva mensurar a maturidade das competências individuais e gerenciais dos(as) servidores(as) do Tribunal e a aderência ao planejamento das ações de desenvolvimento de competências.

Sua fórmula corresponde à média entre 3 outros índices: o Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação (EPAC), com peso 1; o Índice de Adequação às Competências Gerenciais (ACG), com peso 2; e o Índice de Adequação às Competências Individuais (ACI), também com peso 2.

Considerando que a aferição dos índices ACG e ACI é feita por meio de diagnóstico de competências, não realizado em 2023 em razão, especialmente, da necessidade de atualização do mapeamento de competências de diversas unidades criadas ou alteradas, bem como de alimentação e ajustes no sistema TRE Competente, foram utilizados para a medição do Indicador Estratégico AGP1 os valores anteriores os referidos índices (ACG e ACI), com depreciação de 5%.

Diante disso, o indicador teve resultado de 66,68% ao final de 2023, abaixo (em 7,38%) da meta estabelecida de 72%.

Em 2024 pretende-se revisar o mapeamento das competências necessárias às atividades dos Cartórios Eleitorais, das unidades relacionadas aos processos finalísticos e da área de contratações, a fim de subsidiar a realização de diagnóstico de competências em 2025, ano não eleitoral, conforme a periodicidade de medição prevista para os índices ACG e AGI.



7.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRINCIPAIS NORMAS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Lei nº 14.133/2021 (Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios);
- Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet);
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados);
- Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- Resolução CNJ 370/2021 (Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD);
- Resolução CNJ nº 396/2021 (Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ);
- Resolução CNJ nº 468/2022 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ);
- Resolução CNJ nº 114/2010 (Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário);
- Resolução TSE Nº 23.644/2021 (Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral);
- Resolução TSE nº 23.702/2022 (Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral);
- Decreto nº 3.722/2001 e Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 03/2018 (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF);
- Decreto nº 7.983/2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União);
- Decreto nº 8.538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte...);
- Decreto nº 9.507/2018 (Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União);
- Decreto nº 10.818/2021 (Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo);
- Decreto nº 10.947/2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Decreto nº 11.246/2022 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional...);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 (Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa SEGES Nº 73/2022 (Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81/2022 (Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional...);
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal);
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa TSE nº 3/2018 (Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com previsão de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- Instrução Normativa nº 4/2019 do TRE/PA (Dispõe sobre o provisionamento de encargos trabalhistas e previdenciários no âmbito deste Tribunal);
- Portaria TRE-PA nº 18456/2019 (Estabelece as diretrizes para a Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicações e institui o processo de gestão de configuração e ativos de TIC no âmbito do TRE-PA); e
- Portaria 22282/2023 TRE/PA (Institui o Código de Ética para a área de contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Pará).

SISTEMA CONTRATOS.GOV.BR

MECANISMOS DE CONTROLE

- Observância ao princípio da segregação de funções;
- Mapeamento dos processos de trabalho;
- Adoção de modelos padronizados (ETP, TR, Plano de Trabalho, minutas de editais e contratos);
- Utilização de listas de verificação;
- Instituição do Código de Ética das Contratações;
- Utilização do Sistema Plano, que permite a elaboração do Plano Anual de Contratações e o monitoramento da execução do Plano;
- Utilização do Sistema Publicador de Documentos, que permite o registro de todas as contratações, editais e avisos de dispensa eletrônica, para fins de divulgação no sítio eletrônico do Tribunal;
- Utilização do Sistema Contratos.gov.br para gerenciamento das contratações; e
- Capacitação contínua dos servidores que atuam na área de licitações e contratos.

Considerando as funcionalidades disponíveis, a integração com o SIAFI e a constante evolução alinhada com as evoluções dos outros sistemas do Compras.gov.br, que acompanham as alterações das normas de licitações e contratos, bem como seguindo diretriz do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), este Tribunal aderiu à utilização do sistema Contratos.gov.br.

O sistema possibilita a realização da gestão orçamentária e contratual, com visualização rápida do histórico de eventos relacionados à execução dos contratos e seus principais dados, incluindo informações de pagamento de faturas e saldos das notas de empenho, além de divulgar as informações de contratos e suas eventuais alterações no PNCP, em atendimento à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

O sistema, ainda, viabiliza diversas funcionalidades relacionadas à gestão de contratos, tais como:

- Controle sobre os prazos de vigência dos contratos;
- Gestão sobre as informações financeiras do contrato;
- Gerenciamento dos diversos contratos sob a responsabilidade do(a) gestor(a);
- Controle sobre o valor desembolsado em cada contrato e sobre todos os contratos do órgão ou entidade;
- Padronização das ações de fiscalização por parte dos(as) fiscais;
- Controle sobre a fiscalização realizada;
- Gestão da Conta-Depósito Vinculada;
- Controle sobre a realização de aditivos contratuais; e
- Publicação automatizada de informações no PNCP.

Por intermédio do sistema também é realizada a gestão de Atas de Registro de Preços e o controle preciso sobre o fracionamento de despesa, mediante consulta dos valores empenhados por código de material/serviço, trazendo maior segurança para as contratações realizadas no âmbito deste Tribunal.

A utilização do sistema está acontecendo gradualmente, tendo sido iniciada com o registro e publicação das contratações e dos(as) respectivos(as) responsáveis pela fiscalização/gestão. Atualmente, estão sendo emitidos os empenhos relativos às contratações formalizadas com base na Lei nº 14.133/2021.

O próximo passo será a regulamentação de sua utilização no âmbito deste Tribunal, em conformidade com o previsto nas Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.

RESUMO DAS CONTRATAÇÕES POR GRUPO DE DESPESA



GRUPO DESPESA		AÇÃO GOVERNO		PTRES	NE CCOR - MODALIDADE LICITAÇÃO	SALDO	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	167587	INEXIGIBILIDADE	21.574,50	
				167588	DISPENSA DE LICITAÇÃO	5.651.162,49	
					INEXIGIBILIDADE	1.446.887,55	
					PREGÃO	32.042.550,32	
					INEXIGIBILIDADE	735.580,97	
				PREGÃO	190.349,49		
				213852	INEXIGIBILIDADE	65.622,98	
				PREGÃO	9.000,00		
		Total - 20GP					40.162.728,30
		219Z	CONSERVACAO E RECUPERACAO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNI	203852	PREGÃO	2.061.750,00	
				227317	PREGÃO	199.566,41	
				237737	PREGÃO	554.011,92	
				Total - 219Z			
		21EE	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA	214048	PREGÃO	240.859,82	
				Total - 21EE			
		4269	PLEITOS ELEITORAIS	167869	PREGÃO	812.716,12	
				167871	PREGÃO	303.932,07	
				Total - 4269			
		TOTAL				OUTRAS DESPESA CORRENTES	
4	INVESTIMENTOS	20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEI	167588	DISPENSA DE LICITAÇÃO	33.971,54	
					PREGÃO	12.802.764,86	
				Total - 20GP			
		21EE	GESTAO DA POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA	214048	PREGÃO	6.312.982,77	
				Total - 21EE			
		7832	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEI	167866	PREGÃO	2.540.820,00	
				Total - 7832			
		7XT3	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TRIBUNAL REG	205556	PREGÃO	4.488.917,47	
				Total - 7XT3			
TOTAL				INVESTIMENTOS		26.179.456,64	
TOTAL GERAL						70.515.021,28	

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES REALIZADOS EM 2023



Para atendimento das demandas necessárias ao cumprimento da finalidade institucional foram celebradas 342 (trezentos e quarenta e duas) contratações, decorrentes de procedimentos licitatórios, credenciamento, adesões a atas de registro de Preços, participação em IRP promovidos por outros órgãos e contratações diretas.

Vale destacar que foram realizados 163 procedimentos, sendo 81 regidos pela Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

ORIGEM DAS CONTRATAÇÕES		
ORIGEM DAS CONTRATAÇÕES	QUANTIDADE (Lei 8.666/93)	QUANTIDADE (Lei 14.133/21)
Pregão Eletrônico	24	30
Dispensa Eletrônica	0	12
Dispensa de Licitação (informar se não foi através do sistema)	0	0
Contratação Direta - Inexigibilidade	50	38
Adesão à Ata de Registro de Preços	4	
Participação em IRP	4	1

Foram realizados 52 procedimentos licitatórios, sendo 30 regidos pela Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

LICITAÇÕES		
LICITAÇÕES	QUANTIDADE	QUANTIDADE (Lei 14.133/21)
Pregão Eletrônico Tradicional	16	13
Pregão Eletrônico - SRP	8	15
Pregão Eletrônico - SRP com partícipes	0	2
Tomada de Preços	0	0

SITUAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS AO FINAL DE 2023

SITUAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS (31/12/2023)		
	QUANTIDADE Lei 8.666/93	QUANTIDADE Lei 14.133/21
Finalizado	15	13
Finalizado com item(ns) fracassado(s)/deserto(s)	4	4
Em andamento	1	11
Deserto	1	0
Fracassado	0	0
Revogado	2	2
Suspenso	0	0
Agendado	1	0

INSTRUMENTOS FORMALIZADOS

INSTRUMENTOS FORMALIZADOS	QUANTIDADE Lei 8.666/93	QUANTIDADE Lei 14.133/21
Atas de Registro de Preços	60	38
Termo de Contrato	135	25
Termo de Credenciamento	6	
Acordo de Cooperação Técnica	30	
Convênio	6	
Parcerias externas (Acordos, Termos de Cooperação)	2	
Acordo de Colaboração	-	
Termo de Compromisso	2	
Termo Aditivo		103
Apostila		324

TOTAL DE CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2023

Em 2023 foram formalizadas 342 contratações, sendo 177 por Termo de Contrato e 165 por Nota de Empenho.
Do total de contratações formalizadas, 52% foram fundamentadas na Lei nº 14.133/21.

LICITAÇÕES COM MAIOR MATERIALIDADE			
CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2023		Lei 8.666/93	Lei 14.133/21
Contratações (Total)	Termo de contrato	141	25
	NE	112	64
Contratações decorrentes de licitação	Termo de contrato	107	12
	NE	66	23
Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)	Termo de contrato	8	11
	NE	45	41
Contratações decorrentes de adesão a Ata de Registro de Registro de Preços	Termo de contrato	3	0
	NE	1	0
Contratações decorrentes de participação em Ata de Registro de Registro de Preços	Termo de contrato	7	2
	NE	0	0
Contratações decorrentes de Credenciamento	Termo de contrato	6	0
	NE	0	0
Cessão de Urna Eletrônica	Termo de Contrato	7	0
Cessão do sistema VOTANET	Termo de Contrato	2	0
Cessão de espaço	Termo de Contrato	1	0

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes em materialidade são elencadas na tabela abaixo:

LICITAÇÕES COM MAIOR MATERIALIDADE (VALORES MAIS ALTOS)					
Ordem Decrescente	Dispensa / PE	Nº	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO
1	Pregão	43	Solução de proteção, gestão, monitoração de dados não estruturados	R\$ 172.846.570,04	R\$ 140.047.197,00
2	Pregão	49	Contratação de serviços comuns de engenharia, para fornecimento e instalação de usina minigeradora fotovoltaica, com potência mínima de 1700 kWp, conectada à rede (tipo On-Grid) no terreno (solo) do TRE-PA, localizado no município de Santarém/PA	R\$ 6.147.657,32	R\$ 4.569.996,35
3	Pregão	56	Serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software	R\$ 6.064.549,56	
4	Pregão	47	Registro de preços de serviços comuns de engenharia - adequação, reparo e manutenção predial, por demanda, nas unidades da Justiça Eleitoral, no estado do Pará	R\$ 5.836.035,07	R\$ 4.068.592,13
5	Pregão	28	Registro de preços de bens permanentes de tecnologia da informação (Mini computadores, notebooks, tablet, nobreaks, suporte articulado para monitor e storage NAS)	R\$ 4.055.563,40	
6	Pregão	7	Registro de Preços de licenças de softwares, em modalidades de licenciamento perpétua, por subscrição, com atualização, update, upgrades, garantia e suporte técnico, além da contratação de serviços de consultoria VMware Professional Services - PSO Credits.	R\$ 3.805.427,94	R\$ 3.561.850,00
7	Pregão	40	Serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL	R\$ 2.323.749,12	
8	Pregão	38	Registro de Preços - Equipamentos e acessórios de segurança	R\$ 1.247.245,32	R\$ 1.015.611,68
9	Pregão	24	Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios e contratação de serviços de vídeo monitoramento (CFTV)	R\$ 1.239.773,62	R\$ 764.780,00

CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS

Foram realizadas 105 contratações diretas, dentre as quais 88 por inexigibilidade e 17 por dispensa de licitação.

Ao todo, foi executado o montante de R\$7.920.828,49 em custeio e R\$33.971,54 em investimento com despesas não decorrentes de processo licitatório.

Cabe, no entanto, especificar que nestes valores estão incluídos os gastos com energia elétrica (R\$2.841.547,51) e fornecimento de água (R\$324.103,67), entre outros desta natureza.

Nesse sentido, as situações de inexigibilidade de licitação concentraram-se principalmente nas ações de capacitação e na contratação de serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica.

CONTRATAÇÕES DIRETAS	
CONTRATAÇÕES DIRETAS	
Dispensa em razão do valor	16
Locação de Imóveis	4
Capacitação	55
Contratação de Serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica	18
Termo de Credenciamento	6
Outros	6

PRINCIPAIS DESAFIOS, PERSPECTIVAS E AÇÕES FUTURAS

Tendo sido consolidada a utilização da Lei nº 14.133/21(nova lei de licitações) no âmbito deste Tribunal, houve a necessidade de conclusão dos trabalhos voltados à atualização do processo de contratação, mediante revisão dos fluxos de trabalho, dos modelos dos artefatos e de normativos afetos à contratação e à gestão de contratos.

A fim de promover a segurança jurídica e legalidade dos procedimentos, constitui-se um grande desafio o desenvolvimento contínuo de ações voltadas para o treinamento e orientação de todos os agentes envolvidos nos processos de contratação e gestão de contratos.

Constituem-se, ainda, como desafios para os próximos exercícios a utilização de todas as funcionalidades do sistema Contratos.gov para a gestão dos contratos, a implementação de Plano de Comunicação da Área de Contratações e a atualização dos riscos do macroprocesso de contratação.



7.5. GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

PRINCIPAIS NORMAS

Os principais normativos internos do TRE-PA sobre gestão patrimonial são:

- Decreto nº. 9.373/2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa TRE-PA nº 8/2010 (Dispõe sobre procedimentos de gestão de material permanente).
- IN TRE-PA nº 3/2011 (Dispõe sobre procedimentos de gestão de material permanente);
- Instrução Normativa TRE-PA nº. 2/2019 (Dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará); e
- Portaria TRE/PA nº. 2.586/2001 (Regulamenta a cessão de urnas de lonas para realização de eleições não oficiais por interessados no Estado do Pará).

MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE FALHAS E IRREGULARIDADES

- Código de Ética das Contratações (Portaria TRE-PA nº 22.282/2023);
- Mapeamento dos processos de trabalho;
- Utilização de listas de verificação;
- Programa de Integridade do TRE do Pará;
- Observância dos acórdãos do TCU sobre o tema;
- Utilização do Sistema Publicador de Documentos, que permite o registro de todas as contratações, editais e avisos de dispensa eletrônica, para fins de divulgação no sítio eletrônico do Tribunal;
- Utilização do Sistema Contratos.gov.br para gerenciamento das contratações; e
- Capacitação contínua dos servidores que atuam na área de gestão patrimonial e de infraestrutura.
- Plano Anual de Contratações.

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Em busca de aprimorar a conformidade da gestão patrimonial dos bens móveis foram elaboradas minutas para a atualização das normas internas relativas à referida gestão, com os seguintes temas:

1. alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;
2. gestão de material permanente;
3. cessão de urnas de lonas para realização de eleições não oficiais por interessados(as) no Estado do Pará; e
4. responsabilização por danos e extravios de bens permanentes e institui o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como meio para a respectiva apuração.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM INFRAESTRUTURA

Destacam-se a contratação do Data Center Modular Outdoor, classificação TIER 3, e a contratação para fornecimento e instalação de usina mini geradora fotovoltaica com potência mínima de 1700 kWp conectada à rede (tipo On-Grid), como os principais investimentos de capital em infraestrutura realizado no exercício 2023.

USINA FOTOVOLTAICA

A Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, estabelece no art. 2º que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade ambiental e social.

Em 2021, foram instaladas pelo TRE-PA duas usinas de microgeração de energia elétrica, uma no edifício sede e outra no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) com potência total de 165,86kWp. Contudo, em 2023 o gasto com energia elétrica representou 6,66% do orçamento de custeio (R\$45.567.307,58) do Tribunal, ou seja, totalizou o valor de R\$2.836.743,77.

Nesse sentido, o projeto da usina fotovoltaica, que está sendo implementado em terreno localizado em Santarém-PA, com área de 13.759,28m² e perímetro de 475,92m, visa, por meio de uma fonte de energia limpa, à redução do dispêndio com energia elétrica.

Ressalta-se, ainda, que o projeto atende aos seguintes objetivos específicos do Plano de Logística Sustentável do TRE-PA:

- 1 - aperfeiçoar o uso dos recursos naturais e financeiros, por meio da adequação entre os meios administrativos e os fins organizacionais;
- 2 - mitigar o impacto ambiental decorrente das atividades do TRE do Pará; e
- 3 - aprimorar os processos de compras e contratações, promovendo a inserção de critérios socioambientais nos contratos.

A contratação para a implantação da usina, precedeu à contratação do projeto básico, da terraplenagem e drenagem do terreno e da construção de um muro.

Assim, até o momento, já foi direcionado o valor de R\$ 8.625.509,45 para custeio da obra, incluindo os projetos básicos. Todavia, com a implementação da usina, será ampliada a utilização de energia renovável e reduzido o custo com energia elétrica em todos os prédios da Justiça Eleitoral paraense.

DATA CENTER MODULAR OUTDOOR

O Data Center é um ambiente computacional projetado para a centralização de equipamentos, servidores de processamento e armazenamento de dados.

A infraestrutura do Data Center atual do TRE-PA encontra-se, em sua maior parte, instalada dentro de um Rack-cofre (Modular-safe, fabricante Rittal/Lampertz), em regime de confinamento permanente, que protege os equipamentos contra incêndio, poeira, água, interferências eletromagnéticas, acesso indevido e vandalismo, de forma a garantir a integridade física dos equipamentos servidores, bem como das informações neles armazenadas.

Ocorre que o equipamento Modular-safe, que se encontra em operação desde julho de 2012, apesar da vigência do Contrato de Manutenção nº 26/2019, vem apresentando diversos problemas de funcionamento, onde diversos componentes já evidenciam obsolescência devido ao período de operação ininterrupta (10 anos), especialmente com relação ao sistema de climatização redundante, sistemas e quadros elétricos e demais sistemas de supervisão e controle.

A ausência ou a manutenção inadequada de tal equipamento constitui risco considerável para a continuidade dos principais serviços da rede corporativa, visto que o processamento e o armazenamento dos dados devem ser feitos por equipamentos acondicionados de forma segura nos módulos climatizados.

Por essa razão, no exercício de 2023, foi feita a contratação de um novo data center com um custo total de R\$5.526.250,97 (cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), e com execução programada para o exercício de 2024.

Tal investimento tem como objetivos o aperfeiçoamento da manutenção de serviços e sistemas corporativos em alta disponibilidade, a redução do custo total de propriedade e preservação do investimento inicial realizado na aquisição do ambiente de processamento central (Data Center) e, não menos importante, garantir a segurança física dos ativos de informação custodiados pelo TRE-PA.





PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM EQUIPAMENTOS

Dariamente o TRE-PA enfrenta desafios relacionados à logística para transporte de pessoas e de materiais, principalmente, em funções de dimensões continentais do Estado do Pará.

Diante da necessidade do órgão e das opções de mercado para transporte de materiais, a melhor solução foi a aquisição de veículo de carga (caminhão baú).

A aquisição de um novo caminhão visa adicionar modelo de veículo mais moderno, robusto e com capacidade de carga maior, e assim, paulatinamente, substituir o único veículo caminhão baú, que está em uso há quase 10 (dez) anos e que é largamente utilizado para distribuição de materiais de consumo, recolhimento de bens e realização de mudanças nas unidades administrativas e Zonas Eleitorais, tanto da capital quanto do interior do estado.

As atividades exercidas por estes veículos são estratégicas, uma vez que auxiliam o pleno funcionamento das unidades do órgão em todo estado, principalmente como apoio direto às atividades relacionadas na preparação das Eleições. O veículo caminhão já em uso apresenta alto grau de utilização, realizando percursos muito extensos, que aliado à idade do bem, vem ocasionando manutenções onerosas aos cofres públicos.

O valor global do contrato foi de **R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE BENS PERMANENTES

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESFAZIMENTO DE BENS

O gerenciamento de materiais de consumo e de bens permanentes do TRE-PA ocorre através de ações de controle, fiscalização e preservação do patrimônio, que se materializam pela realização anual de inventário físico e analítico dos bens permanentes e de consumo.

O Inventário físico anual é um procedimento administrativo que se constitui em levantamento físico de todos os bens permanentes e de consumo, nos locais determinados, tendo como finalidade a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, com o objetivo de comprovar a quantidade e o valor dos bens constantes da carga geral deste Tribunal e que deve integrar a respectiva Tomada de Contas Anual.

Com o resultado do procedimento de inventário é possível estabelecer diretrizes para as aquisições futuras, realizar adequadamente o desfazimento dos bens inservíveis ou antieconômicos e programar as manutenções necessárias.

Não houve nova contratação para locação de equipamento durante o exercício 2023, permanecendo a locação de um grupo gerador visando atender aos data centers (anexo I e anexo III), plenário e conjunto de bombas de sucção e recalque de esgoto/ águas pluviais dos edifícios sede e anexos do TRE-PA, com valor mensal de R\$7.658,14, conforme processo SEI nº 0003094-52.2019.6.14.8000.

O desfazimento de bens permanentes, para fins do controle patrimonial, consiste na transferência do direito de sua propriedade, com autorização da direção do TRE-PA, mediante transferência, alienação por meio de leilão, doação ou permuta, destinação ou disposição final ambientalmente adequada de bens.

O processo de desfazimento é realizado por uma comissão criada especificamente para esse fim. As atribuições da comissão englobam tanto os bens da Sede, quanto das zonas eleitorais e do Núcleo de Atendimento ao Eleitor.

No âmbito do TRE/PA, o procedimento é regulamentado pela Instrução Normativa TRE-PA nº. 2/2019.



GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

A gestão patrimonial dos imóveis do TRE-PA encontra-se a cargo da Secretaria de Administração deste Regional, a qual compete instruir os processos para regularização dos imóveis próprios do Tribunal junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), bem como proceder ao registro das benfeitorias, reavaliações e demais atualizações cadastrais no sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Em 2023, foram encaminhados à SPU 03(três) processos para fins de regularização imobiliária dos cartórios eleitorais da 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará (Processo SEI nº 0007473-65.2021.6.14.8000), 39ª Zona Eleitoral - Tomé Açu (Processo SEI nº 0002477-87.2022.6.14.8000) e da 37ª Zona Eleitoral - Moju (Processo SEI nº 0007473-65.2021.6.14.8000).

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Com o objetivo de prover infraestrutura adequada ao pleno funcionamento da 17ª Zona Eleitoral, bem como a implementação de soluções arquitetônicas que garantam acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, seguindo os normativos vigentes, foi providenciada a identificação de imóvel e elaboração de estudos que resultaram na locação de um novo imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 17ª ZE, localizado no município de Chaves.

O contrato de locação foi celebrado no 2º semestre de 2023. Os serviços de adequação predial foram concluídos e a previsão de mudança para o novo prédio é para o mês de fevereiro de 2024.



IMÓVEL QUE ABRIGAVA A 17ª ZONA ELEITORAL



NOVO PRÉDIO DA 17ª ZONA ELEITORAL

CENÁRIO IMOBILIÁRIO

Ao final do exercício de 2023, o cenário do parque imobiliário do TRE-PA contava com a ocupação de 72 (setenta e dois) imóveis, cujos status se encontram demonstrados no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DO PARQUE IMOBILIÁRIO DO TRE-PA

SITUAÇÃO ATUAL - PARQUE IMOBILIÁRIO - TRE-PA	QUANTIDADE
Imóveis próprios registrados no SPIUnet (sem pendências)	39
Imóveis com tramitação na SPU/PA, porém não registrados no SPIUnet	16
Imóveis próprios a registrar no SPIUnet, com/sem tramitação nesta Corte	17
TOTAL	72

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2023, o TRE-PA promoveu a adequação do Cartório Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, localizado no município de Ourém.

O cartório foi instalado em 2010, com área construída de 220m², adquirido e adaptado com recursos do TRE-PA. O prédio apresentava necessidade de adequação e ampliação, principalmente para o atendimento ao público, armazenamento e carga das urnas eletrônicas.

A obra custou aos cofres públicos o valor de R\$143.347,86, com prazo de execução de 90 dias.



INAUGURAÇÃO DO CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL

CRIAÇÃO DA 107ª ZONA ELEITORAL

A criação da 107ª Zona Eleitoral, ocorreu a partir do desmembramento da 43ª e 72ª ZE/PA, ambas com sede no Município de Ananindeua, conforme Resolução TRE-PA nº 4.763/2009, tendo sido enviado para homologação junto ao TSE no mesmo ano. A homologação de criação da zona eleitoral ocorreu em 2023, conforme Acórdão datado de 26/09/2023.

O processo de homologação foi mais demorado que o habitual, pois sua tramitação coincidiu com um período de mudança de paradigma, já que no ano de 2012 o TSE criou um grupo de estudos para alterar os critérios exigidos quando da criação de novas zonas eleitorais. O produto do trabalho do grupo de estudo resultou na Resolução nº 23.422/2014, em substituição à anterior, que datava do ano de 1994.

Posteriormente, em 2017, o TSE iniciou o processo de extinção de zonas eleitorais em todo o País, o que sobrestou os processos de criação de zonas em andamento mais uma vez.

Com o advento da Resolução TSE nº 23.520/2017 (Estabelecimento de diretrizes para extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos estados), diversas modificações ocorreram na Resolução 23.422/2014. Posteriormente, houve a ocorrência da pandemia, quando os processos de criação de zonas também deixaram de ser analisados temporariamente.

Entretanto, a situação do Município de Ananindeua chamava atenção - o município continuava com um eleitorado crescente, e em 2023 já contava com aproximadamente 348 mil eleitores divididos em somente duas zonas eleitorais (43ª e 72ª Zonas Eleitorais). por essa razão, a Presidência do TRE-PA oficiou ao

TSE a solução da questão, enfatizando que a solicitação datava de 2009 e a proximidade das eleições municipais de 2024.

Após a comunicação da homologação foi assinada a Resolução TRE-PA nº 5.790/2023, publicada no DJE de 1º/12/2023, que tratou da instalação da 107ª ZE, com sede no município de Ananindeua (PA).

A divisão do eleitorado, além de resolver o problema das duas zonas eleitorais originais de Ananindeua, beneficiou toda a população do município com um melhor atendimento e eleições mais organizadas e eficientes.

A nova zona eleitoral passou a funcionar no Fórum Eleitoral Servidora Raimunda ‘Serrão’ Conceição Tavares Souza, localizado na Travessa We 13-B, no 148 - Conjunto Cidade Nova 2.

Ao final do exercício de 2023, o eleitorado de Ananindeua ficou assim dividido:

ZONA	BAIRROS
43ª	ÁGUAS BRANCAS, ÁGUAS LINDAS, ATALAIA, AURÁ, CENTRO, GUAJARÁ, GUANABARA E JÚLIA SEFFER. Eleitorado: 117.337
72ª	CIDADE NOVA, COQUEIRO, JADERLÂNDIA, LEVILÂNDIA E PROVIDÊNCIA. Eleitorado: 120.331
107ª	CURUÇAMBÁ, DISTRITO INDUSTRIAL, HELIOLÂNDIA, GERALDO PALMEIRA, ICUI GUAJARÁ, ICUI LARANJEIRA, ILHA DO IGARAPÉ GRANDE, MAGUARI, PAAR, QUARENTA HORAS E JIBOIA BRANCA. Eleitorado: 110.392

MANUTENÇÃO PREDIAL

CARTÓRIO DA 3ª ZONA
ELEITORAL - SOURE/PA



No período de fevereiro a novembro de 2023 foi realizada uma série de serviços de manutenção nos prédios dos cartórios eleitorais do interior do Estado. Essas atividades fazem parte de um cronograma anual, visando atender tanto às demandas programadas quanto às solicitações eventuais dos cartórios.

Foram realizadas mais de 50 (cinquenta) ações de manutenção predial nos cartórios eleitorais em todo o Estado, incluindo localidades como Salinópolis, Soure, Marabá, Cachoeira do Arari, Irituia, Parauapebas, Itupiranga, Bragança, Capanema, Castanhal e Tomé-Açu.

O objetivo principal é restaurar os ambientes, proporcionando um local adequado e acolhedor para os(as) servidores(as) e demais usuários(as).

Para a definição da programação, foi realizado levantamento junto às zonas eleitorais mediante preenchimento de formulários eletrônicos, sendo ainda consideradas as demandas surgidas no decorrer dos procedimentos de averiguação.

Durante os serviços de manutenção, são realizadas restaurações nos sistemas elétricos, hidráulicos, de refrigeração, impermeabilização de coberturas, pinturas, substituição de lajotas e outros reparos gerais necessários.

CARTÓRIO DA 18ª ZONA
ELEITORAL - ALTAMIRA/PA



Altamira, Pará, Brasil
Av. João Rodrigues, 1 - Premem, Altamira - PA, 68372-833, Brasil
21/out./2023 13:28



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Um dos principais desafios enfrentados em 2023, foi atender com eficiência à demanda das zonas eleitorais do interior do estado por manutenção predial. Além das condições climáticas do estado, com alto índice pluviométrico e alta umidade, e dos desafios logísticos, existe uma alta taxa de serviços não realizados em 2021 e 2022, ainda como reflexos da pandemia. Outro grande desafio é a implementação de ações voltadas para o alcance de diretrizes, metas e indicadores decorrentes da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário; da Resolução TSE 23.702/2022, que trata da Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral; e das recomendações do Tribunal de Contas da União (questionário IGG TCU) e da efetiva aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14133/21).

O TRE-PA tem algumas ações a serem implementadas nos exercícios futuros, como:

- Solução adequada para a manutenção preventiva dos prédios e equipamentos dos cartórios eleitorais do interior do estado;
- Atualizar o macro processo de contratações: política de aquisições (Portaria 18.261/18); processo de contratações (Portaria 17.586/2018); e Objetivos organizacionais para a gestão das contratações (Portaria n. 18.304/18);
- Aperfeiçoar a gestão de riscos das contratações;
- Atualizar mapa de gerenciamento de riscos;
- Atualizar a política de aquisições no que atine às compras compartilhadas;
- Reforçar as diretrizes de compras compartilhadas no planejamento das contratações.

7.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS NORMAS

Em atenção à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período de 2021 - 2026, por meio da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, e dos Levantamentos de Governança e Gestão de TIC encaminhados anualmente, depreende-se que o TRE-PA avançou na adoção das melhores práticas de Governança de TI, seja pelo alinhamento na gestão dos seus serviços, seja pela adoção do corpo normativo vigente do Judiciário em matéria de TI.

Dentre os normativos vigentes no TRE-PA, destacam-se:

- Resolução CNJ nº 370/2021, alterada pela Res. CNJ nº 396/2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Resolução TRE/PA nº 5.419/2018 - Dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do TRE/PA e dá outras providências. Responsável

por instituir a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) e Comissão Técnica de TI (CTTI);

- Resolução TSE nº 23.644/2021 - Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral. Resolução TRE-PA Nº 5.734 - Implementou, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Resolução TSE nº 23.644/2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE-PA nº 5.734/2022 - Implementou, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Resolução TSE nº 23.644/2021, que estabelece a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral;
- Portaria TRE-PA nº 18.558/2019 - Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais - ETIR; e
- Portaria TRE-PA nº 22.072/2023 - Instituiu a Comissão de Segurança da Informação (CSI) do TRE-PA.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O modelo de governança de TI é um conjunto de práticas que visa assegurar que a unidade de tecnologia da informação esteja alinhada com os objetivos estratégicos da organização, além de gerenciar os riscos e garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Assim, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) adota um modelo de governança corporativa de tecnologia da informação para gerenciar e utilizar seus recursos de TI de forma eficiente e eficaz.

O modelo de governança de TI do TRE-PA é composto por estruturas de decisão, processos, procedimentos, normas e diretrizes que visam certificar a efetividade e eficiência da gestão de TI. Portanto, tem o propósito de apoiar a organização na tarefa de dirigir adequadamente os recursos aplicados, potencializando a geração de valor para as partes interessadas, de acordo com as prioridades do negócio e os riscos envolvidos.

RECURSOS APLICADOS EM TI

O total das despesas empenhadas em Tecnologia da Informação foi na ordem de R\$ 30.327,849,62, sendo que R\$ 13.657.096,81 (45,03%) referem-se à despesa de custeio, R\$ 15.751.730,53 (51,93%) referem à investimento e R\$ 919.022,28 (3,04%) à pleitos eleitorais. Os principais gastos referem-se à renovação do parque computacional, manutenção de contratos de apoio técnico e repactuações contratuais.

Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor - Restos a Pagar
INVESTIMENTO	R\$ 15.751.730,53	R\$ 3.552.037,70	R\$ 12.199.692,83
CUSTEIO	R\$ 13.657.096,81	R\$ 8.950.362,77	R\$ 4.706.734,04
PLEITO	R\$ 919.022,28	R\$ 919.022,28	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.327.849,62	R\$ 13.421.422,75	R\$ 16.906.426,87

O montante de recursos aplicados em restos a pagar decorreram das contratações efetuadas no final do exercício orçamentário e que ainda estavam em processo de execução / entrega.

CUSTEIO	VALOR (R\$)
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TI	R\$ 6.249.335,41
ARMAZENAMENTO DE DADOS	R\$ 757.678,12
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	R\$ 2.770.223,98
LOCACAO DE EQUIP DE TIC E OUTSOURCING DE IMPR	R\$ 819.685,15
MANUT. E CONSERV DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 420.720,95
MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	R\$ 417.487,62
SEGUROS	R\$ 34.870,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	R\$ 16.969,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 29.078,07
APOIO TÉCNICO E OPERAC. - SEG. INFORM.	R\$ 33.000,00
AQUISIÇÃO E DESENV. SOFTWARE - SEG. INFORM.	R\$ 138.939,14

INVESTIMENTO	VALOR (R\$)
EQUIPAMENTOS DE TEC DA INFORM E COMUNICAÇÃO	R\$ 5.944.245,93
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	R\$ 121.153,30
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R\$ 261.262,00
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 138.944,60
EQUIPAMENTOS DE TIC - SEG. INFORM.	R\$ 1.112.086,88
AQUISIÇÃO E DESENV. SOFTWARE - SEG. INFORM.	R\$ 4.800.769,07
EQUIPAMENTOS DE TEC. DA INFORM E COMUNICAÇÃO	R\$ 3.476.752,00

PLEITOS	VALOR (R\$)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELET - SIS VOT.	R\$ 802.017,52
APOIO OPERACIONAL - URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 29.003,25
TRANSPORTE DE URNAS ELETRÔNICAS 1º TURNO	R\$ 88.001,51

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

COORDENADORIA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER

	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATO	VALOR GLOBAL
1	Transporte de Urnas - Eleição Suplementar de Viseu - COLOG/STI	02 e 03/2023	R\$ 117.004,76
2	Serviços de Suporte Técnico à Gestão de TIC do TRE/PA - CORSUP/STI	28/2020	R\$ 1.606.892,46
3	Serviços de Suporte Técnico à Infraestrutura de TIC do TRE-PA - CORSUP/STI	121/2022	R\$ 6.600.015,00
4	Aquisição de Mini Computadores com Monitor - CORSUP/STI	77/2023; 129/2023; 157/2023	R\$ 2.973.399,00
5	Aquisição de Equipamentos com Funcionalidades de Gateways VPN e Next-Generation Firewall - CORSUP/STI	10/2023; 120/2023; ARP 100/2022	R\$ 2.891.195,16
6	Datacenter Modular Outdoor - CGSI/STI	126/2023	R\$ 5.526.250,97
7	Software VARONIS para Monitoramento e Auditoria AD e Nuvem GWS - CGSI/STI	144/2023	R\$ 2.639.632,00
8	Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa, em Ambiente de Nuvem - Google Workspace - CGSI/STI	7/2021	R\$ 741.297,67

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com 05 projetos/ações estratégicos dispostos no Plano de Gestão do biênio 2023/2024:

Projeto IARA Jud - Status: Fase Final de Implementação;

Utilização de Inteligência Artificial para Automação de Atos no PJE utilizando a Plataforma Sinapse/CNJ.

Novo Datacenter - Status: Em Andamento, processo de contratação concluído em dez/2023;

Contratação do novo Datacenter do Tribunal e alocação em ambiente adequado e seguro, objetivando a preservação dos investimentos realizados nos equipamentos ativos de TI e ainda, garantindo a proteção de dados, a privacidade e a segurança das informações custodiadas pelo Tribunal.

Eleições no Mapa - Status: Em Andamento;

Georreferenciar, catalogar e mapear o acesso de todos os mais de 5.400 locais de votação do Estado, realizando uma revisão geral da logística de eleições, com utilização adequada dos meios de transporte necessários, o correto tipo de contratação e uma logística otimizada de apuração, valendo-se do equilíbrio entre atender aos anseios de entrega célere e segura dos resultados à

população no menor custo possível para o evento.

Cartório Conectado: Status: Em Andamento

- Revisão Integral do Parque de Computadores;
- Ampliação da Telefonia VOIP;
- Instalação de Redundância de Conectividade;
- Disponibilização de Wi-fi Público e Interno;
- Instalação do segundo monitor no guichê de atendimento;
- Revisão e atualização dos Sistemas Operacionais e cabeamento lógico.

Projeto Vota Ágil: Adequação do número de eleitoras e eleitores nas seções eleitorais, a fim de evitar o prolongamento da duração da votação. Expectativa de novas seções e locais para as próximas eleições, trazendo conforto, celeridade e satisfação. Status: Finalizado.

Nesta esteira, cabe ainda ressaltar a conclusão do ciclo 01 do Projeto TRE Ribeirinho, o qual levou os serviços itinerantes da Justiça Eleitoral a 71 municípios (49%) e 55 zonas eleitorais (55%), contando ainda com mais de 41.000 atendimentos em 267 locais de atendimento.



PAUTA DE SISTEMAS – PRINCIPAIS SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS

SITEMA	DESCRIÇÃO
Listel	O novo sistema foi criado para substituir uma aplicação desenvolvida em tecnologia não mais utilizada na unidade. O sistema também fornece busca por atribuições, além das tradicionais buscas por servidores e unidades
Plano de Contratações	Adequação às regras da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)
Monitora JUD	Desenvolvido em 2022, com o objetivo de propiciar uma ferramenta auxiliar para as áreas gestoras dos processos de 2º grau Em 2023, foram criadas novas funcionalidades.
Pesquisa de Satisfação	Novo sistema criado para substituir uma aplicação desenvolvida na tecnologia tecnologia Limesurvey
Gestão de Diárias	Sistema que, a partir da base do sistema de diárias, permite a vinculação entre os empenhos e os gastos com diárias, passagens, reembolsos e indenizações
Consulta SADP	Substitui o SADP WEb, possibilitando consultar a base de dados do SADP
Licenças Saúde	Permite a inclusão de atestados médicos, odontológicos e declarações de saúde pelos servidores
SGA	Atender as necessidades das áreas responsáveis pela gestão de autoridades de 1º e 2º graus. Com o sistema, é possível controlar o cadastro, designações, frequência e pagamento das autoridades
Atena	Sistema desenvolvido de forma colaborativa para extração, tratamento, apresentação e transmissão dos dados estatísticos referentes aos processos judiciais
Sistema PROAS	Desenvolvido para facilitar a gestão do Plano de Saúde de Autogestão deste TRE
Nova Intranet	Criação do novo portal da intranet
SGRHWEB	Atualizar a tecnologia utilizada no desenvolvimento do sistema, integrar os módulos SGRH WEB e FreqWeb e incorporar novas funcionalidades solicitadas pela SGP, tais como: AQ online, Banco de Talentos, Relatórios Gerenciais, Dashboards, Formulários (substituição, remarcação de férias e alteração de dados pessoais).
GENIO	Foram acrescentados os seguintes novos dashboards: Consumo de Serviços de Impressão (utilizado para controle do contrato de impressão), Georreferenciamento (gerência do sistema GEL e georreferenciamento dos locais de votação) e Módulo de Produtividade Mensal CNJ (fornecimento ao CNJ de informações da força de trabalho no TRE)
Sistema de Gestão de Pautas de Julgamento	Importação das pautas elaboradas nos sistemas SADP e PJe; Possibilidade de inclusão de processos extra pauta; Possibilidade de alteração na ordem de julgamento durante a sessão; Alteração na situação (julgado, em julgamento, adiado, etc.) dos processos durante a sessão de julgamento; Controle do administrador do sistema independente do processo que está sendo visualizado no modo “Telão”. Permitir a opção de incluir o processo principal ou seus recursos internos associados; O pedido de pauta pode ser feito pelos gabinetes dos juízes membros. Ao invés dos pedidos de inclusão em pauta serem feitos por e-mail, passaram a ser feitos diretamente no sistema, que alimenta a base de dados para a confecção da pauta de julgamento após a homologação pela área gestora; Confecção automática da pauta de julgamentos. Com a base alimentada pelos pedidos realizados pelos gabinetes, a pauta é gerada automaticamente pela Secretaria Judiciária, dentro do sistema; Pregão eletrônico. Durante a sessão plenária, o sistema pode ser utilizado como pregão eletrônico; Integração com os sistemas Monitora JUD e Pedido de Sustentação Oral, visando a automatização dos fluxos de trabalho.



PAUTA DE SISTEMAS – PRINCIPAIS SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS (CONT.)

SITEMA	DESCRIÇÃO
Sistema de Admissão	Sistema que permite o controle da admissão de novos servidores
Thanos	Atender à demanda de unificar o controle de acesso aos sistema, através do cadastro de sistemas, perfis, permissões, unidades gestoras.
SISTELE	Sistema de gestão do teletrabalho, tanto para o controle de servidores, quantitativos e prazos, quanto para o acompanhamento do teletrabalho (cumprimento de metas e reflexos na jornada de trabalho)
Transparência	Incrementos no sistema no sentido de prover todas as informações relativas à Gestão de Pessoas
Monitora ZONA	Desenvolvido com o objetivo de propiciar uma ferramenta auxiliar para as áreas gestoras dos processos de 1º grau
Sistema de Consulta COMDAC	Sistema para consulta dos polos de votação das eleições do COMDAC, realizadas no mês de outubro
Desenvolvimento Colaborativo do JEC	Desenvolvimento da solução JE-Connect foi reorganizada para o ciclo de desenvolvimento 2023-2024
Sistema GET - Gestão de Terceirizados	Software de gestão que centraliza os dados funcionais dos colaboradores terceirizados que ingressam no Tribunal
Modulo SEI de Contratos do Publicador de Documentos	Módulo SEI de integração desenvolvido no ano de 2023. A equipe da SDS desenvolveu o Módulo de Integração para documentos do Tipo Contratos
Nova Versão do GEL- WEB	"Sistema GEL teve diversas melhorias implementadas na sua versão 2.0.18-RC1 dentre as quais podemos destacar: • Salvamento do estado do filtro ao mudar da aba Mapas para Local de Votação; • Melhoria na performance de inicialização do MAPA no carregamento do locais de votação; • Adição de critérios avançados nos filtro e melhoria na usabilidade para os usuário; • Implementação de novos filtros para outros campos além da vistoria. • Correção de bugs na plataforma Web e Mobile."
Nova Versão do GEL- MOBILE	• Atualização da API do Android de versão 28 para a 31, sendo essa a exigência na Nova Política de Utilização da Loja do Google Play; • Atualização do framework Ionic da versão 4 para a 7; • Remoção da geolocalização em background; • Ajustes na experiência do usuário; • Correções de bugs
Novas funcionalidades no Bioponto	Implementação de diversas melhorias
Integração do Sistema SISAD com o Listel	Integração teve como objetivo facilitar os trabalhos da SGD - Seção de Lotação e Gestão de Desempenho.
PDPJ-Webhook	API REST pública, projetada para o registro de eventos e comunicação com o sistema de notificação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)
Publicador de Documentos - Atualização de Arquitetura	• Atualização das versões do framework de desenvolvimento Spring Boot e Angular • Atualização da versão do Java para a v17. • Melhoria na geração do artefato final com a externalização das variáveis de ambiente. • Implantação da solução no novo ambiente de cluster.



PAUTA DE SISTEMAS – PRINCIPAIS SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS (CONT.)

SITEMA	DESCRIÇÃO (CONT.)
AELIS - Módulo Rotas	Ajustes significativos no Módulo de Rotas do AELIS visando a licitação, a ser realizada em 2024, dos veículos que irão realizar a distribuição e recolhimento de urnas.
PIE	Projeto visa a criação de um planejamento estratégico para orientar a instituição no cumprimento de sua missão
Sanções	Implantação do Sistema Sanções cedido pelo TRE-SE, de acordo com o Processo SEI nº 0008103-53.2023.6.14.8000. O sistema consiste de 3 Módulos: Autenticador, AcesSE e Sanções Eleitorais.
eConselho	"Sistema desenvolvido em caráter de alta prioridade tem como objetivo o gerenciamento de Eleições para Conselhos Tutelares. Dentre as principais funcionalidades do sistema podemos citar: • Gerenciamento de Polos de Votação • Distribuição automatizadas dos eleitores nas Unidades de Votação • Gerenciamento de Candidados. • Gerenciamento de urnas e locais de votação.
Instalador do Bioponto Desktop	Instala automaticamente os drives corretos do leitor biométrico, dll's indispensáveis ao funcionamento do leitor e o próprio aplicativo do bioponto2-desktop, evitando assim erros decorrentes da instalação manual, otimizando o trabalho realizado pelo ServiceDesk.
AppHub	Para realizar de forma facilitada a comunicação entre aplicações web com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Aelis - Eleição Suplementar em Viseu	Foram implementadas alterações essenciais nos módulos do Aelis, incluindo o Módulo AELIS ROTAS e e AELIS RECURSOS. Estas modificações foram cuidadosamente planejadas para possibilitar a atuação eficaz nas eleições suplementares de Viseu.
SISOUV	Foi implementada a atualização visual no formulário de solicitação que envia dados ao sistema ouvidoria.
Ouvidoria Módulo de Administração	Desenvolvida melhorias substanciais no sistema, destacando a introdução de novos relatórios, como o atendimento por período e atendimentos por mês resumido, ampliando a compreensão das interações
Atualização da Arquitetura de Desenvolvimento	• Atualização do Java da versão 8 para a 17; • Atualização do Framework Backend Spring Boot para a versão 2.7; • Atualização do Framework Frontend Angular para a versão 15; • Melhorias no CI/CD com utilização de imagens locais; • Ajustes na rastreabilidade de releases com plugin maven do git; • Atualização do archetype para criação de novos projetos.
REMOC	Evolução do sistema à nova regra de não participação de Posto de Atendimento Eleitoral - PAE na liberação de vaga para o cálculo da Remoção, e a inclusão da Zona 107 no sistema
Atualização do JE-REINF	Atualização no sistema JE-REINF, especificamente no módulo de apresentação, seguindo as diretrizes e documentações fornecidas pelo TSE
Migração de Aplicações para o novo Cluster	Migração de diversas aplicações, empregando o processo de configuração da pipeline e a integração de alguns plugins Maven para simplificar o deploy nos clusters Kubernetes nos ambientes de QA (desenvolvimento) e APP (Produção)
Dispensa Eletrônica - Novo Módulo no Publicador de Documentos	Os usuários têm à disposição o novo documento intitulado "Dispensa Eletrônica"
Implementação de envio de arquivos 'Legal Design' em Atos Normativos	Implementação de upload de arquivos no formato 'Legal Design' para Atos Normativos.
Controle de Evidências de Colaboradores	Solução que se utiliza da dependência GitLab4J-API para efetuar a coleta de dados das evidências dos terceirizados diretamente do repositório Git, mediante o uso de tokens de autenticação



CESSÃO DE SISTEMAS A OUTROS TRIBUNAIS

O TRE-PA cedeu diversos sistemas desenvolvidos localmente para utilização por outros Tribunais Eleitorais. Além da cessão dos códigos e instruções de implantação, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) presta suporte remoto e, eventualmente, auxílio local na implantação dos sistemas.

Além da implantação local no TRE-RR do Sistema Gerenciamento do Serviço Extraordinário (GSE), em 2023, foram cedidos os sistemas abaixo:

SISTEMA	TRIBUNAL
ADMISSÃO	TRE-BA
AQ ONLINE	TRE-BA
FÉRIAS	TRE-BA
PLANO DE CONTRATAÇÕES	TRE-DF, TRE-CE e TRE-GO
SGRHWEB	TRE-BA
SUBSTITUIÇÃO	TRE-AP e TRE-BA
VOTANET	TRE-DF e TRE-SP
SGSUP	TRE-MA

IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE ACESSO BIG-IP F5

A implementação do portal de aplicações web no Big-IP F5 pelo TRE-PA representou um significativo avanço na forma como os servidores acessam sistemas internos e dados críticos publicados na Internet. O portal foi implantado no primeiro semestre de 2023 e é acessível através da URL <https://portal.tre-pa.jus.br>. Trata-se de uma solução inovadora que facilita o acesso remoto a aplicações internas.

Uma das principais vantagens do novo portal é a eliminação da necessidade de uma VPN (rede privada virtual) para acessar aplicações internas do TRE-PA. Anteriormente, o uso de VPN implicava em processos burocráticos para a instalação e renovação de certificados nos computadores dos usuários. Agora, com a implementação do portal, os usuários podem acessar os sistemas de forma segura e direta, sem os inconvenientes anteriormente associados à conexão VPN, como o eventual fornecimento de notebook para o usuário. Isso não só aumenta a comodidade para os usuários, mas também reduz a carga de trabalho administrativo e de suporte técnico para a equipe de TI.

A segurança do acesso às aplicações é garantida através da autenticação pelo Google Workspace com autenticação de dois fatores (2FA), proporcionando uma camada adicional de segurança. Essa abordagem assegura que apenas usuários autorizados possam acessar informações críticas, mantendo a integridade e a confidencialidade dos dados do TRE-PA. A utilização do 2FA, uma prática recomendada em segurança da informação, demonstra o compromisso do TRE-PA em proteger suas infraestruturas e dados contra acessos não autorizados.

Dentre as aplicações disponíveis no portal, destaca-se o ODIN, que oferece acesso seguro ao ELO - Sistema de Gestão do Cadastro Eleitoral, SGRHWeb, Diárias e Intranet. Esse acesso facilitado é particularmente benéfico para servidores em trabalho remoto ou aqueles que estão fora das dependências físicas do TRE-PA. A inclusão do ODIN no portal é um exemplo de como o TRE-PA está utilizando tecnologia para melhorar a eficiência operacional e a experiência do usuário, garantindo que os servidores tenham as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz, independentemente de sua localização física.

NOVO ACESSO REMOTO VPN DO TRE-PA

O TRE-PA implementou, ao longo de 2023, uma nova forma de acesso remoto visando aprimorar a segurança e eficiência operacional. Essa iniciativa substituiu o acesso remoto em 19 Postos de Atendimentos e para usuários de teletrabalho que precisam acessar recursos relacionados à infraestrutura do Tribunal. Relevante ressaltar que a nova VPN possibilitou o acesso ágil à aplicativos desktop de como SGRH. O destaque do novo serviço é a integração do recurso de autenticação dupla (2FA) do Google Workspace, permitindo aos usuários do Tribunal utilizar seu próprio login para autenticação na VPN, simplificando o processo e fortalecendo a segurança.

A implementação foi possível através do Contrato N° 170/2022, cujo objeto possibilitou a aquisição de softwares necessários à modernização do Firewall de Perímetro Internet. A URL associada a essa nova forma de acesso remoto é <https://connect.tre-pa.jus.br>, restrita apenas aos usuários do domínio TRE-PA. A implementação atende ao controle 6.4 do framework CIS Control V8, que exige a Autenticação Multifatorial (MFA) para o acesso remoto, refletindo o compromisso do TRE-PA com padrões de segurança atualizados. A conformidade com requisitos do Ofício-Circular STI/TSE nº 25/2023 e a Recomendação R5 da Auditoria Integrada de Gestão da Segurança da Informação também foi assegurada.

Um aspecto relevante da implementação foi a retirada do antigo serviço de OpenVPN, que apresentava diversas vulnerabilidades, evidenciando a postura proativa do Tribunal em relação à atualização tecnológica e proteção contra ameaças cibernéticas. A moderna abordagem adotada, aliada às melhores práticas de segurança, coloca o TRE-PA em um patamar elevado de preparo e resiliência contra ameaças digitais, garantindo um ambiente seguro para todas as operações remotas.

TRE DO PARÁ REALIZA MIGRAÇÃO DE APLICAÇÕES PARA O NOVO CLUSTER KUBERNETES

O projeto de migração das aplicações do TRE-PA para um novo cluster Kubernetes, representou um passo significativo na modernização da infraestrutura de TI, alinhando-a com as tecnologias mais avançadas e seguras disponíveis na atualidade. Um cluster Kubernetes serve para automatizar e facilitar a gestão de aplicações containerizadas, permitindo escalabilidade dinâmica, gestão eficiente de recursos e automação de operações em ambientes distribuídos.

O cluster Kubernetes original do TRE-PA foi desenvolvido utilizando a plataforma Rancher 2.5 e RKE1, com o Docker como engine de container. No entanto, esta tecnologia tornou-se obsoleta com o tempo. Em resposta a isso, a equipe de TI do TRE-PA projetou e implementou um novo cluster Kubernetes usando Rancher 2.7 e RKE2, com a engine de container containerd, que é notoriamente mais moderna e segura. Durante este processo, um total de 80 aplicações foram migradas para o novo ambiente. Entre estas, destacam-se sistemas complexos como Atena, Aelis e RDC-Arq. Além disso, cerca de 190 GB de dados foram transferidos sem interrupções ou perdas. Esta migração foi meticulosamente planejada e executada para garantir uma transição suave, com o objetivo de minimizar qualquer impacto operacional.

Um dos aspectos mais notáveis deste projeto foi a capacidade de realizar a migração de forma tão eficiente que os usuários finais não perceberam a transição. Isso foi possível, em parte, devido à manutenção dos endereços (URLs) das aplicações, graças ao uso eficiente do sistema de balanceamento de carga Big-IP F5. Esta abordagem assegurou a continuidade dos serviços sem qualquer interrupção perceptível para os usuários. Deste modo a migração bem-sucedida para um cluster Kubernetes mais moderno e seguro no TRE-PA representa um marco importante na jornada de modernização de TI da instituição. Com esta nova infraestrutura, o TRE-PA está agora adequadamente equipado para enfrentar desafios futuros, garantindo segurança e eficiência operacional. Além de aprimorar a infraestrutura existente, este projeto estabeleceu uma base sólida para o crescimento contínuo e inovação no campo da tecnologia da informação.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO DOMAIN CONTROLLER

Durante o primeiro semestre de 2023, o TRE-PA realizou o planejamento para atualização e migração do Servidor Domain Controller do Tribunal. Em resumo, um Domain Controller gerencia autenticação e autorização de usuários e computadores em uma rede, garantindo acesso seguro em ambientes corporativos. Neste cenário, a decisão de atualizar o Domain Controller do Tribunal para o Windows Data Center 2022 trouxe não apenas benefícios em termos de desempenho, mas representou um salto qualitativo na segurança e tecnologia de um serviço de rede complexo associado à gestão de identidade de 1.480 usuários, e cerca de 1.600 computadores e outros dispositivos do parque computacional. Logo, a transição deste serviço para a sua versão mais recente garantiu não apenas eficiência operacional, mas também a incorporação das mais recentes medidas de segurança do fabricante Microsoft.

Uma das etapas do planejamento consistiu na utilização de soluções de gestão contínua de vulnerabilidades, objetivando a conformidade. Além disso, a segurança do sistema foi reforçada por meio de um abrangente processo de hardening, que envolve a desativação de serviços desnecessários, o uso de senhas robustas e a implementação de acesso baseado em cofres de senhas, passos estes cruciais para garantir a segurança do ambiente. A revisão minuciosa de grupos e usuários, a análise detalhada de políticas do domínio e a revisão de permissões para atender ao requisito de privilégio mínimo, além de outros procedimentos de segurança, também foram aplicadas em cumprimento às boas práticas, objetivando solidificar as defesas contra ameaças cibernéticas atuais.

Portanto, a atualização do Servidor Domain Controller constitui não apenas um avanço tecnológico, mas uma estratégia proativa para enfrentar os desafios emergentes em segurança da informação. Ao investir na modernização do Domain Controller, o TRE-PA reafirma o compromisso de manter o seu ambiente tecnológico atualizado, mas também estabelece uma base sólida para uma rede mais segura e resiliente no cenário atual de ameaças digitais em constante evolução.



REVISÃO E AMPLIAÇÃO DOS NORMATIVOS COMPLEMENTARES À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (PSI/JE)

No ano de 2023, a Comissão de Segurança da Informação (CSI), baseada em suas atribuições estabelecidas pelo Art. 12, III, da Resolução TSE Nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - PSI/JE), empreendeu um extenso trabalho de revisão de procedimentos e planos complementares à PSI/JE. O objetivo principal foi garantir a continuidade da implementação da Segurança da Informação no âmbito do TRE-PA, reforçando o comprometimento do Tribunal com a proteção de dados sensíveis e a integridade dos serviços oferecidos à sociedade. Para tanto, alinhada à Resolução TSE Nº 23.644/2021 (PSI/JE), a CSI elaborou a revisão de um conjunto de modelos de normas encaminhadas pelo TSE por meio do Ofício-Circular TSE 469/2022, que foram fundamentadas em boas práticas, procedimentos e frameworks internacionalmente reconhecidos, como a ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Este empenho visou não apenas cumprir as diretrizes estabelecidas pela PSI/JE, mas também reafirmar a adoção de medidas estratégicas para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados sob a custódia do Tribunal.

O quadro a seguir exhibe as normas complementares, que foram propostas sob a forma de Portaria. Elas abrangem desde a gestão de identidade, controle de acesso físico e lógico, desenvolvimento seguro de software, gestão de vulnerabilidades, até a configuração segura de ambientes, dentre outras; representando uma abordagem abrangente para normatizar processos e enfrentar os desafios contemporâneos em segurança cibernética. O propósito dessas normas é orientar e normatizar as práticas adotadas no âmbito do Tribunal, considerando a oportunidade constante de aprimoramento da Política de Segurança da Informação.

#	DESCRIÇÃO	NORMA COMPLEMENTAR À PSI/JE
1	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para Desenvolvimento Seguro de Software do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22804/2024
2	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para gerenciamento de backup e restauração de dados no âmbito da rede corporativa de dados do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22805/2024
3	Institui regras para a Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao ambiente cibernético do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22806/2024
4	Estabelece a Política de Uso Aceitável dos Recursos de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22807/2024
5	Institui norma de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades no âmbito do TRE-PA.	PORTARIA Nº 22808/2024
6	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para a realização da gestão e monitoramento de registro de atividades (logs) no ambiente computacional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22809/2024
7	Institui norma de configuração segura de ambientes, referente à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.	PORTARIA Nº 22810/2024
8	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para gestão de riscos de segurança da informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22811/2024
9	Revoga a Portaria CSI/TRE-PA n.º 21369/2022, de 20 de julho de 2022.	PORTARIA Nº 22812/2024



COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2023, a Comissão de Segurança da Informação (CSI), baseada em suas atribuições estabelecidas pelo Art. 12, III, da Resolução TSE Nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - PSI/JE), empreendeu um extenso trabalho de revisão de procedimentos e planos complementares à PSI/JE. O objetivo principal foi garantir a continuidade da implementação da Segurança da Informação no âmbito do TRE-PA, reforçando o comprometimento do Tribunal com a proteção de dados sensíveis e a integridade dos serviços oferecidos à sociedade.

Para tanto, alinhada à Res. TSE Nº 23.644/2021 (PSI/JE), a CSI elaborou a revisão de um conjunto de modelos de normas encaminhadas pelo TSE por meio do Ofício-Circular TSE 469/2022, que foram fundamentadas em boas práticas, procedimentos e frameworks internacionalmente reconhecidos, como a ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Este empenho visou não apenas cumprir as diretrizes estabelecidas pela PSI/JE, mas também reafirmar a adoção de medidas estratégicas para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados sob a custódia do Tribunal.

O quadro a seguir exhibe as normas complementares, que foram propostas sob a forma de Portaria. Elas abrangem desde a gestão de identidade, controle de acesso físico e lógico, desenvolvimento seguro de software, gestão de vulnerabilidades, até a configuração segura de ambientes, dentre outras; representando uma abordagem abrangente para normatizar processos e enfrentar os desafios contemporâneos em segurança cibernética. O propósito dessas normas é orientar e normatizar as práticas adotadas no âmbito do Tribunal, considerando a oportunidade constante de aprimoramento da Política de Segurança da Informação.

#	DESCRIÇÃO	NORMA COMPLEMENTAR À PSI/JE
1	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para Desenvolvimento Seguro de Software do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22804/2024
2	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para gerenciamento de backup e restauração de dados no âmbito da rede corporativa de dados do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22805/2024
3	Institui regras para a Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao ambiente cibernético do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22806/2024
4	Estabelece a Política de Uso Aceitável dos Recursos de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22807/2024
5	Institui norma de gerenciamento contínuo de vulnerabilidades no âmbito do TRE-PA.	PORTARIA Nº 22808/2024
6	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para a realização da gestão e monitoramento de registro de atividades (logs) no ambiente computacional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22809/2024
7	Institui norma de configuração segura de ambientes, referente à Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.	PORTARIA Nº 22810/2024
8	Dispõe sobre as regras e os procedimentos para gestão de riscos de segurança da informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.	PORTARIA Nº 22811/2024
9	Revoga a Portaria CSI/TRE-PA n.º 21369/2022, de 20 de julho de 2022.	PORTARIA Nº 22812/2024

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS

Em 2023, a Secretaria de Tecnologia da Informação conseguiu cumprir todas as metas estabelecidas para o referido ano. Por este motivo, não há o que ser adicionado neste item.

DESAFIOS, PERSPECTIVAS E AÇÕES FUTURAS

Para o ano de 2024, a Secretaria de Tecnologia da Informação tem como meta a conclusão dos projetos/ações constantes no Plano de Gestão, bem como a realização do Ciclo 02 do Projeto TRE Ribeirinho o qual abarcará as mesorregiões não contempladas no primeiro ciclo e ainda municípios complementares do Ciclo 01. O projeto será realizado em 05 (cinco) etapas, no período de janeiro até a primeira semana de abril de 2024, e abarcará as regiões Nordeste II, Sudeste II, Sudoeste, Marajó II e Baixo Amazonas II.

Cabe ainda citar o planejamento da STI para a realização do pleito municipal de 2024, bem como a perspectiva de manutenção do índice de excelência no iGov-TIC (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário), medido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de avaliar a maturidade dos órgãos do Poder Judiciário na área da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

7.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Durante o exercício de 2023, o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - NSA atuou nos processos de compra e contratação realizadas no TRE-PA, no sentido de auferir e registrar o efetivo atendimento aos critérios e práticas de sustentabilidade, bem como a respectiva adequação/inserção no Plano de Logística Sustentável - PLS do tribunal.

Das análises empreendidas, e com base na legislação ambiental, notadamente o art. 32 da Lei nº 12.305, de 2010, art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010 e no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Plano de Logística Sustentável do TRE/PA e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, resultaram manifestações favoráveis do NSA à formalização de 170 compras ou contratações, conforme se pode inferir, por exemplo, das ARPs nº 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de 2024 (disponibilizadas no [Visualizador de Documentos](#) no portal da internet do TRE-PA), todas com validade de 01 (um) ano e resultantes do Pregão Eletrônico 27/2023, nas quais foi garantida ao TRE-PA a aquisição sustentável de mobiliário para a execução de suas atividades (Vide Processo SEI 0008294-35.2022.6.14.8000, ID 1952264).

AÇÕES DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

PALESTRA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O TRE-PA realizou no Plenário Antônio Koury, na sede do Tribunal, com transmissão via YouTube, a palestra “Eficiência Energética: Dicas de Economia de Energia e Segurança”. A palestra é uma das práticas incluídas no Plano de Logística Sustentável - PLS do tribunal.

O palestrante foi o instrutor de cursos livres da Equatorial Pará, Arthur Leal Neves, do Programa E+ Educação. A iniciativa visa divulgar os conceitos de eficiência energética para possibilitar a redução na conta de luz a partir do uso de maneira racional dos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.



PALESTRANTES DA
“EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:
DICAS DE ECONOMIA DE
ENERGIA E SEGURANÇA”



PALESTRA: EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA –
DICAS DE ECONOMIA DE
ENERGIA E SEGURANÇA

DIA INTERNACIONAL DA ÁGUA

Em comemoração ao Dia Internacional da Água - 22 de março, foi promovida campanha de conscientização do uso consciente e economia de água. A campanha também abordou a necessidade de beber água em quantidade correta e alertou para os perigos da desidratação.



POST PARA CAMPANHA
DE CONSCIENTIZAÇÃO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA ÁGUA



POST PARA O CONSUMO
CONSCIENTE DE ÁGUA

CAMPANHA PERMANENTE DE ECONOMIA DE ÁGUA E LUZ

Além das campanhas pontuais, o TRE-PA possui campanha permanente de economia de água e luz por meio de adesivos nos interruptores e pias dos banheiros, incentivando os atos de desligar a luz ao sair dos ambientes, e de fechar a torneira quando não estiver em uso.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS

COMPOSTAGEM

Para incentivar a redução de resíduos orgânicos, o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - NSA distribuiu composteiras caseiras e cartilhas de compostagem orgânica em zonas eleitorais do interior do estado. As composteiras foram construídas pelos(as) servidores(as), sob supervisão do NSA, para a produção de adubo orgânico (líquido e sólido) a ser utilizado nas hortas orgânicas dos cartórios eleitorais.



CARTILHA DE COMPOSTAGEM

REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL

O TRE-PA já atua em soluções para a redução de papéis impressos. Em anos anteriores, houve uma redução drástica da quantidade de impressoras disponíveis nos edifícios do órgão. A pedido da Comissão Gestora do PLS e do NSA, as impressoras foram configuradas para que o(a) usuário(a) digite seu login e senha na própria impressora para autorizar a impressão. Essa medida visa não só inibir o excesso de impressões, mas aprimorar o acompanhamento do consumo.

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Em 2023, o tema do Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho - foi “Soluções para a poluição plástica”. Na oportunidade, o TRE-PA promoveu campanha de conscientização da poluição plástica e do uso consciente. A campanha foi veiculada nas televisões do edifício-sede, foram enviados e-mails de conteúdo educacional para todos os servidores e estimulou-se a reciclagem das embalagens plásticas.



CAMPANHA “SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA”

DOAÇÃO DE VIDRO PARA O INSTITUTO ALACHASTER



COLETA SELETIVA DE VIDROS

DOAÇÃO
DE VIDROS PARA REUTILIZAÇÃO



Ao longo de 2023 foram arrecadados 1.451 kg de vidros para reciclagem, que foram entregues ao Instituto Alachaster, instituição parceira que desenvolve trabalhos voltados para economia verde e bioeconomia. Com essa marca, o TRE-PA se tornou o Tribunal Eleitoral que mais reciclou vidros em 2023, conforme dados do **Painel da Sustentabilidade do Poder Judiciário** disponibilizado no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PONTO DE ENTREGA DE MATERIAL RECICLÁVEL

PONTO DE COLETA
VOLUNTÁRIA INSTALADO NO
PRÉDIO-SEDE DO TRE-PA



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará mantém no prédio-sede um Ponto de Entrega Voluntária (PEV) destinado ao recolhimento de resíduos recicláveis. Tanto servidores(as) do Tribunal, quanto o público externo, podem levar até o local materiais como papel, plástico, metal, vidro, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos quebrados e até mesmo o óleo de cozinha usado.

Depois de recolhido, o material é encaminhado para as cooperativas que mantêm parceria com o Tribunal, que recebem os resíduos, o que contribui com a renda familiar de pessoas que tiram o sustento desse trabalho, além de colaborar para a promoção de atividades educacionais, como o curso de educadores(as) ambientais, e atividades como a chamada economia verde, que visa ao desenvolvimento sustentável sem a degradação do meio ambiente.

O Ponto de Entrega Voluntária (PEV) também integra os objetivos principais do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 do TRE-PA, que prevê a gestão de resíduos por meio da promoção de ações socioambientais junto ao público externo, para garantir a atuação democrática do Poder Judiciário e a integração das cidadãs e dos cidadãos em ações

de sustentabilidade, de acordo com o objetivo geral de promover práticas sustentáveis de gestão a partir do uso racional de recursos, da proteção do meio ambiente, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável das ações institucionais.

O Plano foi elaborado com foco nas orientações enumeradas na Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, evidencia os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), baseados em ações ambientais, econômicas, sociais e culturais que promovam o desenvolvimento sustentável.

O PEV(Ponto de Entrega Voluntária) funciona durante os dias úteis das 8h às 14h, e as pessoas interessadas em trazer material reciclável devem comparecer à portaria do prédio-sede com documento de identificação oficial com foto em mãos (RG, carteira de habilitação ou passaporte) e CPF para a realização de um cadastro interno. Feito o cadastro, o acesso será liberado para as próximas entregas de recicláveis mediante identificação.

RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS COM PRAZO DE GUARDA EXPIRADOS



DOCUMENTOS COM PRAZO DE GUARDA EXPIRADOS DESTINADOS À RECICLAGEM



MARÇO DE 2023

No dia 17 de março, foi entregue 1 tonelada de documentos com prazo de guarda expirados para reciclagem. O material foi encaminhado para a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos da Amazônia, localizada no bairro do Aurá, em Ananindeua. Por se tratarem de documentos com dados sensíveis, os integrantes do NSA acompanharam todo o processo, desde o transporte até a trituração. O material foi arrecadado junto aos cartórios dos municípios de Ponta de Pedras e de Ananindeua, além da Secretaria Judiciária do TRE-Pará.

Ao longo do ano de 2023, contabilizou-se a entrega de 2.253 kg de documentos com prazo de guarda expirado para reciclagem. Os documentos eram oriundos da Secretaria Judiciária e das zonas eleitorais dos municípios de Belém, Marapanim, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Soure. Além disso, em busca de interiorizar a coleta de resíduos, viabilizou-se o encaminhamento de documentos com dados sensíveis para a Cooperativa de Reciclagem Cooperlimpa, no município de Xinguara.



8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA).
Trata da conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET). Há recomendação da Auditoria do TRE-PA no sentido de que o valor desses imóveis sejam atualizados de acordo com os controles internos mantidos pelos gestores por meio do Sistema de Gerenciamento de Custos - SIGEC (Proc. nº 0006209-13.2021.6.14.8000), cujas ações para implementação já foram iniciadas, conforme tratado no Proc. nº 0001135-70.2024.6.14.8000;
- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial): decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU); e
- Não foi apontada, nas conformidades contábeis mensais, a restrição de código 642 (falta/registro incompatível de depreciação, amortização e exaustão – ativo imobilizado), referente à falta de registro contábil da depreciação incidente sobre bens imóveis não registrados no SPIUNET.

Belém-PA, 5 de fevereiro de 2024.

Joelma Oliveira Souza
Analista Judiciário
Contadora Responsável
CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DADOS DA ENTIDADE

Unidade Gestora: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Judiciário Federal
Domicílio: Belém-PA
Atividade Principal: Prestação de serviços jurisdicionais em matéria eleitoral e partidária e de serviços administrativos na realização de pleitos eleitorais e de formação e manutenção do cadastro eleitoral.
Código da Unidade Gestora: 070004
Código da Unidade Orçamentária: 14114
CNPJ: 05.703.755/0001-76



CONFORMIDADE
CONTÁBIL

De responsabilidade do Contador do Órgão, a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
Segue abaixo Demonstrativo de Conformidade Contábil - Exercício 2023:

DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE CONTÁBIL			
MÊS	OCORRÊNCIA	QUANT	RESTRIÇÃO APONTADA
Jan	Sim	6	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial 642 – Falta/Reg. Incomp. Depreciação, Amortização - At. Imob. 643 – Falta/Evol. Incompatível Amortiz. At. Intangível
Fev	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Mar	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Abr	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Mai	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial

Jun	Sim	5	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial 674 – Saldo Alongado/Indev. Contas Transitórias Passivo Circulante
Jul	Sim	7	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 610 – Saque com cartão de pagamento sem Liquidação de Despesas 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial 705 – Falta Comprovação e Prestação de Contas Suprimento de Fundos 772 – Demais Incoerências - DDR
Ago	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Set	Sim	4	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 640 – Saldo Contábil de Bens Móveis Não Confere c/ RMB 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Out	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Nov	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Dez	Sim	2	634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial

DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE CONTÁBIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

LEI Nº 14.535/2023, PUBLICADA NO DOU DE 17/01/2023

Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE/PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do TRE-PA, referem-se à aquisição de bens móveis e de bens intangíveis, assim como à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesouraria, de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE/PA na LOA.

Segue abaixo Quadro de Créditos Orçamentários - LOA/Exercício 2023:

QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA		
PROGRAMA/AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis	3 – Outras Despesas Correntes	7.671.360
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3 - Outras Despesas Corrente	38.266.034
	4 - Investimento	1.603.926
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3 - Outras Despesas Corrente	3.000.000
Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do TRE/PA	4 - Investimento	6.000.000
Ativos Cíveis da União	1 - Pessoal	120.046.758
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis	3 - Outras Despesas Corrente	7.472.259
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	1 - Pessoal	28.075.554
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1 - Pessoal	13.000
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal	20.854.821
TOTAL		233.003.712

QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA

RECURSOS FINANCEIROS

Para custear o pagamento de suas despesas orçamentárias, o TRE-PA conta, exclusivamente, com recursos financeiros do Tesouro Nacional, recebidos por intermédio da Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (TSE), mediante sub-repasses. Desse modo, o planejamento financeiro do Órgão depende das políticas econômica, fiscal e administrativa decididas pelo Governo Federal.

Os recursos financeiros para custeio das despesas primárias (obrigatórias e discricionárias) obedecem ao limite anual de pagamentos, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do Teto dos Gastos Públicos.

Para o exercício de 2023, foram estabelecidos por meio da Portaria TSE nº 1.006/2023, publicada no DOU em 28/12/2023, os números finais para o limite de pagamentos das despesas primárias dos Tribunais Eleitorais, cabendo ao TRE/PA os valores demonstrados no quadro abaixo:

LIMITES DE PAGAMENTO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
	OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
TRE/PA	190.838.185	61.144.585	251.982.770

LIMITES DE PAGAMENTO



EVIDENCIAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO POR MEIO DE DEMONSTRAÇÕES RESUMIDAS

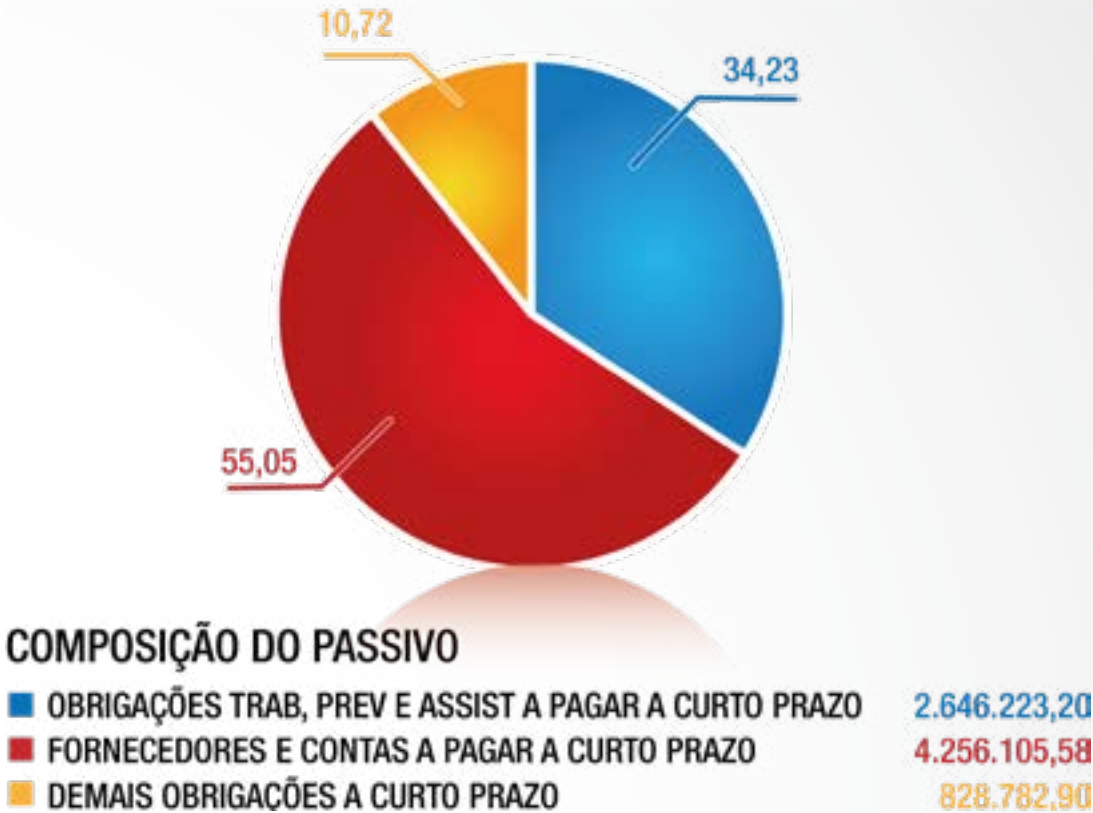
COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023		
ATIVO 217.336.065,50	PASSIVO 7.731.111,68	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 209.604.953,82	

COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO





RESULTADO PATRIMONIAL

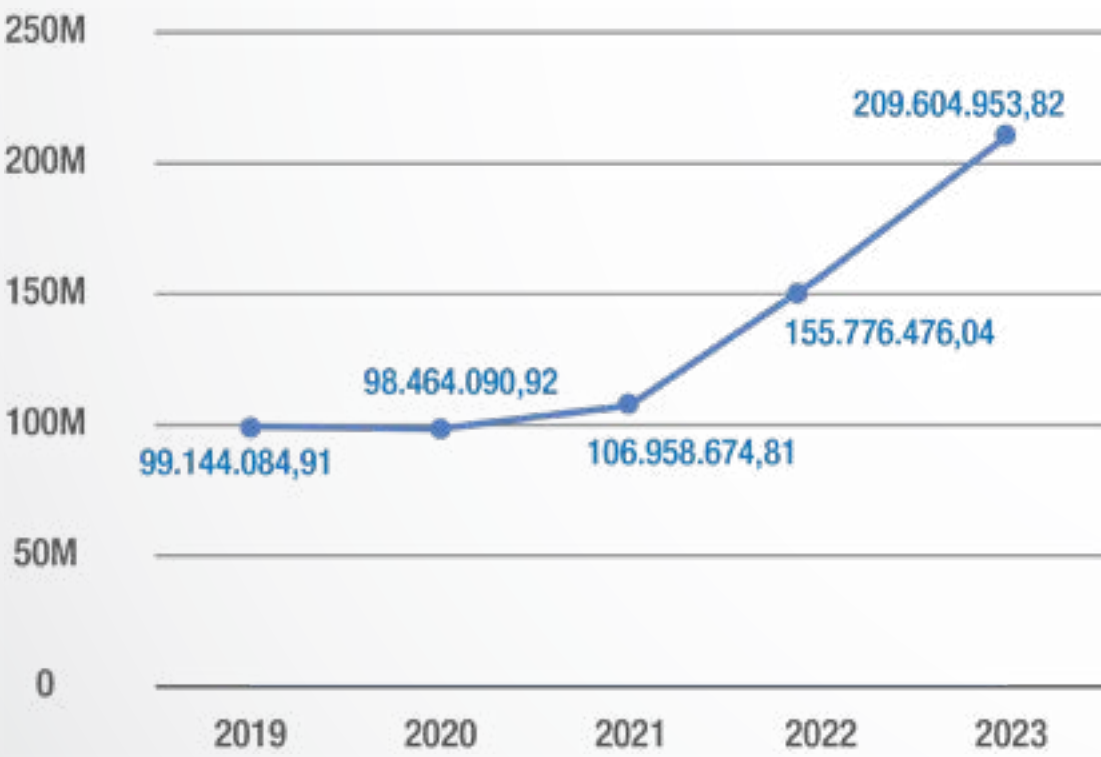
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
314.948.336,4	267.225.712,08	47.722.624,32

No confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurou-se o resultado positivo no período de R\$47.722.624,32.

Ressalta-se que o Resultado Patrimonial não funciona como indicador de desempenho no Setor Público, servindo apenas como parâmetro do quanto o serviço público ofertado promove de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

O Resultado Patrimonial repercute no saldo do Patrimônio Líquido, que se apresentou nos últimos 5 (cinco) exercícios conforme o gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
0,00	281.824.938,64	-281.824.938,64

No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$281.824.938,64.

Para o TRE/PA não há previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual e o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

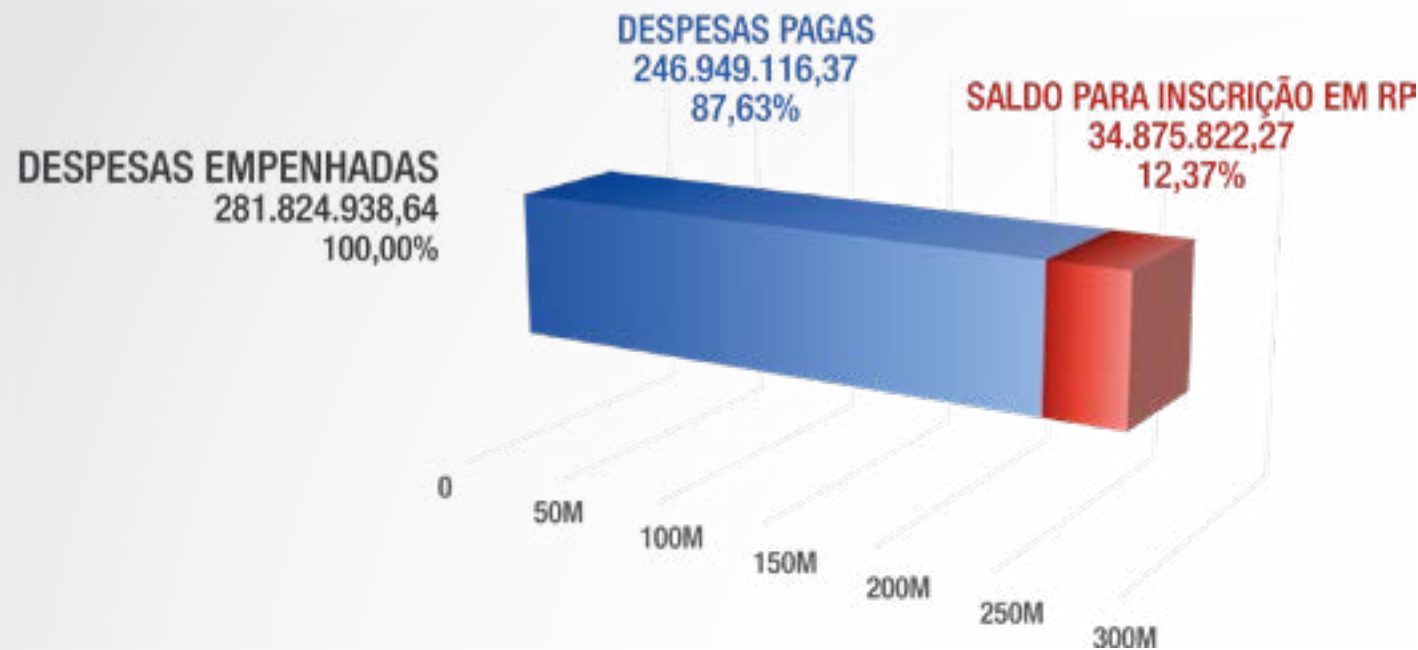
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS



163

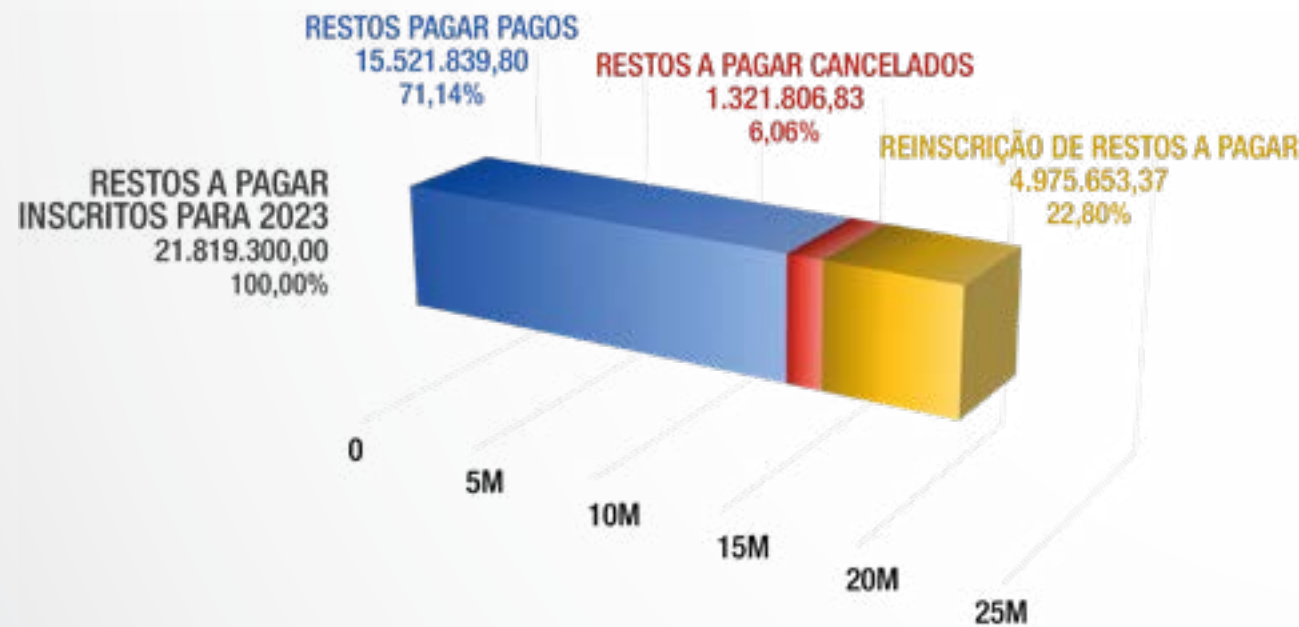


EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Do total das despesas empenhadas no exercício de 2023, foram pagas 87,63%, sendo o restante (12,37%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR



Do total de restos a pagar para execução em 2023, houve o pagamento de 71,14% e o cancelamento de 6,06%, sendo o restante (22,80%) direcionado para reinscrição.

RESULTADO FINANCEIRO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
INGRESSOS	DISPÊNDIOS	RESULTADO FINANCEIRO
312.103.022,63	301.159.347,96	10.943.674,67

No confronto entre os Ingressos e os Dispêndios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$10.943.674,67, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

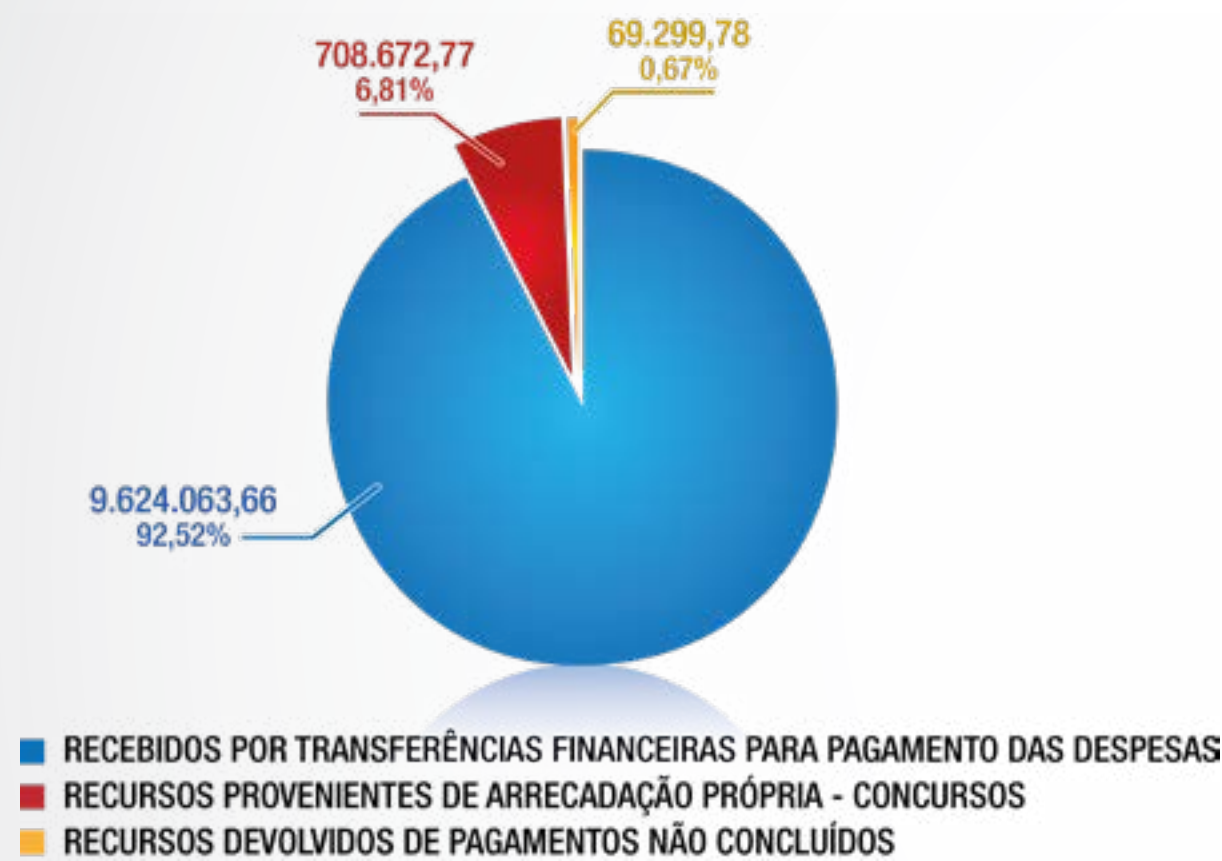
DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS E DOS DISPÊNDIOS

Compreendem a maior parte dos Dispêndios, as Despesas Orçamentárias, conforme demonstrado no gráfico (93,58%) abaixo. As Despesas Orçamentárias correspondem às despesas empenhadas. O saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas compõe os Recebimentos Extra Orçamentários do exercício, representado pelos valores de Inscrição dos Restos a Pagar.



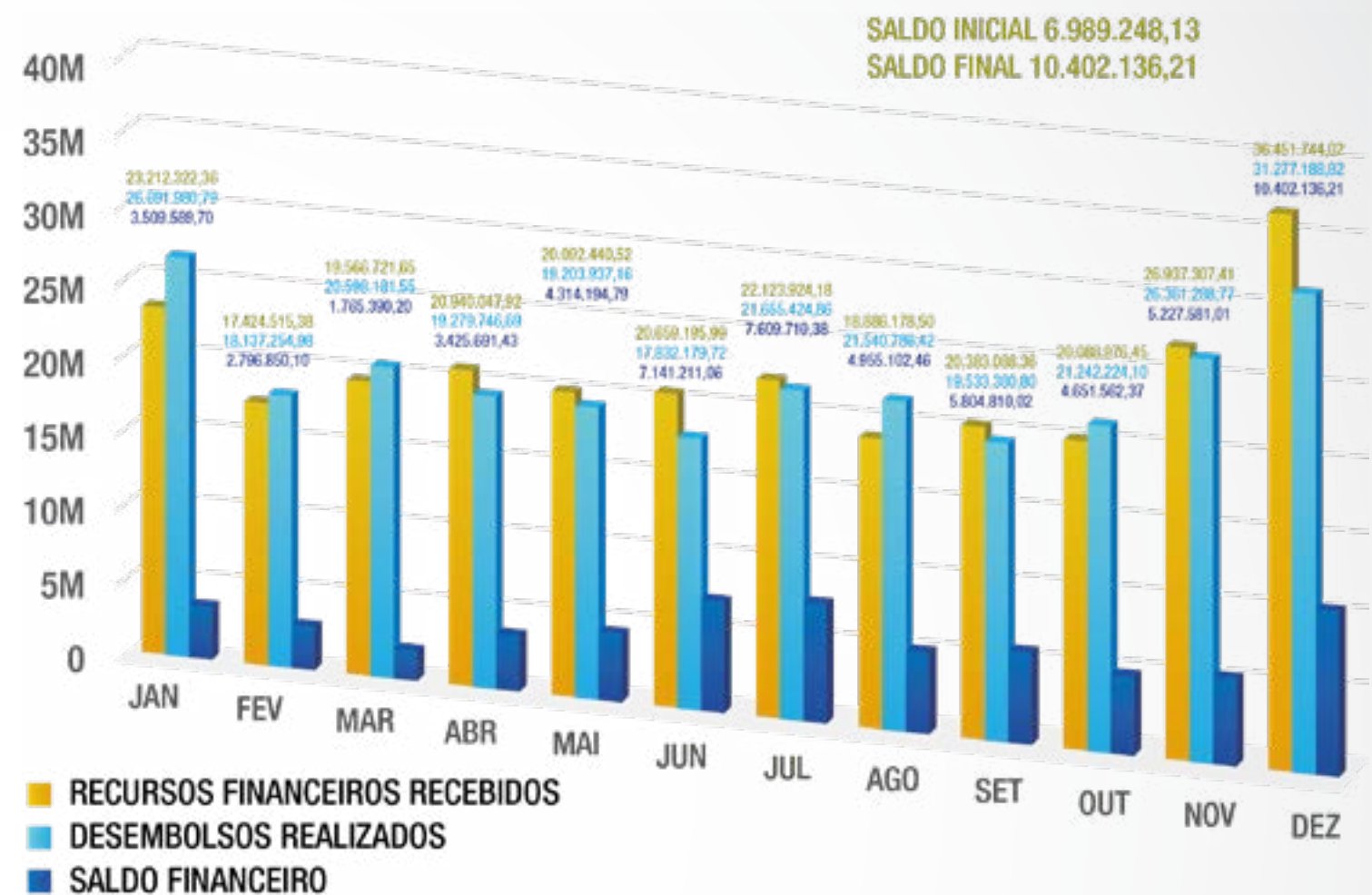
RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

RECURSOS FINANCEIROS
CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL - LIMITE DE SAQUE



- Os recursos financeiros disponíveis constituem o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, totalizando, ao final de 2023, o montante de R\$ 10.402.136,21. Compreendem o seguinte:
- Recursos recebidos por meio de sub-repasses do TSE para pagamento das despesas, correspondendo a 92,52%;
 - Recursos de arrecadação própria, provenientes do pagamento de taxas de concursos públicos realizados em exercícios pretéritos, que totalizam 6,81%; e
 - Recursos de devoluções financeiras, decorrentes de pagamentos cancelados em razão de inconsistências de dados bancários dos credores, bem como decorrentes de execução de suprimento de fundos, correspondendo a 0,67%.

COMPORTAMENTO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra o comportamento financeiro do TRE-PA durante o exercício de 2023. A **coluna amarela** demonstra os recursos financeiros disponíveis para pagamento das despesas; a **coluna azul clara** demonstra os desembolsos realizados; e a **coluna azul escura**, os saldos iniciais e finais de cada mês.

O exercício iniciou com saldo no montante de **R\$ 6.989.248,13**.

Durante os meses de janeiro a outubro, os recebimentos variaram entre R\$17,4 e R\$23,2 milhões, aumentando nos meses de novembro e dezembro para R\$26,9 e R\$36,4 milhões, respectivamente.

Quanto aos desembolsos, verifica-se um maior volume executado nos meses de janeiro, novembro e dezembro, entre R\$26,3 e R\$31,2 milhões, sendo que nos demais meses variou entre R\$ 17,8 e R\$ 21,6 milhões, acompanhando, de certa forma, os recebimentos de recursos financeiros. No caso de janeiro, o montante desembolsado (R\$26,6 milhões) decorreu de pagamentos correspondentes à execução de restos a pagar, sobretudo relacionados às eleições que foram realizadas no exercício anterior; além disso, no mês de janeiro, há o pagamento da primeira parcela do 13º salário.

Já no que tange aos meses de novembro e dezembro, os montantes desembolsados (26,3 milhões e R\$ 31,2 milhões, respectivamente), além do pagamento da última parcela do 13º salário no mês de novembro, justificam-se pelo fato de que, em regra, há um incremento na execução financeira nos últimos meses do ano, em razão do volume de pagamentos realizados no encerramento do exercício, inclusive com vistas à minimização da inscrição em restos a pagar.

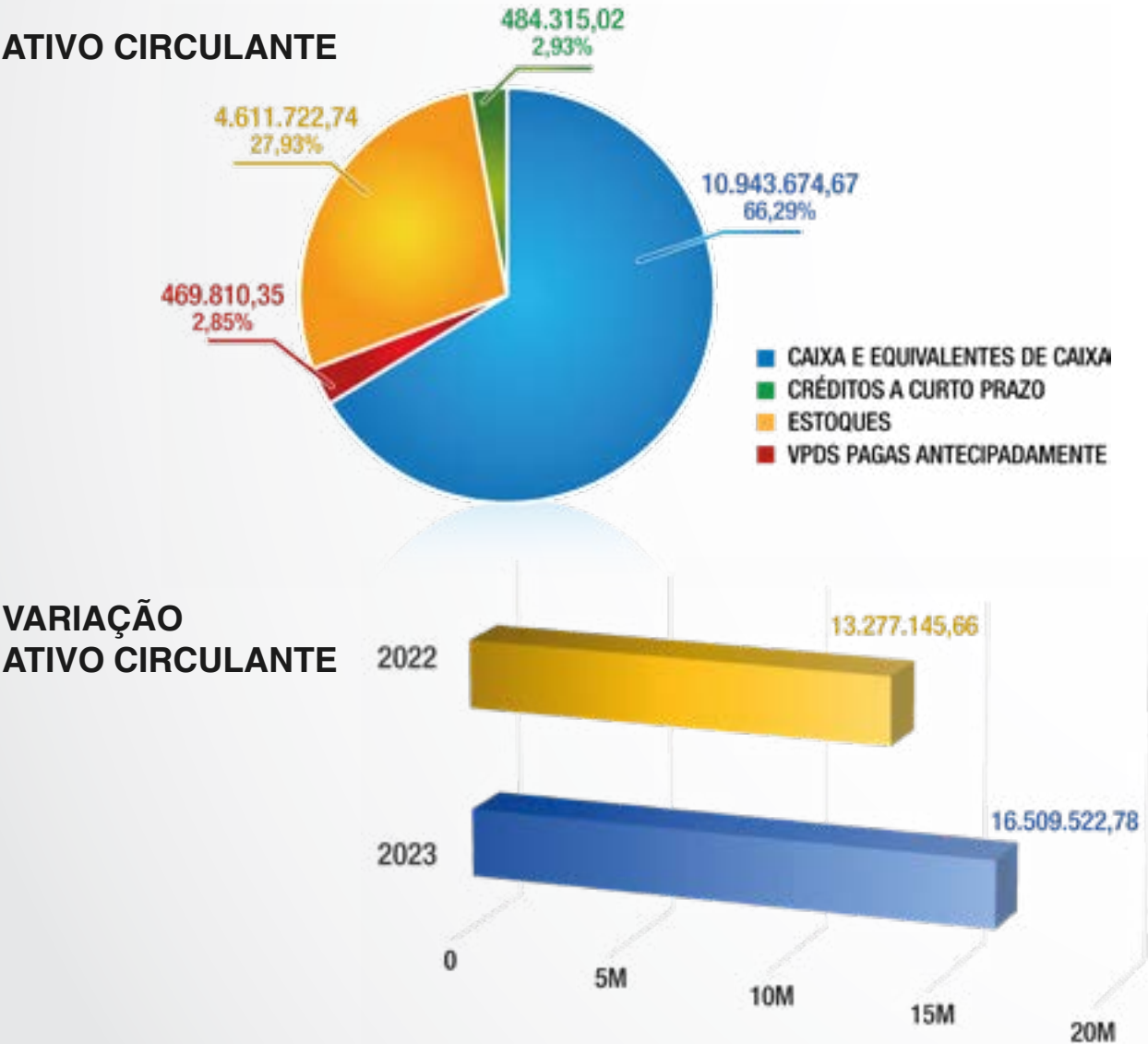
Ao final de 2023, o saldo de recursos financeiros importou em **R\$ 10.402.136,21**.

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2023

ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2023 com o saldo no valor de R\$ 16.509.522,78, representando 7,60% do total do Ativo, distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Em relação ao exercício de 2022, houve variação de 24,35%, apresentando-se R\$ 3.232.377,12 a maior. Esse resultado é justificado, sobretudo, pelo aumento do saldo do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que variou no montante de R\$ 3.163.137,96. Nos grupos de Créditos a Curto Prazo e de Estoques houve variação para menor e no grupo de VPDs Pagas Antecipadamente houve variação para maior, porém, sem reflexos consideráveis no Ativo Circulante.



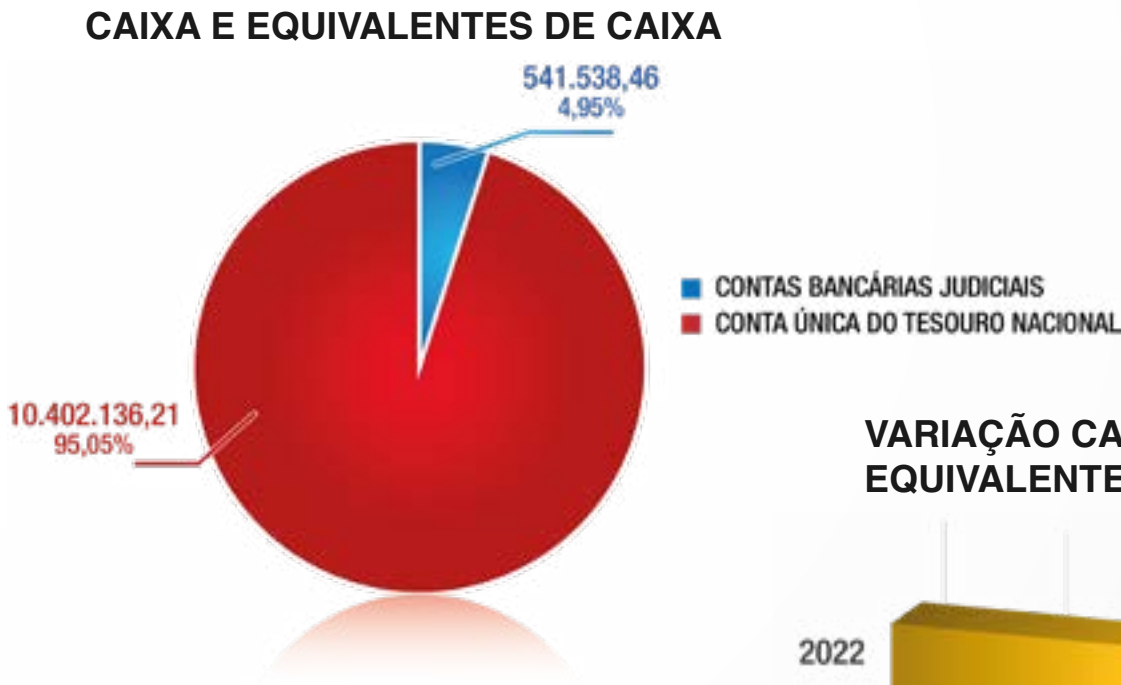
ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais. Ao final de 2023, os valores depositados em contas bancárias judiciais importaram em R\$ 541.538,46, representando 4,95% do grupo.

Já os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, referem-se aos recursos liberados pelo Tesouro Nacional, recebidos, em sua maioria, por meio de sub-repasses do TSE. A referida conta representou 95,05% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 10.402.136,21.

Em relação ao exercício de 2022, verificou-se um acréscimo patrimonial na ordem de 40,65%, justificado, principalmente, pela diferença a maior no saldo final na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque.





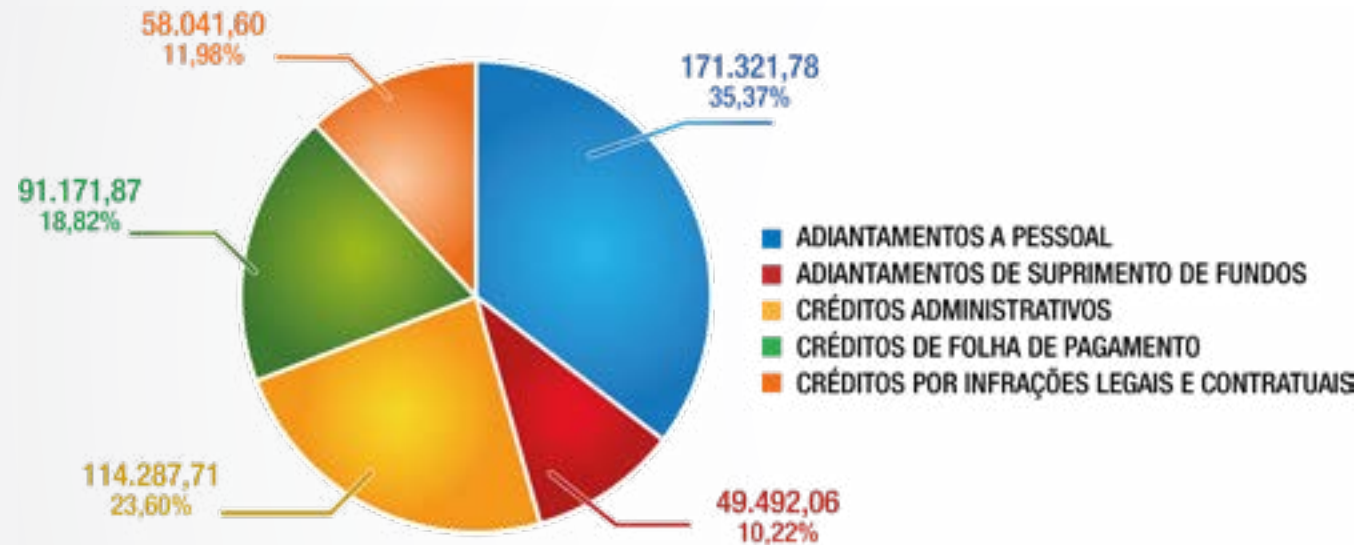
ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O grupo de Créditos a Curto Prazo está constituído de adiantamentos de salários concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação, de créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e de créditos por infrações legais e contratuais, representando 0,22% do Ativo Total e 2,93% do Ativo Circulante.

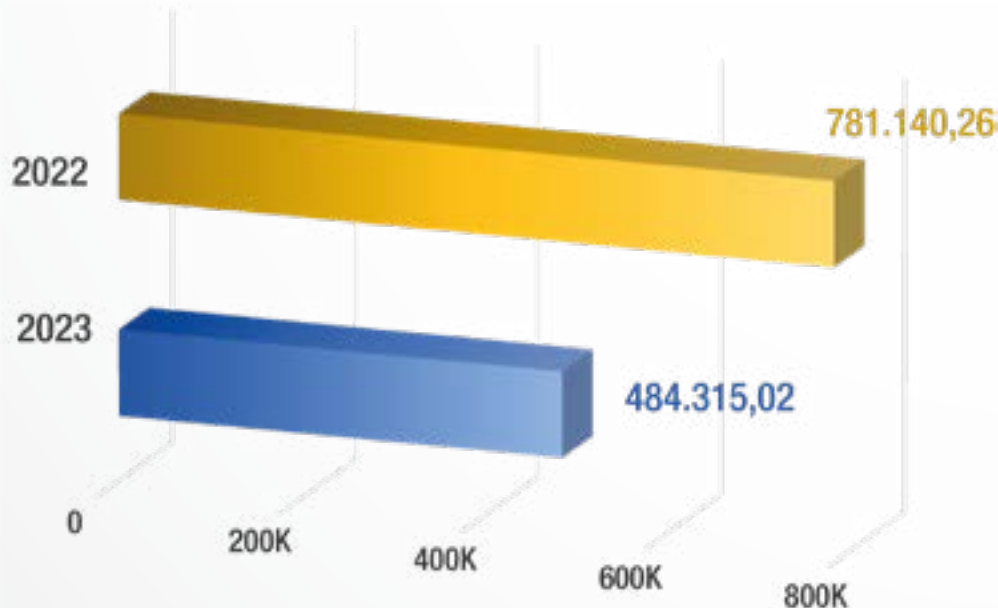
Ao final do exercício de 2023, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos Concedidos a Pessoal, correspondendo a 35,37% do total, no montante de R\$171.321,78. O referido saldo corresponde aos adiantamentos de salários concedidos por ocasião das férias dos servidores que optaram pela antecipação.

Em relação ao exercício de 2022, o grupo registrou decréscimo patrimonial na ordem de 38%.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO



VARIAÇÃO CRÉDITOS A CURTO PRAZO



ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

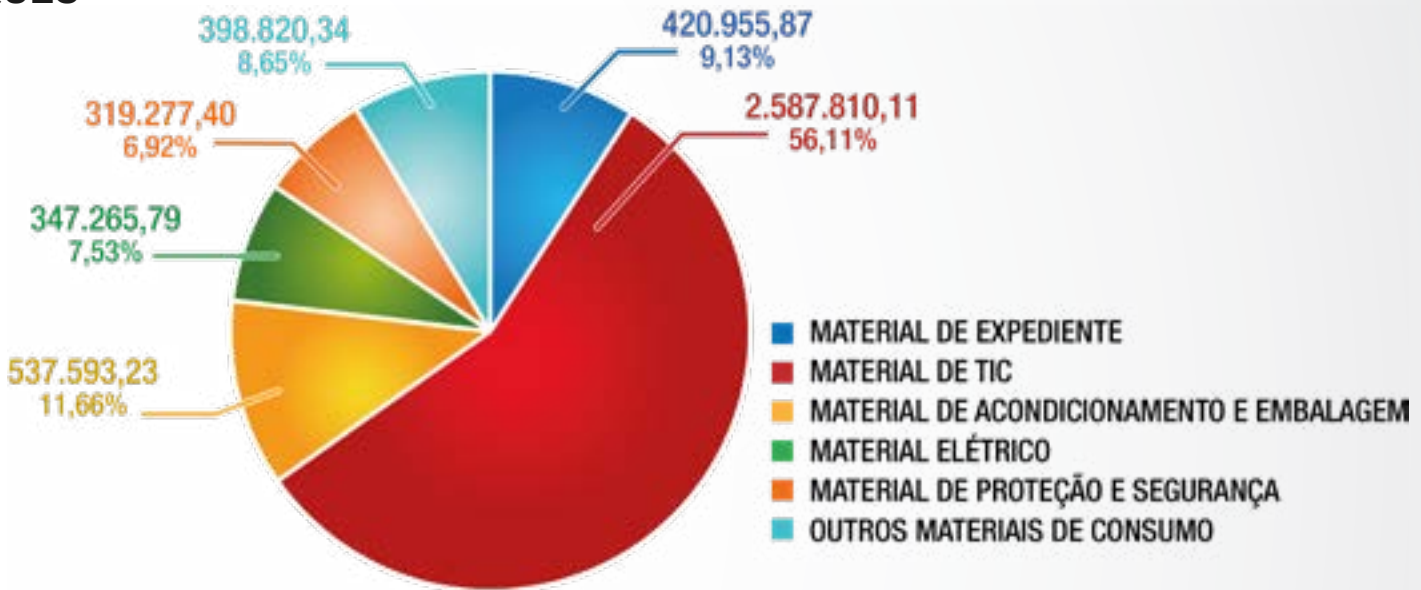
A conta de Estoques é constituída pelos materiais de consumo existentes em almoxarifado.

Ao final de 2023, totalizou R\$4.611.722,74, correspondendo a 27,93% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 56,11% referem-se a Materiais de Tecnologia da Informação.

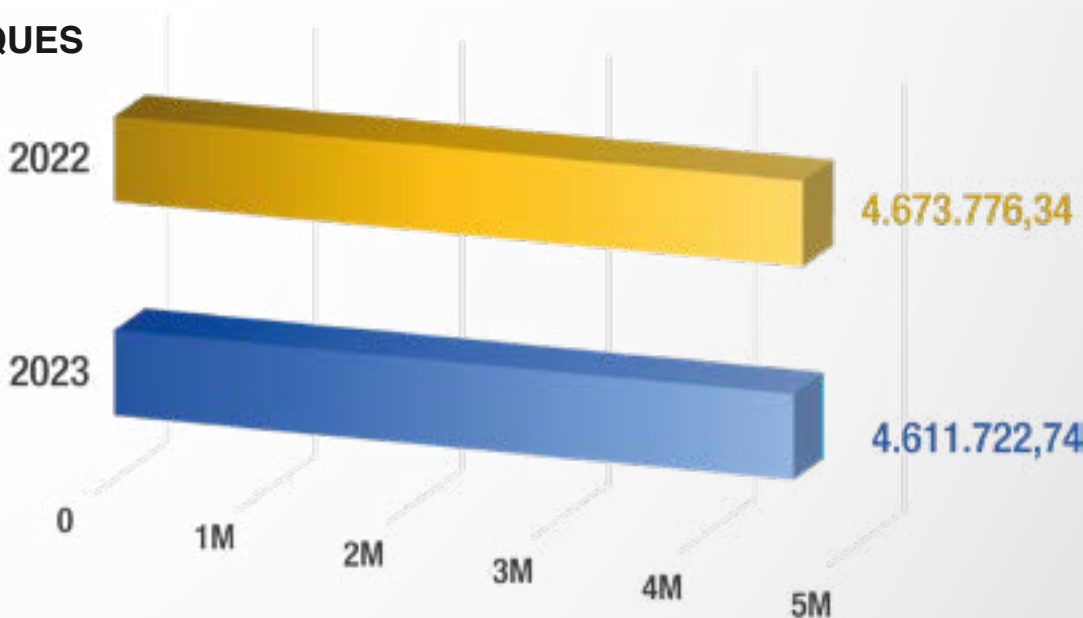
O gráfico abaixo demonstra os 5 (cinco) itens de maior representatividade no grupo de Estoques, os quais correspondem a 91,35% dos materiais de consumo. 8,65% correspondem aos demais itens (Outros Materiais de Consumo).

No exercício de 2023, verificou-se decréscimo patrimonial na ordem de 1,33% em relação ao exercício de 2022.

ESTOQUES



VARIAÇÃO ESTOQUES

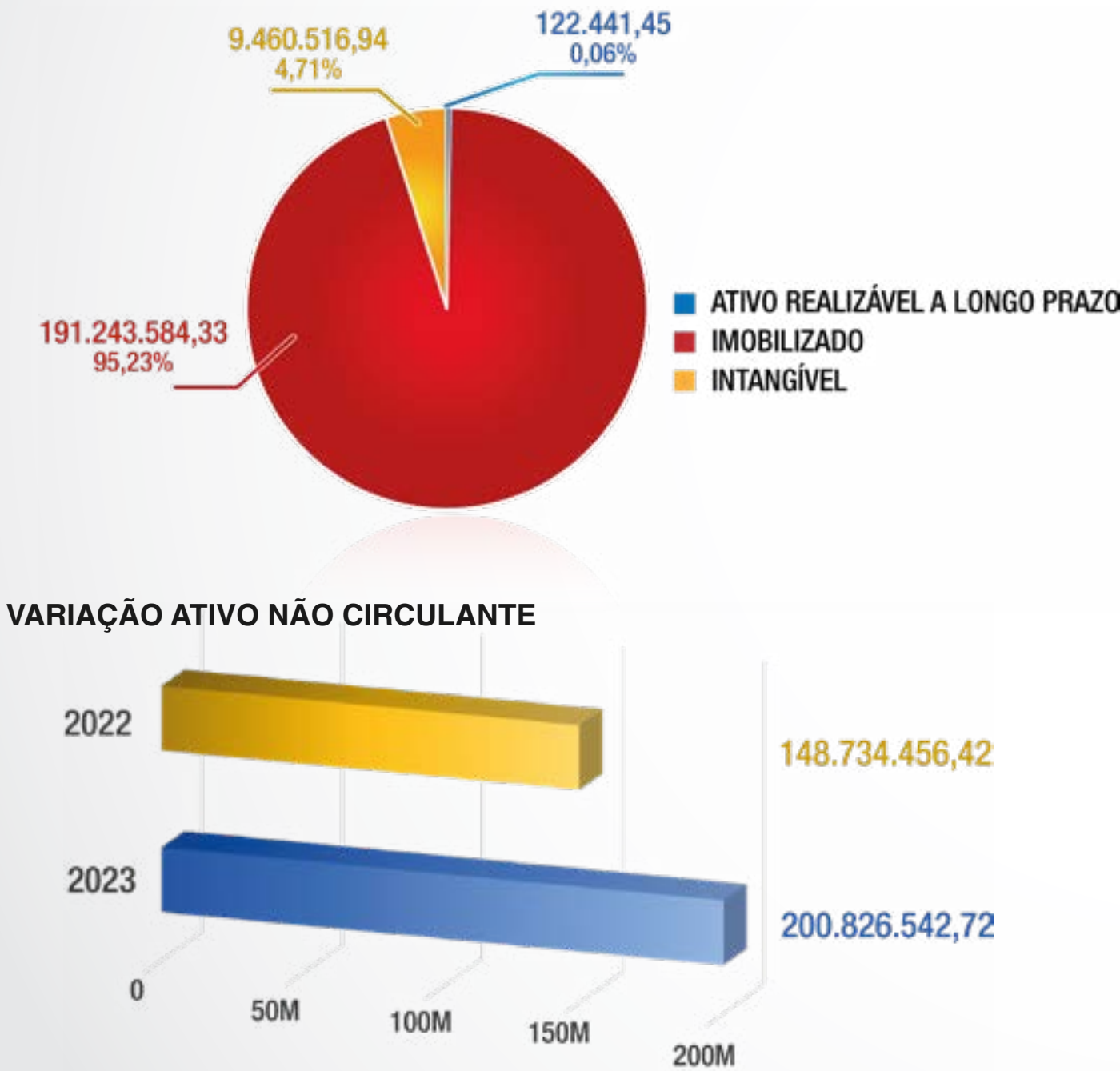


ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante encerrou o exercício de 2023 com o saldo no valor de R\$200.826.542,72, representando 92,40% do total do Ativo, distribuídos conforme o gráfico abaixo. Observa-se que o imobilizado compreende 95,23% do Ativo Não Circulante.

Em relação ao exercício de 2022, houve um acréscimo patrimonial de 35,02%, tendo ocorrido aumento de saldo nos grupos do Imobilizado e do Intangível, com maior reflexo no Imobilizado, especialmente em decorrência do volume de aquisições de bens móveis.

ATIVO NÃO CIRCULANTE



ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

Mantendo a tendência dos últimos exercícios, parte significativa dos recursos de investimento foi aplicada em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Por essa razão, esses bens correspondem a 88,70% do grupo de Bens Móveis.

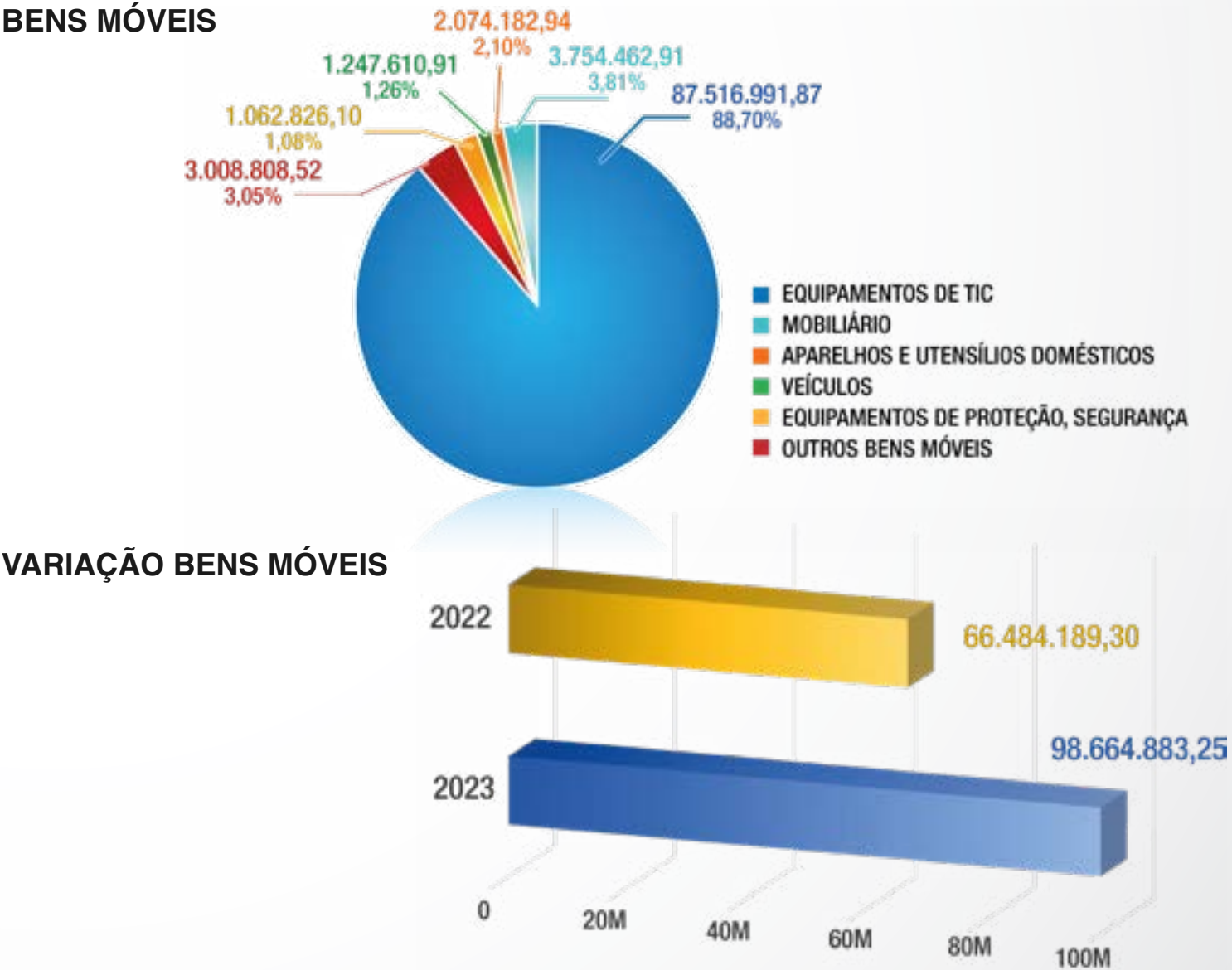
Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são Mobiliário, com 3,81%, Aparelhos e Utensílios Domésticos, com 2,10%, Veículos, com 1,26%, e Equipamentos de Proteção Segurança e Socorro, com 1,08%. Os demais bens somados compreendem 3,05% do grupo de Bens Móveis.

O gráfico abaixo demonstra esses percentuais e os valores de cada item do patrimônio, já considerando a depreciação acumulada. Ou seja, tratam-se de valores líquidos (ou valores contábeis).

Ao final de 2023, o valor bruto dos Bens Móveis importou em R\$148.314.666,82 e a Depreciação Acumulada em R\$49.649.783,57, sendo o valor contábil correspondente a R\$ 98.664.883,25.

Em relação ao exercício de 2022, houve um significativo acréscimo patrimonial, na ordem de 48,40%, cujo reflexo se deu, sobretudo, pelo volume de aquisição de Equipamentos de TI, especialmente de urnas eletrônicas, além do acréscimo decorrente da reavaliação de urnas eletrônicas adquiridas em exercícios anteriores.

BENS MÓVEIS





ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS

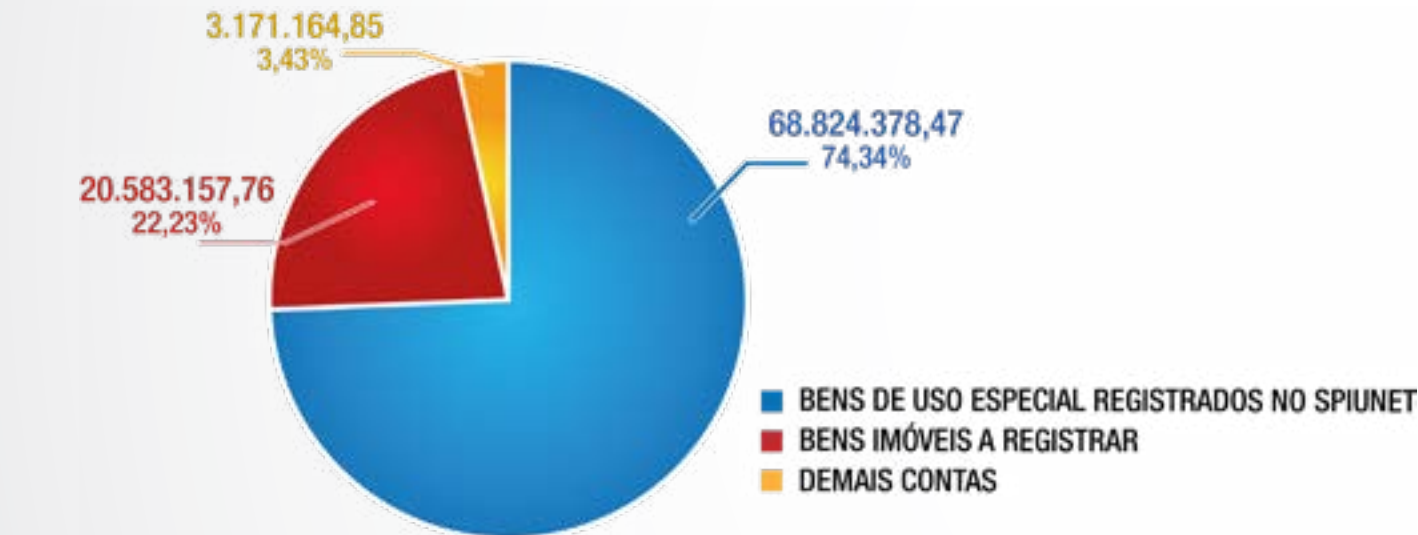
Os Bens Imóveis compreendem parte significativa do patrimônio, correspondendo a 42,60% do Ativo. 74,34% referem-se aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Patrimônio que controla os imóveis da União).

O valor de R\$68.824.378,47, demonstrado no gráfico abaixo, corresponde ao valor líquido, já deduzida a depreciação acumulada, que totaliza R\$124.061,40. A depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

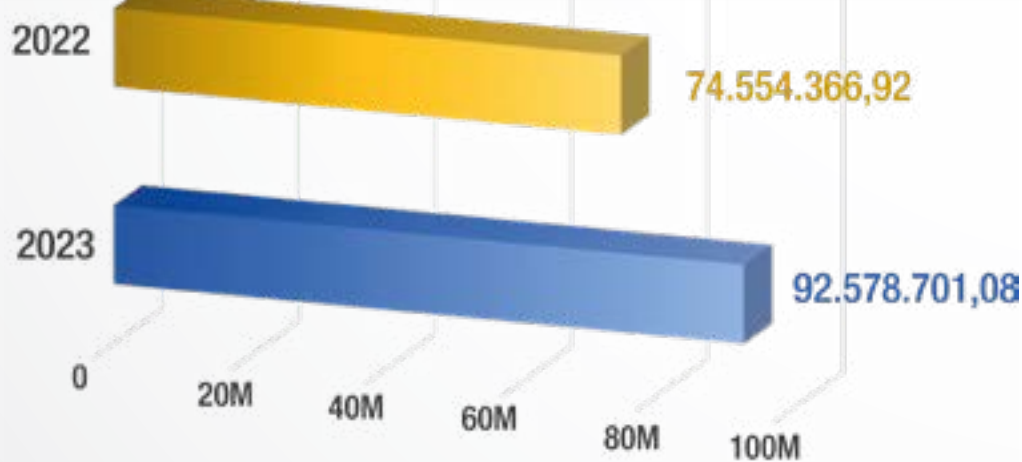
Os Imóveis a Registrar representam 22,23% dos Bens Imóveis. Evidencia os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação ou de outras providências na Secretaria de Patrimônio da União ou em Cartórios de Registro de Imóveis.

Em relação ao exercício de 2022, houve um acréscimo patrimonial de 24,18%, influenciada, sobretudo, pela reavaliação de parte dos imóveis que compõem o patrimônio do TRE, realizada no exercício de 2023, bem como pela incorporação de um terreno localizado no município de Santarém.

BENS IMÓVEIS



VARIAÇÃO BENS IMÓVEIS



PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES A PAGAR

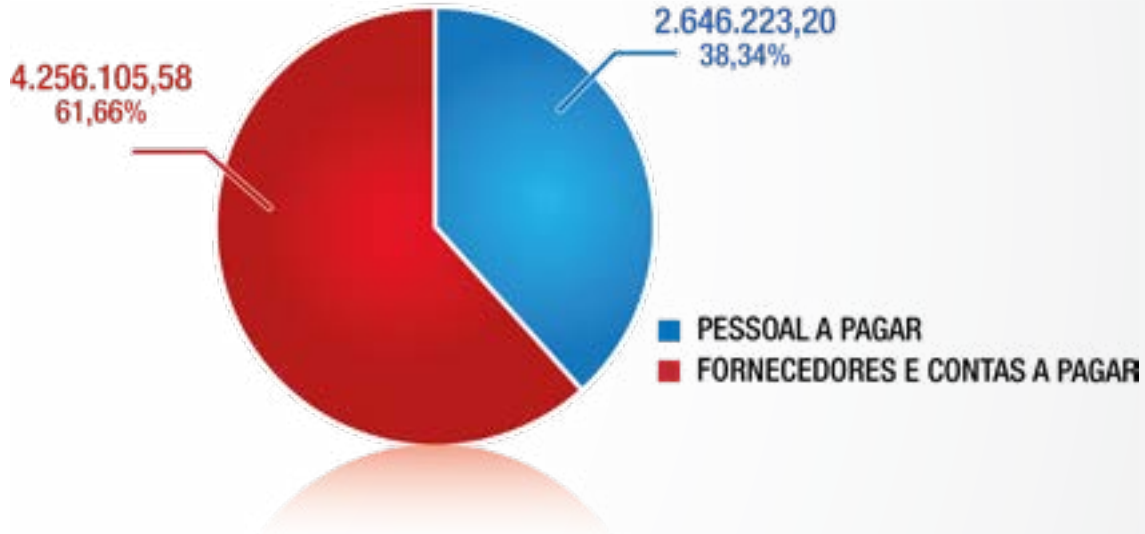
Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, ou seja, são obrigações de curto prazo. O gráfico abaixo demonstra a distribuição das obrigações a pagar de curto prazo, compreendendo os saldos das contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” e “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, totalizando R\$6.902.328,78. Esse valor corresponde a 89,28% do Passivo.

No caso de Pessoal a Pagar, do total de R\$2.646.223,20, R\$2.645.349,16 correspondem a passivos de pessoal registrados na Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal. Do restante, R\$874,04 referem-se a encargos previdenciários, os quais se encontravam pendentes de recolhimento, porém, ainda dentro do prazo de vencimento.

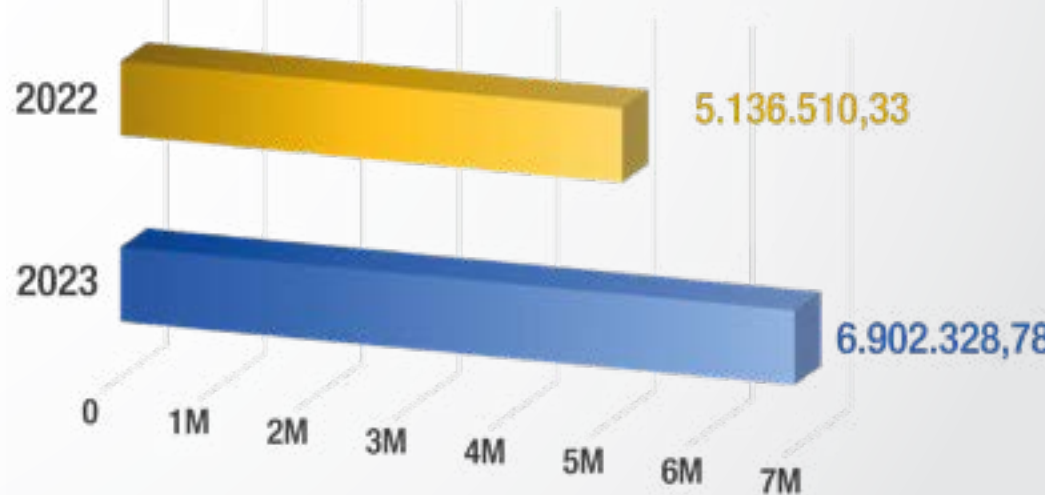
Quanto ao grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, o valor de R\$4.256.105,58 compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de materiais, cujas despesas se encontram em fase de recebimento ou que já passaram pelo estágio da liquidação, estando, portanto, próximas à realização do pagamento aos credores.

Em relação ao exercício de 2022, o saldo dessas obrigações variou para maior em 34,37%, ocorrência justificada, sobretudo, pelo montante de obrigações com fornecedores a pagar que passaram do exercício de 2023 para 2024.

OBRIGAÇÕES A PAGAR



VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR





ESCLARECIMENTOS ACERCA DA **FORMA** COMO FORAM TRATADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMAS APLICÁVEIS À CONTABILIDADE
Estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e são elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Compreendem os seguintes Demonstrativos: ▪ Balanço Patrimonial (BP); ▪ Balanço Orçamentário (BO); ▪ Balanço Financeiro (BF); ▪ Demonstrações dos Fluxos de caixa (DFC); e ▪ Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).	▪ Lei nº 4.320/1964; ▪ Decreto-lei nº 200/67; ▪ Decreto nº 93.872/1986; ▪ Decreto nº 6.976/2009; ▪ Lei nº 10.180/2001; ▪ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); ▪ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/ NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); ▪ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição; ▪ Manual SIAFI; e ▪ Demais normas técnicas aplicáveis.



PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa – No âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis;

b. Depósitos Restituíveis – são os ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. No âmbito do Órgão, os depósitos restituíveis compreendem os valores depositados em contas judiciais.

c. Créditos de Curto Prazo – Compreendem os direitos a receber a curto prazo. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros. Estão relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos não-tributários;
- (ii) dívida ativa; e
- (iii) adiantamentos concedidos a pessoal.

d. Estoques – Conceitualmente, representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. No âmbito da Justiça Eleitoral compreendem os materiais em almoxarifado e a reserva técnica de materiais específicos para realização de eleições.

Sua avaliação e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado, em obediência ao que determina o art. 106, inciso III da Lei nº 4.320/1964.

e. VPD Pagas Antecipadamente – Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

f. Ativo Realizável a Longo Prazo – Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações. Compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de:

- (i) créditos não-tributários;
- (ii) dívida ativa; e
- (iii) estoques.

g. Imobilizado – Compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Após o seu reconhecimento inicial, sujeitam-se à depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h. Intangível – São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou potencial de serviço para o ente público. No caso, compreende os softwares adquiridos, que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização (quando possuírem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

i. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão – os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014.

j. Passivos Circulantes e Não Circulantes – São as obrigações do Órgão que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das Demonstrações Contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) fornecedores e contas a pagar;
- (iii) obrigações fiscais; e
- (iv) demais obrigações.

l. Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido do Órgão.

LOCAIS OU ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM QUE BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS ESTÃO PUBLICADOS E/OU PODEM SER ACESSADOS EM SUA ÍNTEGRA

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão publicadas no Site da Transparência do TRE/PA, podendo ser acessadas em sua íntegra no seguinte endereço:
<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstracoes-contabeis>

CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS

No exercício 2023, não foi realizado nenhum trabalho de auditoria independente.

CONTAS RELATIVAS AOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará não possui contas de fundos de investimentos, bem como não realiza qualquer tipo de operações de crédito.



CONSOLIDAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Elaynia Ono

MARÇO — 2024